SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.106 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1912 — Jornal independente, politico, litterario e noticioso

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

São nossos agentes:

Capitão João Alfredo de Bittencourt, em Bella Vista, Matto Grosso;
Viuva Ataliba Campos, em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pinto & C., Pelotas e Rio Grande;
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça;
Cunha, Reightntz & C., em Porto Alegre;
Paschoal Simone & Filhos, em Florianopolis;
Manoel Pinho & Filhos, em Laguna, Santa Catharina;
Gregorio F. Vianna, em Tubarão, Santa Catharina;
Coronel Benjamin Galloti, em Tijucas, Santa Catharina;
Coronel Benjamin de Souza Vieira, em Cambosiú, Santa Catharina;
Marcos Konder, Itajahy, Santa Catharina;
José Wanderley Navarro Lins, Joinville, Santa Catharina;
Leonidas Branco, S. Francisco do Sul, Santa Catharina;
Annibal Rocha Faria, Ponta Grossa, Paraná;
Celso Bittencourt, Paranaguá, Paraná;
Rocha & Picanço, Antonina, Paraná.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM SÃO PAULO
Caixa postal n. 1.132—Telephone n. 1.444
Travessa do Commercio n. 2, esquina da rua Quinze de Novembro

CARTAS DE LISBOA

Quem quizer conhecer a historia da politica portugueza nos ultimos tempos, e nomeadamente os episodios referentes á morte do rei D. Carlos e ao desthronamento do Sr. D. Manoel, tem de ler o livro, que em breves dias sae á luz, do Sr. Teixeira de Souza. Não o conheço todo. Ainda nem sequer o recebi do seu autor. São-me inteiramente nóvas as suas paginas; apenas delle tenho noticia por informações de amigos que ouviram alguns capitulos e por transcripções de varios trechos nos jornaes. Hoje, li na *Republica*, orgão do chefe evolucionista portuguez, o excerpto relativo ao regicidio. São periodos palpitantes de emoção, frementes ainda do espectaculo que o Sr. Teixeira de Souza presenciou. O ultimo presidente do conselho da monarchia estava numa das varandas do ministerio da fazenda, ao Terreiro do Paço, quando passou o prestito regio. Escutou o estampido dos tiros; viu correndo após o carro real o homem que matou o rei; assistiu ao tragico espectaculo de a rainha, a Sra. dona Amelia, bater com o ramo de flores naquelle que descarregara o revólver sobre D. Carlos; contemplou o gesto do Buiça, abrindo o capote e arrancando de sob elle a carabina que desfechou sobre a carruagem, despedaçando o craneo do desventurado Dom Luiz Felippe. Tudo isto vem contado num estylo sobrio, mas frizante. Sente-se ainda a vibração de dor!

Ha, nessa descripção, algumas linhas tão sentidas e pungentes, tão cheias de verdade e amargura, que me não posso eximir a transcrevel-as. Referem o que occorreu no paço real, quando ali chegavam o rei e o principe assassinados em tão tragicas condições. Como se sabe, o Sr. D. Carlos já morto, e o principe real, o Sr. dom Luiz Felippe, agonizante, foram transportados para o Arsenal de Marinha, a dois passos do sitio do attentado. Verificando-se que a sciencia nada podia fazer, trasladaram-n'os para o paço. No arsenal quasi que não appareceram familiares do seu paço; dos proprios que tinham ido esperar os soberanos, á estação do desembarque, rarissimos ali foram. O pavor era espantoso! Esperava-se, a todos os momentos, a proclamação da Republica; ouviam-se os tiros dados ás portas dos quarteis pela populaça que ia convidar os soldados á revolta. Noite pavorosa e sombria! Que faziam no entanto os cortezãos, civis e militares, que tinham obrigação, pela sua honra, de acudir junto do cadaver do seu rei, que os enchera de beneficios, e que, da sua algibeira, pagara a muitos? Como cumpriram, os politicos que aconselhavam o Sr. D. Carlos no ultimo tempo, a sua obrigação de não abandonar o Sr. D. Manoel naquella hora horrenda de amargura? O Sr. Teixeira de Souza conta-o:

"A's 9 horas e meia da noite fui ao Paço das Necessidades. Estava quasi deserto! Meia duzia de pessoas assistiam ao retirar dos cadaveres das carruagens! Faltava ali a gente que, tempo antes, correra pressurosa ás livrarias para comprar o *Marquez da Bacalhôa*, e que só tomou lucto alguns dias depois do regicidio, quando havia a certeza de que se não faria a Republica. Faltava a gente que, em 1910, votava e mandava votar nos candidatos republicanos e me accusava de entendido com elles. Faltava a gente que estava escondida nos dias 4 e 5 de outubro de 1910, vindo depois accusar o governo de que não soube ou não quiz defender a monarchia.

Nem a dôr immensa da rainha e do novo rei ali os levara. Não via ali nenhum ás 10 horas da noite do dia 1 de fevereiro, dos magnates politicos que mais tarde se juntaram em acção commum contra o governo a que presidi."

Não só nessa noite sombria, mas, ainda nos dois primeiros dias em que a côrte não teve a certeza de a revolução haver sido esmagada, raras foram as visitas ao paço. Só acudiram quando já não havia perigo: e, então, jorrou nas salas uma alluvião de fidalgos e damas, de cortezãos e militares, de jesuitas de Campolide e de politicos a suar traição e inveja, ganancias e rancores! Desenhava-se para elles o periodo da *curée*: queriam pastas de ministros, e cargos no paço, e empregos publicos, e intrigar e vingar-se: e, logo, aquelle pobre e bom rapaz, inexperiente e sem condições de educação para chefe de Estado, se viu ennovelado na teia das suas gulas e ambições! E o Sr. D. Manoel, que ainda agora podia ser rei, se se tivesse arrancado ao dominio funesto dos palacianos e dos clericaes, se tivesse convertido a monarchia numa *democracia coroada*, esqueceu o espectaculo de abandono a que fôra votado na tragica noite do assassinio do seu pai, e confiou cégamente nos seus cortezãos e nos politicos que haviam ajudado a cavar a sepultura daquelle que tanto amara! A historia da côrte portugueza na morte do rei D. Carlos e no desthronamento de seu filho é uma enfiada de cobardias e ignominias. Na mesma noite em que rebentava a revolução, jantou o Sr. D. Manoel com o Sr. presidente da Republica do Brazil: tinha ao seu lado varios ministros de Estado, além dos que compunham o governo de então: quasi foram tambem os que compareceram no paço, quando a revolução tumultuava á sua porta?

Ahi, nesse longinquo paiz, não conhecem ainda a teia de pusillanimidades e vergonhas em que se afundou o throno do Sr. D. Manoel, perdido pelos conselhos dos cortezãos, pelos odios dos clericaes e pelas rivalidades dos homens publicos. Agora, esses mesmos que o arrastaram á catastrophe estão lançando culpas ao Sr. Teixeira de Souza, accusando-o até de traição—a elle que perdeu o pariato, as grãs-cruzes, toda a sua posição politica e social, e que se acha pobre, passando uma existencia triste nos recantos de uma aldeia transmontana! Como foi que a revolução venceu? Pela pessima direcção das tropas monarchicas. Ora, o governo do Sr. Teixeira de Souza entregou na noite de 3 de outubro a defesa da cidade e a defesa das instituições ao Sr. general Gorjão, ao Sr. commandante da guarda municipal e ao chefe de policia. Quem eram estes tres militares? Tres pessoas do paço, que os clericaes e palacianos nunca deixaram substituir! Quando o Sr. Teixeira de Souza propoz a sua substituição ao Sr. D. Manoel, encontrou uma formal recusa. Eram seus amigos, dizia o Sr. D. Manoel, e tinha nelles absoluta confiança. Falava, emfim, pela sua voz quasi infantil, o conselho dos palacianos e clericaes que o haviam convencido de que a saida desses homens dos seus cargos significaria a victoria da revolução! O throno foi derrubado pela politica funesta de illegalidade, de exclusivismo, de perseguição, de sectarismo, aconselhada ao ultimo rei. Não ha regimen que prevaleça, quando se apoia no fanatismo ou seja conservador ou jacobino, clerical ou revolucionario. A liberdade e a democracia, condições das sociedades modernas, são incompativeis com a força brutal e com a perseguição deshumana. O odio não edifica!

Ha dias, uns presos por suspeita de conspiradores foram, aqui e no Porto, absolvidos por unanimidade. Uma multidão exaltada aguardava-os á saida do tribunal. Insultou-os e aggrediu-os, áquelles que os representantes da justiça não haviam julgado criminosos! Houve conflictos entre a tropa e a multidão. Foi com infinita dor que eu, amando e servindo a Republica, que desejo magnanima e tolerante, soube destes acontecimentos, sinistro symptoma dos rancores e paixões que afistulam a sociedade portugueza. O principio da autoridade vai-se enfraquecendo; e esse principio é condição essencial da democracia. A' demagogia, não lhe agrada; mas, á verdadeira liberdade, sim. Aquelle facto é tão repugnante como o do assalto, da populaça ignobil das ruas, á leva de presos, por *suspeitos* de conspiração, que soldados encaminhavam para os carceres; é tão repugnante, como o, se se confirmasse, do máo tratamento aos presos politicos nas enxovias onde os lançaram. Uma das mais horriveis accusações á velha monarchia derruida pela espada do duque de Bragança, D. Pedro I do Brazil e IV de Portugal, foi o de ter assaltado um bando de carcereiros que espancavam os encarcerados por suspeitos de liberaes. Na torre de S. Julião, o filho de Telles Jordão remexia com um páo trescalando a immundicie o caldo dos presos; e, se estes se lastimavam, o feroz criançola batia-lhes com um cacete. Todos os actos de violencia deshonram um regimen; e, se este é o da Republica, o crime ainda reveste feição mais repugnante. A liberdade, que significa tolerancia e generosidade, é a condição da vida da Republica. "Deixa de haver Republica, quando ella se torna violenta, assim como não ha imperio, quando se torna liberal". São umas phrases em que ha muita verdade, referidas pelo livro encantador de Arthur Meyer, intitulado *Ce que je peux dire*, attribuidas a Emilio Girardin, ou pronunciadas diante delle, nesse admiravel e eloquentissimo salão da *Dama das violetas*, que foi a condessa de Loynes. Sim! Uma Republica que não tenha como caracteristica um espirito amplissimo de liberdade é um regimen fementido; de Republica tem apenas a mascara ironica e grosseira! E, porque penso assim, não deixo, a todos os instantes, de formular os meus votos para que a Republica Portugueza, hoje tão identificada com o prestigio e conservação da nacionalidade, se impregne de tolerancia e até generosidade para com os proprios vencidos. Na velha Grecia, quando nella floresceia a austera democracia e os odios demagogicos ainda a não perturbavam e perdiam, ergueu-se um altar á Piedade!

Lisboa, 13 de maio de 1912

José Maria de Alpoim.

POBRE REPUBLICA

Se o Sr. marechal Hermes se surprehendeu hontem com o infame attentado contra a vida do coronel Cavalcanti no Ceará, é porque não tem consciencia das suas responsabilidades gravissimas na miseria e no aviltamento a que desceu a Republica, anarchizada por uma politica de deslealdades, de violencias, de inominaveis usurpações. Tudo o que ahi está deprimindo o nosso nome é resultado da sua incompetencia e do seu arbitrio. S. Ex. ainda ha pouco se lamentava em palacio de ter de entregar *isto* a um paisano, que iria annullar a sua obra. O que vem a ser essa obra, julgada pelo marechal um conjunto de providencias reformadoras, bafejadas por um sopro de benefica democracia, é uma serie de golpes audaciosissimos na Federação, é o encargo a militares de derrubarem por qualquer fórma as autoridades constitucionaes nos Estados, é a annullação da soberania popular, sobrepondo-se ás urnas a omnipotencia do Cattete, é o endosso provocante de monstruosidades, como os fuzilamentos do *Satellite* e o bombardeio da Bahia, é a distribuição vergonhosa de cadeiras do Congresso pela comparsaria sabuja dos assaltantes dos governos regionaes... E' este o lugubre activo do seu governo nestes dois annos do quatriennio, atormentado de revoltas, ennodoado de sangue, caracterizado pela victoria de uma candilhagem sem escrupulos. Ao quadro falta juntar o descalabro financeiro, o augmento formidavel das responsabilidades do Thesouro, sobrecarregado num anno, além do *deficit* de trinta mil contos, com a emissão de cento e cinco mil contos de apolices, para fazer frente a despezas na quasi totalidade improductivas. Eis ahi a obra de que S. Ex. tanto se orgulha e cujo desmoronamento teme, com sobresaltos patrioticos, no dia em que, pela Constituição, tiver de entregar a um bacharel inexperiente, sem visão republicana, a suprema magistratura do paiz.

Não se póde procurar, fóra desse campo, a causa das perturbações que surgem inopinadamente, amargurando a alma nacional, quasi todas documentos flagrantes da indisciplina de uma parte do nosso exercito, acossada pelo marechal para a pratica de turbulencias, ou mal disfarçadas sedições, contra os governos estadoaes que elle desejava destruir. Já o massacre de Bello Horizonte foi um producto desse espirito de insubordinação que S. Ex. semeou nos quarteis, ensinando os soldados a desrespeitarem os representantes do poder publico, a tratarem como inimigos as praças de corpos de segurança, baleadas na rua pelo crime de defenderem a ordem constitucional. Nestes mezes de regeneração republicana pelos moldes de caudilhagem de Honduras, verificaram que eram serviços preciosos ás instituições a ameaça, o tiroteio, o lançamento de bombas de dynamite contra os que ousavam embaraçar a execução dos planos marechalicios. Tão bem cotadas eram essas tropelias, que, só por se excederem nos ataques á ordem legal, foram os superiores honrados com rendosas investiduras politicas e os inferiores aquinhoados com postos altos na milicia estadoal. De modo que, como já aqui se escreveu, começou cada qual a suppor-se liberto de rigorosas dependencias disciplinares, em meios conflagrados pelas paixões politicas, e com o direito de intervir nas contendas pelos processos victoriosos em Pernambuco e na Bahia.

Uma outra segurança que se enraizou na alma dos soldados foi a da impunidade para quaesquer excessos no serviço das ambições que suppõem favorecidas pelo governo. Em toda a parte a utilização da tropa nestas aventuras gera immediatamente e logicamente a indisciplina. Os exemplos sinistros que deram á força armada das guarnições das cidades do norte, empenhando-se criminosamente na derrubada dos governos, por ordem do ministerio da guerra, com applausos do presidente, hão de produzir ainda consequencias dolorosas, pelas quaes será responsavel o Sr. marechal Hermes, supremo factor da crise anarchica em que a Nação presentemente se convulsiona. Os politicos que exploram os militares, instigando-os a pronunciamentos decisivos, a attentados clamorosos contra o direito, a pretexto de combate ás oligarchias, reclamam para a sua causa os mesmos auxilios que o governo prodigamente prestou ao Sr. Dantas e ao Sr. Seabra. Os seus direitos são iguaes aos desses favoritos do marechal. Se era illegal ordenar á tropa a pratica dos maiores vandalismos para favorecer a conflagração da ordem, os ataques á força regional para impedir a resistencia, os auxilios de toda a especie aos mashorqueiros para provocar a retirada do governador e o reconhecimento, sob pressão das armas federaes, do candidato do Sr. Hermes da Fonseca, impedisse-se a tempo a consummação do assalto e ninguem mais pensaria em tentar uma aventura de semelhante natureza. Desde, porém, que se acoroçoou impudentemente essa subversão da ordem nos dois grandes Estados para desmontar, á custa de muitas vidas e com violencias que degradaram o nosso nome, o respectivo governo, o dever do marechal, para os politicos de outras regiões, como o Ceará, onde meio caminho já está andado, é de ajudal-os até o fim.

De resto, o que elles já conseguiram, depondo o Sr. Accioly, expulsando alguns dos membros da situação decaida, montando um governo seu pelo orgão do terceiro vice-presidente, bandeado para o seu grupo, creando no Estado uma atmosphera de terror para impedir a reacção dos antigos dominantes, pelo voto e pela imprensa, foi um effeito da intervenção militarista em Pernambuco, um reflexo da politica de libertação pela espada, que o Sr. Hermes sanccionou naquelle Estado e apoiou na Bahia com um requinte de barbaridade ultrajante para a nossa civilização e desnecessario por completo ao esbulho ambicionado. A agitação no Ceará fez-se porque o Sr. Hermes da Fonseca a permittiu com a sua inercia proposital. Os rabellistas tiveram por muito tempo o direito de julgar o marechal seu alliado. O presidente, como é sabido, pensara em dividir o Brazil em brigadas politicas, pondo á testa de cada Estado um official da sua confiança. De accordo com esse idéal, alentou as aspirações do Sr. Rego Barros e do Sr. Coriolano, como tinha fortalecido os planos do Sr. Rabello. Nenhum desses militares se propoz á libertação do respectivo Estado sem receber do marechal os incitamentos mais calorosos ao seu designio. Comprehende-se bem que contra a sua vontade nenhum se abalançaria a ir tentar a conquista do poder. O chefe da Nação reconsiderou, porém, agora, as suas primitivas deliberações e começou a imprimir contra-vapor á politica por elle iniciada, da militarização da Republica. Para o Ceará S. Ex. quer, segundo se diz, a annullação do pleito eleitoral, para escolher um candidato de conciliação. Em politica o marechal é como os carabineiros de Offenbach: as suas soluções chegam demasiadamente tarde e quando o mal que ellas queriam sanar produziu os seus resultados desastrosos.

Os odios que S. Ex. animou, as ambições que fortaleceu, dando mão forte ao *rabellismo*, consideravam tão segura a sua victoria, tinham-se de tal modo identificado com essa idéa, que não se conformam com a mudança da situação. Como o terror já existente não bastava, deliberaram aggraval-o com um acto de monstruosa selvageria. Na capital bahiana fôra atirada dynamite aos jornaes, para suffocar a força intelligente que entravava a anarchia seabreira. Por um acaso, as bombas limitaram aos prelos a sua acção destruidora. Podiam despedaçar alguns corpos. Quem as lançou não sabia se, de envolta com os bronzes das machinas, não seriam arrancados os membros de alguns operarios ou não ficaria em frangalho a cabeça de algum redactor. Dos réos desse crime alguns receberam opulento galardão... A impunidade é um estimulo á reproducção das vilezas mais abjectas. Era preciso assombrar com um lance terrorista os legionarios da reacção constitucional aos usurpadores do governo cearense. Appellou-se para um soldado do famoso 49º de caçadores, provado na libertação pernambucana, e obteve-se da sua ferocidade regeneradora que lançasse uma bomba na casa do Sr. Thomaz Cavalcanti, o illustre representante da situação deposta, ali heroicamente empenhado na defesa do seu partido, que foi sufficientemente possante para vencer, sob as ameaças mais temerosas, o pleito presidencial.

Esse attentado ignobil sacudiu hontem o publico num fremito de indignação. E' um horrivel signal dos tempos. Já chegamos até isso e ninguem póde prever até onde resvalaremos na escala das degradações. E' a obra da politica abominavel que o marechal Hermes inaugurou no Brazil, fazendo dos soldados os instrumentos das mais execraveis espoliações de poder e excitando os adversarios dos governos regionaes á pratica das maiores vilezas e das maiores barbaridades, para conquistarem o predominio na sua terra. A semente maldita está produzindo os seus frutos...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Quasi que não variam os aspectos atmosphericos nesta quadra magnifica que vamos atravessando.

Os dias amanhecem sempre lindos, cheios de sol, o horizonte envolvido num tenue nevoeiro, em que se salientam num quadro maravilhoso os contornos sombrios dos accidentes do solo.

Com o correr das horas firma-se o tempo, dissipa-se o nevoeiro e o céo, o nosso bello céo, apparece com toda a pureza do seu azul sublime.

Assim tem sido em todos estes ultimos dias; assim aconteceu hontem.

Para maior gozo, a temperatura esteve agradabilissima: variou entre a maxima de 23º,5 e a minima de 16º,3.

EDIÇÃO DE HOJE, 16 PAGINAS

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os Srs. ministros da guerra, justiça, fazenda e marinha.

Visitaram hontem o Sr. presidente da Republica os intendentes municipaes recentemente chegados de Buenos Aires, Srs. Leite Ribeiro, Malcher Bacellar e Fonseca Telles.

Ha certos artigos a que não vale a pena responder. A simples transcripção dos mais expressivos trechos é a mais eloquente das respostas, provocando o sorriso dos leitores condescendentes e tolerantes, como sempre somos quando apreciamos as *conductas* dos illustres e prestimosos collegas.

A *Imprensa* julgou conveniente tomar em consideração uma phrase de um *suelto* publicado nesta folha, para mais uma vez explicar a sua *conducta*.

Foi um trabalho escusado, embora nos cumpra agradecer a honra que tão insignes jornalistas nos dispensaram, gastando a sua excellente cera com tão ruim defunto, como é este *Paiz*, que nem a páo quer formar nas patrioticas fileiras dos regeneradores da Republica, ousando discordar das autorizadas opiniões do Sr. Jouvin e do nosso mestre *Pangloss*, que, com o proposito de ser coherente com o seu significativo pseudonymo, acha que, sob o rebenque do marechal, esta ficou sendo a Republica dos nossos sonhos e que o regimen presidencial nunca foi praticado no Brazil senão depois que o Sr. Hermes foi presidente, o Sr. Alcindo Guanabara senador e o Sr. Jouvin director da Imprensa Nacional, redactor em chefe do *Diario Official* e empreiteiro mór das manifestações do povo soberano ao super-estadista que, com o auxilio da sua privilegiada familia e de alguns ferrabrazes camaradas, está felicitando esta terra, obrigando o mundo inteiro a curvar-se ante o Brazil...

Faz bem a *Imprensa* em estabelecer esse parallelo, que nos reduz á expressão mais simples, da sua coherencia e da contradição em que está esta folha, que apoiou a candidatura do *mais civil dos presidentes* e agora combate o seu governo.

Realmente já é preciso ser cara dura para virar tão escandalosamente a casaca...

Nem ousamos defender-nos de tão hediondo crime, allegando que, quando defendiamos essa nefasta candidatura, nos baseavamos nas promessas do candidato e que, quando, agora, o censuramos, é em presença dos seus actos, que no governo são a mais completa contradição com essas promessas.

Para que fazer tal allegação, se ella já está esmagadoramente respondida nestes trechos do artigo de hontem, que, para castigo da *Imprensa*, convem que sejam divulgados?

Ahi vão elles:

"O *Paiz* não teve essa mesma firmeza de convicções e, apesar de haver declarado varias vezes que havia sido "o baluarte da candidatura do Sr. marechal Hermes", preferiu pouco tempo depois passar a formar na primeira linha dos que combatem o governo, tendo sido uma das justificativas dessa sua mudança de conducta a allegação de que o governo tem intervindo na vida politica dos Estados.

Ora, pensando de fórma differente, a *Imprensa* não considera o governo actual *senão essencialmente republicano*. A allegação que se faz delle haver intervindo na politica dos Estados *não procede de fórma alguma, pois que nenhuma intervenção teve logar senão rigorosamente nos casos previstos pela lei*. Da mudança radical da opinião publica em varios departamentos da Federação, mudança que, em alguns, se traduziu em pronunciamentos armados, *nenhuma responsabilidade* póde caber ao Sr. marechal Hermes, que, nesses casos, se limita a agir *de inteiro accordo com a Constituição da Republica*."

. . . .

"Ao governo do Sr. marechal Hermes da Fonseca não se póde deixar de fazer a justiça de reconhecer que, não só não tem agido, e nunca pensou em proceder, de fórma a contrariar as disposições contidas no pacto fundamental do nosso regimen, como se tem esforçado, de facto, pelo progresso do paiz. Procurar responsabilizal-o pela consequencia de erros commettidos por outros, é agir de má fé, empregando um esforço, que poderia ser util, em procurar encobrir a verdade dos factos."

Na verdade, se este governo é *essencialmente republicano*, se elle só interveiu nos Estados *nos casos rigorosamente previstos pela lei*, a *Imprensa* tem razão constituindo-se de verdade em *baluarte da Republica*, reivindicando para si essa gloria com que indevidamente a opinião democratica do Brazil distinguia o *Paiz*.

Seremos os primeiros a reconhecer esse direito aos intemeratos collegas, se, a bem da verdade e da justiça, elles permittirem a pequena restricção que propomos, de considerar a *Imprensa* e o *Diario Official* os dois baluartes da Republica do marechal...

E como a *Imprensa* estava hontem em maré de reivindicações, reivindicou tambem para si a insigne honra e gloria de ter sido o baluarte da candidatura do Sr. marechal Hermes, lembrando com toda a opportunidade ao presidente de que "foi das suas desinteressadas columnas que partiram as primeiras palavras de apoio ao acto da Convenção de maio, escolhendo o Sr. marechal Hermes para occupar o elevado cargo de chefe supremo da Nação".

Ora, graças a Deus, que encontramos uns collegas tão abnegados, que espontaneamente nos vêm tirar de cima da nossa contricta consciencia o maior peso que nos affligia e que nos envergonhava perante a opinião republicana do Brazil.

Que allivio! Com que prazer transferimos ao jornal do Sr. Alcindo Guanabara e bem triste gloria de ter impingido ao povo brazileiro tão immerecido flagello!

Beijamos, reconhecidos, as mãos dos collegas, por tão relevante serviço, que, aliás, aproveita a nós dois: ao *Paiz*, porque o innocenta, perante a opinião publica, para quem escrevemos, e á *Imprensa*, porque se impõe á gratidão do marechal, unico leitor para quem exclusivamente escreve essas pilherias...

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica os senadores Quintino Bocayuva e Pinheiro Machado.

GRAVES SUCCESSOS NO CEARÁ

Uma bomba de dynamite é atirada na residencia do Sr. Thomaz Cavalcanti — Estão feridos pela explosão os Srs. Cavalcanti, Affonso Bezerra e Edgard Borges — O Sr. João Felippe escapou illeso — O criminoso é um sargento do exercito — Providencias das autoridades militares — O Sr. Thomaz Cavalcanti accusa de parcialidade as autoridades estadoaes — Esperam-se occurrencias mais graves no Estado — Os telegrammas recebidos pelos Srs. presidente da Republica e ministro da justiça e pela bancada do Ceará na Camara — O sargento agiu instigado por àlguns politicos — Um grupo armado é esperado do Quixadá — O inspector da região recebeu instrucções reservadas — E' possivel o estado de sitio.

Quando um paiz se acha na situação em que nos encontramos, sob o imperio da anarchia, não é mais possivel admirar as desgraças que os nossos olhos contemplam, ou que os telegrammas transmittem.

E' o que se está realizando no Brazil.

As occurrencias do Ceará chegaram hontem a tempo de substituir as scenas de barbaria em Bello Horizonte.

Hontem, eram pobres familias de obscuros guardas civis que se enluctavam depois da caçada assassina de um grupo de soldados do exercito pelas ruas da capital mineira. Era a affronta positiva contra a nossa civilização, em que os politicos, agrupados com os dominadores, enxergavam apenas minima gravidade, logo corrigida pelas providencias do governo federal.

De facto, após a grita generalizada da opinião publica, em todos os municipios de Minas, na imprensa e no Congresso, saiu de Bello Horizonte a 9ª companhia isolada, deixando os criminosos entregues á justiça civil.

Era uma solução, ao menos em desaggravo, dando a impressão de que, embora a custo, os poderes publicos se resolvem a salvar os principios da ordem social.

No entanto, a anarchia estendeu os seus tentaculos por toda a parte. Uma desgraça não vem só quando permanece aberta a sua origem. E, assim como os acontecimentos de Bello Horizonte eram a consequencia logica de exemplos bem vivos na memoria de todos, as novissimas occurrencias de Fortaleza não têm de original senão o processo da dynamite empregado para eliminação de adversarios politicos.

E' um sargento que atira a bomba mortifera numa residencia particular, onde confabulam amistosamente um coronel do exercito, deputado federal, um ex-ministro do governo republicano e outras pessoas de notoriedade social.

Já não são mais pobres familias de guardas civis, como em Bello Horizonte, que vêem a vida dos seus chefes á mercê da soldadesca desenfreiada, de certo contando com uma ordem de coisas semelhante ao que houve na Bahia e em Pernambuco, cujo desfecho foi a impunidade, a victoria e a glorificação.

Que ha, pois, que admirar?

Ha, sim, muito que lamentar.

A alma brazileira sente-se perturbada e horrorizada. Vamos perdendo todo o trabalho até aqui feito para civilizar o nosso povo e encaminhal-o na pratica das instituições republicanas.

O Brazil se cobre de lucto. E não ha palavras bastantes para verberar a perversidade e o egoismo daquelles que, sob pretexto de uma tragi-comica tarefa de regeneração politica, convertem o exercito brazileiro em instrumento e victima dos mais selvagens e abominaveis processos para a escalada dos poderes publicos.

Seria evidentemente mais humano vibrar-se um golpe franco na Constituição de 24 de fevereiro, de modo a serem nomeados os governadores dos Estados onde, sob esfarrapada autonomia, o que se faz é atiral-os nas garras da anarchia.

Bem sabemos que um gesto dessa natureza não seria facil. Mas hão de convir que proceder assim seria mais honesto.

Onde iremos parar com os gestos da hypocrisia e os frutos tremendos da anarchia, de que nos vão dando conta, a toda hora, o telegrapho e a propria visão dos nossos olhos?

A dynamite é a arma da anarchia.

E é uma lição eloquente que seja usada, como o foi em Fortaleza, contra um coronel e um deputado da Nação, pelo braço reivindicar de um sargento, que deseja adiantar a obra do reconhecimento de um presidente de Estado...

Muito cedo, no palacio Guanabara, o Sr. presidente da Republica recebeu os primeiros telegrammas que lhe davam conta dos graves successos do Ceará, e, desde logo, tomou providencias para a garantia da ordem em Fortaleza, por intermedio do general Vespasiano de Albuquerque, ministro da guerra, que foi immediatamente chamado.

O Sr. ministro da guerra mandou tambem chamar a palacio os generaes Marques Porto, chefe do departamento central, e Souza Aguiar, inspector da 9ª região, autoridades que conferenciaram com o Sr. presidente da Republica sobre as providencias a tomar.

Parece ter ficado assentado não se enviar, por ora, força alguma para o Ceará, onde já se acham com grandes effectivos os batalhões de caçadores do 49º e 51º.

As ordens transmittidas pelo Sr. ministro da guerra ao inspector da região no Ceará são, porém, reservadas.

O Sr. ministro da justiça foi igualmente a palacio, levando um telegramma que recebera do Sr. Thomaz Cavalcanti, ao qual logo respondeu, dizendo que o governo providenciava para a manutenção da ordem no Estado.

O telegramma recebido pelo Sr. ministro da justiça foi o seguinte:

"Depois de muitas ameaças, a que não ligava importancia, fui hontem, á noite, victima de um attentado por bomba de dynamite, quando em minha residencia conversava com alguns amigos.

Desse cobarde e malevolo attentado, saimos feridos eu, Dr. Edgard Borges e Dr. Affonso Bezerra, cujo estado é gravissimo.

Mashorqueiros promettem novos ataques aos deputados e amigos do general Bezerril, assim como á estação do Telegrapho Nacional e outras repartições federaes. O crime foi commettido pelo sargento do exercito José Bento, a mandado dos pseudos salvadores do Ceará Emilio Sá, Antonio Martins, Joaquim Hollanda, Luiz Diogo, Francisco Hollanda e pharmaceutico João Rocha, os quaes foram vistos confabulando com o referido sargento momentos antes do facto.

Immediatamente, após o attentado, fui cercado por autoridades federaes e camaradas do exercito e que me vieram trazer o seu conforto. As autoridades estadoaes parecem não ter ligado ao caso nenhuma importancia e se nos afiguram coniventes. Emquanto o sargento José Bento se acha preso, os mandatarios campeiam livremente pelas ruas da cidade, satisfeitos de sua ignobil acção e confiantes na impunidade.

Hontem telegraphei ao marechal Hermes, a quem pedi providencias energicas, e a unica que julgo pôr termo a esta horrivel situação é o estado de sitio.

Espero que o governo agirá energicamente, afim de restabelecer a paz e a tranquilidade neste infeliz Estado da Federação.

Por não me ser possivel escrever, dito este despacho ao meu parente e amigo Dr. Guilherme Moreira, que assignará por mim. Saudações affectuosas — Pelo coronel Thomaz Cavalcanti, *Guilherme Moreira*, deputado estadoal."

Respondendo ao telegramma do presidente do Estado, que abaixo damos, o marechal Hermes da Fonseca communicou as providencias que determinara ás autoridades militares, esperando que as estadoaes assegurem, por seu lado, o que for necessario para a elucidação da verdade e punição dos criminosos.

Logo que o Sr. presidente da Republica foi para o palacio do Cattete, recebeu a visita do senador Pedro Borges e deputado Bezerril Fontenelle, este presidente eleito do Estado, e mais dos deputados da opposição cearense Virgilio Brigido, Agapito dos Santos e Gentil Falcão, que desejavam conhecer os pormenores das occurrencias de Fortaleza e das providencias tomadas pelo governo.

Ao general Carlos Frederico de Mesquita, inspector da 4ª região militar, o marechal Hermes telegraphou directamente, determinando que o informasse constantemente do estado dos feridos e do que for sendo apurado pelo inquerito policial-militar a que se está procedendo por ordem daquelle general.

Tambem esteve com o Sr. presidente da Republica a esposa do coronel Thomaz Cavalcanti, que solicitou de S. Ex. as medidas do governo necessarias á garantia de vida para aquelle official e deputado.

O Sr. presidente da Republica tranquilizou a Sra. Cavalcanti, declarando não ser muito grave o estado de seu marido, pelo proprio telegramma expedido em seu nome e que já haviam sido tomadas medidas que garantem a ordem em Fortaleza.

A Sra. Thomaz Cavalcanti tambem recebeu um telegramma, em nome de seu marido, dando-lhe conta dos successos no Ceará.

Até a noite não havia alteração da ordem publica na capital do Estado, cuja população se conserva em dolorosa espectativa.

Os telegrammas recebidos pelo Sr. presidente da Republica foram os seguintes:

Do presidente do Estado:

"FORTALEZA, 6 — Foi lançada uma bomba de dynamite em casa do coronel Cavalcanti, por um sargento do exercito, ficando aquelle ferido levemente e os Drs. Edgard Borges e Affonso Bezerra com ferimentos graves. Apuram-se responsabilidades para descobrir se houve intuitos politicos. O sargento, autor do attentado, foi preso logo depois. Respeitosas saudações — *Carvalho Motta*, presidente."

Do coronel Thomaz Cavalcanti:

"FORTALEZA, 6 — Cumpro o dever de levar ao vosso conhecimento o gravissimo attentado que acabo de ser victima, com os Drs. Affonso Bezerra, Edgard Borges e João Felippe Pereira. Uma bomba de dynamite, arremessada entre nós por um sargento do 49º batalhão e pelos conhecidos arruaceiros Emilio Sá e Francisco Hollanda, explodiu, lançando-nos por terra, tendo sido eu e Edgard Borges attingidos por ferimentos multiplos e graves; Bezerra, com a perna esphacelada, e esse em perigo de vida; João Felippe escapou illeso. O crime foi praticado ás 9 ½ horas e só ás 12 ½ compareceram as autoridades policiaes, apesar de aviso immediato, e nem sequer procederam a interrogatorios, para apurar responsabilidades. O general Mesquita, o coronel Jesuino e alguns officiaes do exercito e o chefe do districto telegraphico Francisco Ney visitaram a minha casa, transformada em hospital de sangue. Até esta hora, 2 da madrugada, as autoridades estadoaes nada fizeram. Reclamo providencias promptas e energicas para evitar a conflagração do Estado. Impedido de escrever, faço ditar esta communicação — Pelo coronel Tho-

maz Cavalcanti, *Guilherme Moreira*, deputado estadoal."

Do commandante do 49º de caçadores:

"FORTALEZA, 6—Tive communicações de que uma bomba de dynamite foi atirada á casa do coronel Thomaz Cavalcanti, ferindo este e mais dois amigos que se achavam com elle. Compareci logo com o general Mesquita, providenciando em tudo na altura da gravidade da situação. Saudações — Coronel *Jesuino*."

"FORTALEZA, 6 — A cidade em completa calma, sendo varias ruas por mim percorridas até alta madrugada. Fiz prisão immediata do sargento do 49º batalhão de caçadores José Bento de Oliveira, sobre quem recaem suspeitas de autoria do lamentavel facto, conservando-se incommunicavel e submettido a inquerito policial-militar, a que hontem mesmo mandei proceder. Irei dando conhecimento a V. Ex. das occurrencias posteriores — Coronel *Jesuino*."

Sabemos e o damos com as devidas reservas, que o governo julga desnecessario enviar forças para augmentar a guarnição do Ceará, julgando bastantes as que lá se acham para manter a ordem. Ha, porém, noticias de que grupos armados se dirigem de algumas localidades, como Quixadá, para Fortaleza, onde pretendem assistir aos trabalhos do reconhecimento do presidente do Estado pela Assembléa, e isso determinará forçosamente acontecimentos mais graves e caracter francamente sedicioso.

Neste caso, o governo ordenará que a guarnição tenha acção na altura dos factos, repellindo qualquer tentativa de perturbação da ordem publica; e, se as circumstancias o determinarem, o estado de sitio será a ultima medida de que lançará mão o governo para a repressão dos elementos em revolta.

TELEGRAMMAS

São estes os telegrammas que sobre os successos nos transmitte a Agencia Americana:

FORTALEZA, 6.

Hoje, ás 9 1|2 horas da noite, o sargento do 49º de caçadores José Bento, acompanhado de mais dois individuos, jógou uma bomba de dynamite na residencia do coronel Thomaz Cavalcanti, quando este conversava na sala da frente com alguns amigos.

A bomba de dynamite estava cheia de estilhaços de vidro, metal e balas.

Ao explodir, produziram esses estilhaços diversos ferimentos no coronel Cavalcanti e Drs. Affonso Bezerra e Edgard Borges. Todos os feridos foram considerados graves pelos medicos, inspirando cuidados o do Dr. Affonso, que, além de outros ferimentos, tem uma fractura exposta na perna direita.

Logo depois do facto compareceram á residencia do coronel Thomaz Cavalcanti, além do general Mesquita, o coronel Jesuino e ajudante de ordens, commandante dos dois corpos da guarnição e outros officiaes.

O facto tem causado indignação e abalado a população da cidade, que está alarmada.

FORTALEZA, 6.

Hontem, á noite, devia realizar-se o *meeting* rabellista, na praça Marquez de Herval, depois do qual, propalavam, seria atacada a residencia do coronel Thomaz Cavalcanti. O *meeting* foi, porém, adiado á ultima hora, dando-se ás 9 1|2 o attentado que communiquei em despacho anterior e que produziu indescriptivel panico na população.

FORTALEZA, 6.

Está averiguado que o autor do attentado de hontem foi o sargento do exercito José Bento, a mandado de Emilio de Sá, Antonio Martins, Joaquim Hollanda, Luiz Diogo, Francisco Hollanda e João Rocha.

O sargento José Bento está preso incommunicavel, no quartel do 49º de caçadores.

FORTALEZA, 6.

Os feridos do attentado de hontem passaram mal a noite.

O coronel Thomaz Cavalcanti tem nove ferimentos, dois dos quaes inspiram cuidado, um na vista direita e outro na mão direita.

O Dr. Edgard Borges tem mais de 30 ferimentos em todo o corpo, principalmente nas pernas, pés e tronco.

O Dr. Affonso Bezerra tem tres ferimentos, mas é o que está em peiores condições, pois está em estado gravissimo, sendo mesmo preciso amputar a perna. Foi conduzido para o hospital de Misericordia, afim de ser operado.

FORTALEZA, 6.

O sargento autor do crime tomou parte na deposição do presidente Accioly em janeiro ultimo. Em recompensa por esses serviços offereceram-lhe o retrato em ponto grande.

Ha tempo que estava preparado o attentado, não tendo sido levado a effeito porque o batalhão do 51º de caçadores aquartelava em frente á residencia do coronel Thomaz Cavalcanti. Esse batalhão, porém, foi retirado para outro edificio, tendo terminado a mudança hontem.

Em frente á residencia do coronel Thomaz Cavalcanti está crivada de estilhaços da bomba de dynamite.

Na occasião do attentado o Dr. João Felippe estava presente, soffrendo forte choque, caindo por terra, sem ferimentos, porém.

A' hora em que telegrapho, 11 ½ da manhã, o coronel Thomaz Cavalcanti dorme tranquilo, após doloroso curativo.

FORTALEZA, 6.

Entre os responsaveis pelo attentado de que hontem foram victimas o coronel Thomaz Cavalcanti e Drs. Edgard Borges e Affonso Bezerra, figura o pharmaceutico Rodrigues de Andrade, conforme os depoimentos das testemunhas.

Consta tambem estar envolvido no crime o capitão de policia José Hollanda.

FORTALEZA, 6.

Chegam telegrammas do interior do Estado profligando o barbaro attentado.

FORTALEZA, 6.

O sargento José Bento foi incluido no 49º de caçadores ha apenas 20 dias.

FORTALEZA, 6.

O Dr. João Felippe, que escapou milagrosamente do attentado, achava-se na occasião em visita ao coronel Thomaz Cavalcanti, pois aquelle engenheiro é alheio ás luctas politicas do Estado.

FORTALEZA, 6.

As condições do coronel Thomaz Cavalcanti e Dr. Edgard Borges são regulares. O Dr. Affonso Bezerra terá, talvez, de amputar a perna, não resistindo talvez á operação, em vista de seu estado de enfraquecimento.

FORTALEZA, 6.

A cidade está em completa anarchia.

As familias estão se retirando para o interior, receando novos attentados.

A residencia do coronel Cavalcanti está constantemente repleta de amigos.

Os feridos foram hoje submettidos a corpo de delicto, continuando o inquerito militar.

Aguardam-se providencias energicas do governo federal no sentido de ser restabelecida a tranquillidade publica.

A situação continúa angustiosa.

O senador Pedro Borges recebeu os seguintes telegrammas de Fortaleza:

"Escapámos milagrosamente. Sentados portão Thomaz Cavalcanti, Edgard Borges, Affonso Bezerra, Dr. Portugal e [illegible], [illegible] horas vai tomar bond, com Portugal. Meio da praça ouvimos forte estampido. Disse Portugal: — é do quartel-general. Sargento 49º entrando atirou bomba peito Thomaz Cavalcanti. Momentos depois atiraram pedras. Affonso gravemente ferido, risco perder perna. Edgard além muitos ferimentos grave no pé. Thomaz com vinte e dois ferimentos, mais grave olhos, talvez deformado. Se não tivermos garantias immediatas, seremos trucidados sem ter para quem recorrer."

"Rabellistas consummaram um dos attentados com que diariamente ameaçavam Thomaz e amigos Bezerril. A's 10 horas da noite jogaram uma bomba de dynamite na residencia Thomaz, na occasião em que elle conversava com João Felippe, Affonso Bezerra e Edgard Borges. Nada soffreu João Felippe. Thomaz, Edgard receberam ferimentos. O primeiro nas mãos e no peito, o segundo diversos pelo corpo. Affonso, além de outros ferimentos, tem fractura exposta da perna direita no terço inferior. Estamos a mercê bandidos. Nenhuma autoridade estadoal compareceu para indagações e abrir inquerito. O autor do attentado foi o sargento José Bento, do 49º de caçadores, a mandado de chefetes com os quaes confabulara á praça Marquez Herval, o que foi presenciado muitas pessoas. Peço providencias marechal. Amanhã darei noticias."

"Situação aqui perigosissima. Agora, 9.35 noite, atiraram uma bomba de dynamite em casa coronel Thomaz Cavalcanti. Este gravemente ferido face, olho direito, mão e clavicula esquerdas. Tambem gravemente feridos Edgard Borges e Affonso Bezerra, este com a perna quasi esphacelada. Reina grande panico. Soccorra-nos d'ahi."

"Feridos continuam graves. Thomaz completamente surdo, fala difficilmente, perdeu muito sangue. Edgard foi transportado casa familia. Affonso Bezerra, mais grave todos, inspira maior cuidado. Bomba fez estragos frente casa, esta convertida verdadeiro hospital sangue. Ha tempos estou tambem ameaçado de morte, tendo sido affixados durante dois dias cartazes praça Ferreira, pedindo ao povo meu lynchamento, meu desapparecimento qualquer meio. *Jornal da Manhã* tratou deste facto, publicando uma carta minha, na qual esclareci ao povo que não pontico, mas victima calumnia algum desafecto. Hontem tive denuncia ia consummar-se nestes dias attentado contra mim como parente. Avalie minha situação."

De bordo do *Bahia* o Sr. presidente da Republica recebeu o seguinte radiogramma:

"Ao deixar as aguas da Guanabara com os distinctos alagoanos que commigo seguem em demanda de Alagoas, para inaugurar a nova situação, em meu nome e no delles, congratulo-me com V. Ex. por tão auspicioso facto, para o qual V. Ex. contribuiu, com os nossos ardentes votos ao seu fecundo e benefico governo e para felicidade pessoal de V. Ex. — *Clodoaldo da Fonseca*."

A Sra. Hermes da Fonseca offerece amanhã, no palacio Guanabara, ás 5 horas da tarde, uma recepção á Sra. Paul Adam.

Para essa festa estão sendo expedidos convites.

A directoria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro foi hontem convidar o Sr. presidente da Republica para assistir á sessão solemne commemorativa da batalha de Riachuelo, no dia 11 do corrente, sendo nessa occasião inaugurado no seu salão de honra o retrato do almirante barão de Teffé, o unico sobrevivente dos commandantes que tomaram parte naquelle combate.

Em nome de sua filha, a senhorita Nair de Teffé, o almirante barão de Teffé foi hontem convidar o Sr. presidente da Republica para assistir á inauguração da exposição de caricaturas que a nossa gentil patricia inicia hoje no salão do *Jornal do Commercio*.

Os leitores encontrarão na 15ª pagina os programmas detalhados do concerto da cantora Sra. Lydia de Albuquerque, e das seguintes casas de espectaculos: **Palace-theatre, theatro S. Pedro, theatro S. José, Pavilhão Internacional, Polytheama, theatro Recreio, Cinema-theatro Chanteeler, Parque Fluminense, theatro Lyrico, Maison Moderne e Circo Spinelli.**

O Sr. Edwin Morgan, embaixador dos Estados Unidos, foi hontem, á tarde, em companhia do Dr. Enéas Martins, sub-secretario de Estado das relações exteriores, ao cemiterio de S. Francisco Xavier, depositar uma rica coroa de flores naturaes sobre o tumulo do barão do Rio Branco.

O primeiro acto official do distincto diplomata, que ha dias apenas apresentou as suas credenciaes, foi a mais delicada e expressiva manifestação que se podia prestar á Patria Brazileira, uma respeitosa homenagem á memoria gloriosa do maior dos seus filhos.

A commissão de justiça e legislação do Senado esteve hontem reunida, sendo assignados os seguintes pareceres:

Favoravel ás emendas offerecidas ao projecto apresentado em 1896 pelo Sr. Coelho Rodrigues, dispondo sobre elegibilidade de cidadãos e accumulação de funcções publicas remuneradas, pelo Sr. Gonçalves Chaves, aos §§ 1º e 2º do art. 1º e supprimindo o art. 3º, e pelo Sr. Justo Chermont, mandando continuar em vigor as leis especiaes que regulam a reforma no exercito e na armada. A commissão, adaptando o projecto á nossa evolução e leis vigentes, apresentou emendas mandando supprimir os §§ 2º e 3º do art. 3º e as palavras, no § 1º—antes da Constituição, e accrescentando as palavras—cargos de eleição popular; e o art. 5º;

Favoravel ao projecto, de 1896, dispondo que os officiaes do exercito e da armada, effectivos ou reformados, quando no exercicio de mandatos parlamentares, não perceberão os vencimentos militares;

Rejeitando o projecto dispondo que não póde ser expulso do territorio nacional o estrangeiro que for casado com mulher brazileira ou que tiver filho brazileiro, e revogando a disposição do art. 3º da lei n. 1.641, de 7 de janeiro de 1897.

Esteve hontem reunida a commissão de finanças do Senado, sob a presidencia do Sr. Feliciano Penna e com a assistencia dos Srs. Glycerio, Tavares de Lyra, Cassiano do Nascimento e Urbano dos Santos.

Nessa reunião foram assignados pareceres: concedendo as licenças solicitadas pelos Drs. J. J. Saraiva Junior, juiz dos feitos da saude publica; Alfredo Machado Guimarães, juiz da 1ª vara criminal desta capital, e Tancredo Gonçalves Ferreira, collector federal de Torre, em Pernambuco, e contrarios ás proposições da Camara, concedendo a pensão mensal de 300$ á viuva e filhas do Dr. Juvenal Octaviano Müller, ex-deputado federal, e equiparando os vencimentos dos bedeis da Escola de Minas aos da Faculdade de Medicina desta capital; indeferindo o requerimento do conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, capelão-cantor e regente da antiga capela imperial, solicitando relevamento de prescripção para poder obter do Thesouro o pagamento de sua congrua, no periodo que menciona; e favoraveis á emenda do Sr. Azeredo ao projecto concedendo um anno de licença ao fiscal de seguros José Bento Porto, e ao projecto estendendo a D. Alice de Figueiredo Ferreira e sua filha menor, viuva e orphã do sub-commissario Manoel da Costa Ferreira, fallecido a bordo do *Aquidaban*, os beneficios do art. 9º da lei n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889.

O vento de insania bate rijo por toda a parte, na derrocada de todos os principios organizados, e as noticias de attentados e crimes, que nos chegam das diversas circumscripções da Republica, já não nos surprehendem e apenas vêm carregar os presagios funestos de uma época de desorganização, de franca anarchia, prenuncios de um paiz em desmembramento.

Ainda não haviamos collocado ponto nos commentarios a esse incrivel attentado do Ceará, quando nos chegou outra nota em communicado do senador Arthur Lemos:

"Recebi do senador estadoal paraense coronel José Porfirio o seguinte telegramma:

"Em plena rua João Alfredo fui agora mesmo alvejado tiro revólver que me desfechou capanga governo alcunha *Seabra*. Mais cem pessoas, testemunhas attentado contra minha vida, indignadas, collocaram-se meu lado.

Policia não compareceu. Estou illeso."

Esta nova *seabrada*, que provocou tanta indignação a amigos da situação dominante, não nos surprehendeu. A falta de garantias á vida de um cidadão não póde impressionar, depois de grandes attentados, como o bombardeio da Bahia e a chacina de Bello Horizonte. Quando a situação afoga até os sentimentos de humanidade, não é demais que se pise aos pés essa coisa inerme e incapaz de protesto denominada lei. E, como não ha para quem appellar, as victimas que façam como o burro da anecdota fez ao leão — defendam-se com as armas que tiverem.

O Senado, reunido hontem, em sessão secreta, approvou o parecer da commissão de constituição e diplomacia, favoravel ás convenções que o Br[asil] assignou com o Paraguay, Uruguay, Grecia e Italia.

Reuniu-se hontem a commissão de petições e poderes da Camara, sob a presidencia do Sr. Oegario Pinto, eleito presidente na ausencia do effectivo, Sr. Lamounier Godofredo. Foram assignados pareceres concedendo licença de um anno, com todos os vencimentos, aos Srs. Leoni Ramos, ministro do Supremo Tribunal Federal, e Fernando Dias Paes Leme, engenheiro da Oeste de Minas, e de seis mezes, ao Dr. Pedro Lessa, ministro do Supremo Tribunal Federal. Foram tambem assignados pareceres concedendo licença para se ausentarem do paiz aos deputados Antonio Bastos, Cincinato Braga e José Bezerra.

Do Quixadá, um grupo de cavalheiros, que devem ser muito prestigiosos, telegraphou á imprensa desta capital annunciando que mil homens daquella localidade "marcharam" para Fortaleza, afim de assistirem á apuração da eleição para presidente, "estando todo o Estado disposto a seguir este exemplo".

Parece que os monumentos locaes infundem no animo dos cidadãos conterraneos as suas condições particulares e que, partindo desta fatalidade, a gente de Quixadá põe em tudo que affirma e espalha a magnitude do famoso açude daquelle municipio; e como se poderia explicar a noticia da marcha desses mil eleitores que deixam lares e afazeres, enchem os carros da Baturité e desaguam em Fortaleza para assistirem a uma apuração eleitoral.

O primeiro embaraço, uma vez chegados, não seria o de se accommodarem na sala de apuração esses mil cidadãos ciosos da lisura eleitoral e do aproveitamento dos seus votos, para fiscalizarem devidamente o que querem fiscalizar, mas o de se arranjarem nos hoteis e pensões de Fortaleza, que não previam nunca tão extraordinaria exigencia; isto a menos que as hostes rabellianas de Quixadá não entendessem impor o regimen do aboletamento á população da capital, invocando para tanto a qualidade de praças votantes do bravo coronel Marcos Franco. E ainda assim havia a accrescentar o embaraço maior quando todo o Estado executar a disposição de imitar esse exemplo.

E ahi surgia o outro embaraço, que era o de achar em toda a capital comida para todo esse exercito de salvação.

A situação seria realmente assombrosa. Falho de hoteis, falho de casas, o Estado se espalharia em barracas, em cafuas, em esteiras, ao longo das ruas, das praias e das estradas, reproduzindo com uma nobre intenção, mas um deploravel aspecto, a derrama dos retirantes em épocas calamitosas para o Ceará; e como o problema da *boia* conturbaria todos os animos e desviaria todas as vontades, a apuração eleitoral seria feita á revelia da multidão fiscalizadora, ou deixaria de ser feita por terem sido devorados, á falta de outra vitualha, os membros da respectiva junta e os fiscaes circumjacentes...

Felizmente, isso tudo é sonho, é palavra, é influencia do açude. Tranquilize-se Fortaleza; a esse respeito a eleição do Sr. Franco Rabello está como a represa monumental: formidaveis muralhas, agua muito escassa...

O Sr. Irineu Machado, defendendo ainda hontem, na Camara, o seu requerimento de informações ao governo, sobre as lamentaveis scenas de sangue que se deram em Bello Horizonte, pronunciou um brilhante discurso de resposta aos oradores que combateram, sob todos os aspectos, o seu requerimento.

S. Ex. falou longamente sobre as fórmas de governo republicano, lendo trechos de Assis Brazil e estudando o parlamentarismo, de accordo com os preceitos estabelecidos em todas as nações cultas.

Desenvolvendo, neste sentido, largas considerações, passou o Sr. Irineu a tratar de Minas. Disse que falava em nome do heroismo liberal de Minas, que fundou a um tempo as tradições republicanas, as tradições theoricas do republicanismo nacional e fundou a força eleitoral, a força representativa, que provinha das massas, com essa volumosa avalanche de votos, que fôra o primeiro annuncio da redempção politica da nossa Patria e da reconquista das tradições republicanas. Falava, disse o Sr. Irineu, em nome do sentimento liberal, contra esse sentimento conservador, que é aquelle que nos conduz até o respeito ao absolutismo.

Referindo-se ao trecho do discurso em que o Sr. Garção Stockler affirma que é melhor sustentar um governo ruim do que fomentar uma revolução, por mais nobre que seja o seu fim, disse o Sr. Irineu que a noção contra a autoridade ruim é o sentimento mineiro que protesta contra o visconde de Barbacena, contra o conde de Rezende e, finalmente, contra a tyrannia despotica de Maria I, que corta a aspiração do liberalismo e estrangula na garganta de Tiradentes o primeiro grito de Republica e de liberdade.

S. Ex. foi muito cumprimentado pelo seu discurso.

Como tivesse deixado de comparecer hontem á Camara o Sr. Lourenço de Sá, a 5ª commissão de inquerito, da qual é presidente S. Ex., deixou de tratar das eleições do 4º districto da Bahia, marcando nova reunião para hoje, ás 2 horas.

O Sr. Sabino Barroso, presidente da Camara, designou o dia de segunda-feira, a 1 1|2 da tarde, para essa casa do Congresso receber a visita do novo embaixador americano.

Foi hontem apresentado á consideração da Camara um projecto tornando extensiva aos empregados da mesa de rendas da Laguna, em Santa Catharina, a disposição do art. 2º do decreto n. 2.540, de 3 de janeiro deste anno.

O projecto é de autoria do Sr. Celso Bayma.

Falará hoje, na hora do expediente, na Camara, sobre os ultimos acontecimentos do Ceará, o deputado Flores da Cunha.

O Sr. ministro da justiça, em officio que dirigiu ao seu collega da pasta da viação, pediu providencias para que a Repartição Geral dos Correios fique habilitada para, no dia 26 do corrente, fazer a distribuição dos livros eleitoraes do oleiro a ferir-se naquelle dia, para preenchimento de uma vaga de deputado pelo 1º districto desta capital.

Esses livros serão opportunamente enviados pelo 2º supplente do substituto do juiz federal da 1ª vara áquella repartição, que se incumbirá de os entregar no dia da eleição aos presidentes das mesas, em numero de 65.

O Sr. ministro da justiça recebeu hontem da mesa da Assembléa Legislativa do Estado do Piauhy um telegramma, communicando terem sido reconhecidos e proclamados por aquella Assembléa governador e vice-governador do Estado os Drs. Miguel Rosa e Raymundo Borges da Silva, respectivamente.

Pelo Sr. ministro da justiça foram despachados os seguintes requerimentos:

A. J. Pereira Barbedo, pedindo pagamento de 1:054$—Indeferido, visto como do confronto da data do pedido com a da entrada das mercadorias se verifica patente irregularidade no fornecimento cujo pagamento é reclamado;

Louis Hermanny & C., por seu procurador, pedindo pagamento de 7:856$—Tratando-se de fornecimentos feitos, não para o serviço da Prefeitura, mas ao Sr. Pedro Avelino, que era, então, prefeito do Alto Juruá, os requerentes devem reclamar individualmente o pagamento da conta;

Guinle & C., pedindo pagamento de 113$400—Compareça o representante nesta secretaria de Estado;

Tem sido um real successo a venda dos ternos por medida, de 120$, a 78$, que, como reclame, até sabbado, está fazendo a Casa Colombo.

Pelo Sr. ministro da justiça foram concedidas as seguintes licenças: de seis mezes, ao Dr. Aarão Reis, professor extraordinario da Escola Polytechnica; de tres mezes, ao bacharel José Bonifacio de Almeida Salles, 3º official da secretaria da justiça, e de 90 dias, ao escripturario da inspectoria de portos do Estado de S. Paulo José Constantino de Lima.

Tendo sido nomeado escrevente juramentado da 1ª vara civel, foi exonerado de igual logar na 5ª vara José da Silva Lisboa.

O Sr. Edwin Morgan, embaixador americano, visitou hontem o Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça.

Foi naturalizado brazileiro Olaf Martin Bieltness, natural da Noruega e residente nesta capital.

A Côrte de Appellação, em sessão especial de camaras reunidas, hontem effectuada, organizou a lista dos nove nomes de candidatos ao provimento do logar de pretor criminal, a ser enviada ao governo, de conformidade com o § 2º do art. 15 do decreto numero 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

A lista ficou assim organizada: Drs. Octavio da Silva Mafra, Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho, Galdino de Siqueira, Eurico Torres Cruz, Augusto Vergne de Abreu, Flaminio Barbosa de Rezende, Manoel Buarque Pinto Guimarães, Edmundo de Oliveira Figueiredo e Victor Manoel de Freitas.

Foram os seguintes os candidatos votados: Octavio Mafra, 13 votos; Carlos Affonso, 12; Galdino Siqueira, 11; Eurico Cruz, 11; A. Vergne de Abreu, 11; Flaminio Rezende, 10; Pinto Guimarães, nove; Oliveira Figueiredo, oito; Victor Manoel de Freitas, oito; Carlos Salgado, seis; Segadas Vianna, cinco; Eutropio Faria, cinco; Custodio Lustosa, quatro; Silveira Paiva, quatro; Cunha Gonçalves, tres; M. Jardim, tres; Prates dos Santos, tres; Lopes da Costa, dois; Ferreira de Almeida, dois; A. Andrade Pinto, um; Pedro de Sá, um; Campos Balmaceda, um; Delduque Macedo, um, e Costa Carvalho, um.

Foi nomeado o bacharel Thomaz da Silva Cunha para exercer o logar de auxiliar do auditor de marinha, durante o impedimento do seu collega Alberto Magalhães de Almeida, que se acha actualmente licenciado.

Por ter regressado de Montevidéo, com o vapor *Itajubá*, sob seu commando, apresentou-se hontem ás autoridades superiores da armada o capitão-tenente Nogueira da Gama.

Do Ceará vem a noticia de mais um attentado, da serie negra que tem marcado o caminhamento deste periodo presidencial. Os *salvadores* do Ceará, cuja condição essencial de salvamento é a investidura do Sr. Franco Rabello no governo do infeliz Estado, acabam de empregar ali, como supremo argumento politico, a dynamite, não mais, como na Bahia, para destruir edificios, mas para eliminar homens. O assassinato pela dynamite começou a ser ensaiado na terra que o expedito coronel de artilheria cubiça, e uma das victimas é outro official do mesmo posto e arma, o illustre deputado Thomaz Cavalcanti, que teve a má idéa e má sorte de contrapor a sua actividade e o seu prestigio ás ambições dos que desejam chegar depressa.

Por mais violento que seja o processo, por mais inconcebivel que se nos afigure esse acto canibalesco, já não podem causar espanto nem surpresa: é uma consequencia logica do espirito de aventuras sem escrupulos que domina a situação politica actual e que já produziu bastantes façanhas impunes, façanhas de que esta ultima é apenas uma variante de fórma, para que alguem ainda se possa assombrar do caso de agora e ter duvidas de qualquer natureza sobre o que virá amanhã. Não estamos mais em um regimen de violencias desfaçadas, mas esporadicas; ellas se repetem, se encadeiam, se contagiam e explodem como, em uma irrupção calamitosa de peste, a successão de casos fulminantes. E' a naturalidade logica das epidemias mortiferas, de que só se póde increpar a criminosa imprevidencia de não terem evitado o primeiro caso.

Tinha de ser assim; está sendo.

O que se apresenta, entretanto, como incidente novo, novo aspecto da irremediavel infecção collectiva, é o facto de apparecer um sargento do exercito, como mão armada do crime, não mais contra civis inermes ou policias desdenhados, mas contra superiores hierarchicos. Este é, sem duvida, apesar do corollario fatal da dissolução da disciplina das classes armadas pela politicagem irrefreiavel, o mais grave episodio do gravissimo attentado de ante-hontem no Ceará. E' um traço do desvario da época e que, entretanto, nos enche de terror.

Por mais estranha e revoltante que se afigure a todos a tyrannia de uma classe organizada e armada pela Nação, atirada pelo desabusado interesse de um grupo de audazes sobre o resto da collectividade, a coherão dessa classe — pela disciplina passiva ou pela solidariedade consciente — era ainda, por mais paradoxal que isto pareça, uma garantia para a propria communhão violentada. A brutalidade exercia-se no dominio politico; mas restava a esperança de, passada a rajada da insania, feita a resistencia, finalmente, dos criterios honestos, essa força continuar, dentro da sua ordem interna, a ser a esperança da ordem exterior.

Agora, não. Não ha hierarchia, não ha cohesão, não ha freio, não ha ordem: o sargento dynamita o coronel de cuja politica elle diverge; os cabos se insurgirão, metralhando-os, contra os generaes; os recrutas sacudirão de palacio o chefe do Estado; e toda essa força em dissolução — não mais exercito, mas bandos atemorisadoramente armados — farão a chacina nas ruas, por politica ou independente della. Os factos de Bello Horizonte dão um aspecto frisante da questão; o facto do Ceará caracteriza-a precisamente.

A origem dessa situação resalta nitidamente do numero do batalhão a que pertence o sargento dynamitador: é o 49º de caçadores, quer dizer — é o batalhão a quem fizeram, os politicos, empreiteiro de violencias partidarias e que, embebido bastante dos ensinamentos que lhe deram, faz agora partidarismo por conta propria; diz-se melhor — é o corollario fatal do desvirtuamento do exercito pelos que estão com a força e as responsabilidades do poder. Os de cima não se podem queixar do que succede.

Nós, sim, os do povo, nos queixamos de que a insania desta situação nos tenha conduzido a este terrivel estado...

Por portaria de hontem, o Sr. ministro da guerra nomeou ajudante de ordens do commandante da 2ª brigada estrategica o 1º tenente Otto Gutierrez Simas.

Foi nomeado para fazer parte da junta de revisão e sorteio militar, sem prejuizo do serviço, o coronel Celestino Alves Bastos, commandante do 1º regimento de artilheria montada.

O 3º regimento de cavallaria requisitou para servir nesse regimento o 2º tenente veterinario Severo Barbosa.

O Dr. Leonel de Alcantara, nosso collega de imprensa, reabriu o seu escriptorio de advocacia á rua da Alfandega n. 55.

Reune-se hoje, em uma das salas do grande estado-maior do exercito, a commissão o regulamento de manobras da arma de artilheria, para leitura e discussão da materia distribuida aos membros da referida commissão.

Na ultima recepção da Academia de Letras, notou-se que todos os immortaes traziam **gravatas da Chapelaria Americana**, Ouvidor 167.

Assumiu as funcções de 2º ajudante da Escola de Estado-Maior o capitão da arma de cavallaria Firmino Antonio Borba.

Ao coronel João Candido Jacques, chefe da 3ª secção do grande estado-maior do exercito, será abonada a gratificação addicional de 33 o|o, em vista de ter esse official completado em 8 de março de 1906 25 annos de serviço no magisterio.

Não será para estranhar que ao projecto de amnistia apresentado pelo Sr. Urbano dos Santos sejam offerecidas outras emendas em favor dos soldados da 9ª companhia isolada, assassinos dos immunes guardas civis de Bello Horizonte, e do sargento do 49º de caçadores, que hontem dynamitou a casa do coronel Thomaz Cavalcanti, no Ceará.

Taes emendas estariam perfeitamente no espirito da época e no feitio do Congresso.

O chefe do grande estado-maior do exercito communicou ao commandante do 7º regimento de cavallaria terem sido tomados em consideração, pela commissão encarregada de rever o regulamento para o serviço interno dos corpos do exercito, os apontamentos organizados pelo dito commandante, tratando das duvidas existentes em diversos artigos do mencionado regulamento.

O Dr. Neves da Rocha, especialista em molestias dos olhos e ouvidos, dá consultas diariamente, de 1 ás 4 horas da tarde, á Avenida Rio Branco n. 90.

O coronel Antonio de Albuquerque Souza, em officio que dirigiu hontem ao general Marques Porto, chefe do departamento da guerra, communicando ter passado a chefia da divisão de engenharia ao tenente-coronel José Bevilacqua, declarou cumprir um dever de justiça patenteando os seus agradecimentos a todos os membros dessa divisão, pelo valioso concurso que, com interesse, lhe prestaram, especialmente os tenentes-coroneis chefes de secção José Bevilacqua e Benjamin Liberato Barroso, os capitães Vicente dos Santos e Theotonio Toscano de Brito e o 2º tenente Floriano Gomes da Cruz.

Sob a presidencia do general Caetano de Faria, reune-se hoje a commissão de promoções dos officiaes do exercito, para tratar do preenchimento das vagas existentes nas armas de infantaria, cavallaria e artilheria e da proposta definitiva da classificação a que devem obedecer os 2ºˢ tenentes ultimamente transferidos das armas de cavallaria e infantaria para a de engenharia, aos quaes foi mandado contar nova antiguidade, por decreto de 13 de março ultimo.

Sob a presidencia do general Tito Escobar, reuniu-se hontem, no Club Militar, a commissão signataria da circular distribuida aos officiaes do exercito.

Nessa reunião foram apurados os pareceres recebidos até esta data.

Haverá nova reunião na proxima quinta-feira, ás 7 ½ horas da noite, no mesmo local, para o proseguimento dos respectivos trabalhos.

Parece que no Senado as commissões permanentes estão dispostas a trabalhar ou, ao menos, isso é o que se deprehende da resolução de uma dellas, pondo para fóra uma serie de papeis velhos, que dormiam sob a poeira do archivo desde o seculo passado.

Na reunião da commissão de justiça e legislação, hontem realizada, foram lidos pareceres sobre tres projectos justificados em 1896.

Dentre elles destaca-se o seguinte, que no regimen dos tenentes em que estamos, certamente só servirá para recommendar ao mais civil dos presidentes que temos tido, em tempo vindouro, uma nova questão fechada, contraria ao reconhecimento do illustre senador carioca, relator do parecer, se porventura elle aspirar á reeleição para renovação do terço.

Eis os termos do projecto, que dentro em poucos dias figurará na ordem do dia:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Os officiaes do exercito e da armada, effectivos ou reformados, no exercicio de mandatos populares, não poderão accumular vencimento algum militar, nem mesmo o soldo de sua patente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario."

Este projecto, que foi apresentado a Camara em 1896, chegou ao Senado ainda nesse mesmo anno, tendo ido á commissão de Constituição e diplomacia, de onde, após 14 annos de detido estudo, saiu o anno passado, com parecer contrario, sob o fundamento de que "o Congresso, na novissima lei de vencimentos militares, regulara devidamente o assumpto, fixando o direito que têm os militares á percepção de seu soldo em quaesquer circumstancias".

Pelo regimento, foi o projecto enviado á commissão de legislação e justiça, que o distribuiu ao Sr. Sá Freire.

Hontem o illustre representante do Districto Federal leu o seu parecer, que combate o da commissão de Constituição e, emendando a proposição, concluiu nos seguintes termos:

"Parece, entanto, que a disposição do art. 73 da Constituição Federal, tornando accessivel a todos os brazileiros, observadas as condições de capacidade especial que a lei estatue, os cargos publicos civis e militares e vedando as accumulações remuneradas, impediu que os militares percebam vencimentos como deputados e senadores e o soldo de suas patentes.

Com effeito, por mais que se pretenda fazer distincções bysantinas entre soldo e vencimento propriamente dito, a somma que o militar percebe em virtude de sua patente não passa de vencimento com que o Estado contribue pelo gozo de seus serviços.

Se, pois, a Constituição prohibe que o cidadão perceba ao mesmo tempo remuneração por mais de um cargo, é fóra de duvida que o militar não deva perceber o soldo e o subsidio.

Se o subsidio não se considera vencimento, é no entretanto uma remuneração percebida pelo representante do povo no exercicio da funcção de deputado ou senador.

Não seria justo, creando-se mesmo desigualdade, se o projecto fosse approvado tal como está, por isso a commissão opina no sentido de que elle o seja accrescentando-se as seguintes emendas: — depois das palavras effectivos e reformados, diga-se — "e os funccionarios civis em exercicio ou aposentados", e depois da palavra — vencimento — diga-se — "ou civil"; elimine-se a palavra — algum."

Foram mandados restituir ao departamento da administração, em vista da solicitação feita pelo mesmo departamento, as espoletas de aluminio, de duplo effeito, distribuidas ás unidades da 9ª região, afim de serem modificadas pela fabrica de artefactos de guerra, para poderem funccionar com o regulador automatico para canhão Krupp.

Já lá vão alguns annos, o clero fluminense possuia um sacerdote que á pratica das mais austeras virtudes alliava grande saber e uma illustração pouco commum.

Era um verdadeiro apostolo do bem, caracter de extraordinaria austeridade, varão severo nos costumes, professor dos mais notaveis do antigo seminario archiepiscopal.

Monsenhor Claro Monteiro leccionava naquelle velho estabelecimento nove mezes no anno e passava as suas férias indo a S. Paulo, em cujos afastados sertões mantinha annualmente uma vasta e patriotica catechese de indios kangangs.

Os seus amigos muitas vezes lembravam-lhe o perigo dessa missão periodica, á qual se dedicava sózinho, sem nenhum recurso estranho, e que era o sorvedouro de todas as suas economias de professor.

Alludia-se, então, á má indole, ao ruim caracter, á duplicidade dos selvicolas.

E quem ouvisse a refutação enthusiastica de monsenhor Monteiro a todas essas feias qualidades attribuidas naquella época aos indios, pensaria que elles eram as creaturas mais amaveis deste mundo e que a sua ferocidade só existia na lenda.

Monsenhor Claro Monteiro não tardou muito a ser victima de sua boa fé.

Na ultima de suas excursões a Baurú, caiu nas mãos daquelles mesmos a quem pregava as vantagens da civilização, a mansidão e a pratica do bem.

Teve uma das mortes mais horriveis, retalhado vivo e, em seguida, comido pelos temiveis anthropophagos.

Esse episodio nos occorre neste momento, ao lermos as scenas de banditismo desenroladas em Fortaleza.

O coronel Thomaz Cavalcanti foi, na Camara, o maior paladino dos que, no exercito, se manifestavam contra as missões estrangeiras, destinadas a instruir os nossos officiaes e soldados na arte da guerra e na sciencia da disciplina.

Aquelle bravo official dizia, então, que, no exercito, não faltam officiaes da maior competencia profissional e que a presença no seio delle de officiaes estrangeiros era uma affronta á nossa cultura militar e um perigo para a disciplina das fileiras.

Que pensará hoje o distincto coronel dessa disciplina, que é tão frouxa, que perturba, a um tempo, a ordem no Acre, em Matto Grosso, em Bello Horizonte e em Fortaleza?

Certamente que officiaes allemães ou francezes poderiam trazer todos os inconvenientes, menos constituir um perigo para uma disciplina tão problematica e tão contestavel, que já não respeita a propria vida de um official superior, do valor do coronel Thomaz Cavalcanti, que póde servir de modelo a todo o exercito pela sua vir de modelo a todo o exercito, pela sua bravura pessoal e pela sua dedicação á Republica.

Esta folha esteve sempre ao lado do exercito, nos momentos mais difficeis para a vida das instituições, que tanto devem á sua lealdade e á sua abnegação. Agora mesmo o exercito não tem maior amigo do que nós, que vivemos aqui a abrir-lhe os olhos sobre o perigo a que o vão arrastando os officiaes politiqueiros e ambiciosos, que se servem dos bordados e dos galões para imporem os seus interesses contra os da classe a que pertencem e que deshonram, transformando os defensores da Patria em capangas politicos e scelerados, a soldo das paixões mesquinhas.

Esse desgraçado sargento, que pretendeu fazer voar em pedaços o coronel Cavalcanti, pertence áquelle famoso 49º, que elegeu o Sr. Dantas Barreto governador de Pernambuco; é companheiro daquelles outros 11 sargentos cujos serviços á desordem e á mashorca o ex-ministro da guerra recompensou, requisitando-os ao ministerio do exercito para fazel-os capitães ou tenentes da milicia commandada pelo tenente Mello, o mesmo que fuzilou 13 individuos, dos 400 deportados para o norte do paiz, a bordo do *Satellite*.

Ahi tem o Sr. Thomaz Cavalcanti um lamentavel argumento, de valor convincente, de que a disciplina do exercito não é, neste momento, tal que pudesse prejudicar-se com uma missão de officiaes estrangeiros, destes que são militares, só militares e nada mais do que militares.

A penna treme-nos nos dedos ao escrevermos essas tristes verdades. Mas o nosso melhor amigo não é aquelle que nos lisonjeia a vaidade, fazendo dos nossos erros virtudes heroicas, mas o que nos diz a verdade e que levanta o alarma quando apparece o abysmo para onde nos conduz a nossa cegueira.

O Sr. prefeito do Districto Federal pediu ao inspector da 9ª região militar providencias no sentido de ser dispensado do serviço de alistamento militar o funccionario Henrique Filho, e, para substituil-o, propoz o amanuense Candido Monteiro Moniz Barreto.

O serviço de abastecimento d'agua á população desta capital está participando da desorganização geral da administração publica.

As reclamações contra a má distribuição do indispensavel elemento de vida repetem-se com frequencia e as providencias tomadas para attender a taes reclamações parecem demonstrar que a direcção dos serviços de obras publicas está acephala.

Para não citar outros casos, basta narrar o que actualmente se passa na rua dos Araujos.

Os moradores da casa n. 72, por exemplo, só durante algumas horas têm a ventura de ver as bicas pingarem avarentamente o precioso liquido, insufficiente, porém, para as necessidades inadiaveis.

Um dos nossos companheiros, que reside na citada casa, pediu providencias ao 4º districto das obras publicas. Dirigiu-se ao engenheiro, ao guarda geral e nada conseguiu até hoje.

Daquella repartição mandaram operarios examinar o registro de agua e esse exame já foi repetido, da mesma fórma que se tem repetido a carencia de tal liquido.

A declaração de que o registro não tem defeitos não satisfaz absolutamente. Se a pressão não é sufficiente, providencie-se para que o seja, ou então proceda-se do mesmo modo por que se tem feito para com outras casas da mesma rua dos Araujos, ligando-se ao encanamento que vem da Tijuca.

O modo por que está procedendo a repartição das obras publicas é desidioso, indesculpavel.

CARTA DE LONDRES

17 de maio.

A revista franceza *Le Correspondant* publicou em o seu numero de 25 de abril, em favor do *home rule* irlandez, um caloroso artigo que contrasta com a indifferença geralmente observada pela imprensa catholica nesta grande questão. Muito imparcial, abundantemente documentado, escripto num estylo simples, mas, por vezes muitissimo eloquente, esse artigo mereceu attenções e commentarios em Londres e em Dublin. O seu anonymo autor começa por lastimar que a causa irlandeza não encontre por parte dos catholicos francezes as mesmas sympathias de outros tempos.

"Têm-se feito esforços singulares —escreve o collaborador do *Correspondant* para se apresentar esta nobre causa sob uma luz da qual o menos que se póde dizer é que em quasi nada corresponde á realidade. E' um curioso espectaculo vêr os catholicos francezes pormados contra os catholicos irlandezes, a par dos protestantes presbyterianos e episcopaes orangistas—os mais sectarios talvez de todos os protestantes... Não só os irlandezes podem exercer uma certa influencia na politica britannica mas, dispõem de numerosos votos no Congresso e têm muitas vezes desempenhado um papel importante—na politica externa da grande republica. Do outro lado do canal Saint-George, como do outro lado do Atlantico,têm a meudo e claramente manifestado a sua surpresa perante esta attitude da nação que tinham considerado sempre defensora nas suas reivindicações."

Estabelece-se no artigo do *Correspondant* que a acta da união de 1800 que supprimia o parlamento de Dublin, e collocou a Inglaterra sob a administração ingleza não poderia oppôr-se ao povo irlandez. Obtida pela fraude e pela corrupção, nunca teve "realidade moral."

"Não existe na historia — dizia Gladstone—transacção mais sombria e mais vergonhosa do que o estabelecimento da União de 1800 entre a Inglaterra e a Irlanda." O povo irlandez foi vendido. Os archeiros do castello de Dublin conservam os nomes dos que o venderam e o *quantum* que cada qual recebeu. A infamia de taes processos é uma das causas pelas quaes os felizes resultados das medidas votadas desde 1903 pelo parlamento imperial em favor da Irlanda não conseguiram fazer com que os nacionalistas irlandezes renunciassem ás suas reivindicações. A resistencia á acta da União será sempre "emquanto subsistir um dever sagrado", que passe de pais a filhos. O *home rule* é, como escreveu Sir Edward Grey necessario ao apaziguamento das amarguras da Irlanda e ao exito dessa reconciliação, sem a qual não póde haver união verdadeira."

Esta opinião é partilhada por personalidades importantes do partido conservador, taes como lord Dudlay, lord Dunrewen, etc. Houve até um momento em que se julgou ser a de todos os conservadores. Em 1910, na conferencia constitucional reunida após a morte de Eduardo VII, os *leaders* da opposição na Camara dos Communs e na Camara dos Lords juntaram-se, concordando sobre o mesmo ponto de vista. Todos os jornaes unionistas enalteceram durante algumas semanas as vantagens do *home rule*, não só para a Irlanda, mas tambem para a Escossia, o Paiz de Galles e a Inglaterra. Todos pareciam convertidos ao *home rule all round*, ou, por outras palavras, ao federalismo. Depois, de subito, como sob o commando de um chefe de orchestra invisivel, todos se puzeram a tocar uma aria differente e a denunciar, de novo, o *home rule* como um perigo nacional. Esta brusca mudança não augmentou os creditos da imprensa ingleza, mais habil em acrobacias politicas do que firme em convicções.

Se o *home rule* é tão perigoso como o pretendem agora os *leaders* e os jornaes unionistas, que explicação dar ao facto dos mesmos jornaes o terem aceito e gabado ha dois annos? Ou a sua aceitação do *home rule* era em 1910 não era sério, ou a sua opposição de hoje não passa de uma comedia de circumstancias. Não podem sair deste dilemma.

* * *

Ninguem ignora que a historia da Irlanda foi durante seculos a historia das luctas sustentadas pelo povo irlandez para a reconquista da sua independencia e defesa da sua fé religiosa. O catholicismo passou a ser a seus olhos tanto uma bandeira como uma religião. Indubitavelmente, ha protestantes entre os partidarios do *home rule*. Parnel era protestante. O Sr. John Redmond, *leader* actual do partido nacional, é-o tambem. Mas, não é menos incontestavel que as crueldades de Henrique VIII, de Isabel e de Cromwell, as infamias das "Leis penaes" que privavam os catholicos da maior parte dos direitos do homem, entre outros, do direito de herdar, contribuiram muito para confundir a fé politica e a fé religiosa na Irlanda. O protestantismo passou a considerar-se como o signal do conquistador e do devastador; o catholicismo continuou a ser o da união, o symbolo da esperança do vencido e do opprimido.

O collaborador do *Correspondant* resume assim a situação irlandeza: "Um paiz catholico com uma importante minoria protestante, quasi toda de origem estrangeira, e que se tornou dominadora pela violencia e pelos seus proprios interesses adversaria da maioria". O numero de catholicos na Irlanda, segundo o recenceamento de 1911, é de 3.238.000 e os protestantes (episcopaes, presbyterianos e mathodistas) 1.075.000, dos quaes 787.000 habitam o Ulster.

O grande argumento dos unionistas contra o *home rule* é que, no dia em que a Irlanda o possuir, os protestantes do Ulster, por tanto tempo oppressores e tão favorecidos na distribuição dos logares e dos importantes empregos retribuidos, estarão á mercê da maioria catholica. Dizem que o *home rule* irlandez não será o governo da Irlanda por ella mesma, mas, o governo da Irlanda pela gente de Roma. Um protestante não conformista inglez, escriptor de talento, que o anno passado, a pedido de jornaes e de amigos protestantes fez um inquerito no Ulster, o Sr. Hocking, diz que as objecções dos protestantes do Ulster contra o *home rule* são de tres especies: A primeira é financeira; receiam ser arruinados se os collocam sob a autoridade de um parlamento de Berlim. A segunda é radical; dizem que são escossezes ou inglezes, filhos de homens que foram ha seculos enviados para a Irlanda para matar os irlandezes. Não querem ser governados por irlandezes porque se consideram sempre como inglezes. Mas, a objecção mais forte é que são protestantes e que não querem ser governados pela curia.

O director de um grande jornal de Belfast dá, por seu turno, ao Sr. Horcking esta resposta: "Os romanistas (lêde catholicos romanos), têm inveja da nossa propriedade e do poder de que possamos dispor. Olham para nós como os seus antepassados olhavam para os nossos no tempo de James II e, se não esquecemos a batalha da Boyne, a igreja romana recorda-se tambem desse tempo. Para ella, o protestantismo nasceu no inferno e nunca estará tranquila emquanto não houver expulso todos os protestantes. A Irlanda é o paiz mais catholico romano do mundo: o Vaticano domina-a".

Um "cidadão eminente" accrescenta: "Um parlamento irlandez seria o isolamento da igreja romana. Apenas o Ulster poderia eleger deputados protestantes e todos os deputados catholicos romanos seriam os candidatos da igreja. A base da nossa opinião é religiosa. Sabemos o que vale Roma".

E', pois, sob o pretexto de não cair sob o jugo de Roma que os protestantes do Ulster annunciam a resolução de recorrer á guerra civil se o *home rule* for transformado em lei e gabam-se de ser "de estofo igual ao dos soldados de Cromwell".

Estes receios, no entanto, parecem muito exaggerados e até totalmente imaginarios. Os catholicos irlandezes foram excessivamente perseguidos para, por seu turno se meterem tambem a perseguidores. O Sr. Joseph Hocking, a que nos referimos mais acima, declara não acreditar na sua intolerancia. Historiadores protestantes como Lock e Taylor registam, por sua parte, que "entre os catholicos de Irlanda"—que sob este aspecto diferem muito dos seus correligionarios—"nunca foi um vicio dominante".

De resto, não é verdade que o *home rule* fortaleça o poder de Roma na Irlanda. Os que conhecem melhor a situação crêm, pelo contrario, que a enfraquecerá e que o novo governo irlandez poderia muitissimo bem tomar como divisa esta phrase de O'Connel: "Os nossos dogmas são romanos, mas, não o é a nova politica."

Ora, nada prova, em minha opinião que a Santa Sé não haja sempre, no fundo, desejado a conservação do *stato quo*. Tinha mais de uma razão para isso. A primeira é que, tendo outr'ora, em seguida a numerosas conversões sensacionaes no clero anglicano, concebido a esperança de vêr a igreja de Inglaterra regressar um dia ao seio da igreja catholica romana, tratou depois de escrupulizar em não ser desagradavel aos unionistas que são os verdadeiros pilares da igreja estabelecida. Os unicos votos catholicos que ha na Camara dos Communs são, por outro lado, os oitenta votos irlandezes. A famosa phrase do cardeal Manning, citada por lord Morley: "precisamos de todos aquelles oitenta votos", continúa a ser uma verdade para a Santa Sé e para o alto clero catholico. Foi com o auxilio daquelles oitenta votos que se votou em 1902 o *Education act*, que garante ás escolas catholicas uma situação privilegiada, e que desencadeou a colera dos não conformistas. O *Home rule bill*, agora approvado em segunda leitura, reduz, porém, o numero dos deputados irlandezes na Camara dos Communs de 103 a 42, e diminue, portanto, a influencia catholica no parlamento britannico. Os *leaders* do catholicismo inglez mostram-se hoje favoraveis ao *home rule*, porque precisam de contemporizar com o povo e o baixo clero irlandez, mas, oppuzeram-se-lhe muitissimas vezes.

Em summa, a ameaça do *home rule* não é mais assustadora do que a da insurreição do Ulster. No dia em que o *home rule* fôr um facto consumado, sumir-se-hão os dois espectros. Tudo se passará como quando da "emancipação dos catholicos" e do "désétablissement" da igreja anglicana na Irlanda. Os orangistas do nordeste do Ulster haviam jurado morrer de preferencia a curvar a cabeça, a submetterem-se a leis que qualificavam de impias. Isso não obstou a que as aceitassem, sem fazer conta, logo que foram promulgadas. Como o *Daily Mayl* o fazia notar outro dia, com muito acerto, os homens podem combater até á ultima extremidade para defender a sua fé ou a sua independencia: não se fazem matar para se conservarem fieis á violencia dos epithetos de que usaram nas discussões passadas.

Actualidades

A ACTUALIDADE... DOMINANTE

ACTUALIDADES—Uf! que massada!...

O director geral do gabinete da fazenda remetteu ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, para que informe a respeito, o requerimento em que o bacharel Antonio José de Araujo pede o pagamento de 4:000$, importancia a que se julga com direito, por ter exercido o cargo de promotor publico da comarca do Alto Purús.

A directoria da receita publica communicou ao Lloyd Brazileiro que a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão, em telegramma, denunciara o facto de não ter sido entregue no porto da Tutoya um caixote contendo sellos adhesivos que a mesma delegacia havia remettido á do Piauhy. Fazendo essa communicação, pede a receita que o Thesouro Nacional seja informado a respeito.

Ao inspector da Alfandega de Santos communicou a directoria da receita publica que a Casa da Moeda fez entrega ao Correio Geral de um volume contendo estampilhas do sello adhesivo, na importancia total de réis 50:000$, para que lhe seja apresentado, ficando deste modo attendida uma requisição da inspectoria da mesma Alfandega.

O Sr. Edwin Morgan, embaixador dos Estados Unidos da America, esteve no ministerio da fazenda, em visita ao Dr. Francisco Salles.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 103:022$394, elevando-se já a 564:338$326 toda a renda arrecadada nos dias uteis do mez corrente.

O director da despeza publica communicou ao Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, ter sido registrado pelo Tribunal de Contas o credito de réis 800:000$, para o custeio das despezas com o prolongamento da linha da mesma estrada até á capital do Estado do Pará.

A directoria da despeza publica concedeu o credito de 364:166$664 á delegacia fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, para o custeio das despezas com a Faculdade de Direito ali existente; e, com excepção das delegacias naquelle mesmo Estado e da do Espirito Santo, concedeu ás demais os creditos necessarios para o pagamento do pessoal das inspectorias de saude dos portos, mantidas pelo governo da União nas principaes cidades do norte e do sul da Republica.

OS SUCCESSOS DE BELLO HORIZONTE

NA CAMARA

Hontem, na Camara, o Sr. Irineu Machado tratou longamente dos lamentaveis acontecimentos que se deram a 28 do mez passado na capital de Minas.

S. Ex. leu, da tribuna, quasi todos os jornaes que commentaram os successos terriveis que em Minas se passaram e terminou o seu discurso fazendo um brilhante elogio ao povo mineiro.

O requerimento do Sr. Irineu, solicitando do governo informações a respeito da caça aos guardas civis de Bello Horizonte, será discutido hoje pelo joven representante do Rio Grande do Sul Sr. Joaquim Ozorio.

O Sr. Caetano de Albuquerque falou hontem na Camara, em resposta ao Sr. Irineu Machado. S. Ex. fez mais a defesa do exercito, que, aliás, não foi accusado por ninguem, do que propriamente um discurso sobre os successos desenrolados na capital de Minas. Em todo o caso, lamentando os acontecimentos, lamentou tambem o modo por que tratam o exercito, quando algum dos seus membros se desviam do caminho de seus deveres.

TELEGRAMMAS

BELLO HORIZONTE, 6.

O coronel Cassiano de Assis, enviado pelo governo federal para presidir ao inquerito sobre os recentes successos de que foi theatro esta cidade, assignou com mil réis na subscripção que aqui corre em favor das familias dos guardas civis assassinados.

Está sendo organizada uma grande manifestação de apreço áquelle official, para sabbado proximo, devendo comparecer todas as classes sociaes.

BELLO HORIZONTE, 6.

O orgão official do Estado desmente hoje as affirmações feitas ahi, em uma entrevista, pelo capitão Fonseca.

BELLO HORIZONTE, 6.

Está proseguindo o inquerito policial sobre os factos de que foram protagonistas os soldados da 9ª companhia isolada, devendo os autos ser enviados ás autoridades competentes, por toda a semana vindoura.

Os soldados criminosos têm confessado todos os detalhes do crime.

INSTITUTO DOS ADVOGADOS

Reuniu-se hontem, ás 8 horas da noite este instituto, sob a presidencia do Dr. Alfredo Pinto, secretariado pelos Drs. Carvalho Mourão e Astolpho Rezende.

Procedida a leitura da ultima sessão, foi a mesma approvada.

Pelo Dr. Manoel Coelho Rodrigues foi requerido que em acta se lançasse um voto de pesar pelo passamento dos dignos consocios Drs. Costa Netto e Roberto J. Haddock Lobo, o qual foi approvado; falou tambem o Dr. Theodoro Magalhães sobre reunião das commissões. O Dr. Buarque Guimarães apresentou o seguinte trabalho: "Bases para creação do Patronato Orphanologico", e o Dr. Deodato Maia tambem apresentou outro trabalho sobre o "Divorcio com dissolução do vinculo conjugal".

Ordem do dia:

Annunciada a discussão da these 54 (mão morta) obteve a palavra o Dr. Coelho Rodrigues, que, em longo discurso, defendeu as conclusões da these 54.

O Sr. presidente levantou a sessão, pelo adiantado da hora.

Estiveram presentes os Drs.: Tarquino Filho, Tassara, Frederico Russell, Gomes de Almeida, Eugenio de Barros, Sylvio Pellico de Abreu, Justo de Moraes, Isaias de Mello e Thiers Velloso, socio correspondente.

Attendendo a um pedido do ministerio da justiça, o da fazenda resolveu confirmar a ordem pela qual fica autorizada a delegacia fiscal no Amazonas a entregar ás mesas de rendas mais proximas das sédes dos juizos federaes no Acre os creditos para o pagamento do pessoal e despezas com o material do Tribunal de Appellação e comarcas do Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá.

De modo igual providenciará a mesma delegacia quanto aos creditos da rubrica orçamentaria—Territorio do Acre, visto como ás mesas de rendas cabe, mediante a apresentação de contas e folhas, realizar os pagamentos.

Os Srs. Gebrueder Goedhart A. G., empreiteiros de obras publicas e contratantes do serviço de saneamento da baixada do Rio de Janeiro, obtiveram do ministerio da fazenda o despacho livre de direitos aduaneiros para 51 alcatruzes para dragas e ferramentas aos mesmos pertencentes. Acontece, porém, que a Alfandega tinha suscitado duvidas sobre se deveria ou não cobrar a taxa de 10 o|o de expediente sobre a mercadoria, resultando a permanencia das mercadorias importadas no cáes do porto, cujos arrendatarios, agora, pretendem cobrar áquelles contratantes cerca de 30:000$ de armazenagem.

Os Srs. Gebrueder Goedhart A. G. não se conformaram com essa cobrança e appellaram para o Dr. Francisco Salles, solicitando de S. Ex. uma providencia, para a retirada da mercadoria sem o pagamento de taxas de armazenagem ou de quaesquer outras.

O Thesouro Nacional, de accordo com o contrato que tem a firma em questão com o governo, estudará o caso, afim de poder declarar se poderá ou não ser a sua reclamação attendida.

A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e orçamento, na importancia de réis 39:102$442, para a construcção do açude particular Cachoeira dos Cavallos, no municipio de Flores, no Estado do Rio Grande do Norte.

Pelo Sr. prefeito foi hontem negada sancção á resolução do Conselho Municipal autorizando a incluir no quadro do pessoal da directoria geral de obras e viação municipal os actuaes diaristas da 5ª sub-directoria (carta cadastral) que contarem na data desta lei mais de cinco annos de effectivo serviço, com os vencimentos que lhes competirem, de accordo com as funcções que ora exercem.

Pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da inspectoria de mattas e jardins, matadouro (no local) e escrivães de agencias.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Tomaram os ns. 1.387 e 1.388 as resoluções do Conselho Municipal, promulgadas pelo respectivo presidente, autorizando o prefeito a abrir os necessarios creditos para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes devidas aos professores municipaes, profissionaes e normaes, já devidamente processadas, e a mandar contar, tão sómente para os effeitos de aposentação, o periodo de quatro annos, quatro mezes e cinco dias em que, de 24 de julho de 1883 a 27 de março de 1888, o photographo da directoria de obras municipaes Augusto Cesar de Malta Campos serviu no exercito nacional.

BARÃO DO RIO BRANCO

Foi hontem inaugurado no salão nobre da secretaria geral do Estado do Rio o retrato do saudoso barão do Rio Branco, adquirido por ordem do Dr. Domingos Mariano, secretario geral do Estado.

Essa homenagem do governo fluminense constitue, por certo, o justo apreço prestado ao eminente brazileiro, que durante longos annos geriu a pasta das relações exteriores.

Circumdado por bellissima moldura dourada, é o retrato um magnifico trabalho feito a oleo.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Os intendentes municipaes Leite Ribeiro, Malcher de Bacellar e Fonseca Telles receberam hontem o seguinte telegramma de Buenos Aires:

"Ao agradecer e retribuir a vossa amavel saudação e ao congratular-me com a vossa feliz chegada ao Rio de Janeiro, sinto-me satisfeito em reiterar-vos os protestos da minha sincera sympathia pela formosa cidade que tão dignamente haveis representado nesta—*Joaquim S. de Anchorena*, intendente municipal."

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O Dr. Domingos Mariano, secretario geral do Estado do Rio, dirigiu ás camaras municipaes uma circular solicitando informações para que a inspectoria de agricultura e industria possa conhecer das providencias tomadas sobre o desenvolvimento das culturas no solo fluminense.

Para essa incumbencia pede o secretario do governo que os presidentes das camaras tomem sobre seus hombros tal tarefa, prestando assim um bom serviço á causa publica.

D'ALÉM TUMULO

Sem a preoccupação de tomar attitudes em face desta ou daquella seita religiosa, antes, na intenção clara de acolher todos os assumptos dessa natureza, como tem sido de molde nesta folha, damos em seguida, a titulo de curiosidade, uma communicação espirita, hontem mesmo recebida em um grupo praticante dessa doutrina, a qual é attribuida a Joaquim Nabuco.

Segundo nos informam, apresentando-se o espirito do grande estadista, solicitaram delle algumas palavras de verdade sobre a actualidade brazileira; e a resposta de Joaquim Nabuco foi a seguinte:

"Ah! não desespereis, porque nesta patria não é ainda noite fechada, e jamais o será; ao contrario, tudo o que nella se dá actualmente é necessario como progresso material e espiritual. Não podeis negar que nesta patria, ha poucos annos ainda obscura, sómente conhecida por suas riquezas mineraes e pelas doenças que permanentemente a atormentavam, eram, entretanto, cultivadas as sciencias e as letras por homens de coração, de coragem e de patriotismo, os quaes, não obstante o véo que cobria o nosso paiz á Europa culta, souberam, apesar de tudo, patenteal-o aos sabios europeus. Sim, elles souberam erguer o véo, e como o Christo menino no templo, mostraram á Europa que o Brazil tambem possue homens intelligentes, instruidos e amantes do progresso, que, pela voz ou pela penna, revelaram a intelligencia e o progresso intellectual adquirido por patriotas devotados e desinteressados.

Não, o Brazil não caminha para a sua ruina; inteiramente ao contrario, elle está destinado a substituir a velha Europa, e antes do fim deste seculo sua voz será ouvida como a de conselheira entre sabios. Não, meus irmãos, nada de desfallecimentos; bellos dias se preparam para o gigante do sul; estas trevas de sangue dissipar-se-hão, e os bons, soldados do progresso e do futuro, banirão os máos, os nullos e os intrigantes. Assim Deus o queira."

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero das suas assignaturas.

Concurso no Correio.

Serão chamados hoje, ás 11 horas da manhã, á prova oral das materias regulamentares os seguintes Srs.: Vasco Ferreira Souto, Agrippa Salgado dos Santos, Abel Coelho, Pedro Affonso Tinoco Cabral, Felippe Viviani, Thomaz Isaias Costa, Roberto Gomes e Renato Moreira.

Como turma supplementar, serão chamados os Srs. Hugo de Gouveia, Oswaldo Pereira dos Santos, Atilla Terra Lopes e Aristides Ferreira Freire.

PARA QUE DEU A EMBRIAGUEZ

DUAS VEZES CASTIGADAS

O peixeiro Jacomo Cascardo, quando dá para beber, não ha quem possa com a sua vida.

Hontem elle tomou um pifão e foi para sua residencia, á ladeira do Barroso n. 205.

A's horas tantas, scismou que devia brigar com o seu irmão José Cascardo, residente na casa n. 160, da mesma ladeira.

Foi, e depois de discutir com o irmão, o aggrediu a faca, ferindo-o na coxa direita, tentando fugir.

As pessoas da casa o perseguiram. Foi nessa occasião que elle recebeu o primeiro castigo, pois que, na fuga, caiu sobre uma pedra, quebrando a cabeça.

Foi, então, preso e conduzido ao 8º districto, sendo ahi autoado, depois de medicado.

José Cascardo foi soccorrido pela assistencia, recolhendo-se depois á sua residencia.

UM QUE DEIXA A VIDA

Difficuldades pecuniarias fazem um inglez pôr termo á existencia

Apesar da calma que geralmente se attribue aos louros filhos de Albion, elles tambem se deixam tomar de desespero, algumas vezes, não por sentimentos amorosos mal correspondidos, mas por falta daquillo que o inglez ama acima do amor e de todos os sentimentos do coração: — o dinheiro!

Arthur S. Fischer, subdito inglez, com 37 annos de idade, residente á praia do Russell n. 10, residia ha tempos nesta capital, estando contratado para redigir a secção ingleza do "Imparcial", diario que vai apparecer brevemente, nesta cidade.

Calmo e sereno, como todos os da sua raça, nas suas palavras não trahia Fischer nenhuma afflicção motivada pelo que quer que fosse.

Era um inglez como todos os outros inglezes.

Hontem, á noite, qualquer coisa anormal passava-se no quarto que Fischer habita, na pensão da praia do Russell.

Do seu quarto partiam gemidos que chamaram a attenção dos demais pensionistas.

Alguns destes, supondo que o inglez estivesse doente, penetraram no seu aposento, e o encontraram deitado no seu leito, gemendo e já em agonia...

A seu lado estava aberta uma caixa de veronal, da qual estavam retiradas diversas capsulas, cujo conteúdo elle ingerira.

Immediatamente chamou-se a assistencia, que compareceu sem demora, mas já o encontrou sem vida.

O medico limitou-se, pois, apenas a verificar o obito.

A policia do 6º districto esteve presente ao local por um dos commissarios, que tomou as providencias que o caso exigia.

Suppõe-se que o inglez tenha sido levado a esse acto de desespero por difficuldades pecuniarias.

O KRONPRINZ

Tendo entrado bruscamente na politica européa, por via de uma bellicosa manifestação que, de resto, foi logo reprimida, o Kronprinz allemão voltara ao seu regimento e ao seu antigo genero de vida, e parecia esquecido o incidente quando as visitas italianas aproveitaram os projectos de viagem do imperador Guilherme II a Veneza e a Corfu, para, de novo, porem em foco o moço principe, cuja inesperada intervenção nos negocios do Estado parecera tão difficil de conciliar com a disciplina tradicional imposta aos herdeiros da casa de Hohenzollern.

"Quando o rei Humberto fez a sua primeira visita a Berlim — escreve a "Lettura" — foi recebido no patamar da escadaria por um rapazinho de 10 annos, que lhe apresentou gravemente seus quatro irmãos.

O rei disse então ao imperador:

—E' já um homem."

O empenho que os italianos mostram em recordar estas coisas parece algumas indicações sobre os sentimentos intimos e talvez sobre as esperanças que lhes inspira o futuro Guilherme III.

"Em geral ignora-se — prosegue o collaborador da "Lettura" — que o Kronprinz é um mestre na arte de trabalhar a madeira. Quando residia em Potsdam, possuia nos seus aposentos uma officina completa de marceneiro. Elle proprio torneia e esculpe os castões das bengalas e dos guarda-chuvas que distribue aos seus amigos pessoaes a titulo de lembrança, ou que faz vender nos bazares de caridade. A Associação dos Marceneiros de Berlim conserva nas suas collecções um certo numero de columnas finamente trabalhadas, offerecidas pelo Kronprinz e que elle mesmo fabricou."

Será isto uma reminiscencia das idéas do seculo XVIII? Teria o conselho de Rousseau, que recommendava aos jovens das classes mais elevadas da sociedade que aprendessem um officio manual, deparado como que um longinquo echo na côrte da Allemanha que melhor soube explorar a propaganda dos philosophos francezes ou — melhor — teria a casa dos Hohenzollern comprehendido que os syndicatos eram uma potencia cujas boas graças deviam ser captadas?

Estas duas explicações não se incompatibilizam, mas, talvez seja a segunda aquella para a qual nos devamos inclinar de preferencia.

A arte de manufacturar a madeira não é a unica distracção do futuro imperador; como quasi todos os seus antepassados, o herdeiro dos Hohenzollern tem a paixão da musica.

"O Kronprinz — escreve o Sr. Casabino Renda — é um violinista de primeira ordem. Quando residia em Potsdam, com a princeza imperial, as "soirées" musicaes seguiam-se com frequencia nos salões do palacio em que Guilherme II instalara seu filho e sua nora.

Nessas recepções não se encontravam apenas os cantores mais celebres da opera da côrte: qualquer artista de algum valor, de passagem, em Berlim, podia estar certo de que era convidado.

Antes do seu casamento, o Kronprinz não faltava a uma unica representação da Opera. Assistia aos ensaios, conversava com os cantores e até com os simples coristas. Depois do seu casamento com a princeza Cecilia de Mecklemburgo, o Kronprinz deixou de frequentar com a mesma assiduidade os bastidores, mas patenteia um grandissimo interesse pelo "Deutsches Teater", cujas tendencias ultra-modernas causaram alguma emoção nos meios conservadores e attrairam sobre o herdeiro da corôa respeitosas censuras do "Relchsbote", jornal semi-official."

Encontram-se, evidentemente, no mais alto grão, no futuro imperador da Allemanha as aptidões musicaes que são hereditarias na sua familia. Um interessante estudo de F. A. de Winterfeld sobre os "Hohenzollern e a musica", publicado em 1877, nos "Westermann's Monatshefte", poz em relevo esta curiosa particularidade: que a casa real de Prussia tem produzido em cada geração um compositor e um "virtuose" de talento. Frederico II tocava flauta e sua irmã Amelia acompanhava-o ao cravo, ao mesmo passo que seu irmão o principe Henrique era um violinista eximio. O marquez de Bouillé, que escreveu uma monographia deste principe, conta que o irmão do grande Frederico recrutara na domesticidade do castello de Rheinsberg, para onde se retirara nos ultimos annos de sua vida, o pessoal de uma orchestra capaz de tocar na opera. Quando o principe sahia do seu retiro para fazer uma curta excursão a Paris, era para executar "quators", com o violinista Viotti, em casa da condessa de Labran.

O rei Frederico-Guilherme II era um dos primeiros violinistas do seu tempo, mas os seus subditos não lhe perdoavam que sacrificasse a musica allemã ás influencias italianas e francezas de Graziani e e de Jean Pierre Duport. O principe Luiz Fernando, que foi morto na batalha de Saalfeld, era um compositor cujas obras continham "bellissimas passagens", segundo a expressão de Beethoven.

Estes instinctos artisticos, um pouco adormecidos com o velho Guilherme, despertaram com as gerações seguintes, no autor do "Hymno a Egir" no Kronprinz, que é hoje o arbitro da vida musical em Berlim.

Além da manifestação bellicosa, que tanto barulho causou, os fragmentos de discursos citados pela "Lettura" no fornecem qualquer indicação, sufficientemente clara sobre as idéas politicas do futuro imperador.

Numa allocução dirigida aos professores que o elevaram ao grão de "rector magnificentissimus perpetuus" da Universidade de Koenisberg, o Kronprinz affirmou:

"Desejamos desenvolver o nosso sentimento nacional allemão, afim de oppol-o á corrente das influencias cosmopolitas que ameaçam arruinar surdamente o vigor do nosso caracter nacional."

Estas palavras produziram excellente impressão nos meios conservadores, ao passo que a affabilidade do principe para com as delegações operarias, que o felicitaram por occasião do seu casamento, e as provas de sympathia que lhes prodigalizou ao dirigir-lhes a palavra, haviam sido consideradas como que compromissos com os partidos populares.

Como quer que seja, parece que, em ambas as circumstancias o Kronprinz apenas procedeu consoante á sua obrigação, usando da linguagem que lhe cumpria adoptar.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi concedida a permuta solicitada pelos lentes da Escola Normal e Lyceu de Humanidades de Campos, Balthazar Dias Carneiro e Manoel Mucio da Paixão Soares, sem augmento de vencimentos, que actualmente percebem.

— Foi concedida reforma no mesmo posto ao tenente da força militar do Estado, Joaquim Pereira de Almeida, com o soldo por inteiro, accrescido da gratificação addicional em cujo gozo se achava.

— Para subdelegado, 1º e 3º supplentes do 12º districto de Itaperuna, foram nomeados Alfredo Correia de Souza, João Luciano da Silva e Manoel dos Reis da Silva David.

— Em data de hontem, o Sr. presidente do Estado do Rio resolveu assignar um decreto de perdão do resto da pena imposta pelo jury de Macahé, em 15 de outubro de 1908, a Benedicto Francisco Pinto, incurso no grão minimo do art. 294, § 2º, do Codigo Penal.

Recepções.

Em honra do illustre romancista Paul Adam, o Dr. Calmon Vianna deu ante-hontem, em sua residencia, na Ascurra Basse-Cour, uma elegantissima recepção.

Foi uma festa muito chic e extremamente gentil, tendo comparecido diversos membros do corpo diplomatico e grande numero de Exmas. familias da nossa alta sociedade.

Concertos.

No dia 12 do corrente realizar-se-ha, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, o concerto organizado pelo professor de flauta Sr. Athos Duque Estrada Meyer, em beneficio dos pobres de Botafogo, soccorridos pela Associação das Senhoras de Caridade.

O programma desse concerto, que em seguida publicamos, bem indica a meticulosidade que presidiu á sua organização e augura uma reunião encantadora, na qual, sem duvida, se mostrará o que de melhor possue nossa sociedade.

1ª parte — Chopin, *Valsa e Etude*; Liszt, *Chant polonais*, para piano, pela senhorita Angelina Trajano; A. Nepomuceno, *Soneto*; Saint-Saens, *Sanson et Dalila*, para canto, Sra. Marianna Leal Ayres de Souza; F. Chiaffitelli, *Du cœur a l'ame*, para violoncello, Sr. Eurico Costa; F. Doppler, *Andante e Rondo*, para duas flautas, com acompanhamento de piano, Srs. Pedro de Assis e Athos Duque Estrada Meyer.

2ª parte — D'Ambrosio, *Serenata*; Wieniawski, *Tarantella*, para violino, senhorita Paulina d'Ambrosio; A. Tosti, *Chanson de l'adieu*; B. Carelli, *Mefisto*, serenata para canto, Sr. Levy Costa; E. Lalo, *Concerto*, para violoncellos, Sr. Eurico Costa; F. Doppler, *Fantasie pastorale hongroise*, para flauta, Sr. Athos Duque Estrada Meyer; Zanello, *Menuet*; Chopin, *Valsa*, para piano, Sra. Angelina Trajano.

*

A applaudida cantora, nossa distincta compatricia, D. Lydia de Albuquerque Salgado realiza hoje, ás 9 horas da noite, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, o concerto que se deveria effectuar, ha dias, e que circumstancias imprevistas fizeram adiar.

O programma dessa festa artistica e o nome dos artistas que nella tomam parte são um seguro penhor do brilho que ella terá; e ninguem perderá, de certo, tão feliz ensejo de ouvir mais uma vez a linda e educada voz de D. Lydia de Albuquerque Salgado, e, do mesmo modo, Paulina d'Ambrosio, Alfredo Gomes, Luiz Amabile, Marçal Fernandes e Ernani Braga.

Espectaculos.

O Club Fluminense, afamado centro de diversões da élite de S. Christovão, realizou no sabbado a sua recita mensal, levando á scena a comedia de Halevy e Meilhac, *Tricoche e Cacolet*, já aqui representada ha alguns annos pela companhia Heller, no theatro Sant'Anna.

Vasques, Peixoto, Guilherme de Aguiar, Augusto Mesquita e Rosa Villiot foram os interpretes de então e é possivel que, em parte, a tal desempenho fosse devido o successo que teve naquella occasião a producção de Halevy e Meilhac.

Tricoche e Cacolet, os protagonistas, são dois papeis fatigantes, que demandam de muita graça e muita observação. Vasques e Peixoto eram dois artistas consummados e sairam-se das difficuldades com relativa facilidade, sobretudo Vasques, cujo logar na scena brazileira ainda não foi preenchido e, pelo que vemos, não o será tão cedo.

Desses dois papeis, no Fluminense, incumbiram-se os amadores Costa Velho e Peres Machado, para quem só temos elogios.

O que ambos fizeram só o fazem amadores com largo tirocinio, habituados a assumirem taes responsabilidades e dispondo de graça natural.

Os diversos typos que apresentaram foram producto de muita observação e o resultado colhido não podia ser mais lisonjeiro.

Aos dois heroes da noite de sabbado aqui ficam os nossos parabens.

O amador Alvares Vianna poz ao serviço do personagem Vander Pouf toda a sua graça e agradou francamente. Todo o primeiro acto foi muito bem conduzido.

O Sr. Miranda Reis esteve á vontade no duque Emilio e com habilidade aproveitou todas as situações do papel.

Bem, na Bernardina, a Sra. Dinah Paiva, que mais uma vez provou ser uma amadora estudiosa.

A Sra. Fulvia Castello Branco foi uma excellente Fanny Bombance, que requer uma interprete possuidora de qualidades physicas, que sobejam na Sra. Fulvia.

Os demais amadores, em papeis insignificantes, contribuiram efficazmente para o successo da representação.

Manifestações.

De significativa manifestação, por motivo de seu anniversario natalicio, hontem, foi alvo a Exma. Sr. D. Amelia Dias da Cruz Rocha, digna directora da Escola Estacio de Sá.

Por ser dia de expediente, a festa não se realizou na escola. Obedeceu a uma justa e bellissima demonstração de affecto juvenil ao seguinte programma:

A's 8 horas da manhã, disciplinarmente organizadas cerca de 930 crianças, professoras adjuntas, mestras e auxiliares das officinas da referida escola, e guardiães, assistiram á missa que mandaram celebrar na igreja de S. Joaquim, em regosijo á data.

A este acto compareceram a anniversariante, sua familia, innumeros pais de alumnos e outras pessoas amigas.

A's 2 horas, encerradas as aulas, a escola incorporada, dirigiu-se á casa da digna directora, onde, após tocante allocução, a alumna do curso complementar Olga Bittencourt, em nome do corpo docente e de suas collegas, lhe entregou um serviço de prata para chá e uma bella jardineira em cristal e prata.

A Exma. Sra. D. Amelia Rocha, em phrases repassadas de amor e de ternura, agradeceu a alta prova de consideração que acabava de receber.

Foi então servido aos manifestantes delicado *lunch* e sendo distribuidos finos biscoitos e bonbons á passarada infantil, que delirante, lá se fôra dar expansão á sua alegria em brincos, na chacara em que reside a digna senhora.

Muitas foram as felicitações pessoaes, cartões e telegrammas que recebeu a estimada directora.

A' noite houve dansa, que se prolongou até alta madrugada.

*

Numerosos amigos e admiradores do deputado José Maria Metello Junior, promoveram uma grandiosa manifestação em sua homenagem, manifestação que deverá ser realizada amanhã.

Os manifestantes partirão da galeria Cruzeiro, em bonds especiaes, ás 9 horas da noite.

Viajantes.

Partiu hontem, com sua Exma. familia, a bordo do paquete *Bahia*, para Alagoas, o coronel Clodoaldo da Fonseca, que vai assumir o cargo de governador daquelle Estado.

O embarque realizou-se no cáes Pharoux, sendo extraordinariamente concorrido.

Compareceram representantes de Alagoas, deputados, senadores, magistrados, altas patentes do exercito e da armada e muitas pessoas gradas, amigos e admiradores.

No mesmo paquete seguiram o coronel Luiz Barbedo, chefe da casa militar do Sr. presidente da Republica, que vai representar S. Ex. na posse do coronel Clodoaldo da Fonseca; o Sr. Alvaro Paes, que vai exercer o cargo de director do *Diario Official*; o Sr. Helvechio Limoeiro, que vai exercer o cargo de official de gabinete do coronel Clodoaldo da Fonseca; o 1º tenente Dr. Paulo Gomide, secretario da fazenda, e o Sr. Aquino Ribeiro, secretario do interior.

O Sr. presidente da Republica e sua esposa, assim como todos os Srs. ministros de Estado, compareceram ao embarque do coronel Clodoaldo da Fonseca.

*

Partem hoje para Ouro Preto, pelo rapido mineiro, os estudantes mineiros que aqui estiveram a passeio durante os quatro ultimos dias.

Esses oitenta alegres e vivos rapazes vieram gozar alguns dias de recreio nesta capital, graças á estada do Dr. Paulo de Frontin em Ouro Preto a semana passada.

Os rapazes fizeram ao illustre conde uma manifestação na lendaria cidade onde têm estudado humanidades e sciencias mathematicas tantos vultos eminentes da nossa Patria.

O Dr. Frontin, penhorado, agradeceu as flores de rhetorica da mocidade estudiosa com o offerecimento de carros especiaes para virem ao Rio e voltarem de novo para Ouro Preto.

Os estudantes, que não eram tolos para rejeitarem a munificencia do director da Central, aceitaram logo os riscos e perigos de uma viagem pela Central, e eil-os a voar vertiginosamente, transpondo montanhas e atravessando valles, em demanda da nossa bella capital.

Depois de tres dias de estadia no Rio, voltam de novo os alegres rapazes para a tranquilidade burgueza e pacata da tradicional Ouro Preto, onde canta em cada edificio a lembrança de uma gloria e geme em cada coração a saudade de um passado glorioso...

*

Pelo *Vassari*, esperado amanhã, chega dos Estados Unidos o illustre professor de direito internacional Sr. John Basset Moore, que, como representante dos Estados Unidos, vem tomar parte nos trabalhos da Junta dos Jurisconsultos Americanos.

*

A bordo do paquete inglez *Oronsa*, seguiram hontem para os portos do norte e para a Europa as seguintes pessoas:

Herman Gunther e familia, Sra. Ptashnik, tenente Armand e senhora, tenente João Baptista Menezes Ferreira, Rosalina Conceição, Agenor Miranda e filha, W. B. Jones, João Mangabeira, José Marcellino, capitão Thomaz Kewin, H. Simonsen, Manoel Coelho, A. J. Andersen e familia, Alaor Prata, coronel Albino Costa, Alice S. Costa, F. C. Kent, Dr. Lauro Borges, Victor Vee, Antonio Joaquim Queiroga, L. Pereira Simões, Dr. Dagoberto de Menezes e senhora.

*

Partiu hontem para a Bahia, a bordo do *Oronsa*, o senador José Marcellino.

*

De Callão e escalas, e pelo paquete inglez *Oronsa*, chegaram hontem os Srs. Francisco Fortes, Eduardo Bahia de Abreu e familia, Affonso Augusto Bastos e familia e John Corart.

*

O *Itauba*, hontem entrado de Pernambuco e escalas, trouxe para o nosso porto os seguintes passageiros:

Antonio Gegener, J. M. Teixeira, Antonio Costa, S. França, S. T. Brejeau, J. Pessoa, Oscar Pires Salgado, J. Rocha, Dr. Bernardo Sobrinho, H. Borges Sobrinho, Dr. Joaquim Vieira Braga, W. Cesario, Petrolino Feranee, Dr. Joaquim Vieira Borges, Annita M. Braga, Antonio Rosa Braga e familia, Ismenia Matheus, Maria José, Georges Day, Dr. Americo Nery, Estephania da Costa, Faustino Nascimento, Guiomar e Corina Nery, Lauro Cunha, Carlos Silva, Maria Belem, Manoel da Costa Ferreira, Dr. Manfredo Monte, monsenhor Victor S. Soledade, Manoel Mascarenhas, Paulo Frank, Julia Cardim, J. Barros Conceição, Rita Rocha e Antonio Hegner.

*

Com destino aos portos do norte partiram hontem pelo *Bahia* as seguintes pessoas:

Tenente Leonidas Hermes da Fonseca, Rosa Capper, Dr. Francisco C. Palmeira, D. Alina Calheiros, D. Maria Borges Pereira, José Amorim, Esmeraldo e Elisa Campos, Dr. Helvecio Limoeiro e familia, D. Alice Mendes e filho, J. A. Mendes, D. Vanda Mesquita, senador Antonio de Souza, Mr. Wissing, Dr. Albuquerque Sarmento e familia, Dr. Fernando Mendonça, Santos Lima e familia, Miguel José Alla, Antonio Itapicurú Mendes, Francisco Caminha Moniz, Bernardo F. Cruz, capitão M. P. Silva Villar e familia, Dr. Felippe Daltro Castro, Ellilo Ata, Dr. Salvador Calmon e familia, Antonio Chagas Silva, Dr. Paulo Gomide e familia, Aquino Cabral, João da Costa Palmeira, coronel Clodoaldo da Fonseca, Arnaldo Bittencourt, Dr. Luiz Mesquita, Antonio de Oliveira Lima, D. Maria de Queiroz e filha, Castello Branco e familia, capitão-tenente Galdino Duarte e familia, capitão-tenente Ramiro L. de Araujo, capitão-tenente Antonio da Motta Ferraz, Severino Maia, Zacarias Ferreira Maia, José Lacerda de Albuquerque, tenente Octavio Santos e familia, Raymundo Burlamaqui, tenente José A. Costa Leite e familia, Sergio Silva, Pompeu de Souza, Dr. Raymundo F. Catabhode, Pedro Francisco R. da Cunha Pedroso, Manoel C. Franco, Oswaldo Wield, D. Blanche Dias, Severino Lopes, João Santos e senhora, Maria José de Oliveira, coronel Luiz Barbedo, J. Antonio Brilhante e senhora, tenente P. S. de Albuquerque Maranhão, Dr. Pedro D. de Menezes e familia, Affonso N. Nascimento, capitão-tenente Henrique Saddock de Sá e familia, Dr. José Amancio, uma aggregada do Sr. Paulo Gomide, Dr. Carlos Gusmão, Dr. Alvaro Paes, tenente Dario Ferreira de Aguiar, Rosalina da Conceição, Agostinho da Costa Lopes, Edgar da Cruz Ferreira, Dr. Rocha Cavalcanti e senhora, coronel Francisco Rocha, D. Isalbina Silva e familia, D. Isabel Santos, Candido Freire, capitão Joaquim Patricio, Odilon de Amorim Garcnam, Dr. Accioly Junior e Dr. Clementino do Monte e senhora.

*

Na pensão Nogueira, hospedaram-se os Srs. Manoel Jeronymo S. Sobral, Manoel Silvino, tenente João F. de Carvalho, Salvino de Oliveira e Silva, Martins Ziperer, Gustavo Kauldesa, Emygdio Serpa, tenente Theophilo Ribeiro da Cunha, Dr. José Manoel Palmeira Silva, Antonio F. de Moura, Augusto de Assis Andrade, Sydnel Rodrigues Pereira e Antonio dos Santos Monteiro.

*

Partiu hontem para Juiz de Fóra, no nocturno mineiro, o Sr. L. de Oliveira Filho.

*

Hospedaram-se na pensão Americana, hontem, os seguintes Srs.: João Ildefonso Ribeiro, Valdetaro Dias, major Adolpho Dutra Nicacio, Alviro Tito Ferreira e sua senhora, D. Anna de Souza Ferreira; José Ennygaro D. Bicalho, coronel Manoel F. Bernardes Junior, Mlle. Maria Thereza J. de Mattos Lima e capitão Manoel Julio de Barros Coutinho.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Carlos S. Prestes, Dr. Olavo Horta Drummond e senhora, Sebastião Machado, Ayres de Campos Castro, Serafim de Souza Leite, Francisco Fortes, Amilcar Savarsi, J. H. De la Cour, Albert Schwab, Custodio Rocha, Adolpho Lefevre, P. S. Haldent, Victor da Soledade, Dr. Carlos de Mendonça, Dr. Malfredo Mott, Dr. Annibal Alves Sampaio e Joaquim Rosa Filho.

Baptizados.

Na matriz de S. José, baptizou-se hontem a innocente Dinorach, filhinha do Sr. Luiz de Moraes, conceituado negociante em Villa Isabel.

Foram padrinhos o Sr. Antonio Fernandes de Moraes e sua Exma. senhora.

A' noite, os padrinhos offereceram ás pessoas de sua intimidade um lauto jantar, dando-se em seguida inicio ás dansas, que se prolongaram animadamente até altas horas da noite.

Anniversarios.

Fez annos hontem o Sr. J. Lages, conhecido leiloeiro desta praça.

Os empregados do seu escriptorio fizeram-lhe significativa manifestação de apreço, falando, em nome delles, o Sr. Ernani de Carvalho e, de outros amigos e negociantes, o Sr. Washington Cesar.

Aos seus empregados e amigos o Sr. J. Lages agradeceu a demonstração de estima que lhe davam com aquella festa.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da menina Waleska, filha do tenente Dr. Epaminondas Guimarães, engenheiro militar.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Elisa Serrão de Medeiros Reis, directora da escola municipal Ferreira Vianna.

Os seus numerosos alumnos, na impossibilidade de lhe offerecerem um mimo, irão, acompanhados de seus progenitores, á sua residencia, levar-lhe flores, representando a gratidão pelo muito que lhe devem.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Thereza Josepha Hildebrand Machado, esposa do Sr. Octavio Machado, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

*

Faz annos hoje o Dr. Americo Lassance, mui digno delegado de policia da vizinha cidade de Nitheroy.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Paulina Augusta de Medeiros, progenitora do Sr. Helecdoro Augusto de Medeiros.

*

Festeja hoje seu anniversario natalicio o Sr. Oscar Cesar Burlamaqui, conceituado despachante dos Srs. Norton Megaw & C.

Os seus companheiros de trabalho preparam-lhe uma agradavel surpresa.

*

Fez annos hontem, e por esse motivo foi muito felicitado, o distincto capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins e Souza, commandante do navio-escola *Primeiro de Março*.

*

Faz annos hoje o capitão João Gomes Monteiro, ajudante do 13º regimento de infanteria.

*

Passa hoje a data natalicia do capitão Henrique Roberto Burle, do 56º batalhão de caçadores.

*

O 2º tenente de infanteria Thomé Ulysses Ferreira de Mello faz annos hoje.

*

Passa hoje o anniversario natalicio do 2º annista de pharmacia e vice-presidente do Centro Scientifico Literario Maurell da Silva, Oscar Tavares Gomes.

*

Festeja hoje o seu anniversario natalicio a senhorita Emylee Hansch, distincta alumna da Escola Normal de Campos, actualmente nesta capital em viagem de recreio.

A anniversariante é sobrinha do Sr. Bento de Araujo Sampaio, negociante daquella cidade.

*

Faz annos hoje a senhorita Carmen, irmã dos Srs. Rodolpho e Irineu Rodrigues, officiaes inferiores da brigada policial.

Casamentos.

Na residencia do capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins de Souza, em S. Clemente, realizou-se hontem o consorcio do distincto Dr. Raul dos Guimarães Bonjean, director da procuradoria geral de fazenda publica, com a gentilissima senhorita Lucinda Ferreira da Costa, cunhada daquelle official.

O acto civil teve logar pouco depois de 1 hora da tarde, perante o Dr. Tarquinio de Souza Filho, sendo testemunhas o general Bento Ribeiro, da noiva, e o senador Leopoldo de Bulhões, do noivo.

Formado um longo cortejo de automoveis, dirigiram-se todos para a matriz da Lagoa, á rua Voluntarios da Patria, onde, ás 2 ½ da tarde, o padre André Arcoverde officiou, sendo paranymphos, da noiva, a Exma. Sra. almirante Candido Guillobel e o Dr. Luiz Barbosa e, do noivo, o senador Antonio Azeredo.

Na igreja cantou uma *Ave-Maria*, na occasião, a Exma. Sra. R. Riedy, com acompanhamento de orgão.

Findas as ceremonias, formou-se de novo o cortejo, que regressou á residencia do commandante Lamenha Lins, por itinerario differente.

Ahi foi, então, servido um *lunch* aos convidados.

Assistiram ao casamento, além das pessoas das duas familias, entre outras mais, as seguintes:

Senadores Quintino Bocayuva, Antonio Azeredo, senhora e filha, e Leopoldo de Bulhões, general Bento Ribeiro, prefeito municipal; Sra. almirante C. Guillobel, Dr. Alberto Betim Paes Leme e senhora, Dr. Luiz Barbosa, Dr. Alfredo Rocha, director do patrimonio; Manoel da Rocha, director da *Gazeta de Noticias*; conselheiro Nuno de Andrade e filha, Dr. Antonio Nogueira, familia J. Dias, Eugenio de Almeida, Dr. Fernando Magalhães e senhora, senhorita Souza Ribeiro, Jannuzzi Filho e senhora, Dr. A. Cardoso de Castro, capitão-tenente E. Dodsworth, capitão-tenente Adalberto Nunes, Miranda Jordão, capitão-tenente Cunha Menezes, Monteiro Gallo, senhora e senhorita Ichieffler, Ugo Leal e senhora, Sra. Netto dos Reys e filha, Dr. Fredolino Cardoso, Dr. Renato Tavares, Allen, Paulo Azevedo, Othon Leonardos, R. Riedy e senhora, engenheiro Thomaz Bezzi, senhora e filha, Sra. Catharina Moss, Dr. Roberto David Lamson, Dr. Raul David Lamson, Guido Bezzi, Nicola Bezzi e Ranulpho Cunha.

A *corbeille* da noiva continha muitos presentes de valor e de apurado gosto.

*

Contratou casamento o Sr. Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, distincto 5º annista de medicina, com a senhorita Vera Nobrega de Vasconcellos, professora do Instituto Nacional de Musica e filha do Sr. Aureliano Nobrega de Vasconcellos e de sua esposa, a Exma. Sra. D. Francisca N. Vasconcellos.

Enfermos.

Guarda ha dias o leito, bastante enferma, a professora D. Leolinda de Figueiredo Daltro, directora da Escola Orsina da Fonseca.

Fallecimentos.

Falleceu hontem, ás 6 horas, o Sr. Mario Galindo, ex-negociante desta praça. O enterro realiza-se hoje, saindo o feretro ás 4 horas, da rua da Luz n. 72, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

*

Falleceu hontem o Sr. João Correia Rolla.

Seu enterro effectua-se hoje, saindo o feretro da rua Barão de Sertorio n. 51, ás 4 horas da tarde.

*

Em sua residencia, á travessa Antonio Carlos, falleceu hontem a senhorita Helena, de 13 annos, filha do Sr. Alberto de Magalhães e sobrinha do Dr. Raul de Magalhães, delegado do 8º districto.

O seu enterro realizar-se-ha hoje, ás 4 horas, no cemiterio de S. João Baptista.

*

Falleceu hontem o Sr. Nicolão Antonio Wicker.

O seu enterro realiza-se hoje, no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro, ás 4 horas, da rua Barão de Mesquita.

Enterros.

Victima de angina do peito, falleceu, ante-hontem, na rua D. Anna Nery, o coronel reformado da brigada policial Antonio Venancio de Queiroz, que gozava de geral estima nessa corporação.

Dando conhecimento á brigada do fallecimento desse official, o coronel Silva Pessoa o fez com a seguinte ordem do dia:

"E' com profundo e verdadeiro pesar que communico á brigada o fallecimento do seu velho servidor, o coronel reformado Antonio Venancio de Queiroz, occorrido hoje, repentinamente, ao meio dia, na rua D. Anna Nery, tendo-o victimado uma angina do peito, conforme a communicação feita pelo major graduado fiscal interino do serviço de saude, em officio n. 271, desta data.

A infausta noticia foi, para esta corporação, uma grande, uma dolorosa surpresa, certo como é que, em cada um dos que aqui servem, contava o coronel Queiroz um amigo sincero e um admirador devotado.

Verificando praça, como soldado, nas fileiras da brigada, todas as suas energias e dedicações foram postas ao serviço da profissão que abraçara, e o cumprimento do dever foi para elle o maior escopo, a mais viva, a mais constante preoccupação.

E, assim, passando por todos os postos da hierarchia militar, galgou o coronel Queiroz a posição em que o veiu encontrar a reforma, por decreto de 26 de abril de 1911, acto esse que lhe trouxe a tranquilidade e o repouso de que carecia, após o seu longo estadio de luctas, participando sempre de todos os trabalhosos encargos da actividade profissional, desde praça simples, e tornando-se, pela excellencia do seu caracter e da sua conducta, digno da admiração e da estima dos seus superiores e camaradas.

Era, desse modo, um exemplo de perseverança, lealdade, pundonor e rectidão, e como tal, este commando já teve o ensejo de apontal-o aos officiaes e praças da brigada, no acto de o excluir, por motivo da sua reforma.

A sua fé de officio registra uma longa serie de abnegados e leaes serviços por elle prestados á causa publica nas fileiras desta corporação, e isso já foi por mais de uma vez reconhecido pelos seus superiores e proclamado pelos seus pares e subalternos.

A fatalidade implacavel vem agora de abatel-o com toda a sua brutalidade e violencia. Não quiz o destino proporcionar ao abnegado servidor o justo descanso que elle almejara em vida, depois de ter, como um bom brazileiro, prestado os seus leaes e devotados serviços á Patria!

Este commando, interpretando, pois, os sentimentos de pesar de toda a brigada pelo infausto passamento do coronel Antonio Venancio de Queiroz, rende, nestas linhas, uma saudosa e sincera homenagem á memoria de quem tanto soube engrandecel-a e honral-a!"

O enterro do coronel Queiroz realizou-se hontem, saindo o cortejo funebre do quartel central da brigada, a 1 ½ horas, para o cemiterio de S. Francisco Xavier, sendo o esquife levado a mão por officiaes até a rua dos Arcos, onde foi collocado no coche respectivo, revestido desde logo de grande numero de corôas, de cujas fitas se destacavam inscripções affectivas. O acompanhamento, que era composto de officiaes e praças da brigada e de outras corporações, além de muitos civis, amigos e admiradores do finado, foi numerosissimo.

Missas.

Realizou-se hontem, ás 9 horas, na matriz do Sacramento, a missa de 7º dia, mandada celebrar em intenção da alma do pranteado e saudoso Miguel Antonio da Silva, nosso antigo companheiro, por sua desolada familia.

Entre o grande numero de pessoas presentes, notámos as seguintes:

Antonio M. de Castro, por si e por João de Souza Lage; Lindolpho Azevedo, Antonio J. P. da Encarnação, por si e pela administração do *Paiz*; José da Silva Guimarães, Eugenio Villa Verde, Carlos da Costa Pinheiro, João L. Palhares, Mariana do Nascimento, Arminda Garcia, por si e por Charle Walace; Orminda da Costa Miranda, por si e seu esposo Manahen Miranda; Andréa Jorge, por si e seu esposo O. Jorge; Frederico dos Santos Mattos, Balduino Candido Lacombe, Saint-Clair Cesar Fernandes, Arthur Pacheco da Cunha, Silvino Mourão, Pedro de Faria, Alfredo Senescal de Godofredo, Joaquim Augusto de Castro Miranda e José Lourenço Soares, pela corporação do *Paiz*.

*

No altar de Nossa Senhora das Dores, da igreja de S. Francisco de Paula, realizou-se hontem, ás 9 ½ horas, a missa de 7º dia do eterno repouso de D. Maria da Conceição Viegas Vaz.

Foi celebrante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Manoel Baez.

Assistiram a este acto de piedade christã muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Luiz Camuyrano, Bernardino Camuyrano, Dehea Lyster Franco, Alberto Lyster Franco, José Montenegro Serra e esposa, Emilio Viegas Vaz e familia, Carmen da Silva Mesquita e familia, Alice V. Lopes, João Lopes, Guilherme de Mesquita, Augusto Carvalho, Alegria Junior, Adelino de A. Maranhão, João Pinheiro de S. Maranhão, João Fernandes, Joaquim Viegas Vaz e familia, Januario Viegas Vaz, Carlos Placido e esposa, Miguel Marques Correia, Manoel Viegas de Carvalho, Egleberto B. Cabral, Manoel da Fonseca e Bernardino Guimarães.

*

Celebrou-se hontem, ás 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, a missa de 7º dia do eterno repouso de José Hippolyto de Lima.

Foi officiante o monsenhor João Pires de Amorim, acolytado por Nicasio Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes do extincto, innumeras pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

J. G. Cunha, Roberto de Mesquita, tenente-coronel J. B. Pereira de Mesquita, Oscar Philippe & C., Fernando Guimarães, Mauricio de Paula Alvarenga, Milton Gonçalves, Antonio S. Duarte, Alfredo Alves Vianna, Ernesto Torres Junior, Antonio Souza Fernandes, Carlos Dias, Alfredo Machado Guimarães, Club de Regatas Vasco da Gama, Polycarpo Amadeu Lopes, Delphim da Fonseca Lemos, Octavio Pedemonte, A. B. Cazeaut, H. Gotuzzo, J. A. Maia, Antonio Maria Santos, Antero de Almeida e familia, Luiz Pereira de Souza, Alvaro Lima Nogueira, Aurelio de Amorim, Antonio Maia e senhora, Augusto Barbosa e familia, Thomaz Canedo de Magalhães, Augusto Arnaldo da Silva Castro e familia, Dr. Petrarcha de Mesquita e senhora, Narciso Luiz M. Guimarães, Francisco Xavier G. Ferreira Borges, Carlos Lobeio, M. A. de Souza e Silva Junior, Heitor Telles, Lafayette Maia, Paulina Farnier, Antonio Rezende, Antonio S. Oliveira, Samuel Pacheco Maleval, Fidelis Celano, Francisco Peixoto de Castro, J. A. de Souza Gomes, Eugenio P. F. Vianna da Silva, Frederico Augusto da Silva, José Furtado de Mendonça, Antonio J. de Saldanha, por si e por Augusto Amaral; Oswaldo Castro Saldanha, viuva Thomaz da Silva, Oscar Thomaz da Silva, Victor Coelho, Henrique D. de Lima, Oscar Pedemonte, Adão da Costa Lima, Manoel Freire dos Santos, Gomes Freire & C., Antonio de A. Maia, Luciano Pereira de Moraes, Andrelina de Moraes Silva, Dr. Paula Marwald, Alfredo Santos, Francisco Faria Torres Costa, por si e pelo Club Internacional; Antonio S. Mendes, Eugenio Eurico Mendes e senhora, Luiz da Costa Lima, Francisca Medalha, Ardelino de Oliveira, Oswaldo de Oliveira, Carlota Ferraz, Miguel Lima, Arthur Soller, Thomaz Coimbra, Seraphim Ribeiro, Julio Santos, Olivia Oliveira Moreira, Rodolpho de Campos Paiva, Carlos Braga Junior, Bettini Faria, Henrique Ferreira dos Santos, Alfredo Euclides de Carvalho, Dr. Heitor Telles, Dr. Ribas Cadaval, Luiz Azevedo Cadaval, Luiz Augusto da Silva, Thomaz Augusto da Silva, e Emilia da Veiga Albuquerque.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula reza-se hoje, ás 9 horas, missa por alma de José Maximino Serzedello.

*

Por alma de D. Maria Augusta Nascimento Bittencourt, será rezada, amanhã, ás 9 horas, missa na matriz do Engenho Novo.

*

A familia do capitão-tenente João Augusto Garcez Palha faz celebrar hoje missa em intenção de sua alma, na matriz da Candelaria.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, será rezada amanhã, ás 9 1|2 horas, missa por alma de Francisco Ribeiro de Souza Fontes.

*

Reza-se hoje, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento, missa por alma de Raul Alves de Mesquita.

*

A familia de Alberto de Paula e Silva manda rezar amanhã, ás 8 1|2 horas, missa em intenção da sua alma, na matriz de S. Lourenço, em Nitheroy.

*

Pelo eterno repouso da alma de D. Isabel Barcellos de Carvalho, reza-se amanhã, ás 9 horas, missa, na matriz de S. João Baptista.

*

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, será rezada amanhã, ás 9 1|2 horas, missa por alma de D. Arminda de Souza Castro.

Pelas escolas.

Hoje reunem-se os alumnos do 4º anno da Faculdade Livre de Direito, para tratar de assumpto urgente.

A DESFORRA DO ROQUE

Ha tempos, José Manoel Marques, morador no logar denominado Cambuçú, em Campo Grande, deu diversas facadas no corpo do seu desaffecto Manoel Roque Machado.

Este, em estado grave foi recolhido ao hospital da Misericordia.

Hontem, Roque, tendo alta do hospital, resolveu pagar ao seu inimigo na mesma moeda, a divida antiga. E, chegando a Campo Grande, procurou Marques e vibrou-lhe duas pauladas da cabeça e uma facada no ventre...

Inverteram-se os papeis: Roque foi preso e Marques recolhido ao hospital da Misericordia.

O director da receita publica solicitou providencias da Casa da Moeda para a remessa á delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco de 196:000$ em sellos e cintas dos impostos de consumo.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Maison Moderne.

E' precioso o programma de hoje, e o publico não deve perdel-o, sobretudo, porque ha naquelle duas soberbas fitas, como "O segredo das ruinas" e o "Verdadeiro amigo", além de outros, de igual valor.

Odeon.

Hoje, variado e artistico programma, com a reapparição do inexcedivel rei do riso Max Linder, na scena ultra comica "O asno ciumento".

Outras novidades: "Segredo das ruinas", "A esposa do artista", "Pobre Jorge" e "Paizagens da Sicilia".

Avenida.

Annuncia-se para a "soirée" de hoje um programma deslumbrante: "A rosa de Théças", artistico e magestoso drama historico de Cines; "Xenophonte", curiosissima creação da Vitagraph; "Um verdadeiro amigo", tocante episodio de Pathé, e, finalmente, "Bébé, pão d'agua", magnifica scena comica, pelo interessante Abelardo.

Pathé.

Hoje, sexta-feira, portanto, "soirée" de moda, e como o Pathé é sempre caprichoso, offerece um programma excellente, apresentando o "film" de maior metragem editado até agora: "Os mysterios de Paris", extraido do celebre e conhecido romance de Eugene Sue, e interpretado pelos principaes artistas da Comedie Française.

Cinema Ouvidor.

Hoje, "matinée" e "soirée", com a exhibição de cinco "films" cuidadosamente escolhidos para grande successo: "Nos ares", comica; "Gratidão indigena", sentimental; "Diamante roubado", sensacional drama; "Pela honra da familia", e finalmente, "Camaradas", fina comedia para rir muito.

Cinema Idéal.

"Os mysterios de Paris", o romance de Eugene Sue, tão cheio de episodios commoventes, que fez a delicia de tres gerações de leitores, é apresentado hoje, nas suas principaes scenas, pelo Cinema Idéal. E' uma fita de 1.600 metros, em quatro actos e 180 quadros.

Como extra, na "matinée "O asno ciumento".

Cinema Paris.

"A noiva da morte", e o "film" do dia no Pariz. E' um drama sensacional com 1.200 metros de fita. Elle só vale todo o programma, que é aliás interessante.

THEATRO S. PEDRO — La Flammetta, peça em tres actos, de Kistermackers.

Clara Della Guardia, depois de uma ausencia de tres annos, reappareceu hontem no palco do S. Pedro rodeada de um grupo de artistas cheios de boa vontade e já educados na arte dramatica, sob a habil direcção do provecto actor Palladini, que tanto applaudimos ao lado da grande Duse. A sympathica actriz italiana, que procura sempre salientar a grande amisade que mostra pela nossa Patria, tenta mais uma vez impôr-se á platéa fluminense, com o seu grande talento, com a sua arte sincera, com a sua voz, que é um encanto, e com a expressiva mobilidade do seu rosto, em que fulguram aquelles olhos, que falam e sentem e ajudam a vivacidade das suas scenas violentas.

Para a sua estréa escolheu ella uma peça completamente nova para nós — "La Flambée", de grande exito em Paris, mesmo porque o autor procurou explanar o sentimento patriotico dos francezes.

Um espião e agiota retêm o coronel Felt, encarregado da construcção de uma poderosa fortaleza, autor do plano e militar de grande futuro. Lembra-lhe que é chegado o momento de resgatar, dentro de tres dias, as suas letras, no valor de 170 mil mil francos. O coronel, que tudo dissipara com uma amante, para enclausurar a esposa, tenta novo prazo, mas o agiota declara nada poder fazer, visto como negociara os titulos. A situação é embaraçosa para o coronel, já torturado pelo ciume, sabendo que a mulher tenta o divorcio, afim de esposar um politico influente e indigitado ministro da justiça.

Afinal, o agiota declara que ha um meio de resolver a situação, mas é necessario para isso uma conferencia nos seus aposentos, onde irá esperar o coronel dentro de dez minutos.

O coronel fica pensativo.

— Que será?

Resolve-se e vai, terminando ahi o acto.

Não se póde prever o que vai acontecer.

O 2º acto é um trabalho de mestre. Como no "Voleur", de Bernstein, uma unica scena é preenchida por dois unicos personagens, marido e mulher.

Monica Felt quer divorciar-se, porque o marido é um autoritario, despota, brutal e infiel.

Pretende desligar-se delle para contrair novas nupcias, tendo tido, no 1º acto, uma conferencia com o seu director espiritual; mas o digno sacerdote reprova o seu projecto, lembrando-lhe o bom caminho.

Quando Monica está nos seus aposentos, nos quaes espera o futuro noivo para uma conferencia, afim de chegarem a um accordo definitivo, eis que surge o coronel.

Ha uma lucta entre os dois, até que por fim succumbe o glorioso militar, declarando que ali está por amor do filho, conseguindo assim acalmar a esposa.

Depois, confessa que está perdido, que é um criminoso, porque o agiota Golgan propoz entregar os titulos de sua enorme divida, mediante revelação dos planos da sua celebre fortaleza.

— E que fizeste?

— Matei-o.

— Fizeste muito bem.

E abraçam-se.

Mas é preciso salvar a honra do marido, o pai de seu filho Roberto, e, por isso, Monica guarda toda a noite, nos seus aposentos, o marido criminoso.

No ultimo acto, o futuro ministro descobre quem é o assassino, e isso pouco antes de ouvir da propria Monica a declaração de que o não ama, e sim ao marido, provocando uma scena de ciumes e doestos.

Chegam os magistrados, que sabem estar na dependencia do futuro ministro, achando-se o governo já em crise.

O coronel, interrogado pelo politico, confessa tudo, e pede que seja elle o protector de sua mulher e de seu filho; mas, aquelle que o póde perder com uma palavra, declara que se rende perante a palavra patria, e convence aos magistrados, com documentos encontrados na carteira do agiota, que não houve um assassinato e sim um suicidio.

Monica, que ouvira o dialogo entre os dois rivaes, pede perdão ao salvador de seu marido.

A peça, num meio de agitação patriotica, como é a França, deve ter produzido enorme effeito, e, mesmo hontem, no S. Pedro, o 2º acto foi largamente applaudido, varias vezes.

Della Guardia sustentou a grande e longa scena com muita galhardia, variando os effeitos e patenteando todos os seus dotes artisticos.

O actor Gemmó diz bem e com muito sentimento, desempenhando vigorosamente o papel do coronel Felt, assim como o actor Rizzotto, no papel do politico Marcello.

Falámos no actor Palladini, director da companhia. O provecto artista tomou para si um papel insignificante, e no entanto fez delle aquillo de que só são capazes os grandes artistas.

Para hoje annuncia-se a peça "Après-moi", de Bernstein, que tantos escandalos, correria e duelos provocou em Paris, no anno passado, sendo certo que é um trabalho de mestre, e que tem percorrido o mundo, apesar da guerra que lhe fazem os jesuitas.

Lyrico.

A companhia Lyrica Juvenil continúa a ser o grande successo da actual temporada theatral. Hoje os pequenos actores tão applaudidos do nosso publico levam á scena, do Lyrico, em primeira representação, a opereta "Eva", de Franz Lehar, o feliz compositor da "Viuva Alegre."

Apollo.

Em beneficio dos actores E. Santos e Côrte Real, a companhia de operetas Leopoldo Fróes representa hoje no Apollo a "Casta Suzanna. Tornou-se necessario o réclame.

Circo Spinelli.

Espectaculo variado e interessante; reapparição do famoso trio de cyclistas. Na segunda parte, pela 20ª vez, a revista "Por baixo!"

Theatro S. Pedro.

Clara della Guardia representa hoje o "Après Moi", de Bernstein. Não será necessario dizer mais para que a platéa do S. Pedro se encha do que ha de mais fino e intellectual no Rio de Janeiro.

Polytheama.

No interessante theatro da avenida do Mangue apparece hoje, em 1ª representação "Os milagres de Santo Antonio".

E' uma peça que fez época e que é sempre agradavel ver ouvir de novo.

Parque Fluminense.

Para estréa das artistas Guilhermina Rocha e Julieta de Vasconcellos, sobe hoje á scena a revista "Atlantica", original de Alvaro Peres, o autor do "Pãosinho".

Na distribuição figuram nomes sobejamente conhecidos e estimados, como Pepa Ruiz, artista querida das nossas platéas; Ferreira de Souza, Augusto Campos, Guilhermina Rocha, etc.

A musica, em parte original, foi composta pelos maestros Raul Martins e Sophonias Dornellas.

Fado e Maxixe.

Correm com grande enthusiasmo os ensaios da revista "Fado e maxixe", que brevemente sobe á scena no São Pedro, em espectaculos por sessões.

O elenco é, como já dissemos, primoroso e o corpo de coros muito numeroso.

Pavilhão Internacional.

No Pavilhão Internacional representa-se a peça "Entre as mulheres!", cuja partitura musical é dos maestros Nicolino Milano e Luz Junior, ambos laureados no Brazil e no estrangeiro. E' uma das melhores do repertorio da companhia do theatro da rua dos Condes, de Lisbôa, que tem apresentado boas peças.

Tomam parte os applaudidos artistas Elvira de Jesus, Virginia Aço, Carlos Leal, Humberto do Amaral, A. Ghira, Alberto Ferreira, Ferreira de Almeida, L. de Albuquerque e todo o elenco artistico da apreciada companhia portugueza.

Theatro S. José.

A opereta de Ozorio Duque Estrada, "Manobras do amor", musicada pela maestrina Francisca Gonzaga, continúa em successo no theatro São José, onde todas as noites afflue publico em quantidade tal, de pôr os bilheteiros em uma dobadoura.

Palace-theatre.

Magnifico espectaculo variado. Estréas de La Sevilhana, das Antoniani, duettistas italianos, de Miss May Fayre e de Nine Darville, concertistas.

Municipal.

A grande companhia lyrica dirigida pelo maestro Macchi, que deve estrear no Municipal na primeira quinzena de julho, tem despertado, como é natural, grande interesse.

Espera-se que as assignaturas estejam tomadas todas até findar a primeira quinzena do mez corrente.

Isto é tanto mais explicavel quanto o Rio de Janeiro não tem tido, desde algum tempo, uma companhia que venha com as recommendações desta.

Theatro Recreio.

A companhia Pato Moniz, que com tanto successo inaugurou os espectaculos por sessões, dá hoje, em ultimas representações, a começar das 7 3|4, a hilariante comedia "Padre, Filho e Espirito Santo".

Na ultima sessão, que começará ás 9 ½, será representada a peça "Kean".

Preços de cinema.

Forrobodó.

Na proxima segunda-feira, subirá á scena do theatro S. José, a nova burleta de costumes nacionaes "Forrobodó", original de Carlos Bittencourt e Luiz Peixoto, com musica da maestrina Francisca Gonzaga.

A "première" vai ser um assombro e uma novidade para o publico carioca, que assim poderá apreciar de perto um dos famosos bailes da Sociedade Flor do Castigo do Corpo, que tanto amedrontavam os moradores da Cidade Nova.

Um cordão de typos pernosticos, cheios de si e de "nove horas", deslizará aos olhos dos espectadores, no decorrer dos tres desopilantes actos, ao som da musica caracteristica e requebrada de Francisca Gonzaga.

Cinema-Theatro Rio Branco.

A empreza resolveu não retirar de scena "O paraiso de Mahomet", a deliciosa opereta, que fez uma brilhante carreira e festejará depois de amanhã o meio centenario.

Segunda-feira, irá á scena, pela primeira vez, a opereta, em tres actos, "De promptidão", original de J. Praxedes e musica de Eustachio Fernandes e Raphael da Silva.

Cinema-Theatro Chantecler.

Hoje, em duas sessões, uma ás 7 1|2 e outra ás 9 horas, representa-se a apparatosa magica "Amores do Diabo", que está a despedir-se para dar logar á Eva.

AO ABANDONO

TENTATIVA DE SUICIDIO

O encarregado da hospedaria n. 68 da rua Visconde de Itaúna, viu hontem, á noite, entrar em um dos quartos daquella casa uma moça que parecia preoccupada.

Pouco tempo depois ouviu elle gemidos no referido quarto.

Indo verificar do que se tratava, encontrou a infeliz estendida sobre a cama, a se contorcer em dores horrorosas.

—Que foi isso? perguntou o encarregado.

—Estava abandonada pelo meu amante, o soldado Manoel da Silva. Resolvi morrer, bebi cocaina.

—Como te chamas?

—Isaura de Souza.

E não disse mais nada.

A policia do 14º districto foi avisada do occorrido e pediu os soccorros da assistencia.

Isaura, quando chegou ao posto central, já não falava mais e foi removida em estado de coma para a Santa Casa, depois de ter recebido os primeiros soccorros.

Telegrammas

A GUERRA

Italia e Turquia

ROMA, 6.
Communicam de Ancona a chegada áquelle porto de 196 italianos expulsos da Turquia, que foram recebidos pelas autoridades locaes e toda a população.
Os italianos, que vieram no vapor *Bucovina*, do Lloyd Austriaco, foram alvo de grandes demonstrações de sympathia e de todas as attenções, não só de populares, como das autoridades patricias.
Na mesma occasião foi coroado o busto de Cavour, o que despertou o maior enthusiasmo, ouvindo-se delirantes acclamações á Italia.
A cidade está em festa, percorrendo as ruas varias bandas de musica.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTUGAL

LISBOA, 6.
O presidente da Republica, Dr. Manoel de Arriaga, receberá amanhã, em audiencia especial, os membros da commissão norte-americana que vem convidar Portugal a fazer-se representar na exposição internacional que se realizará em S. Francisco da California, para solemnizar a abertura do canal de Panamá.
LISBOA, 6.
A Camara dos Deputados approvou, na sessão de hoje, sem discussão, a proposta autorizando o governo a fazer entrega ao ex-rei D. Manoel dos bens mobilarios que lhe pertencem.
LISBOA, 6.
Noticias aqui recebidas de varios pontos da fronteira, dizem que o socego é completo em toda a parte.
LISBOA, 6.
O Dr. Manoel de Arriaga, presidente da Republica, consultou, pelo telegrapho, os Srs. Basilio Telles, que se encontra no Porto, e Alves da Veiga, ministro em Bruxellas, sobre a organização do novo ministerio.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 6.
E' muito satisfatorio o estado do infante D. Jayme, filho do rei Affonso XIII, hontem operado de um abcesso no ouvido direito.
—Telegrammas de Oviedo annunciam que o movimento grevista naquella provincia está estacionario.
Em Almeria a ordem publica não foi alterada, mantendo-se os operarios ainda em greve.
—O Sr. Garcia Prieto, ministro dos negocios estrangeiros, declarou, numa entrevista, que a solução da questão com a França sobre o valle de Aurgha depende simplesmente de se encontrar a fórmula da redacção do accordo que exprima fielmente a idéa desejada. Accrescentou estar habilitado a declarar que o governo francez está nas melhores disposições para a definitiva solução desse assumpto.
—Telegrammas de ultima hora de Oviedo informam que amanhã recomeçará o trabalho nas minas de hulha de toda a região das Asturias.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 6.
Consta ao *Matin* que o presidente do conselho de ministros, Sr. Poincaré, irá a Petersburgo em fins de julho proximo.
PARIS, 6.
Corre com insistencia que as negociações franco-hespanholas sobre o incidente de Marrocos terminarão dentro em breve.
Os jornaes, ao publicar essa noticia, rejubilam-se, acolhendo-a com commentarios em que se mostram satisfeitos com a proxima terminação do incidente entre os dois paizes.
PARIS, 6.
A commissão de finanças do Senado nomeou, na reunião de hoje, relatores dos orçamentos das seguintes pastas: negocios estrangeiros, o Sr. Stephen Pichon; das colonias, o Sr. Jules Gervais; da marinha, o Sr. Emile Chautemps, e da guerra, o Sr. Milliés Lacroix.
A commissão elegeu para seu presidente o Sr. Bienvenu Martins, senador pelo Yonne.
PARIS, 6.
O Senado, na sessão de hoje, votou uma ordem do dia approvando a declaração do Sr. Alexandre Millerand, ministro da guerra, relativa á organização legal da defesa nacional.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 6.
O *Daily Telegraph* diz saber de boa fonte que o gabinete inglez se occupará brevemente, com grande cuidado, da questão da esquadra britannica no Mediterraneo, tendo em vista a gravidade da decisão do almirantado em retirar os couraçados estacionarios em Malta.
LONDRES, 6.
O *Times* diz que a situação em Fez está melhorando sensivelmente.
LONDRES, 6.
Estão muito bem encaminhadas as negociações para a terminação da greve dos estivadores do porto desta capital.
LONDRES, 6.
A situação provocada pela greve dos operarios de transportes desta capital é considerada gravissima. Numa reunião que houve hoje, perante um delegado do governo, entre os patrões e os delegados dos grevistas, os proprietarios de vehiculos declararam manter a sua anterior attitude, infensa aos desejos dos grevistas.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

BRUXELLAS, 6.
O ex-rei de Portugal D. Manoel partiu para Londres.
ANTUERPIA, 6.
Realizou-se hoje nesta cidade uma manifestação de catholicos, de regosijo pela victoria do governo nas eleições geraes, havidas no ultimo domingo. Os socialistas fizeram uma contra-manifestação, provocando a intervenção da policia, que fez varias cargas contra os populares, alguns dos quaes ficaram feridos.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 6.
Communicações de Tabriz annunciam que nas proximidades da cidade de Ardabil, houve um encontro entre forças russas e persas e no qual aquellas tiveram oito mortos. São, por enquanto, ignorados outros pormenores.
PETERSBURGO, 6.
Na sessão de hoje da Duma foram approvados os projectos de lei autorizando o governo a abrir os creditos necessarios para a creação de uma escola de dirigiveis na peninsula de Tauride; para a construcção do porto de Odessa, para melhoramentes no porto desta capital e para favorecer o desenvolvimento da cultura do algodão no Turkestan e na Transcaucasia.

(Serviço do *Paiz*.)

GRECIA

ATHENAS, 6.
Annuncia-se, sem que haja, entretanto, confirmação, que os turcos conseguiram dispersar os rebeldes de Younik.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

LA CANÉA (CRETA), 6.
Foram postos hoje em liberdade, de bordo dos navios de guerra, onde estavam presos desde 28 de abril ultimo, os deputados cretenses eleitos á Camara dos Deputados grega.
CONSTANTINOPLA, 6.
O governo resolveu decretar o estado de sitio para a ilha de Chios, no mar Egeu, em virtude do ataque feito contra aquella ilha pelos navios de guerra italianos.

(Serviço do *Paiz*.)

MARROCOS

TANGER, 6.
Partiram hoje de Fez para Rabat o sultão Mulay-Haffid e o ex-ministro da França naquella capital, Sr. Regnault.
—Noticias vindas de Mogador informam que o commercio naquella cidade está completamente paralysado, sendo já enormes os prejuizos soffridos pelos europeus.

(Serviço do *Paiz*.)

ALGERIA

ORAN, 6.
Communicações aqui recebidas de Udja dizem que as tribus de Hawara, Uled-Idrak e Beni-Bouyahi se submetteram ás autoridades francezas.

(Serviço do *Paiz*.)

CHINA

PEKIM, 6.
Dizem de Urga, na Mongolia, que sobre a região de Tsetsen-Chanat caiu uma grande tempestade de neve, calculando-se terem morrido cerca de 20.000 cavallos, que andavam no pasto.

(Serviço do *Paiz*.)

CANADÁ

QUEBEC, 6.
A cidade de Cobalt, na provincia de Ontario, foi virtualmente destruida por um incendio, que teve começo em um theatro.
MONTREAL, 6.
A duqueza de Connaught, que ha dias se encontra enferma, continúa a apresentar melhoras.

(Serviço do *Paiz*.)

CUBA

HAVANA, 6.
O Congresso autorizou o presidente Gomez a suspender as garantias constitucionaes na provincia de Oriente, onde se alastra a sublevação dos negros.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 6.
Os intendentes municipaes dessa capital enviaram ao jornal *La Nacion* o seguinte telegramma:
"Queiram aceitar transmittir digna imprensa buenairense nosso cordial agradecimento distincções fomos honrados durante nossa feliz permanencia nessa adiantada formosa capital."
—Partem no dia 15 do corrente para essa capital, onde vão tomar parte na Junta de Jurisconsultos, que ahi se vai reunir, os Srs. Quirino Costa, argentino, e Cruchaga e Tocornal, chilenos.
—Depois de demorada discussão, o Conselho Municipal rejeitou, por 10 votos contra oito, os accordos feitos pelo prefeito para a acquisição de terrenos destinados á abertura de novas avenidas.
E' provavel que, diante dessa resolução do Conselho Municipal, o Dr. Joaquim Anchorena, prefeito municipal, renuncie o seu cargo.
—O explorador Amundsen realiza amanhã a sua conferencia em allemão sobre o descobrimento do polo sul.
BUENOS AIRES, 6.
O prefeito municipal, Sr. Joaquim de Anchorena, declarou que a rejeição dos accordos que havia feito para a acquisição de terrenos não atrazará os planos da abertura de novas avenidas, pois que existe uma lei do Congresso que autoriza essas obras, sendo, portanto, impossivel crear-lhes obstaculos.
—Toda a imprensa transcreve as entrevistas publicadas pelos jornaes d'ahi, com os intendentes municipaes cariocas, tendo sido muito apreciados, principalmente, os conceitos do Sr. Leite Ribeiro, que deixou aqui profundas sympathias.
—Estão sendo impressos 11 cartões postaes, com differentes allegorias, a favor da propaganda para a compra de aeroplanos para o exercito.
BUENOS AIRES, 6.
Acham-se concluidos os trabalhos iniciados no edificio do Senado e da Camara, cujas sessões começarão amanhã.
Já foram distribuidos os convites para a sessão inaugural. Assegura-se que será grande a concurrencia, seleccionada especialmente na parte referente ás senhoras.
BUENOS AIRES, 6.
Parte da imprensa desta capital aconselha ao intendente municipal que, em logar de S. Ex. preoccupar-se actualmente com a abertura de avenidas no centro da cidade, entregue-se com amor á realização de um velho idéal, o da hygiene urbana, esquecendo, por desnecessarias, as avenidas, melhoramentos com que conta a população de Buenos Aires e que podem ser adiados para melhores tempos.
Pedem tambem esses jornaes a S. Ex. que cuide com mais interesse do asseio e que dote, no seu periodo administrativo, a nossa bella capital com um serviço de agua potavel tão necessario e a reclamar dos administradores medidas urgentes, de beneficio publico.
Chama ainda a attenção da mesma autoridade para as constantes inundações que affligem a população e offerece mais este problema, para cuja solução appella para a sua competencia e orientação.
Neste particular, lembram os mesmos orgãos os ultimos acontecimentos motivados pelas aguas das ultimas cheias e os prejuizos por estas causados ao commercio e, em particular, aos habitantes desta grande *urbs*, em geral.
BUENOS AIRES, 6.
E' esperado nesta capital o general Julio Roca, ministro da Argentina no Brazil. Chegando S. Ex. de sua estadia no cam[illegible], para seguir para essa capital, ser-lhe-ha offerecido um banquete.
Esse banquete de despedida será offerecido pelo Dr. Campos Salles, ministro do Brazil nesta Republica, pelo alto commercio e casas bancarias. Nelle tomarão parte todas as personagens de maior destaque desta cidade.
—Incendiou-se um carregamento de carvão no vapor *Vouban*. Identico caso se deu a bordo do vapor *Vandick*, que se acha bastante queimado.
—O general Luiz Dellepiane, chefe de policia, felicitou os atiradores da guarda de segurança publica e da secção de bombeiros, que obtiveram menção honrosa no concurso pan-americano, offerecendo-lhes um premio em dinheiro.
—Falleceram nesta capital as Sras. Dora Casal, Anna Elizalde e Rosa Testons.
—A Companhia South American do Rio de Prata banquetará a delegação norte-americana ao tiro internacional. Tomarão parte nesse banquete muitas pessoas gradas.
BUENOS AIRES, 6.
E' esperado nesta capital o propagandista italiano Romeu Murri, que fará aqui uma serie de conferencias.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 6.
Foi victima de um accidente de automovel a senhorita Escobar.
A desventurada senhorita falleceu hoje, nesta capital, sendo a sua morte geralmente sentida.
—O ministro do interior apresentará na proxima segunda-feira um projecto de lei sobre residencia.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 6.
Falleceu nesta cidade o senador Manoel Irigoyen.
LIMA, 6.
A imprensa desta capital censura a mensagem do presidente da Republica do Chile, Sr. Ramon Barros Luco, na parte referente ás eleições das provincias de Tacna e Arica.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 6.
Os indios de Copacabana sublevaram-se, por causa da opposição dos frades franciscanos á execução da lei sobre o casamento civil. Os indios queimaram parte daquella povoação, matando varios defensores dos frades. Foram enviadas tropas para restabelecer-se a ordem.
LA PAZ, 6.
Regressando a Buenos Aires, o encarregado de negocios da Argentina, Sr. Arteaga, fará ali uma serie de conferencias, com exhibições, acerca das ruinas de Tiahuanaco, com estudos sobre archiologia applicada.
—Fundou-se nesta cidade a primeira cooperativa de consumo.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 6.
Iniciou-se aqui um plebiscito para conhecer a opinião do paiz sobre a reforma da Constituição.
—Os delegados uruguayos á Junta de Jurisconsultos, que se deve reunir no dia 26 do corrente nessa capital, tratarão da questão de arbitragem, sob todos os seus pontos de vista mais modernos.
MONTEVIDÉO, 6.
Chegaram hoje a esta capital as enfermeiras inglezas contratadas pelo Dr. Nery, para a Escola Profissional.
—O senador Espalter continúa combatendo o projecto de divorcio absoluto.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARÁ

BELEM, 6.
Continúa a anarchia no municipio de Viseu, onde o inspector do telegrapho João Barbosa Ferreira Junior, capitaneando capangas armados de rifle, depoz o intendente, prendendo incommunicaveis cidadãos influentes na politica conservadora.
Esse empregado federal, além de fazer politica contra a União, impede as suas victimas de usar das linhas nacionaes.
A sua permanencia ali é nociva aos interesses da repartição.
BELEM, 6.
O capitão de corveta Emmanuel Braga, capitão do porto, despeitado por ter sido dispensado dessa commissão, sendo nomeado para substituil-o o capitão de corveta Eduardo Piragibe, está, como represalia, exonerando capatazes e outros funccionarios adeptos do partido conservador.
Hontem, sem competencia para fazel-o, baixou uma portaria, dispensando o secretario da praticagem da barra, quando este funccionario é apenas dependente do pratico-mór.
O capitão de corveta Emmanuel Braga prometteu fazer hoje novas demissões de funccionarios filiados ao partido conservador.
BELEM, 6.
Manoel Seabra, empregado municipal, em plena rua Conselheiro João Alfredo, ás 3 horas da tarde, disparou um revólver contra o senador José Porfirio.
O facto foi testemunhado pelos deputados Ferreira Teixeira e Souza Filho e innumeras pessoas. O senador Porfirio saiu illeso; o criminoso, impune, seguiu de braço com o deputado Teixeira, prova de que o crime foi mandado praticar pelos governistas.

(Serviço do *Paiz*.)

BELEM, 6.
A's 3 horas da tarde, na rua João Alfredo, o capanga Manoel Seabra desfechou um tiro de revólver pelas costas do senador José Porphyrio, felizmente não attingindo o alvo.
A poucos passos estavam os deputados Souza Filho e Ferreira Teixeira. Este deu o braço a Seabra, afim de livral-o da prisão.
O facto foi presenciado por numerosas pessoas, que profligaram o attentado.
O senador José Porphyrio, não contando com as providencias do governador do Estado, foi ao quartel-general pedil-as ao inspector da região.
E' esta a segunda vez que Seabra tenta matar o senador Porphyrio.
—Regulares as entradas de borracha. Preços: ilha, 4$450; Caviana, 5$650. O mercado de Manáos está melhorando, sendo de 5$700 a cotação. Em Liverpool o mercado está firme.
—O governador está doente e impedido de receber visitas.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 6.
Informam da cidade de Caxias a partida d'ali para a villa de Flores, do delegado capitão Hermeliado Gusmão, em missão reservada, para syndicar se com effeito chegaram a Flores os rifles enviados pelo juiz de direito de Caxias, Dr. Octavio Teixeira.
—No proximo dia 11 inauguram-se no Lyceu Maranhense o gabinete de physica e o laboratorio de chimica.
O acto revestir-se-ha de imponencia, orando o Dr. Luiz Serra, professor de physica metereologica do lyceu.
—Chegou o Dr. Domingos de Barros, chefe da firma contratante dos serviços de luz e tracção electrica desta capital.
—Communicam de Uryassu' a chegada ali do governador em exercicio, Dr. Frederico Figueira. Tem sido muito festejado o governador Luiz Domingues, cujo desembarque foi muito concorrido.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 6.
Após penosa viagem, chegou aqui o coronel José Jeronymo Barros Ribeiro, principal victima dos ataques dos cangaceiros á cidade de Patos, no Estado da Parahyba. Diz o coronel Ribeiro que as suas casas foram destruidas pelos assaltantes, dando-lhe prejuizos superiores a 150:000$. Tambem outras casas commerciaes foram muito prejudicadas.
—O governador do Estado, general Dantas Barreto, nomeou uma commissão, composta dos Drs. Pessoa Guerra, Turiano Campello e Antonio Amorim, para proceder á rigoroso exame na escriptura relativa ás emissões, averbações dos resgates e pagamentos dos juros de todas as apolices da divida do Estado, e apresentar o seu relatorio.

(Agencia Americana.)

BAHIA

BAHIA, 6.
Seguiu com destino ao Rio o doutorando Armando Campos Pereira, que vai representar a faculdade no Congresso de Estudantes de Lima.
—Acaba de fundear no porto o primeiro vapor de pesca *Rio Branco*.
Foi fundada a escola industrial de pesca, tendo sido requerida do ministro da marinha a concessão dos terrenos baldios ao sul da capitania do porto.
Os ensinos primario e secundario já contam cinco alumnos.
—Na cidade de Ilhéos deu-se o rapto da filha de um importante fazendeiro.
Foi autor o Dr. Lydio Pereira Franco, medico e casado, que a trouxe para a capital, depositando-a em casa de um amigo.
A policia prendeu o criminoso.
—Assumiu o serviço de engenharia da 7ª região militar o capitão Alberto Teixeira Ribeiro, adjunto do estado-maior, em virtude de ter o major Emilio Azevedo seguido para o Rio, com permissão do governo.
—O general inspector, tendo verificado no inquerito policial-militar que se procedeu, em virtude dos disturbios occorridos na rua Mangueira, na noite de 21 de maio, que se acham envolvidas praças do exercito, resolveu mandar archivar o inquerito, devendo os commandantes dos corpos castigarem as praças, pelo facto de andarem alta noite nas ruas contra as ordens em vigor.
—Na sessão do Senado, foram reconhecidos os intendentes da capital, Itaparica, Nazareth, Cannavieiras, Jeriquicá, Santa Maria da Victoria, Minas do Rio de Contas, Bom Jesus do Rio de Contas, Curaçá, Correntina, Joazeiro e Sant'Anna dos Brejos.
—O *Diario de Noticias*, por falta de papel, ha cerca de cinco dias que não se publica.
E' possivel que reappareça amanhã.
O *Diario de Noticias* continúa estudando o projecto do emprestimo de dez milhões esterlinos para o Estado.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

GUAXUPÉ, 6.
Foi prorogada por mais 30 dias a cobrança do imposto sem multas.
—Está trabalhando no theatro Avenida o transformista ventriloquo Argos.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

Segue amanhã para ahi, com destino á Europa, o deputado Adolpho Gordo, afim de fazer uma cura de aguas em Carlsbad, regressando d'ali em agosto.
—Os alumnos da Universidade declararam-se em greve, por ter a directoria se recusado a dar férias pelo S. João.
—Chegou de Campinas o senador Ruy Barbosa, que foi cordialmente recebido pelos representantes do governo, academicos, amigos pessoaes e admiradores, seguindo, ás 2 horas da tarde, para Santos.
—Pouco depois de meia noite o nocturno de luxo, que d'aqui partiu hontem, descarrilou proximo á estação de Quiririm. A causa do desastre foi, segundo informam na estação do Norte, um boi que atravessou na linha. A machina e o primeiro carro-salão saltaram dos trilhos. Dizem existir feridos, mas sem gravidade.
Por esse motivo, os trens vindos do Rio ficaram em Taubaté e os que partiram de S. Paulo ficaram em Caçapava.
—Desmente-se a noticia de pretender o deputado Arnolpho Azevedo deixar a Camara Federal para apresentar-se candidato ao logar de official do registro de hypothecas.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 6.
Os alumnos da Faculdade de Direito declararam-se em greve, devido á congregação não conceder chamadas nas férias de S. João.
—Amanhã faz annos o Dr. Rodrigues Alves, presidente do Estado.
—O cura da cathedral de Campinas pagou a multa de 150$, por infringir as posturas municipaes locaes.
—Entrarão em vigor no dia 14 de julho os novos horarios da Mogyana.
—Requereram abatimento de passagem á Companhia Mogyana os congressistas agricolas.
—Durante a semana finda falleceram 198 pessoas, nasceram 279 e casaram-se 52.
—O nocturno de luxo, partido d'ahi hontem, descarrilou entre as estações de Taubaté e Quiririm, occasionando um atrazo de muitas horas aos trens que trafegavam logo após.
Não houve accidentes pessoaes, apenas materiaes em carros e locomotiva.
—O Dr. Ruy Barbosa, procedente de Campinas, passou hoje por aqui, com destino a Santos, onde se demorará alguns dias.
Estiveram presentes ao desembarque os secretarios do interior e da agricultura. Fizeram-se representar os secretarios da fazenda e da justiça.
—O Dr. Moretzon de Castro assumiu hoje o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça deste Estado, prestando o compromisso.
—O Dr. Ruy Barbosa chegará a Santos ás 5 horas da tarde, sendo-lhe preparada festiva recepção.
SANTOS, 6.
A thesouraria da Alfandega remetteu ao Banco do Brazil 2.400 contos, saldo existente nos seus cofres.
—A Associação Feminina Santista, commemorando o seu 10º anniversario, realiza amanhã uma festa.
—Amanhã chegarão 100 immigrantes, a bordo do vapor *Bologna* e 300 a bordo do *Garibaldi*.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 6.
A proposito dos telegrammas que se referem á descoberta do telegrapho sonoro, diz o *Diario*, de hoje:
"A respeito, cumpre dizer aos leitores que, segundo informações colhidas, essa invenção pertence ao padre Dr. Roberto Landell de Moura, como tambem os principios em que ella está baseada, pois, como tivemos occasião de ver, foi essa descoberta privilegiada por carta patente concedida pelo governo dos Estados Unidos em 1904, com o nome de *Have transmitter* (transmissor de ondas).
Uma das partes integrantes dessa patente consiste em que o inventor em vez de usar a voz humana, faz uso de um apparelho que emitte notas musicaes, semelhantes á de um orgão. Essas notas sonoras são transformadas em oscillações ou ondas electricas, que, percorrendo o espaço, na estação receptora são novamente transformadas nas notas musicaes ou sons que as produziram na estação inicial.
A esse respeito o *Jornal do Commercio*, do Rio, em 1904, publicou um telegramma de Nova York referente ao assumpto.
Outras invenções do Dr. Landell de Moura justificam o muito que tem produzido. De uma dellas tivemos satisfação de avaliar um dos novos principios sobre os quaes são fundamentadas as suas invenções. Queremos referir-nos ao apparelho, que ha pouco tempo o cinema Odeon exhibiu com o nome de *Auxitophone*. Esse apparelho figura como parte integrante de uma outra sua patente, concedida tambem pelo governo dos Estados Unidos em 1904, sob o titulo de *Wireless telephone* (transmissão da voz sem fio).
PORTO ALEGRE, 6.
Recebeu-se aqui o seguinte telegramma de Santa Maria:
"Santa Maria, 5 — O trem que saiu hoje, ás 6 ½ horas, para Passo Fundo, descarrilou no kilometro 40, pouco além do valle da Serra, tombando todos os carros, em numero de cinco. Não houve morte alguma, devido á calma do machinista Agrimão Fonseca. Felippe Becker, agricultor, fracturou a perna esquerda, sendo conduzido para aqui, em companhia de sua familia, correndo por conta da estrada os curativos e passadio. Foram feridas levemente mais de dez pessoas, que seguiram viagem no trem de soccorro, que desta estação partiu, levando o Dr. Becker Pinto, medico, e o pharmaceutico Alfredo Torres; Amadeu Neimann, sub-chefe do trafego; o chefe da via permanente e outros funccionarios da estrada, que providenciaram para a desobstrucção da linha.
Aguardava noticias do desastre na estação, á volta do medico, grande massa de povo, pois corriam pela cidade boatos de que muitas pessoas haviam morrido.
O general Salvador Pinheiro saiu illeso do desastre, comprou uma vacca gorda, de uma tropa que passava na estrada, laçando-a elle mesmo, e depois offereceu um churrasco aos companheiros de viagem.
PORTO ALEGRE, 6.
O general Pedro Pinheiro Bittencourt, inspector desta região, recebeu communicação telegraphica do tenente-coronel Tasso Fragoso, commandante da 2ª brigada de cavallaria, estacionada em Alegrete, que uma escolta do 9º regimento, que d'ali saira escoltando presos, os civis Francisco Majuhy e João da Silva, deixou fugir, ao transpor o passo de Inhanduhy, um desses homens.
Esses presos iam para Quarahy, á requisição do juizo federal daquella cidade. As praças que compunham a referida escolta já regressaram a Alegrete, achando-se presas no quartel do 9º regimento, afim de responderem ao inquerito policial militar.
O general Pedro Bittencourt communicou a occurrencia ao Dr. Poggi de Figueiredo, juiz seccional neste Estado.
PORTO ALEGRE, 6.
E' sabido que o Dr. João Magalhães, juiz da comarca de S. Sebastião do Cahy, já proferiu sentença sobre o processo instaurado contra o coronel Pedro de Carvalho, ex-intendente daquelle municipio, accusado do crime de desfalque. A sentença, que é absolutoria, nega, de momento, figura juridica de peculato, na carencia de prestação regular de contas, com intimação do responsavel para entrar com a importancia a seu al, e diz assistir a este direito de dar explicações sobre as despezas glozadas ou a indemnizar a importancia, se reconhecesse, de facto, dever, conforme a jurisprudencia firmada, por accórdão unanime no superior tribunal do Estado em maio de 1910.
Demais, accrescenta o Dr. Magalhães, o saldo de 61 contos, agora apurado pela commissão de funccionarios do Thesouro do Estado, abrange tres annos de gestão administrativa do coronel Pedro de Carvalho, gestão que é dos exercicios de 1909 a 1910, approvados pelo Conselho Municipal, que julgou boas as contas respectivas.
A sentença transcreve varios trechos do relatorio apresentado pelos funccionarios do Thesouro, que admittem a possibilidade de se rectificar, senão de todo, pelo menos em parte consideravel, o referido alcance.
O Dr. João Magalhães conclue d'ahi a impossibilidade de applicação da pena, só cabivel uma vez apurado definitivamente o alcance, porventura existente.
O promotor publico da comarca appellará dessa decisão.
—Falleceu o Sr. Raphael Valle, ha longos annos reporter do *Correio do Povo* e que ultimamente trabalhava no *Diario*.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 6.
Foi hoje affixada na praça do Mercado a seguinte noticia:
"Estado de Goyaz—O Exmo. Sr. desembargador Emilio Povoa recebeu do Exmo. Sr. senador Jayme o seguinte telegramma: "Rio, 4—Conferenciei com o Sr. marechal Hermes. Ficou combinada a organização do partido, agindo de pleno accordo com o coronel Eugenio. Agirei aqui de accordo com o senador Caiado. Participe aos amigos. Abraços."

(Serviço do *Paiz*.)

GOYAZ, 6.
A redacção do *Estado de Goyaz* affixou telegramma, passado pelo senador Jayme ao desembargador Emilio Povoa, nos seguintes termos:
"Conferenciei com o marechal Hermes. Ficou combinado a organização de um partido, agindo de accordo com o coronel Eugenio. Agirei aqui sobre accordo Caiado."

(Agencia Americana.)

MATTO GROSSO

CUYABÁ, 6.
Amanhã, o directorio central do partido republicano conservador offerece um grande baile ao presidente do Estado, por motivo do seu anniversario natalicio.
—Seguem para essa capital o Sr. Amarilio Novaes e senhora e o Dr. Ivo Soares, que vão fazer entrega ao senador Azeredo do brinde offerecido pelo pessoal do Arsenal de Guerra desta cidade, brinde que foi confeccionado pela ourivesaria Monteiro.
—Terminaram hontem as tradicionaes festas do Espirito Santo, que tiveram grande brilhantismo e animação.
—A imprensa desta cidade commentou com elogios a designação do Dr. Manoel Paes de Oliveira para socio correspondente da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, distincção que só foi conferida a tres mattogrossenses.
—A situação no sul do Estado é de completa calma, tendo seguido para Bella Vista o capitão Netto Azambuja, principal responsavel pela ultima invasão.

(Agencia Americana.)

Foram mandados servir: em [illegible]gú, o praticante Cecio Heredia de Sá; em Nova Granja, o conferente Manoel Jacintho Cordeiro de Souza; em Cuaralinho, o praticante Antonio Barbosa, e em Mogy, o conferente Lincoln Felix.
— O "stock" de café na estação Maritima ante-hontem foi de 5.075 saccas, com o peso de 306.915 kilogrammas.
A renda do dia 4 do corrente foi de 25:347$100.
— Ante-hontem a importação da estação de S. Diego foi de 7.420 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 68.963 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 499.604 kilogrammas.

DYSENTERIA BACILLAR

MEIOS DE EVITAL-A

CONSELHOS AO POVO

O Dr. Carlos Seidl, director geral de saude, enviou-nos a seguinte circular, para a qual chamamos a attenção dos leitores, aos quaes o seu conhecimento interessa muito de perto:

"O director geral de Saude Publica, no cumprimento de um dever que lhe incumbe, chama a attenção dos habitantes do Districto Federal para a existencia de uma pequena epidemia de dysenteria bacillar, predominante na zona suburbana e na porção urbana confinante.

Sendo grandemente difficil exterminar qualquer epidemia, com o exclusivo emprego de medidas partidas das autoridades constituidas para defender a saude publica, esta directoria, como orgão do governo federal, cujo empenho maximo é a conservação da saude e vida da população, solicita o concurso de todos para o mesmo fim.

A dysenteria, que ora se manifesta, tem figurado, no obituario do Districto Federal, com as seguintes cifras:

Anno de 1903	74 obitos
Anno de 1904	78 obitos
Anno de 1905	45 obitos
Anno de 1906	69 obitos
Anno de 1907	77 obitos
Anno de 1908	81 obitos
Anno de 1909	60 obitos
Anno de 1910	62 obitos
Anno de 1911	222 obitos
Anno de 1912, até 31 de maio	94 obitos

Estes dados estatisticos demonstram um augmento assignalado da molestia, a partir de 1911. Nesse anno o meu antecessor teve de cogitar do assumpto, em relação principalmente á ilha do Governador, e dos exames procedidos pelo Laboratorio Bacteriologico Federal, chegou-se á conclusão de que a *dysenteria* ahi verificada era *bacillar*. Exames agora feitos em casos da actual epidemia nos suburbios revelaram a mesma etiologia.

O Exmo. Sr. ministro do interior, para facilitar a acção desta directoria, usando das attribuições que lhe confere o actual regulamento sanitario, mandou que fosse considerada de notificação compulsoria a *dysenteria*. Tal medida visa facilitar o conhecimento de todos os casos morbidos, porquanto até o presente esta directoria só tinha noticias dos obitos.

Agora, poderá isolar e tratar em seus hospitaes os casos, que o não puderem ser nos domicilios, e intervir nestes, para bem da população. Esta directoria não pretende executar medida alguma coercitiva ou desagradavel. Dos clinicos do Districto Federal espera maximo apoio e dedicado auxilio, como já tem encontrado nos que exercem a profissão medica em algumas zonas dos suburbios, pertencentes á 9ª delegacia de saude, onde já se distribue soro anti-dysenterico, preparado no Instituto Oswaldo Cruz, aos doentes necessitados.

A *dysenteria bacillar* é essencialmente *epidemica* e eminentemente *contagiosa*.

Não é molestia peculiar á nossa capital. Ella reina em quasi toda a superficie do globo. Todas as nações da Europa a conhecem, têm verificado os seus maleficios e ha lá paizes em que, annualmente, no verão, em data fixa, ella se exacerba. Prefere os logares em que ha falta de hygiene, porque isto contribue para assegurar e augmentar a virulencia da semente malefica.

A dysenteria bacillar não determina sómente casos graves e mortaes. Ha fórmas frustras, *simples diarrhéas*, que são devidas ao mesmo bacillo. D'ahi a obrigação de considerar suspeitos todos esses casos, em tempo de epidemia. Ha mesmo individuos que podem hospedar em seu intestino o bacillo dysenterico, apresentar saude e transmittir a molestia, sem della serem atacados. Assim como ha casos de permanencia do microbio causador da molestia no intestino de convalescentes della, muitos mezes.

Destes factos, collige-se a primeira indicação para nos defendermos do contagio, que é a *desinfecção das fezes*. O ideal fôra que *todos os habitantes* do Districto Federal cuidassem, em seus domicilios, de proceder a essa desinfecção systematicamente e independente de casos morbidos.

Para tornar pratico um tal conselho cumpre assignalar, neste particular, o seguinte:

A necessidade imperiosa de serem sempre desinfectadas as fezes dos affectados de molestias intestinaes, collocando nos vasos e privadas soluções a isso destinadas.

Não se deve pretender esterilizar materias fecaes, mas simplesmente desodorizal-as, destruir germens pathogenos e microbios de putrefacção. Os hygienistas praticos aconselham como preferiveis nestes casos os desinfectantes á *base de soda* e apontam como tal o *cresyl*. Uma solução de cresyl a 5 % é o melhor esterilizante de fezes de cholericos.

Aconselha-se tambem a *creolina* ou a *carbolina* na proporção de 10 a 15 %; o *lysol* na proporção de 5 a 10 %; o *sulfato de cobre* (caparosa azul) na dóse de 5 % (a solução deste sal ganha em actividade sendo empregada aquecida); o *chloreto de cal* em solução aquosa a 10 % (tambem ganha em actividade sendo empregada quente (50° C).

Não surprehenda a insistencia neste ponto e o cunho pratico que se procura dar aqui á questão da desinfecção das fezes. Esta desinfecção é medida capital.

Pela sua execução, não só é possivel conseguir-se a destruição do germen morbido, como tambem se consegue o afastamento das moscas, cujo papel na vehiculação da dysenteria está hoje provado. Urge, pois, concitar o publico a dar-lhes caça de exterminio, cada qual em domicilio proprio, pelo emprego dos meios vulgares (vidros ou garrafas apropriadas contendo agua de sabão, papeis mata-moscas, soluções de formol, etc.)

Segundo Trillat e Legendre o melhor meio de apanhar moscas consiste em fazer uma mistura de 15 % de formol do commercio, 20 % de leite e 65 % de agua e collocal-a em recipientes largos e rasos. As moscas attraidas pelo leite ingerem a mistura e morrem muitas vezes em logares afastados dos recipientes, porque o formol é toxico para ellas, por ingestão.

O melhor de tudo é, porém, evitar a formação de larvas de moscas, pelo asseio meticuloso e afastamento prompto de immundicies, estrumeiras, etc.

Havendo possibilidade da vehiculação do germen infectuoso pelas *mãos poluidas*, é claro que a limpeza constante destas é medida que se impõe.

A dysenteria póde tambem ser contagiosa *indirectamente*. *Pannos e roupas* que serviram a doentes, a convalescentes ou a portadores de germens, podem transmittir a molestia. O microbio se conserva no muco secco, adherente ás roupas, em um periodo que póde ir até tres mezes, como já foi observado. Urge, pois, a ebulição prévia ou desinfecção dessas roupas.

Os *locaes* habitados por doentes de dysenteria devem ser desinfectados e para que o sejam systematicamente está a Directoria de Saude Publica agora habilitada pela portaria do Sr. ministro, collocando a molestia no grupo das de notificação compulsoria.

Os *alimentos*, sobretudo os que não soffram a acção do fogo, podem levar a infecção por terem sido contaminados por moscas ou mãos impuras. D'ahi o conselho de abster-se quem se quer prevenir contra a dysenteria, de ingerir qualquer alimento que não tenha passado pela cocção, ou, quando impossivel, cercar-se de cuidados para que taes alimentos não soffram impurificações.

Referem os registros epidemicos factos de contaminação do *leite de vacca* pelos bacillos da dysenteria, ahi levados pelas mãos impuras dos ordenhadores.

Finalmente, a *agua* de beber merece todos os cuidados já conhecidos; mas não é ella a causa principal de contaminação, como pensavam alguns. Autores de nota consideram a etiologia hydrica da dysenteria bacillar, como excepcional.

Entre as causas secundarias, favorecedoras da dysenteria, devem-se apontar certas *condições climatericas*, como o calor, mas principalmente as oscillações e variações bruscas de temperatura, noites frias após dias quentes.

No grupo das *causas bromatologicas* ha a assignalar tanto o excesso, como a penuria da alimentação. Em um e outro caso, sobrevêm perturbações digestivas, que favorecem a evolução do germen pathogeno.

O uso de frutas verdes determina o mesmo effeito.

A ingestão de grande quantidade de agua, mesmo boa e potavel, dilue os succos digestivos e attenua-lhes o poder bactericida. Como facto, que tambem não deve ser esquecido, está a *superlotação dos quartos de dormir*, privando o individuo do ar de que precisa normalmente. E, finalmente, é justo não esquecer que todo individuo *extenuado por nimio trabalho*, qualquer que seja elle, é mais facilmente presa de infecções de toda ordem.

De tudo quanto vai acima exposto, é quasi ocioso dizer, conclue-se que o doente de dysenteria *deve ser isolado* das pessoas com as quaes convive, principalmente das crianças, cuja contaminação é mais facil, por faltar-lhes o conhecimento do perigo.

A sciencia aponta como *meios preventivos individuaes* a injecção de sôro anti-dysenterico ou de vaccina, o que só será feito em quem o solicitar.

A Directoria Geral de Saude Publica, dando publicidade a estas notas e conselhos, visa obter de todos os habitantes do Rio de Janeiro a collaboração de cada um, que se faz mister para a consecução do seu humanitario proposito."

O ASSUCAR

Lemos na "Gazeta do Povo", de Campos, de 1 do corrente, sobre a momentosa questão do assucar, o que adeante, "data venia", transcrevemos:

"A solução do grande e já sobejamente debatido problema da valorização do principal producto industrial, na nossa zona, acha-se momentaneamente resolvido, pela escassez observada nos grandes centros consumidores.

O "stock" volumoso, que já constitue chapa batida nas secções commerciaes dos collegas do Rio, é formado na sua quasi totalidade pelos "baixos productos" do norte, ali armazenados de longa data e que, não satisfazendo as exigencias do consumidor, estão fermentando e se extinguindo sem achar collocação.

O assucar cristal existente não basta para attender aos gastos do grande centro consumidor que é o Rio de Janeiro; no entanto, a especulação se encasta para deprimir o mercado, afim de adquirirem por preço baixo o producto de Campos, conhecido em idos tempos pela vexatoria classificação de "assucar sem dono".

Desse modo, provado fica que a valorização occasional pela escassez está, contra todas as regras commerciaes, sujeita a sensiveis oscillações diante da audacia dos eternos inimigos da lavoura campista, conhecidos pelo titulo pomposo de commissarios do Rio de Janeiro.

Necessario se torna, pois, que a valorização tenha no momento o seu complemento natural, que é a estabilidade de preços para que desse modo possa o industrial pagar remuneradoramente a materia prima sem o risco de baixa brusca e compromettedora da situação dos senhores usineiros.

A concentração seria o idéal, por nós sempre preconizado, que podia pôr um paradeiro a essa serie constante de imprevistos, que tão graves prejuizos têm proporcionado á lavoura e á industria assucareira, quiçá ao commercio honesto e leal de nossa terra.

No entanto, esse idéal ainda não foi realizado, unicamente pela falta de cohesão dos elementos dessa poderosa classe, que se tem deixado dominar, quando o seu papel devia ser o de dominadora, em vista da sua importancia, do numero respeitavel de interessados nessa actividade, e finalmente do grande capital applicado na zona assucareira.

Felizmente, porém, Campos acaba de receber o meio pratico de concentrar os productos da sua lavoura e da sua industria, sem arcar com a responsabilidade directa da montagem de novos estabelecimentos commissarios no grande centro, onde a nossa iniciativa seria recebida a "ponta de faca" pelos especuladores feridos nos seus interesses gananciosos.

A concentração far-se-ha hoje, com as vantagens da elevação do nivel da nossa praça e da fiscalização immediata e directa do nosso producto.

Os Armazens Geraes estão aptos a receber o assucar de Campos, que obterão, em deposito, 75 ojo sobre o preço da occasião, o que importa dizer que o usineiro não precisa obter por "favor" o recurso para o custeio de sua fabrica e para pagamento da materia prima que lhe seja fornecida pelo lavrador. E, diga-se, de passagem, o usineiro de Campos já não está hoje nessa vexatoria condição e, se essa hypothese formulamos, foi na intenção exclusiva de deixar patente que, mesmo encarando pelo prisma mais pessimista, ainda nenhuma difficuldade se antepõe ao nosso movimento concentrativo.

Depositados nos Armazens Geraes os productos da nossa fabricação, Campos será a praça vendedora do seu assucar e os que delle precisarem aqui virão buscal-o.

E, não se diga que, procuramos, desse modo, amparar os interesses da poderosa empreza que se denomina "Armazens Geraes", pois, nenhuma ligação temos com os que a regem; e, pessoalmente, com o conterraneo que aqui a representa apenas temos relação de cortezia.

A causa que hoje amparamos é a mesma de muitos annos passados, o modo de resolver, é no momento, os Armazens Geraes, e, para essa empreza voltam-se as nossas vistas, como para os directamente interessados deve ser ella o ponto de fixação.

No momento actual, e com a alta do assucar, acontecerá, talvez, o que temos observado em épocas semelhantes — os interessados deixar-se-hão embalar pelos fartos proventos de uma alta occasional e transitoria e não cuidarão desse problema de grande alcance, e que devemos todos ter em mira, que é a estabilidade do mercado, como derivante natural da concentração do assucar da nossa zona.

Para quem tem, como nós, soffrido, de surpreza, os golpes imprevistos de constantes descaídas do mercado assucareiro, não será descabido pessimismo sentir que se nos desenha a visão de novas desillusões, no dia de amanhã.

E, para que essa visão não se torne ainda uma vez realidade, deixamos nestas linhas a nossa antiga aspiração, augurando o prompto estabelecimento do necessario trabalho concentrativo do nosso assucar, para salvação de nossa zona agricola industrial, e que será tambem valoroso concurso para a realização do almejado engrandecimento do torrão commum."

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem diversos telegrammas narrando minuciosamente o descarrilamento de um carro-salão e do de bagagem, que faziam parte da composição do trem de luxo, denominado L P 2, facto occorrido na estação de Quiririm, no kilometro 352.

Consoante ás informações telegraphicas recebidas sobre essa occurrencia, sabe-se que ficaram levemente feridos tres passageiros, que negaram os seus nomes ao agente daquella estação, continuando a viagem para esta capital.

Sabe-se tambem que o que deu motivo a esse descarrilamento foi ter a machina daquelle trem apanhado um boi, não obstante todos os esforços praticados pelo machinista, afim de evitar o desastre.

O Dr. Paulo de Frontin, apesar dessas declarações do agente da estação de Quiririm, determinou que fosse aberto inquerito sobre essa occurrencia.

O trem de luxo chegou, por esse motivo, á estação inicial da praça da Republica, com algumas horas de atrazo, apesar de todos os esforços da administração da Central, afim de restabelecer immediatamente o trafego naquelle ponto.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram nove intendentes.

No expediente, após a approvação da relacção do projecto n. 18, deste anno, que autoriza o prefeito a applicar as sobras das rubricas destinadas á directoria geral de instrucção publica na creação de escolas primarias, foi lido um parecer da commissão de policia favoravel á indicação apresentada pelo Sr. Rodrigues Alves, autorizando a mesa a providenciar sobre a construcção de um predio para installação do Conselho, no mesmo local em que se acha actualmente.

Na ordem do dia foram approvados:

Em discussão unica, o parecer n. 30, de 1912, indeferindo o requerimento em que D. Alice de Freitas Silva pede uma subvenção para a escola que mantem em Villa Isabel;

Em discussão unica, o parecer n. 31, de 1912, indeferindo o requerimento em que D. Amelia Rosa Soares de Albuquerque Mello, adjunta effectiva, pede ser provida no cargo de professora cathedratica;

Em discussão unica, o parecer n. 32, de 1912, mandando archivar um requerimento de Müller & C., protestando contra algumas disposições do projecto n. 31, de 1911;

Em 1ª discussão, o projecto n. 27, de 1912, autorizando o prefeito a mandar contar ao adjunto do Instituto Profissional João Alfredo Arthur Pythagoras Toval Conrado tão sómente para os effeitos da jubilação, o tempo de serviço que menciona;

Em 3ª discussão, o projecto n. 35, de 1911, autorizando o prefeito a mandar contar, tão sómente para os effeitos da jubilação, ao professor Manoel Nicoláo Figueira, o tempo de serviço que menciona.

Annunciada a 3ª discussão do projecto n. 37, de 1911, regulando a concessão de licença para a construcção e reconstrucção de predios no Districto Federal e dando outras providencias, ficou a mesma adiada para a sessão de hoje, visto ter o Sr. Ozorio de Almeida apresentado um substitutivo.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos.

O Sr. ministro da agricultura recebeu dos Drs. Oliveira Lima e Simoens da Silva, representantes do Brazil no Congresso dos Americanistas, o seguinte telegramma, datado de Bruxellas, em 5 do corrente:

"Encerrou-se o Congresso dos Americanistas, cuja proxima reunião terá logar em 1914, na cidade de Washington e La Paz, cumulativamente, havendo os respectivos governos formulado o convite especial.

Os delegados brazileiros, respectivamente nomeados vice-presidente honorario e secretario effectivo, fazem parte da commissão organizadora.

Ao Congresso de Londres compareceram tambem os Srs. Schuller, representando a Bibliotheca Nacional, e professor José Feliciano de Oliveira, sendo apresentadas memorias brazileiras em numero maior do que em qualquer reunião anterior.

Apresentamos a V. Ex. as nossas attenciosas saudações."

— Tendo o Sr. ministro da agricultura recommendado ao serviço de veterinaria a maior publicidade e divulgação dos conhecimentos sobre parasitas e outras molestias que affectam o gado em geral, a inspectoria veterinaria do 11º districto fez imprimir em cartazes, para distribuir, os seguintes dados praticos sobre a *trichinose*:

I — E' uma molestia parasitaria, produzida por um verme, semelhante a uma pequena lombriga (*Trichina spiralis*, Owen), que infecta de preferencia os porcos, havendo sido encontrada tambem nos carneiros, cordeiros e cavallos.

Póde se transmittir ao homem, produzindo-lhe a morte.

II — O parasita vive habitualmente no intestino dos animaes já citados, mas as suas larvas se depositam entre as fibras da carne, onde apparecem sob a fórma de kystos. Desde que o homem coma carne infectada, as larvas se libertam no intestino.

III — Apresenta-se sob duas fórmas: a *Trichinose muscular*, devida á presença das larvas da trichina no interior dos musculos, onde apparece em fórmas de hystos e a *Trichinose intestinal*, motivada pela alimentação de carne trichinada.

Desde que o homem coma esta carne infectada, as larvas adquirem o estado adulto e sexuado no seu intestino, produzindo uma grande quantidade de embryões que atravessam as paredes do tubo digestivo e vão se localizar nos musculos, occasionando soffrimentos atrozes e muitas vezes a morte.

III — Não ha tratamento para esta molestia nos animaes, visto como só se póde diagnostical-a no ultimo periodo da enfermidade, ou pela autopsia. Para evitar a trichinose nos porcos, deve-se tel-os em curraes asseados e alimental-os com vegetaes, dando restos de animaes só depois de bem cosidos, não os deixando fuçar no cisco, onde muitas vezes comem coisas como estercos, restos de animaes, etc., infectados pelo parasita.

IV — Só se deve comer carne de porco bem cosida ou bem salgada, afim de evitar infecção por este perigosissimo parasita. Quando apparecer qualquer molestia nos porcos, devem os proprietarios, em seu proprio interesse e no da saude publica, avisar immediatamente ao serviço de veterinaria ou ás suas respectivas inspectorias, que gratuitamente mandarão um profissional examinar, tratar e aconselhar todas as medidas de prevenção necessarias.

— Esteve hontem em visita ao Sr. ministro da agricultura o Sr. Edwin Venon Morgan, embaixador dos Estados Unidos junto ao nosso governo.

— O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, recebeu ainda hontem muitos cumprimentos de felicitações pelo seu regresso do Rio Grande do Sul. Entre os muitos cavalheiros que se dirigiram, nesse sentido, a S. Ex., além dos que o fizeram pessoalmente, notámos os seguintes: Dr. Aristides Cesarino Ferreira, Dr. Antonio C. Vieira da Cunha, Julio Antunes de Oliveira e directoria e funccionarios da inspectoria de veterinaria do Estado de Pernambuco.

— Ao Sr. ministro da agricultura informou o director do Povoamento que, com o trem SP 1, seguiram hontem para Rezende cinco familias russas, com o total de 26 immigrantes, que se vão localizar na colonia Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da agricultura telegraphou hontem, da Bahia, o Sr. Frederico Villar, nos seguintes termos:

"Chegou o nosso primeiro "trwler" *Barão do Rio Branco*, esperando apenas desembaraço da alfandega para iniciar pescarias, levando já cinco aprendizes de pescadores, inaugurando assim a nossa primeira escola de pesca."

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia dos Srs. Quintino Bocayuva e Ferreira Chaves.

No expediente foram lidos: officio do general Claudino de Oliveira, participando ter assumido o commando superior da guarda nacional, e requerimento do senador Antonio de Souza, solicitando licença.

O Sr. Cassiano do Nascimento, occupando a tribuna, solicita a indicação de um senador para substituir o Sr. Alencar Guimarães, que se acha ausente, na commissão de constituição e diplomacia, sendo indicado o Sr. Gonzaga Jayme.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado, em 3ª discussão, o projecto autorizando o presidente da Republica a conceder um anno de licença, com os vencimentos do cargo e para tratamento de saude, a Manoel Jansen Müller, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro.

Foram ainda rejeitados: em 2ª discussão, o projecto do Senado equiparando os escripturarios do serviço eleitoral, para todos os effeitos, aos 3ºs officiaes do ministerio da justiça e negocios interiores e dando outras providencias; em 2ª discussão, o projecto do Senado reorganizando a Assistencia a Alienados no Districto Federal, e em discussão unica, o *veto* do prefeito á resolução do Conselho que autoriza a reintegração de Fernando Pinto Correia no logar de guarda municipal, do qual foi exonerado em 16 de maio de 1905, sem direito, porém, á percepção de vencimentos atrazados e á contagem de tempo.

Em seguida dever-se-hia proceder á eleição da commissão de poderes, mas, verificando-se não haver numero para a votação, foi levantada a sessão.

CAMARA

Presidencia do Sr. Sabino Barroso.

Compareceram 111 deputados.

No expediente falaram os Srs. Irineu Machado e Caetano de Albuquerque.

Foi encerrada a discussão dos seguintes projectos:

N. 193 A, de 1911, do Senado, tornando extensivas ao fisco dos Estados as leis que regulam a prescripção relativamente á fazenda nacional;

N. 5, de 1912, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da viação e obras publicas o credito de 3:262$777, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos a Juscelino Joaquim de Menezes;

N. 7, de 1912, autorizando o presidente da Republica a abrir ao ministerio da fazenda o credito da quantia de 284$740, afim de occorrer ao pagamento de Seraphim Joaquim da Silva;

N. 275, de 1911, autorizando a abertura do credito de 480:000$, supplementar á verba 2ª, art. 31, da lei orçamentaria em vigor;

N. 292 A, de 1911, do Senado, regulando o inicio e a terminação do mandato legislativo, com parecer contrario da commissão de constituição e justiça, de 1911.

A sessão foi suspensa ás 3 ½ horas da tarde.

MAIS UMA DESILLUDIDA

Uma senhora atira-se ao mar, porque o amante vai se casar

Uma senhora, desfavorecida de Cupido, recorreu hontem a Neptuno, para que este a livrasse dos soffrimentos que Amor produz.

A's 2 e pouco da tarde tomava essa senhora passagem para si e seus dois filhinhos a bordo da barca "Segunda", que vinha de Nitheroy para aqui.

Ao chegar a barca ao meio da bahia, sem que nenhum dos passageiros o notasse, ella, abraçando-se com os dois filhinhos, armou o pulo e... em um aplec, eil-a no meio das vagas.

Houve um espanto enorme entre os passageiros.

Da barca arriaram logo um escaler, que recolheu a tresloucada senhora e os dois pequenos.

Da policia maritima notaram que a "Segunda" tinha parado de subito no meio da bahia.

Immediatamente seguiu para o local uma lancha de soccorro.

Içada para a barca, foi a senhora soccorrida por varios medicos que iam a bordo.

Porque teria aquella infeliz senhora commettido semelhante desatino?

A policia maritima interrogou-a.

Aquelle acto não era mais que o epilogo de um infeliz romance de amor.

Um cavalheiro com quem se ligara, com quem vivera muitos annos, de quem tivera dois filhos, ia casar-se, já era noivo.

Ella, desesperada e impotente para impedir que seu ex-amante se unisse para sempre a outra, vira remedio só no suicidio.

Por isso, tomara a barca e, não podendo separar-se dos dois pequenos, resolvera que tambem elles morressem com ella, ficando assim, para sempre, sepultados nas profundidades neptunianas todos os vestigios daquelle amor infeliz.

Essa infeliz senhora chama-se Symphorosa Aurora de Moraes.

Com os seus dois filhinhos, Yoth, de dois annos, e Ruth, de quatro, foi transportada para a Santa Casa, fóra de perigo.

INSTRUCÇÃO MILITAR

O Tiro Brazileiro da Pavuna realizará depois de amanhã a disputa das provas do grande campeonato de 1912 e será iniciada ás 10 horas da manhã.

A administração dessa sociedade considerou as posições da prova de tiro lento facultativas, do mesmo modo que a do tiro rapido.

Esse concurso será de grande successo e de magnifico resultado para a instrucção do tiro de guerra, pois acham-se inscriptos os nossos melhores atiradores, tanto desta capital como do vizinho Estado do Rio.

Tem sido extraordinaria a procura de convites para assistir á disputa do grande certamen.

Amanhã serão encerradas as inscripções do campeonato, á rua do Passeio n. 82 (edificio do Pedagogium Municipal), com o Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, thesoureiro do tiro 96.

As novas modificações por que passaram os "stands" "Dr. Paulo de Frontin" e "Dr. Salles Belfort", ficaram com extraordinario luxo e confortaveis para receber os concurrentes ao campeonato e os amigos do Tiro da Pavuna.

No dia do campeonato, a senhorita Pinto Correia fará um discurso de encorajamento aos nossos jovens atiradores.

No proximo domingo haverá exercicio de infanteria para os atiradores do Tiro Naval, ás 8 horas da manhã e ás 2 da tarde.

A companhia de guerra do Tiro Naval, que fará parte da columna de marinha, será puxada pelas bandas de musica e marcial do couraçado "Minas Geraes".

Conducção ás 7 ½ da manhã e 1 ½ da tarde, no Arsenal de Marinha.

CHRONICA DOS FACTOS

Andava
A pessoa do chefe de policia
Desprezada.
E ninguem se lembrava
De dar uma noticia
Em prosa ou mesmo em chronica rimada.

* * *

Andava...
O chefe, só andava e só sahia
Num auto bem fechado.
Por isso se julgava
Sem carinho, sem prosa e sem poesia
Abandonado.

* * *

Mas, felizmente,
O automovel hontem teve enguiço,
Por nada quiz rodar.
O chefe, descontente,
A' noite resolveu ver o serviço
Sem avisar.

* * *

Já ia atravessando
A rua do Senado,
Bastante aborrecido e surumbatico,
Quando
Ouviu um dó de peito apaixonado,
Vem cá, sympathico...

ASSOMBRO.

Alfredo Martins e Francisco Moreira Filho tinham, ha muito tempo, contas a ajustar.

Encontrando-se hontem na rua Theodoro da Silva, julgaram ambos o momento muito azado para discutirem, e tão pouco calmamente o fizeram, que Martins, querendo usar de um argumento tranchante, para cortar o nó da questão, investiu contra Moreira e deu-lhe uma machadada.

O agressor foi preso e a victima, soccorrida pela assistencia publica.

A' noite de hontem recebeu a policia do 23º districto communicação de que havia um conflicto no botequim da estação, á esquina da rua Capitão Macieira.

Para o local partiram o commissario Vianna e praças de policia, encontrando de facto, a bramir no botequim, empunhando uma boa faca pernambucana, o estivador José de Vasconcellos, morador á avenida da Liberdade n. 70, em Dr. Frontin.

José, ao receber voz de prisão, quiz virar bicho, mas, vendo a boa disposição dos policiaes, amansou e foi sem difficuldade recolhido ao xadrez.

Não ha nada melhor do que a impunidade, é certo, mas tambem não ha coisa mais perigosa.

Disto póde dar testemunho o portuguez Miguel Gomes, que estava foragido aqui no Rio.

Miguel Gomes, quando ainda estava lá na "santa terrinha", assassinou, no municipio de Vizeu, o seu patricio Joaquim Vaz. Devidamente processado, foi condemnado a 28 annos de prisão, mas conseguiu evadir-se, embarcando para o Rio no porto de Vigo.

Aqui chegando, foi Miguel residir no largo dos Leões, mas a policia do 7º districto, que andava de olho vivo, sobre elle, prendeu-o hontem pela manhã, e vai entregal-o ás justiças d'El-Rei, queremos dizer, da Republica Portugueza.

José dos Santos e Lucinda Pinheiro residem em uma casinha do beco João Pereira, em Madureira.

São amantes... Mas que amantes! Amantes de sabre e arco de barril em punho!... Cruz! Ave Maria!

Hontem, lá por coisas, José e Lucinda tiveram uma duvida, donde nasceu uma forte discussão; e discussão foi essa que José, inimigo de argumentos vagos, tomou de um sabre e feriu a amasia no sobr'olho esquerdo.

Lucinda, que tambem gosta de responder no mesmo tom, tomou de um arco de barril e vibrou no seu amante diversas pancadas, ferindo-o no braço e mão esquerdos.

Foram ambos presos pela policia do 23º districto.

A carroça n. 268, guiada por João Alves de Mattos, quasi que salvou a vida de muita gente, hontem...

Por um triz que ella não deixa o automovel n. 1.005 completamente inutilizado.

E' que ao passar pela praça Onze de Junho, a carroça foi de encontro ao automovel, avariando-o.

Com esse meio de salvar a vida aos transeuntes é violento demais e não permittido pelo codigo, o carroceiro foi preso pela policia do 14º districto.

Por causa de 59$, Luiz Branel está sendo processado como gatuno.

Indo visitar seu amigo José Bruno, em sua residencia, á rua S. Leopoldo n. 40, aproveitou-se de um descuido deste e deu-lhe uma busca na gaveta, tirando aquella quantia.

Bruno deu queixa á policia do 14º districto e esta prendeu Branel, que está sendo processado.

As autoridades do 9º districto estão apurando um caso, que, ao mesmo tempo, desperta piedade, por ser victima delle uma infeliz menina, e repugnancia, para com o accusado.

Essa menor foi apresentada antehontem, á noite, ao commissario de dia á delegacia acima mencionada. Uma sua parenta pediu guia para recolhel-a á Santa Casa.

Nesse estabelecimento os medicos a examinaram hontem, verificando, nessa occasião, que a infeliz estava atacada de molestias nunca notadas em uma criança da sua idade.

Além disso a infeliz menina apresentava indicios recentes de um crime.

Tendo conhecimento dessa monstruosidade, o delegado abriu inquerito a respeito do facto, iniciando, diligencias para a captura do autor de tão nefandos crimes.

A leiteria de Santa Rita, de propriedade de Manoel Francisco Borges, á praça Tiradentes n. 62, foi sendo hontem devorada pelas chammas.

Devido ao descuido de um empregado, ás 4 horas da madrugada, manifestou-se incendio num compartimento dos fundos da mencionada leiteria.

Immediatamente foi dado aviso ao corpo de bombeiros e este, comparecendo ao local, abafou as chammas ainda em começo.

Os prejuizos foram insignificantes.

Amores não correspondidos, falta de dinheiro, desgosto da vida, eis tudo que transtornava a vida de Euclides Moreira, residente á rua Benedicto Hyppolyto n. 113.

Tantos foram os aborrecimentos, que elle resolveu morrer.

Hontem, pela manhã, trancou-se em seu quarto e ahi bebeu acido phenico.

Foi dado aviso á assistencia, e esta comparecendo ao local, poz o tresloucado fóra de perigo.

A policia do 14º districto tomou conhecimento do facto.

A segunda vinda de Jesus Christo

O espiritismo racional e scientifico explicando-a, auxilia o notavel prégador padre Julio Maria.

III

Respeitavel padre Dr. Julio de Maria. Que a paz de Deus, de Jesus, da Virgem e dos seus mensageiros, espiritos puros, continue a descer sobre o vosso esclarecido espirito, são os nossos votos de christãos verdadeiros.

Em obediencia ao methodo adoptado por nós, modernos espiritualistas, ou *espiritas racicaes e scientificos*, *de tudo* subordinarmos á razão e á sciencia, e portanto á verdade, que outra coisa não é nem deve ser a sciencia tão falada na terra e tão mal comprehendida pelos que se dizem scientistas, em obediencia, pois, a esse methodo baseado na origem de todos os séres e de todas as coisas, vamos continuar a tratar de Deus, para d'Elle, d'esse fóco divinal, tirarmos os *porquês*, affirmativas exaradas nas vossas conferencias, publicadas por este paladino do progresso. Assim sendo, e em continuação ao vosso II artigo, diremos:

Deus, comprehendido d'outra maneira, como nol-o quer fazer acreditar o catholicismo, é sobrenatural; e o sobrenatural é producto da ignorancia humana, porque o invisivel como o visivel obedece ás leis communs e naturaes.

Ha uma enfermidade, disse alguem, que accommette a todos, ignorantes e sabios: negar aquillo que não comprehendem.

E' uma molestia muito velha, cada um de nós toma o seu proprio intellecto para medida de todas as coisas, e d'ahi a má comprehensão de Deus e de todos os phenomenos produzidos pelas forças occultas, das quaes é Deus a alma mater, a má comprehensão de Deus e de todos os séres e de todas as coisas.

Dirão os incredulos: mas, se Deus é invisivel, como acreditar n'elle? Dirão os crentes fanatizados e preguiçosos: mas, se elle é universal, só se póde acreditar n'elle, dando-lhe uma imagem á semelhança do homem. Aos incredulos, aos credulos e aos preguiçosos, diremos, repetindo um notavel medico paulista, que se libertou das garras da *sciencia official*: O universo nos cerca por todos os lados, o corpo physico é a manifestação da monada universal (a alma dos chistãos), que o engendra por intermedio do seu corpo astral, de natureza odica (fluidica) e o od (fluido astral ou material cosmico astral) é o verdadeiro mediador plastico entre o mundo visivel, entre o homem physico e o homem transcendente.

Invisivel é o que temos melhor e de mais nobre: a consciencia, a virtude, a intelligencia, a sensibilidade, a memoria. Invisivel é o vapor de agua de tão notavel influencia em climatologia, invisivel é o valor, a electricidade, o som, os raios chimicos, e no entanto todos creem, n'esse invisivel e o usam para as suas necessidades physiologicas, para seus gozos materiaes.

E' sabido que o corpo physico se dissolve e se reforma innumeras vezes durante a vida na terra. Entretanto, apezar d'essa transformação constante, travez das modificações do corpo material, ficamos sempre a mesma pessoa.

A materia do cerebro póde renovar-se, mas, o pensamento é sempre identico a si proprio e com elle subsiste a memoria, a recordação de um passado que não participou do corpo actual.

Ha, pois, em nós, um principio distincto da materia, uma força invisivel que persiste e se mantem no meio d'essas perpetuas substituições. Sabemos que por si mesma não póde a materia organizar-se e produzir a vida, desprovida de unidade; ella se desagrega e se divide ao infinito. Em nós, ao contrario; todas as faculdades, todas as potencias intellectuaes e moraes grupam-se a uma unidade central que se abraça, liga e esclarece, e esta unidade é a consciencia, a personalidade, o *Eu*, affirma o referido notavel medico Dr. Alberto Seabra.

Esse *Eu* é o espirito, a alma, particula d'esse grande todo, d'essa alma mater de todos os séres, de todas as coisas e de todos os mundos, que denominamos Deus Todo Poderozo, e assim se confirma scientificamente o que dissemos acima, que no universo apenas existem duas substancias: *espirito* ou intelligencia universal e *fluido astral*. O primeiro, o espirito, que é a intelligencia universal, formando d'este fluido astral, (materia cosmica astral ou od dos scientistas, tudo quanto existe n'este e nos outros planetas inferiores e superiores a este, que rolam n'esse espaço infinito e bello. Esse espirito, ou intelligencia universal, nada mais é do que Deus, fóco divinal, gerador de todos os séres e de todas as coisas, tão mal comprehendido pela humanidade, por malissimamente ter sido explicado.

Sem a nitida, sem a verdadeira comprehensão de Deus, sem a comprehensão racional e scientifica d'essa grande força occulta, d'esse grande fóco gerador de tudo quanto existe no universo, não póde o homem conhecer a si proprio, nem os porquês de todas as coisas, de todos os phenomenos conhecidos e por conhecer. E', pois, certo que o homem necessita saber o que elle é e conhecer a sua composição physica, astral e mental, para chegar a saber o que deve ser e poderá ser, preciso se torna descrever Deus tal qual é, mui racional e scientificamente, para que a ignorancia da nossa personalidade não continue, como até hoje, a prejudicar o nosso progresso e o progresso dos outros séres existentes n'este globo.

Que a paz de Deus fique comvosco, meu respeitavel irmão, padre Julio de Maria, e até breve.

UM ESPIRITA

O PAIZ DE GALLES

A separação da igreja

Sabe-se que, na Irlanda, a igreja vive no regimen da separação; o mesmo acontecerá em breve no paiz de Galles, se os projectos do governo inglez não toparem com algum obstaculo que os impeça. A apresentação do projecto de separação, agora, é motivada por compromissos tomados pelo partido liberal, durante a sua campanha contra os lords: assim como aos irlandezes prometteu o "Home rule" e aos trabalhistas a modificação dos estatutos das "trade-unions" assim aos gallenses prometteu a satisfação de uma reclamação por que vinham pugnando desde 1880. Nesta época já 4/5 dos seus representantes apresentaram um projecto de lei estabelecendo a separação da igreja e do Estado no seu paiz; hoje a proporção é ainda mais forte, pois que, entre 34 deputados, 31 são a favor da reforma. Em 1894 já o Sr. Asquith, então ministro do interior, apresentara um projecto a tal respeito, que não foi sequer aceito; renovando a iniciativa no anno seguinte, chegou a ser approvado em segunda leitura, mas a queda do gabinete liberal não permittiu que elle chegasse á camara alta, onde por certo seria repellido. O projecto de 1909 teve de ser posto de parte perante a gravidade da crise constitucional; foi preciso renoval-o agora, para poder adquirir força de lei durante a presente legislatura, na hypothese provavel de ser rejeitado pelos lords.

De onde vem esta má vontade de habitantes de Galles contra a situação privilegiada da igreja anglicana? Póde ir buscar-se a origem á introducção do christianismo em Inglaterra. Quando em 596, Santo Agostinho, o apostolo da Inglaterra, foi enviado pelo papa Gregorio Maximo para ahi prégar a religião de Christo, convertendo o rei e uma boa parte da população, a igreja celtica (os habitantes de Galles descendem dos celtas) não o reconheceu. Não terão esquecido os gallenses que, nas mãos dos reis normandos, a igreja foi um instrumento de conquista: esta representa para elles o elemento estrangeiro em frente ao elemento indigena. Mas outras razões, mais recentes, haverão accrescentado a hostilidade: o paiz de Galles, essencialmente mineiro, é hoje um importante fóco de socialismo; a igreja anglicana é essencialmente conservadora; o conflicto é natural.

Mais: a igreja anglicana conta, no paiz de Galles, uns 200.000 adeptos, contra 950.000 das igrejas livres. Comprehende-se que os ministros destas ultimas não vissem com bons olhos o tratamento de favor que o Estado concedia á primeira. O ministro da igreja anglicana conserva ainda um prestigio e uma autoridade incontestaveis; a lei reconhece-lhe na administração local e na administração de certas instituições de caridade uma parte privilegiada. E, emquanto as igrejas livres só vivem de contribuições voluntarias, a igreja anglicana conta com cerca de 260 mil libras de rendimentos, assim relacionados quanto á origem: 181.000 libras provenientes de donativos anteriores a 1.663, de subsidios do parlamento, de dizimos autorizados pelos reis normando; 19.000 libras de donativos posteriores a 1.663; 60.000 libras entregues pelos commissarios eclesiasticos, provenientes dos rendimentos geraes da igreja da Inglaterra.

Estes dados, e a circumstancia de se haver reconhecido, em condições analogas, a separação na Irlanda, justificam o projecto actual do Sr. Asquith. Nelle se comprehendem duas especies de reformas: politicas e sociaes. Para o futuro, os ministros da igreja anglicana no paiz de Galles não terão qualquer caracter official e não gozarão, como taes, de qualquer privilegio; assim, os bispos das quatro dioceses de Galles deixarão de ter assento na camara alta. Quanto aos rendimentos da igreja, são-lhe mantidas as 79.000 libras provenientes dos donativos posteriores a 1663 e das quantias entregues pelos commissarios eclesiasticos; as 181.000 libras restantes revertem para o Estado, que as entrega aos conselhos dos condados para obras de caridade, hospitaes, creches, etc. Quanto aos edificios religiosos, a igreja de Galles conserva em plena propriedade as igrejas, capelas, sacristias, presbiterios, palacios episcopaes com todos os moveis e objectos do culto. Para evitar qualquer damno aos individuos, os cargos e beneficios só serão supprimidos á medida que forem fallecendo os respectivos titulares.

Mas ainda sob um outro aspecto merece ser encarado o projecto de separação: como um degrão para uma medida mais completa e que envolva toda a igreja anglicana. Entre os liberaes ha muitos não-conformistas, e, como taes, partidarios de uma separação absoluta. Marcharemos para lá? Teremos mais uma barreira a separar liberaes e unionistas?

GRANDE FESTIVAL PRO-"RIACHUELO"

Temos certeza de que o publico carioca não desmentirá as suas bellas e louvaveis tradições de civismo, deixando de affluir aos encantadores festivaes que a Liga Maritima Brazileira promove á praça da Republica, em seu beneficio e da subscripção popular para a acquisição de um quarto *dreadnought*, o *Riachuelo*.

As primeiras festas da serie que aquella benemerita associação organizou realizaram-se domingo passado, com um programma que merecia maior attenção do nosso publico, desse publico generoso que nunca dispensou seu auxilio aos grandes emprehendimentos, principalmente quando estes almejam um fim patriotico e justo.

Infelizmente, a concurrencia, se não foi desanimadora, demonstrou de alguma fórma uma certa indifferença do nosso publico por essas festas de elevado cunho nacional, que se levam a effeito sem outro intuito que não seja o progresso de uma instituição nobilissima e a expansão da nossa marinha de guerra, dotando-a com um formidavel elemento de defesa, que não devemos desprezar.

Quando todas as nações em evidencia se esforçam, se sacrificam mesmo, por augmentar o seu poder naval, mandando construir couraçados, cada qual mais possante e servido dos mais modernos elementos bellicos, é deveras lastimavel que o Brazil, paiz de costas extensissimas e desabrigadas, deixe arrefecer a propaganda pro-*Riachuelo*, iniciada com os mais ardentes applausos de uma nação invejada e opulenta, como a nossa, que se deve manter sempre á altura do seu nome e da sua gloria.

Cremos, por isso, que os festejos de domingo proximo, á praça da Republica, em beneficio da Liga Maritima e da construcção do novo *Riachuelo*, decorrerão com o maximo enthusiasmo, com delirio mesmo.

O programma, traçado de molde a satisfazer os mais exigentes, é variadissimo, repleto de surpresas, imprevistos, jogos brilhantes e toda uma serie de diversões attrahentes pela originalidade e pela belleza.

CASA DA MOEDA

Foi hontem o seguinte o movimento da thesouraria deste estabelecimento:

Remetteu, por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos, 2:000$ para a collectoria de rendas federaes de Rezende, no Estado do Rio;

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 7.841.400 fórmulas para os impostos de consumo nacional e estrangeiro e sellos adhesivos na importancia de 2.067.650$, e da de fundição, uma barra de ouro, pesando 150 grammas, titulo 0,900, no valor metalico de 163$976, pertencente a um particular; outra do mesmo metal, pesando 5.705 grammas, ao titulo de 0,829, no valor de 752$633, pertencente ao British Bank; ainda outra afinada, ao titulo de 0,139, no valor de 112$944, e uma de prata, tambem afinada, ao titulo de 0,585, no valor de 12$760, pertencentes a um particular;

Trocou para esta praça 2:000$ em moedas de nickel do antigo pelo de novo cunho; 2:200$ em nickel e prata, e 550$ em nickel do novo cunho, por papel-moeda;

Conferiu uma devolução de sellos nacionaes da mesa de rendas de Macahé no valor de 450$000;

Incinerou 195:023$920 em sellos devolvidos pela delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul.

A PROCURA DE UM LADRÃO

GUARDA NOCTURNO FERIDO

Cerca de 4 horas da madrugada o guarda nocturno José Fernandes Cachoeira, estava rondando a rua Carlos Marinho, quando viu entrar na casa n. 20, daquella rua, um typo que se lhe afigurava suspeito.

Tendo o presentimento de que se tratava de um ladrão, elle foi verificar.

Ao aproximar-se da casa supracitada, ouviu a detonação de um tiro, ao mesmo tempo que se sentia ferido no pescoço.

O guarda gritou por soccorro, acudindo outros guardas, que chamaram a assistencia e communicaram o facto ás autoridades do 8º districto.

Estas abriram inquerito sobre o facto e procuraram descobrir quem foi que atirou no guarda traiçoeiramente.

Cachoeira, depois de ser soccorrido na assistencia, foi removido para a Santa Casa, onde está em tratamento.

MORTA POR UMA CARROÇA

Em vertiginosa carreira passava hontem, pela avenida Mem de Sá a carroça n. 1.167, dirigida pelo cocheiro Antonio Pires, quando, ao chegar proximo á avenida Gomes Freire, atropelou a menor Carolina do Carmo Lorieia, de dois annos de idade, matando-a no mesmo instante.

O cocheiro foi preso pela policia do 12º districto e autoado em flagrante. O cadaver da infeliz criança foi recolhido ao Necroterio.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 1.387—DE 5 DE JUNHO DE 1912

Autoriza o Prefeito a abrir os necessarios creditos para occorrer no pagamento de gratificações addicionaes devidas aos professores primarios, profissionaes e normaes.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc. :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução :

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a abrir os necessarios creditos para occorrer ao pagamento das gratificações addicionaes devidas aos professores primarios, profissionaes e normaes, já devidamente processadas e concedidas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 5 de junho de 1912—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

DECRETO N. 1.388—DE 5 DE JUNHO DE 1912

Autoriza o Prefeito a mandar contar ao photographo addido á Directoria Geral de Obras e Viação, Augusto Cesar Malta de Campos, para os effeitos da aposentadoria, o tempo de serviço militar que menciona.

O engenheiro civil Gabriel Ozorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal, etc. :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 26 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, a seguinte resolução :

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a mandar contar, tão sómente para os effeitos da aposentadoria, o periodo de quatro (4) annos, quatro (4) mezes e cinco (5) dias, em que, de 24 de julho de 1883 a 27 de março de 1888, o photographo da Directoria Geral de Obras e Viação, Augusto Cesar Malta de Campos, serviu ao exercito nacional.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 5 de junho de 1912—GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA.

Actos do Poder Executivo

VETO

Nego sancção pelos motivos que nesta data exponho ao Senado Federal.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

O Conselho Municipal resolve :

Art. 1º. Fica o Prefeito autorizado a incluir no quadro do pessoal da Directoria Geral de Obras e Viação os actuaes diaristas da 5ª Sub-Directoria (Carta Cadastral), que, tendo servido na ex-sub-directoria da Carta Cadastral, contarem, na data desta lei, mais de cinco annos de effectivo serviço, com os vencimentos que lhes competirem e de accordo com as funcções que ora exercem.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, em 1º de junho de 1912 — GABRIEL OZORIO DE ALMEIDA, presidente — JOSE' CLARIMUNDO NOBRE DE MELLO, 1º secretario — SALVADOR FERREIRA FONTES, 2º secretario interino.

AO SENADO FEDERAL

Srs. senadores :

A resolução do Conselho Municipal, que autoriza o Prefeito a incluir no quadro do pessoal da Directoria Geral de Obras e Viação os diaristas da 5ª Sub-Directoria (Carta Cadastral), que contarem mais de cinco annos de effectivo serviço, não póde merecer o meu assentimento, pelos motivos que passo a expôr.

Em todos os tempos, e em varias repartições, houve empregados de diarias, sem direito a outras vantagens. Taes diaristas, quando admittidos para o serviço, tinham e têm conhecimento da situação em que são collocados. Aceitam os logares, sabendo perfeitamente que são apenas diaristas. Transformar esses logares em empregos effectivos, com as garantias definidas em lei, não é justo, não consulta os interesses do serviço e fére direitos dos funccionarios effectivos, cujas nomeações e promoções são reguladas por leis geraes.

No quadro dos diaristas da Carta Cadastral, os ha com diarias diversas, desde 1$500, até 4$300 e 4$000.

Incluil-os no quadro do pessoal da Directoria de Obras, com os vencimentos que lhes competirem e de accordo com as funcções, é disposição quasi inexequivel, porquanto, no quadro do pessoal daquella directoria, não ha funcções e vencimentos que correspondam ás de muitos dos diaristas indicados na presente resolução.

Convém notar que a inclusão de taes diaristas no quadro effectivo da Directoria de Obras importa em consideravel augmento de pessoal, verdadeira creação de empregos, medida cuja iniciativa compete ao Prefeito, mediante proposta fundamentada (§ 3º do art. 28 da Consolidação das Leis Federaes sobre a organização municipal do Districto Federal).

A resolução do Conselho contraria o dispositivo citado, porque o Prefeito nenhuma proposta apresentou nesse sentido, e fére tambem o dispositivo do art. 28 da mesma Consolidação, porque o Conselho tomou a iniciativa de despeza, providencia que compete ao Prefeito.

O Senado Federal julgará do fundamento do meu acto.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 6 de junho de 1912

Despachos pelo Sr. director geral :

Manoel Marques e Vasconcellos Castro & C. — Satisfaçam as exigencias.

Manoel José Marques—Deferido.

Cunha & C., Côrtes & C., J. P. dos Santos & C., José Francisco Correia & C. e Luiz Turano & Irmão—Satisfaçam as exigencias.

José Francisco de Oliveira—Compareça nesta directoria.

Jorge Simes—Satisfaça a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processados, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903 :

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita** :

Fernandes Toscano, estabelecido com officina de concertador de calçado á rua Theophilo Ottoni n. 158, e Salvador Brum, com fabrica de chapéos e bonés de panno, á rua da Saude n. 51, 2º andar, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 45, combinado com o art. 46 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado os referidos negocios, sem a respectiva licença);

Jacintho Ribeiro dos Santos, estabelecido á rua S. José n. 82, multado em 100$, por infracção do art. 21, combinado com o art. 32 do decreto supracitado (estar funccionando com um deposito á rua Theophilo Ottoni numero 117, sem licença);

Joaquim Ferreira da Silva Pinhão, estabelecido com loja de calçado, á rua Marechal Floriano n. 61, multado em 500$, por infracção do art. 14, combinado com o art. 15 do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (estar negociando depois das 7 horas da noite);

José Augusto Landim, estabelecido com açougue á rua S. Pedro n. 162, multado em 1:000$, por infracção do art. 1º do decreto n. 1.136, de 19 de julho de 1907, combinado com o § 1º do mesmo decreto (por ter abatido clandestinamente um carneiro).

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa** :

Antonio Cid Loureiro, estabelecido com officina de cantaria, á rua Belfort Roxo, sem numero, multado em 200$, por infracção do art. 8º do decreto n. 1.235, de 24 de dezembro de 1908 (ter feito explodir uma mina na pedreira que possue no referido local, sem licença);

Manoel dos Reis, multado em 100$, por infracção do § 2º do art. 1º do decreto n. 444, de 23 de outubro de 1897 (ter feito queimar grande quantidade de fogos com dynamite, ou nitro-glycerina, na construcção de seus predios á rua Fernandes Guimarães n. 79, fundos);

Adelaide de Castro Ribeiro Leão, multada em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter feito construir um barracão nos fundos do predio da rua Gustavo Sampaio n. 177, dando face para a Avenida Atlantica, sem licença).

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa** :

Cypriano de Lemos, representante legal de Thereza Emiliana Dias Xavier, proprietaria do predio n. 176 da rua Barão de S. Felix, multada em 100$, por infracção do § 35 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter dado habitação ao predio referido, sem licença);

José Carneiro & Irmão, representados por José Carneiro, estabelecidos á rua Barão de S. Felix n. 63, multados em 200$, por infracção do § 2º do art. 2º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899 (terem installado, sem licença, um motor electrico).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo** :

José Lourenço Teixeira, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter feito obras importantes no predio n. 177 da rua S. Leopoldo, sem a competente licença).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy** :

Silva & C., representados por Antonio José da Silva, estabelecidos com casa de pasto á rua S. Francisco Xavier n. 280, fundos, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento de seu negocio, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Manoel de Souza Jardim, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter construido um barracão, sem licença, nos fundos do terreno da rua Honorio, entre os ns. 11 e 13, antigos).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma** :

Trajano de Medeiros & C., representados por Trajano Sabola Viriato de Medeiros, com officina á rua José dos Reis n. 394, multados em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (estarem construindo, sem licença, uma parede em continuação á já existente, no local acima indicado).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E AFERIÇÃO

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, a pagarem a licença e respectiva aferição, no prazo de dez dias de accordo com os editaes affixados :

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita** :

Jacintho Ribeiro dos Santos, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 117 (deposito);

Fernando Ferrano, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 158;

Salvador Brum, estabelecido á rua da Saude n. 51.

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy** :

Silva & C. estabelecidos á rua S. Francisco Xavier n. 280

DEMOLIÇÃO DE BARRACÕES

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a proceder á demolição total dos barracões abaixo, no prazo de cinco dias :

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa** :

Adelaide de Castro Ribeiro Leão, proprietaria do barracão, construido á rua Gustavo Sampaio n. 177, fundos.

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Manoel de Souza Jardim, proprietario do barracão, construido nos fundos do terreno da rua Honorio, entre os ns. 11 e 13.

EMBARGO E LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do art. 5º do decreto n. 391, combinado com o art. 2º e §§ 1º e 2º do art. 4º do decreto numero 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem as obras feitas, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas :

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo** :

José Lourenço Teixeira, proprietario do predio n. 177 da rua S. Leopoldo.

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma** :

Trajano Sabola Viriato de Medeiros, representado por Trajano Medeiros & C., proprietario do predio n. 394 da rua José dos Reis.

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy** :

Irmandade da Cruz dos Militares, representada pelo seu provedor, proprietaria do predio n. 687 da rua Barão de Mesquita.

A. CARQUEJA—Confere. OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral

EDITAL

Aberturas de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 7 de junho vindouro, em diante, nos cemiterios abaixo, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e de crianças, conforme a relação seguinte, cujos prazos se acham extinctos :

JACARÉPAGUA

ADULTOS

Ns.	Nomes
1634	Maria Alves Antunes Nogueira de Carvalho.
1636	Manoel Correia Telles.
1638	Maria Catharina da Conceição.
1640	Maria Rosa da Conceição.
1642	Anna Pereira.
1644	Manoel da Silva Lameira.
1646	Firmina Laurinda da Silva.
1648	João Manoel de Oliveira.
1650	Christina Felisberta.
1652	Olga Maria da Silva.
1654	Eduardo Arthur.
1656	Augusto Antonio Ferreira.
1658	Antonio Rodrigues
1660	Senhorinha Maria dos Santos Sodré.
1662	Olivio Pimenta da Silva.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
1213	Piedade.
1215	Ary Verissimo da Silva.
1217	Iracema Sampaio Coelho
1219	Jayme.
1223	Aristides.
1225	Feto.
1227	Nair.
1229	Jandyra.
1231	Jeremias
1233	Manoel.
1235	Alda.
1237	Nohemir.
1239	Maria.
1241	Pedro.
1243	Felippe.
1245	Alzira.

SANTA CRUZ

ADULTOS

Ns.	Nomes
1938	José Antonio Ferraz.
1939	Manoel José da Gama.
1940	Bernardino Joaquim da Silva.
1941	Antonio José Barbosa.
1942	Virgilia dos Santos.
1943	Porfirio.
1944	Geraldina Xavier de Moura.
1945	Leocadia de Carvalho.
1946	Mercedes Maria dos Reis.
1947	Lucinda de Andrade Costa.
1948	Oscar Dutra da Silva.
1949	Justino Cardoso.
1950	José Alves de Macedo.
1951	Archanja da Conceição.
1952	Clemencia Rosa.
1953	Rita da Conceição.
1954	Joanna Elisa.
1955	Ambrosio.
1956	Manoel José de Freitas.
1957	José Pereira Bacalheira.
1958	Anna da Silva.
701	Ermelindo Alves de Macedo.
5	Antonio Francisco de Brito.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
2282	Maria.
2283	Sebastião.
2284	Zulmira.
2285	Agnello.
2286	Feto do sexo feminino.
2287	Claudionor.
2288	Antonieta.
2289	Feto do sexo feminino.
2290	Maria.
2291	Manoel.
2292	Feto do sexo feminino.
2293	Laura.
2294	Benedicto.
2295	José.
2296	Paulo.
2297	Leonidia.
2298	Xisto.
2299	Alvaro dos Santos.
2300	Dorvalina.
2301	Maria.
2302	Feto do sexo feminino.
303	Aracy Porto.
1840	João.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 8 de maio de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Movimento das vendas de immoveis [illegible] no Districto Federal durante o anno de 1908

DISTRICTOS MUNICIPAES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Zona urbana						
Candelaria	31:000$000		88:600$000	120:000$000	186:000$000	[illegible]
Santa Rita	123:300$000	67:000$000	86:000$000	32:000$000	15:200$000	20:000$000
Sacramento	234:900$000	128:750$000	247:850$000	153:000$000	138:000$000	191:600$000
S. José	59:352$000	47:000$000	204:599$760	79:100$000	51:300$000	423:000$000
Santo Antonio	19:850$000	208:810$000	59:950$000	135:550$000	39:500$000	438:850$000
Santa Thereza	710$000		14:700$000	6:000$000		
Gloria	71:780$000	303:500$000	536:262$000	52:010$000	173:400$000	267:960$000
Lagôa	233:935$000	286:764$000	153:582$500	143:802$875	405:750$000	355:950$000
Gavea	22:000$000	46:006$000	42:626$000	40:250$000	35:850$000	22:000$000
Santa Anna	19:000$000	15:250$000	76:000$000	50:300$000	137:400$000	94:900$000
Gamboa	29:505$000	14:400$000	47:000$000	3:500$000	9:000$000	27:100$000
Espirito Santo	78:800$000	99:450$000	102:900$000	202:760$000	124:350$000	131:890$000
S. Christovão	77:300$000	40:605$000	55:897$033	195:100$000	109:679$2[illegible]	52:360$000
Engenho Velho	201:970$000	82:150$000	252:705$000	84:500$000	222:605$000	244:400$000
Andarahy	20:500$000	118:840$000	163:450$000	64:600$000	209:530$000	83:835$000
Tijuca	72:500$000	4:000$000	34:250$000			
Engenho Novo	41:150$000	44:312$720	95:850$000	77:860$000	58:200$000	109:000$000
Meyer	50:400$000	27:400$000	81:400$000	6:100$000	23:124$000	5:000$000
Somma	1.387:952$000	1.534:331$720	2.343:622$293	1.446:432$875	1.938:888$284	2.777:845$000
Zona suburbana						
Inhaúma	87:610$000	43:650$000	59:500$000	50:840$000	69:930$000	89:710$000
Irajá	4:000$000	2:000$000	8:450$000	12:560$000	608:050$000	12:410$000
Jacarépaguá			20:100$000	24:700$000	39:360$000	700$000
Campo Grande			800$000		4:900$000	
Guaratiba					37:000$000	
Santa Cruz		3:000$000	2:300$000	29:000$000		6:000$000
Ilhas						
Somma	91:610$000	48:650$000	91:150$000	117:100$000	759:240$000	112:820$000
Total	1.479:562$000	1.582:981$720	2.434:772$293	1.563:532$875	2.698:128$284	2.890:665$000

DISTRICTOS MUNICIPAES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total geral
Zona urbana							
Candelaria	[illegible]		243:000$000		[illegible]		1.088:600$000
Santa Rita	70:650$600	68:600$000	33:250$000	38:010$000	93:000$000	65:100$000	712:110$000
Sacramento	49:800$000	105:116$280	329:710$090	148:850$000	264:900$000	50:000$000	2.072:476$2[illegible]
S. José	62:000$000	42:000$000	42:000$000		168:850$000	74:000$000	1.253:201$76[illegible]
Santo Antonio	128:600$000	24:860$000	227:960$000	122:280$000	113:750$000	161:150$000	1.681:050$000
Santa Thereza			42:950$000				63:460$000
Gloria	125:000$000	291:000$000	137:360$000	189:850$000	293:200$000	395:099$394	2.896:361$99[illegible]
Lagôa	113:550$000	334:466$000	146:250$000	256:703$000	310:155$000	227:250$000	2.968:092$37[illegible]
Gavea	14:000$000	1:000$000	60:000$000	54:600$000	9:000$000	130:600$000	477:926$000
Santa Anna	20:300$000	32:000$000	55:345$000	21:800$000	34:333$330	54:900$000	611:628$33[illegible]
Gamboa	31:100$600	27:269$000	102:500$000	14:500$000	1:010$000	1:500$000	315:015$000
Espirito Santo	102:880$600	165:550$000	130:32[illegible]$000	114:520$000	102:550$690	35:300$000	1.395:375$00[illegible]
S. Christovão	112:200$000	92:650$000	22:500$000	69:600$000	84:300$000	61:430$000	973:621$31[illegible]
Engenho Velho	71:606$000	49:446$000	104:500$000	226:800$000	93:370$000	142:500$000	1.770:540$00[illegible]
Andarahy	116:600$000	248:566$280	135:230$050	104:100$000	175:220$000	318:520$000	1.758:991$2[illegible]
Tijuca				12:500$000		23:500$000	146:750$000
Engenho Novo	88:615$000	70:913$750	48:220$000	77:954$4[illegible]	146:300$000	78:800$000	936:580$9[illegible]
Meyer	13:800$000	16:800$000	10:660$000	54:210$000	51:600$000	38:050$000	378:544$00[illegible]
Somma	1.235:095$000	1.570:841$310	1.906:800$000	1.500:277$45[illegible]	1.996:538$330	1.561:699$994	21.500:324$2[illegible]
Zona suburbana							
Inhaúma	50:940$000	152:510$000	62:610$000	81:699$15[illegible]	64:870$000	55:095$000	930:264$10[illegible]
Irajá	20:330$000	13:300$000	8:800$000	79:400$000	4:300$000	4:550$000	782:150$000
Jacarépaguá	8:500$000	25:000$000	8:700$000	7:550$000	8:600$000	10:000$000	153:210$000
Campo Grande	3:000$000	5:900$000	7:300$000	850$000	13:920$000		36:67[illegible]
Guaratiba							37:000$000
Santa Cruz	29:300$000	4:000$000	20:600$000	3:000$000	25:500$000		1[illegible]
Ilhas							
Somma	142:070$000	231:010$000	109:010$000	172:499$10[illegible]	117:190$000	69:645$000	2.061:994$10[illegible]
Total	1.377:165$000	1.801:851$310	2.015:810$000	1.672:776$55[illegible]	2.113:728$330	1.931:344$994	23.562:318$35[illegible]

Sub-directoria de Estatistica Municipal, 5 de junho de 1912— JOSE' PORTUGAL, amanuense. Confere—MARIO FREIRE, chefe da 1ª secção. Está conforme—RODRIGUES, sub-director. Visto—AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 6º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de maio findo :

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, Matadouro (no local) e escrivães de agencias.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal de magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 6 de junho de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito :

Dr. Angelo de Azevedo Santos Moreira—Deferido, quanto á multa.

Deferidos :

João Leopoldo Modesto Leal, Francisca Antonia Morena, Manoel José da Rocha, Alberto Teixeira Guimarães, Elvira N. da Fonseca Bastos, Brigida Guimarães de Mello, Joaquim, Alice e outros, Amelia Pacheco Simões, Francisco Stefino, Bernardo Pires Velloso Sobrinho, Custodio Gomes Dias Torres, Raphael Ferreira da Silva, Firmo José Felizardo e Francisco Esteves.

Joaquim José da Silva Moraes—Indeferido.

Maria Soares de Almeida—Annulle-se a multa.

Despachos da Sub-Directoria :

Antonio Correia dos Santos Navaes—Cancelle-se.

Francisco Alves de Oliveira—Inscreva-se per 7:200$000.

Silva Nunes & C.—Mantenho o lançamento de 4:200$, de accordo com o contrato.

José Gomes da Fonseca—Mantenho o lançamento, á vista da sublocação.

Eugenia Rosa Gonçalves, Camillo Joaquim da Silva e José Joaquim da Costa—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Antonio Pacheco das Neves, Alice Torres Neves e Adelina Aranha Freire—Não ha direito á exoneração.

Alfredo Julio Lopes, Antonio Cardoso Toste, Antonio Rodrigues Fernandes, Gonçalo Fernandes da Silva, Elisabeth Husek Maia, João Lourenço do Rego, Gonçalo Fernandes da Silva (2), Felippe Tavares, Joaquim Godoy de Vasconcellos, Emilia C. Athayde, Dr. José Simpliciano Monteiro Braga, Elisabeth Bader e Joaquim dos Anjos Costa (2)—Attendidos.

Camilla Mesquita Bastos Pinheiro, monsenhor Antonio Alves Ferreira dos Santos, Feliciano Ferreira dos Santos, Gaspar Antonio Ribeiro, Augusta de Souza Guerra, Belmiro de Souza Campochão, Bernardo Pires Velloso Sobrinho, José da Costa Rodrigues, João da Silva Braga, Agostinho José Rodrigues Torres, José Martins Guimarães, João Fernandes Chaves, Arthur Baptista Villela Guapy, Alvira de Paula Pereira Villas Boas, Alfredo Pavageau, Julio Ferreira de Mattos, José Petili, Anna Luiza Moreira Guerra e Antonio Domingues Vaz—Transfiram-se.

Lavinia Rodrigues Fernandes Chaves, Francisca de Cardoso Chaves, e Luiz da Rocha Miranda (collectas); Eugenia Lavinia da Cunha Villaverde, Francisco Pereira de Lacerda, Anna de Jesus, Adriano Alves Bastos, João Rodrigues Maia, Felippe de Barros Correia Pinheiro, Joaquim José Ferreira, Gaspar José de Barros, Joanna Nepomuceno de Menezes, William S. E. A. Gregary (collecta), Aristides Vidal, Antenor Torres da Silveira, João José da Silva e José da Silva Rios—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas :

Deferidos :

Custodio José Correia, José Garcia Passos (2), Collegio Sacré Coeur Antonio Gomes, Francisco Rabello Teixeira, José Leoni, Empreza Brazileira de Navegação, Francisco Ceciliano, Moysés D. Pedrosa, Victorino da Costa Pinto, Gomes de Castro & Nova, Laport, Irmão & C., Guedes & Neves, José Vicente de Queiroz, Vasques & Ozon, Loureiro & Rodrigues, Gaspar Fernandes de Oliveira, Manoel Affonso de Athayde & C., Balthazar de Souza, José Alves Miguel, Fernandes & Ferreira e José Luiz Gomes de Abreu.

E. Bulhões e Antonio do Rego Craveiro—Deferidos, nos termos da informação.

Valerio & Carvalho—Certifiquem-se.

Miguel Luxo—Deferido, conforme pede na réplica.

Maria Ermelinda e Paschoal & C.—Indeferidos.

Exigencias :

Joaquim Henrique da Costa Reis, José Ribeiro de Freitas, A. Velloso & C., Gustavo Silva, Silva & Martim, Salomão Job, Sabino Francisco da Silva, Mathias José Machado, Manoel Duarte Vieira, Manoel de Almeida Neves, José Romare & Irmão, Guimarães & Pinto, Velloso Martins & C. e José Ferreira Alves.

EDITAL

AFERIÇÃO

Lagôa e Sant'Anna

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes do districto da Lagôa será feita na séde da respectiva agencia até o dia 17 de junho vindouro, e do districto de Sant'Anna, na séde da respectiva agencia, até o dia 22 do mesmo, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 28 de maio de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Lançamento dos impostos predial, territorial e de licenças

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que começará hoje e terminará a 30 de setembro proximo vindouro o lançamento dos impostos predial, territorial e de licenças para o exercicio de 1913.

Peço aos interessados que tenham em mão os recibos, contratos de arrendamento e todo e qualquer documento que possa servir de base á fixação do imposto.

As reclamações serão recebidas até 31 de outubro vindouro, ficando perempta as que excederem deste prazo.

Todo e qualquer augmento do valor locativo do predio deve ser com-

municado a esta repartição no prazo de 30 dias, sob pena de multa igual a um anno de imposto, até o maximo de 1:000$000.

Quando em serviço, os lançadores usarão de distinctivo semelhante aos dos agentes, com os dizeres—Prefeitura do Districto Federal—Lançador.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, em 15 de maio de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de junho de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral.

Designando:

Rachel de Vasconcellos, para ter exercicio na 12ª escola mixta do 7º districto, a cargo da professora Olympia do Couto;

Niobe Couto, para a 1ª escola feminina do 3º districto, a cargo da professora Maria do Nascimento Reis Santos;

Ariadne dos Santos, para a 1ª escola feminina do 5º districto, a cargo da professora Thomazia Siqueira Queiroz e Vasconcellos.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Prefeito:

Consuelo Azamor, Maria Carlota Castricto Martins e Maria Elisa de Beaurepaire Rohan, pedindo licença—Indeferidos.

Pelo Sr. director:

Clemence Condé e Bertha Fernandina Mazza — Aguardem opportunidade.

CIRCULAR

Material e livros escolares

Srs. inspectores escolares:

O Sr. Dr. director geral manda recommendar-vos que solliciteis dos professores das escolas desse districto que enviem com toda urgencia os seus pedidos de material e de livros, separadamente, escriptos nos impressos para esse fim existentes no almoxarifado das escolas primarias de letras. Para que se possa fazer com equidade a distribuição, devem os mesmos Srs. professores indicar, conforme está nos referidos impressos, a quantidade do material escolar ou livros existentes em suas escolas, em bom e em máo estado, a data do seu recebimento e a frequencia média de alumnos, tanto no anno de 1911 como no corrente.

Os pedidos que não trouxerem todos esses esclarecimentos devolvereis aos Srs. professores para que os ponham de accordo com estas recommendações, que são imprescindiveis e sem as quaes não poderão os pedidos ser despachados.

Outrosim, scientificareis aos Srs. professores que devem adoptar em suas escolas collecções completas e uniformes dos livros didacticos. Esta directoria só fornecerá á mesma escola serie de cada autor, e não tomos diversos de autores differentes, como seja: 1º livro de Vianna e 2º livro de Galhard, etc.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 26 de março de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Os livros e mappas deverão ser escolhidos dentre os da seguinte relação:

Livros:

1—Puiggari Barreto—1º livro.
2—Puiggari Barreto—2º livro.
3—Puiggari Barreto—3º livro.
4—Vianna—1º livro.
5—Vianna—2º livro.
6—Vianna—3º livro.
7—Vianna e Carneiro—Leitura preparatoria.
8—Sylvio Teixeira—Cartilha moderna.
9—Sabino e Costa e Cunha—Expositor da lingua materna.
10—Sabino e Costa e Cunha—2º livro de leitura.
11—Bilac e Bomfim—Livro de leitura para o curso complementar.
12—Bilac e Bomfim—Livro de composição para o curso complementar.
13—Galhardo—Cartilha da infancia.
14—Galhardo—2º livro.
15—Galhardo—3º livro.
17—Lima e Silva—Cartilha progressiva.
18—Olavo Freire—Arithmetica (curso medio).
19—Olavo Freire—Arithmetica comparativa (curso complementar).
20—José Eulalio—Arithmetica—1ª e 2ª partes.
21—José Eulalio—Postillas de arithmetica—1ª e 2ª partes.
23—Trajano—Arithmetica primaria.
24—Themistocles Savio—Curso elementar de geographia.
25—Noronha Santos—Chorographia do Districto Federal.
26—Oliveira Menezes—Compendio de physica.
27—Saffray—Noções de coisas.
28—Felix Ferreira—Vida pratica.
29—J. Kopke—1º livro.
30—J. Kopke—2º livro.
31—J. Kopke—3º livro.
32—J. Kopke—4º livro.
34—Ennes Bandeira—Grammatica.
35—C. Novaes—Geographia primaria.
36—C. Novaes—Physica.
37—A. Cardoso—Chimica.
38—G. Fialho—Sciencias physicas.
39—Historia do Brazil—João Ribeiro—Curso elementar.
40—Idem—Curso medio.
41—Geographia Atlas, do barão Homem de Mello.
42—Cours de Pedagogie de Compayré (um exemplar para cada escola).
43—Calculo arithmetico—Alfredo do Rego Soares.
44—Passeios pela cidade do Rio de Janeiro, por alumnos do Collegio Militar.
45—Breves noções de historia natural, pelo Dr. Carlos de Novaes.

Mappas:

Ol. Freire—Districto Federal.
Ol. Freire—Brazil.
Ol. Freire—Planispherio.
Niox—America do Sul.
Niox—America do Norte.
Niox—Europa.
Niox—Asia.
Niox—Africa.
Niox—Oceania.
Atlas, do curso medio, de J. Monteiro F. de Oliveira.
Anonymo—Mappa Mundi.
Anonymo—Panorama geographico.
Mappa do Brazil, recortado—Aristides Lemos.
Mappa do Districto Federal—Aristides Lemos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 3 de abril de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, os funccionarios abaixo mencionados:

Horacio de Souza Barros.
Maria Amelia de Azevedo Daltro Santos.
Virginia Brandão.
Luiza Emilia da Silva Aquino.
Dr. Alfredo Coelho Barreto.
Leopoldina Tavares Portocarrero.
Clara da Silveira Anjos Esposel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portaria

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de nomeação:

Emilia Abraham.
Alzira Gaudieley.
Euzebia de Santiago Mascarenhas.
Ida Anta Marques.
Julia Josephina de Lacerda.
Francisca de Souza Monteiro.
Maria Olympia da Costa Alves.

Portarias de designação:

Zilda do Nascimento e Silva.
Hortencia Pyrrho.
Alice Altina de Oliveira.
Zilda S. Goulart.
Maria Augusta Junqueira Gomes.
Antonio Mariano Alberto de Oliveira.
Dr. Luiz Carlos Zamith.
Dr. Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt.
Augusta da Rocha Paula Chaves.
Hilda Veiga Ferreira Horta.
Felicissima de Souza.
Delphina Pinto Lopes (2).
Deolinda Caldeira de Alvarenga.
Helena Brand.
Thetis da Costa Drummond.
Isolina Barata.
Eurydice Mattoso.
Maria Isabel Duarte Moreira.
Maria Antonieta Pontes.
Isabel do Amaral.
Carmen Mancebo.

Titulos de licença:

Maria da Gloria Celestino.
Honorina Braga.
Christina Moerbeck.
Maria Alves Monteiro.
Almerinda Mourão Pereira de Carvalho Caldas.
Fernando da Silva Santos (3).
Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
Amazilis Rocha Xavier de Barros.
Evangelina Pires Chagas.
Gertrudes Pires Gomes.
Alayde de Faria O. Alquéres.
Clotilde Augusta de Mattos.
Anna Augusta da Costa.
Maria Delgado Moreira.

Titulos de transferencia:

Anna Felicidade da Silva Lins.
Isabel Naltron.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 1º de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA ESCOLAR DO 7º DISTRICTO

Circular

Sras. professoras:

Tendo assumido hoje o exercicio do cargo de inspector escolar do 7º districto, para que fui nomeado interinamente, durante o impedimento do Dr. Antonio Rodrigues da Silveira, communico que deve ser endereçada para a rua Joaquim Meyer n. 81, Meyer, toda a correspondencia da mesma inspectoria—MANOEL DUARTE, inspector escolar.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de junho de 1912

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

De ordem do Sr. Dr. director geral, recommendo-vos que a justificação de faltas dos membros do magisterio deverá ser feita até o numero de seis, perante as inspectorias escolares, até o ultimo dia de cada mez, com apresentação de attestado medico.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 25 de abril de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Tendo o Sr. Manoel da Cunha Silveira requerido o levantamento da fiança que prestou para o desempenho do cargo de almoxarife do ensino technico profissional, de que foi exonerado, a seu pedido, esta secção convida todos os interessados que tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, em 29 de maio de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

Tendo sido assignado nesta directoria contrato para fornecimento de combustivel—lenha e carvão vegetal—durante o exercicio de 1912, publica esta secção a proposta que, approvada, serviu de base ao contrato, para conhecimento das repartições annexas—Em 5 de junho de 1912—THEODOMIRO PENA VIEIRA, chefe de secção.

COMBUSTIVEL, LENHA E CARVÃO VEGETAL

Os negociantes Torres & C., estabelecidos á rua Jockey Club n. 197, se propõem a fornecer aos estabelecimentos de ensino da Directoria Geral de Instrucção Publica, durante o anno de 1912, os objectos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas:

Designação do genero e unidade	Preço por unidade	Consumo provavel	TOTAL	
			Por extenso	Por algarismos
Carvão vegetal, de matto virgem, sacco de 80 litros	3$000	50	Tres mil réis	150$000
Lenha em tócos, milheiro	26$000	12	Vinte e seis mil réis	312$000
			Somma	462$000

Requerimentos despachados:

Alice Janot Martins, pedindo justificação de faltas—Deferido.

Esmeralda Mazzoa de Azevedo, pedindo orçamento para impressão do livro "Problemas e exercicios de arithmetica"—Feito já o orçamento, dirija-se a requerente ao Sr. director do Instituto.

Oscar Barbosa Duarte, estagiario de 2ª classe, pedindo para ser dispensado de trabalho em escola diurna—Deferido.

Emilia Guedes Leite, pedindo annullação de faltas e expediente—Deferido. Inclua-se em folha.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 6 de junho de 1912

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, são convidadas as adjuntas de 1ª classe abaixo mencionadas a apresentar com urgencia, na 3ª secção desta directoria, as certidões de seu tempo de serviço:

Lucila da Rocha Vogeler.
Maria do Carmo da Silva Feital.

3ª secção da Directoria Geral de Instrucção Publica, em 8 de maio de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 6 de junho de 1912

Despachos da directoria:

Carlos A. Miranda Jordão (conta n. 1.222)—Os serviços executados, estando incluidos nos de conservação dos calçamentos, nada ha a pagar; marechal Francisco de Paula Argollo e outros—Aguardem opportunidade; Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Andarahy Pequeno—Deferido, de accordo com a informação; Companhia Ferro Carril Jardim Botanico (n. 7.843) e Feliciano Ribeiro—Indeferidos; Antonio José de Carvalho—Mantenho o despacho anterior; Antonio José de Carvalho (motorista)—Deferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

João José da Silva—Junte quitação de imposto predial.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Antonio Mendonça Fernandes e Luiz P. da Fonseca Guimarães e outro—Deferidos.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Carlos A. de Miranda Jordão (conta n. 461)—Apresente as contas, de accordo com as áreas exactas.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Arthur da Silva Fidalgo—Indeferido; C. F. Hargreaves & C.—Deferido, satisfazendo a exigencia feita pelo Sr. engenheiro fiscal de machinas; Barros & Peres—Deferido; Oliveira Salgado & C., Elysio Rodrigues de Lima, Gumercindo Seixas de Moraes, Sylvestre Rego de Andrade, Alberto Rodrigues Correia, Silverio Antunes, José Ferreira da Silva, José da Silva Bittencourt, Justino da Fonseca, Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, Thadeu Moretti, Manoel Dias Ferreira, Antonio Ignacio das Neves, Albino Rodrigues Junior, Amadeu Pereira Couto, Antonio Joaquim Pires, José Augusto, José Sina, Dr. Fernando Mendes de Almeida, Matheus da Rocha Lopes Junior, Antonio Jesus e coronel Octavio Monteiro de Barros—Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Correia & Irmão e Manoel Lourenço Parada — Indeferidos; almirante Carlos Balthazar da Silveira—Junte planta do cadastro para a reconstrucção da fachada; José Rodrigues da Costa—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Trajano Augusto de Carvalho, Maria do Carmo Carvalho e outra, Antonio Alves e José Pereira Fernandes Dias—Passem-se alvarás, nos termos das informações; Antonio Luiz Ferreira de Carvalho, Joaquim Teixeira Bastos Guimarães, Manoel da Silva Lino, Antonio Teixeira da Silva, Manoel de Souza Freitas, Antonio Augusto Monteiro de Barros, José Pereira da Conceição e outra, Idalina da Silva Neves, Manoel Rodrigues Pestana, Antonio Anselmo de Castro, José de Oliveira Castro, Brizabella de Almeida Pacheco, Maria Augusta Mendes Alvarez, José Tavares da Costa, Francisca Candida Soher de Miranda, Claudino Correia Louzada e Sarah Pachantisck—Passem-se alvarás; Christovão José de Andrada e Sebastião Monteiro Campos—Passem-se alvarás; Dr. Antonio José Ozorio—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções

1ª circumscripção:

Jeronymo Homem da Costa, Manoel de Agrella Heleno e Maria Ambrosina L. de Souza—Podem habitar; José Duarte Gaspar—Satisfaça a exigencia; João José da Silva—Apresente talão do imposto predial; Eduardo P. Guinle—Satisfaça a duvida; Centro Esoterico Oriental dos Estados Unidos do Brazil, Joaquim Teixeira Ribeiro, Antonio Manoel Fernandes da Silva e Carlota Tatte—Passem-se guias.

3ª circumscripção:

Veneravel Irmandade Principe Apostolos de S. Pedro—Indique por que prazo quer a licença; Gonçalves Ferreira & C.—Passe-se guia; Giuseppe Labanca—Passe-se guia; Jardim & Bento—Passe-se guia; Dr. Diogo Barata Cortez e outros—Passe-se guia; Granado & C.—Compareçam para esclarecimentos; Virio Luppi—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

João Martins Cardoso—Póde habitar; Antonio Manoel Biscainha—Junte o imposto territorial; Antonio Pereira de Moraes—Junte o imposto predial; Joaquim da Silva Sant'Anna—Passe-se guia.

5ª circumscripção:

Dr. Leopoldo da Camara Lima e Eduardo Ferreira Cardoso—Passem-se guias; D. Marieta da Rocha M. Carvalho—Póde habitar.

6ª circumscripção:

Carlos Dias Rebello e Manoel Fernandes Braga—Habitem-se; Antonio Alves da Trindade e João Correia Velho—Passem-se guias; Alberto José Teixeira—Declare a rua e numero.

7ª circumscripção:

José Chaves Monteiro—Junte o alvará do exercicio de 1911.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Eduardo Gaspar Ferreira e Manoel Joaquim Barbosa—Deferidos; Antonio Pereira Mendes—Compareça para explicações; Henrique Modestredart e Araujo Maia & C.—Não ha modificação de alinhamento a marcar.

EDITAL

Pela 3ª sub-directoria da Directoria de Obras e Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, Paulo Zsigmondy & C. requereram licença para o assentamento e gozo de dois geradores a vapor, sendo um de 1ª classe e outro de 3ª classe, em seu estabelecimento, no caminho da Freguezia n. 1.176.

Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1912—O engenheiro fiscal, EVARISTO VASCONCELLOS ALMEIDA.

Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Lafayette & C., para execução do calçamento a macadam betuminoso das ruas que contornam o jardim da praça Ferreira Vianna, em Ipanema.

Aos trinta e um dias do mez de maio do anno de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs Lafayette & C., para firmar o presente termo de contracto, e declararam que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 23 de abril e aceita por despacho do Sr. Prefeito em 6 de maio, tudo do corrente anno, se compromettiam a executar o calçamento acima mencionado, cumprindo as seguintes clausulas: **Primeira**—O leito das ruas, entre os meios fios existentes será escavado e nivelado, de fórma a preparar a caixa que terá de receber o calçamento, de modo a não ser alterada a posição actual dos meios fios. O fundo da caixa será convenientemente comprimido com compressor mecanico. **Segunda** — Se a superficie do terreno for arenosa, deverá ser sobre ella espalhada a quantidade necessaria de saibro, a cohesão completa, por occasião da compressão. O fundo da caixa deverá obedecer aos perfis longitudinal e transversal, determinado pelo engenheiro fiscal. **Terceira**—Abaixo dos topos dos meios fios 0m,17 será construida a sargeta, formada com parallelipipedos de granito de boa qualidade, de fórmas regulares, assentados sobre uma camada de concreto de 0m,15 de espessura, sendo o concreto formado de uma parte de cimento, tres de areia e cinco de pedra britada. Os parallelipipedos serão rejuntados com argamassa, formada de uma parte de cimento e tres de areia. **Quarta**— No corpo da calçada a camada de macadam (pedra britada de boa qualidade) deve obedecer ás seguintes prescripções. O tamanho das pedras deve ser comprehendido entre cinco e sete centimetros de diametro, as pedras completamente limpas, isentas de todo e qualquer material nocivo ao calçamento e que possa causar ruina ao mesmo, tendo a camada 0m,15 de espessura. A pedra será espalhada em duas camadas das sargetas para o centro da rua. A compressão mecanica será feita de modo a produzir-se gradualmente das sargetas para o centro, com um compressor de dez toneladas, no minimo. Verificado que a pedra se esboróa sob a acção da compressão, será ella completamente rejeitada, por não preencher os fins a que é destinada. A compressão final será executada ao longo do eixo da rua fortemente executada pelo compressor, deve actuar, nesse caso, como o fecho de uma abobada, cujos encontros são os meios fios lateraes. Só será aceita a camada de 0m,15 de espessura de macadam, quando tiver a espessura determinada e a compressão axial e não determinar mal ondulação ou movimento, lateralmente. A superficie superior desta camada de macadam deve ser continuamente reparada por occasião das irregularidades produzidas pela compressão, afim de que toda a superficie superior obedeça rigorosamente aos perfis longitudinal e transversal approvados e a camada se mantem com a espessura constante de 0m,15. **Quinta** — Sobre esta camada deve ser collocada outra de 0m,10 de espessura, de pedra britada de tamanhos comprehendidos entre 0m,25 a 0m,04 de diametro. Essa camada deve ser executada com material de primeira qualidade, granito de resistencia superior a 1.000 kilos por centimetro quadrado, inteiramente isento de impurezas ou de elementos que possam diminuir a resistencia do calçamento. A compressão dessa segunda camada se fará nas mesmas condições da anterior, porém, com um compressor de sete toneladas, aproximadamente. **Sexta**— Terminada a compressão mecanica da segunda camada, até que as pedras se tenham ajustado completamente, sem desagregações que possam produzir a ruina do calçamento e obedecidos rigorosamente os perfis longitudinal e transversal, sobre ella deverá ser espalhado, por penetração, bitume quente, cujas qualidades de penetração, elasticidade e cohesão sejam adaptaveis ao caso, de modo a não ser nem por demais fluido, nem por demais solido, mantendo-se com a elasticidade conveniente, de modo a supportar as differenças de temperatura, sem que se produza da calçada. A quantidade a espalhar deve ser de 7,5 litros por metro quadrado. As pedras da segunda camada deverão ficar completamente envoltas em betume e sobre toda a superficie, assim executada se collocará uma camada de pó de pedra, meudo. O compressor actuará depois, sobre essa camada de pó de pedra, de fórma a completar a penetração necessaria á camada de 0m,10 de macadam betuminoso. **Setima**—Retirado o excesso de pó de pedra do calçamento e convenientemente varrida a superficie, serão tomados os intersticios e executada sobre toda a superficie da calçada uma pintura a quente, de betume e oleo grosso, sobre a qual se espalhará novamente o pó de pedra e feita nova e ligeira compressão, ficando desse modo prompto o serviço, desde que a superficie do calçamento obedeça aos perfis longitudinal e transversal e se apresente inteiramente limpa. **Oitava** — A camada betuminosa de 0m,10 póde ser feita por mistura a quente, em vez de penetração. Nesse caso, sobre a primeira camada, devidamente comprimida, de accordo com a clausula sexta, será espalhada a pedra, nas condições da clausula quinta, mas misturada, "a priori", com o betume, nas condições da clausula sexta, e na quantidade de 75 litros por metro cubico de material. A compressão será feita como o descripto na clausula sexta, e o remate, como impõe a clausula setima. **Nona**—Todas as reposições de calçamento nas ruas contractadas, ficarão a cargo dos contractantes, que as iniciarão 24 horas após o recebimento do aviso, dando-as por terminadas 72 horas após, sob pena de multa de 100$000. **Decima**—Os contractantes obrigam-se a iniciar as obras no prazo de cinco dias e terminal-as no de cinco mezes, contados esses prazos da data da assignatura do presente contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderão os contractantes, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito feito, ficando desde logo rescindido este contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, serão os contractantes multados em cincoenta mil réis (50$000) por dia, até cinco dias e d'ahi por diante, no dobro, até que a importancia dessas multas attinjam ao valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo os contractantes direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras. **Decima primeira**— Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução da obra, serão os contractantes multados de 100$ a 500$, além de desmanchar e refazer as obras mal feitas, ou em que tenham empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhes for determinado pelo engenheiro fiscal, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta dos contractantes. Iguaes multas soffrerão os contractantes pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas aos contractantes administrativamente, depois de approvadas pela Directoria Geral de Obras e Viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo, para o Prefeito. **Decima segunda** — As importancias das multas impostas aos contractantes e não pagas no prazo de 48 horas, e das despezas feitas por sua conta, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal que publicar o expediente da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito. **Decima terceira** — As multas, avisos e intimações, rescisão do contracto e mais penalidades serão impostos e tornados effectivos aos contractantes pela Prefeitura, não cabendo aos contractantes o direito de recurso, acção ou interpellação judicial, dos quaes abrem espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para os contractantes defluem do presente termo de contracto. **Decima quarta** —Verificado que os contractantes não dão andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração. **Decima quinta**— Os contractantes apresentarão antes do inicio das obras seis cubos regulares, perfeitos e de faces polidas e arestas vivas, feitos com a pedra que pretender executar o serviço, afim de que no laboratorio sejam feitas as experiencias necessarias para verificação da resistencia da pedra, e se poder conhecer se satisfaz ou não as condições estabelecidas. Durante a execução da obra os contractantes serão obrigados a fornecer, sempre que o engenheiro fiscal exigir, as amostras de pedras que precisar, preparadas como acima ficou estabelecido, para verificação da sua resistencia. Verificado que os contractantes empregam pedra de resistencia inferior á exigida neste contracto, será elle rescindido, perdendo os contractantes direito á caução e á importancia das obras feitas e não pagas. **Decima sexta**—Os contractantes conservarão o calçamento feito em perfeito estado, pelo prazo de quatro annos, contados para toda a obra, do dia em que for o mesmo aceito pela commissão de tres engenheiros designada pelo director de obras e viação para receber a obra e medil-a. Na falta dessa conservação, os contractantes receberão aviso para executal-a e dentro de 48 horas, após o recebimento desse aviso, deverão ter terminado os trabalhos que forem precisos para que o calçamento não se apresente com defeitos, falhas ou qualquer irregularidade, sob pena de multa de 200$000; se após ás multas, os contractantes não tiverem iniciado os trabalhos de conservação, para os quaes foram intimados, serão os mesmos executados pela Prefeitura, que descontará a importancia de seu custo do deposito feito. **Decima setima** — Para garantia da conservação estabelecida na clausula anterior, das contas pagas pela Prefeitura aos contractantes se deduzirá a quota de dez por cento, quota essa que poderá ser feita em apolices municipaes ou federaes, se assim convier aos contractantes. As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas aos contractantes depois de findo o prazo mencionado na clausula decima sexta e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelos contractantes. **Decima oitava**—Antes da assignatura do presente contracto, provarão os contractantes ter feito nos cofres municipaes o deposito da quantia de 2:000$000, para garatia de sua fiel execução, e bem assim, que se acham quites dos impostos municipaes e federaes, dos impostos de constructores. O deposito sómente será restituido aos contractantes depois de findos e aceitos os trabalhos de que trata este contracto. **Decima nona**— A Prefeitura pagará aos contractantes, pela execução dos trabalhos de que trata este contracto, as seguintes quantias: por metro quadrado de calçamento a macadam betuminoso, oito mil oitocentos e oitenta e oito réis (8$888); por metro quadrado de calçamento reposto, oito mil réis (8$000). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas, á medida de trabalho feito e aceito. **Vigesima**—Sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão os contractantes transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario, lhes serão applicadas todas as penas no mesmo estipuladas. E, para firmeza de que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente que, depois de lido e julgado conforme, vai assignado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim, Alfredo Pinto de Carvalho, sub-director addido da casa de S. José, em exercicio nesta directoria geral, que o escrevi. Foram apresentados os talões: n. 18.786, de imposto de expediente, na importancia de 128$000; n. 628, provando o deposito de 2:000$000, em apolices municipaes no emprestimo de 1906; n. 3.677, da Recebedoria do Rio de Janeiro, provando o pagamento de industrias e profissões, do 1º semestre do corrente anno; n. 2.640, provando o pagamento de licença de constructor. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 31 de maio de 1912—Assignados: CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE—LAFAYETTE & C. Como testemunhas: UBIRAJARA BRAZIL DE ALMEIDA — EZAQUIEL SILVA — ALFREDO P. DE CARVALHO, sub-director da Casa de S. José, addido. Estavam colladas e devidamente inutilizadas onze estampilhas federaes no valor de 98$500. Directoria Geral de Obras e Viação, em 31 de maio de 1912. Confere, em 6 de junho de 1912—A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2º official. Está conforme, 6-6-912—ANTONIO ALVES, 1º official. Visto, 6-6-912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. Miguel Bruno e Antonio Cid Loureiro a comparecerem, nesta directoria, no prazo de 48 horas, afim de legalizar a assignatura dos seus contratos, que estão lavrados, sob pena de perda das respectivas cauções.

Directoria Geral de Obras e Viação, 6 de junho de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Construcção de uma muralha na rua do Aqueducto

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 7 de junho, a 1 hora, com o preço por unidade, devendo os Srs. proponentes apresentar o talão de deposito de 200$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 500$, e bem assim, estar quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não receber qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preço ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A obra será iniciada dentro do prazo de cinco dias e terminada no de dois mezes, contados da data da assignatura do contrato.

O contratante conservará, em perfeito estado, pelo prazo de quatro annos todos os trabalhos que executar. Para garantia dessa conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contratante, se deduzirá a quota de dez por cento (10 %).

Os Srs. proponentes, em suas propostas, apresentarão preço para metro cubico de muralha de alvenaria de pedra, com argamassa de uma parte de cimento para cinco partes de areia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 30 de maio de 1912—Pelo chefe do escriptorio, BASILIO TEIXEIRA GARCIA.

EDITAL

Obras no Matadouro de Santa Cruz

Está em concurrencia a execução de diversas obras no Matadouro de Santa Cruz, constantes das bases abaixo transcriptas.

Recebem-se propostas no dia 7 de junho, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contracto, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$000 e bem assim estar quite dos impostos municipaes e federaes, relativos á constructores.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não receber qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preço ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 30 de maio de 1912—Pelo chefe do escriptorio, BASILIO TEIXEIRA GARCIA.

Bases da concurrencia de que trata o edital acima

As diversas obras constam de tres parte:

1ª. Construcção de quatro curraes, em seguimento aos existentes. 2ª. Substituição do calçamento das mangueiras dos 12 curraes, da chóupa e calçamento da entrada geral dos curraes. 3ª. Calçamento a macadam e substituição da linha ferrea de transporte de detrictos de buchos.

1º

Construcção de quatro curraes—De accordo com o croquis, os quatro curraes serão construidos em seguimento aos existentes, separados por um corredor, que serve actualmente de entrada geral para os actuaes curraes. O contractante fará o preparo do terreno e construirá: dois muros com 31m,70 de comprimento cada um, tendo 0m,50 de espessura por 2m,0 de altura, de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1X4, sobre alicerces de alvenaria de pedra; dois muros com 29m,80 de comprimento cada um, tendo 0m,50 de espessura por 2m,0 de altura, de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento e areia na proporção de 1X4, sobre alicerces de alvenaria de pedra. Os muros serão emboçados e rebocados com argamassa de cimento e areia. Serão collocados quatro portões de ferro, de corrediça, com 2m,0 de largura por 2m,0 de altura, nos muros do corredor existente. Serão construidos dois bebedouros, para os quatro curraes, de alvenaria de tijolo, tendo cada uf 31m,70 de comprimento, 0m,60 de largura e 0m,80 de altura. O contractante fará o abastecimento d'agua para os bebedouros, tirando um ramal do encanamento existente nas mangueiras. Os quatro curraes serão calçados com alvenaria de pedra, sobre leito de areia, pra uma superficie de 914m,266

2ª

Substituição do calçamento das mangueiras, da choupa e calçamento da entrada geral dos curraes—As mangueiras e curraes estão calçados com alvenaria de pedra. Nos 12 curraes deve ser feito o reparo do calçamento. Na mangueira central, será levantado o nivel, e calçada de novo, aproveitando-se o material existente. Na choupa será feito o calçamento de alvenaria. A mangueira dos 12 curraes tem uma superficie de 4.343m.2,00; a mangueira da choupa tem 214m,2,00 de superficie. Serão constuidos dois bebedouros de alvenaria de tijolo, tendo cada um 68m,50 de comprimento, 0m,80 de altura e 0m,60 de largura. Serão abastecidos de agua, do modo indicado na base 1ª. As cercas dos trilhos e portões serão reparadas e pintadas a pixe. Os muros serão reparados e rebocados com argamassa de cimento e areia. Os bebedouros existentes serão demolidos.

Calçamento da entrada geral—O calçamento do corredor será levantado para nivel mais alto, aproveitando-se o material existente e construindo-se sargetas lateraes. O corredor tem 31m70 de comprimento por 4m,0 de largura, ou uma area de 126m,2,80. Os muros lateraes serão reparados e rebocados com argamassa de cimento e areia. Na entrada que dá para a estrada, será collocado um portão de ferro de 4m,0 de largura por 3m,0 de altura.

3ª

Calçamento e substituição da linha ferrea de transporte de detrictos de buchos—A linha tem uma extensão de 120m,0. Devem ser substituidos os trilhos estragados por outros de typo Vignole, de 23 kilos por metro linear. Substituição dos dormentes estragados. A linha será calçada a macadam entre trilhs e na largura de 0m,40, para cada lado da linha.

4ª

As obras serão iniciadas dentro do prazo de cinco dias e terminadas no de 90 dias, contados da data da assignatura do contracto.

5ª

O contractante conservará, em perfeito estado, pelo prazo de um anno, todas as obras que executar. Para garantia da conservação, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante se deduzirá a quota de dez por cento (10 |o).

6ª

Os proponentes apresentarão em suas propostas, preço em globo para execução de todos os trabalhos de quetrata o resente edital.

Rio, 25 de maio de 1912—(Assignado) ALVARENGA PEIXOTO.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para a venda do gado vaccum abaixo mencionado

De ordem do Sr. general Prefeito, está aberta concurrencia publica pelo prazo a findar em 7 do mez proximo vindouro, para a venda, na fazenda de Guaratiba, pertencente a essa Superintendencia do seguinte gado vaccum: dez vaccas, tres novilhos castrados e oito novilhos para carro.

As propostas devem ser apresentadas no Escriptorio Central desta Superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado.

Será condição de preferencia da proposta o maximo do preço, no conjunto ou em parte.

Esses animaes acham-se na fazenda de Guaratiba, onde poderão ser examinados, sendo a entrega, depois da compra, feita naquelle local.

Quaesquer outras informações serão prestadas no Escriptorio Central desta Superintendencia, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, em 23 de maio de 1912—SOUZA E SILVA, Superintendente.

MONTEPIO CIVIL

Escrevem-nos:

"Tratando-se de uma questão de interesse geral, a do *montepio*, julgamos de conveniencia transcrever a sentença proferida pelo Tribunal de Contas, no processo em que figura como parte integrante a Sra. D. Alzira Ferreira da Silva Paiva, com as razões que entendemos adduzir:

"Requerimento de D. Alzira Ferreira da Silva Paiva reclamando contra o despacho de 31 de março de 1910, pelo qual este tribunal julgou legal a concessão do montepio que lhe foi feita e ás suas filhas Izaurina e Dalva, com exclusão da parte correspondente á gratificação addicional de 10 o|o que percebia o seu marido, o ex-amanuense da administração geral dos Correios, Guilherme de Paiva.

Foi resolvido indeferir a reclamação constante da petição de folhas 23 do processo, em face do disposto no art. 12º paragrapho 1º, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, que manda excluir do calculo das contribuições, as gratificações e do art. n. 31, do mesmo decreto, que a contribuição faz corresponder á pensão, na importancia da metade do ordenado, unicamente.

E' certo, o art. n. 379, do decreto n. 7.653, de 11 de novembro de 1909 estatue que os empregados do quadro da directoria geral, das administrações e sub-administrações dos Correios, perceberão, além dos vencimentos, uma gratificação addicional relativa ao tempo de exercicio effectivo no Correio, que será considerado, *para todos os effeitos, inclusive os de aposentadoria*, como parte integrante dos mesmos vencimentos.

Tal dispositivo, porém, não entende com a pensão de montepio, instituto especialissimo, cuja lei organica, deliberada e precisamente, excluiu do computo do ordenado, para que se formulasse o calculo das pensões, as gratificações de qualquer natureza.

Para este dispositivo de cunho geral podesse ser revogado pelo caracter especial, constitutivo de excepção, que, como tal, é restricta na essencia e na applicação, fazia-se necessaria declaração expressa, qual a que faz o art. 379 do regulamento de 1909 em referencia ás aposentadorias.

Sem tal declaração, *os effeitos*, a que se refere o dispositivo, comprehenderiam as licenças, as promoções, os accessos, mas não as aposentadorias, a despeito de dar esta direito a vencimentos completos, após 25 annos de serviço postal.

As gratificações addicionaes avolumam os vencimentos para todos os effeitos, menos para formação de pensão do montepio civil, por isso que, segundo a lei organica desse instituto, a pensão corresponderá metade do ordenado, excluidas quaesquer gratificações.

Foram votos vencidos os dos Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton."

Ora, quando foi posto em vigor o decreto 942 A, de 30 de outubro de 1890, as gratificações eram temporarias e só as percebia o funccionario,quando desempenhava commissão especial e unicamente durante o tempo dessa commissão, cessando com as licenças e a terminação do trabalho especial. As addicionaes fazem parte integrante dos vencimentos e o funccionario não as perde mesmo licenciado, isto é, fóra do exercicio.

E', portanto, vencimento e como tal, deve ser considerado nas aposentadorias e montepio.

Não procede a allegação de que falta a declaração "inclusive as de aposentadoria" porquanto "para todos os effeitos", comprehende todas as situações do funccionario sem exceptuar a aposentadoria e o montepio.

O inclusive é redundancia. A expressão "para todos os effeitos" só póde admittir exclusão e nunca inclusão.

Finalmente, diz: As gratificações addicionaes avolumam os vencimentos para todos os effeitos, menos para formação do montepio civil.

Reconhece, portanto, que as aposentadorias devem ser incluidas, independente da declaração seguida á expressão "para todos os effeitos."

O Sr. ministro da viação mandou abonar, por despacho de hontem, as seguintes gratificações addicionaes, aos funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 30 o|o, a Ismael Felix da Silva, continuo da 6ª divisão; 20 o|o, a Belarmino Gurgel da Cunha Amaral, mestre de officina da 4ª divisão; João de Sá Hollanda Cavalcanti, conductor de trem de 1ª classe; José Maria da Costa, guarda-chaves da 2ª divisão; Francisco Maximo da Fonseca, machinista de 2ª classe, da 4ª divisão; Elias Fernandes, mestre de linha de 3ª classe; 10 o|o, a Joaquim Moreira da Silva, machinista da 4ª divisão; João Pinheiro, manobreiro da 4ª divisão; Manoel Joaquim Alves, official operario de 1ª classe da 4ª divisão; Francisco Nycklison Perdigão, mestre de officina da mesma; Manoel Dutra Rodrigues, agente de 2ª classe da 2ª divisão; Torquato Lopes da Silva, machinista de 1ª classe da 4ª divisão.

O Sr. ministro da viação concedeu as seguintes licenças aos funccionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 90 adis, a Antonio Victor dos Reis, praticante de conferente, com 2|3; 90 dias, em prorogação, com ordenado, ao conductor de trem de 1ª classe Paulino Augusto Vieira; 60 dias, em prorogação, com 2|3 da diaria, ao ajudante de 1ª classe da officina de carpinteiros do Engenho de Dentro Reynaldo José Ferreira; 90 dias, a Antonio André Lino da Costa; com 2|3 da diaria, operario ajudante de 2ª classe do 2º deposito; 30 dias a Anastacio de Miranda, com 2|3 da diaria, todos para tratamento de saude.

A GREVE DOS CARVOEIROS

GREVISTAS PRESOS

As severas ordens expedidas antehontem pelo Sr. chefe de policia foram hontem cumpridas pelos delegados do 8º, 10º e 11º districtos, zonas onde os grevistas do carvão, filiados á Sociedade de Resistencia, podiam impor aos novos operarios abandonar o trabalho por meio da violencia.

Vendo-se completamente perdidos, os trabalhadores em greve procuram ainda rehaver os logares perdidos e, como não conseguem o que desejam, atacam as carroças de carvão.

Hontem a policia do 10º districto prendeu os seguintes grevistas, que tentaram atacar carroças na avenida do Mangue: Manoel Mendes, Antonio Ferreira Pinto, Domingos Martins Lourenço, José Cardoso Seraphim e Caetano Pereira.

Todos elles vão ser processados.

Escrevem-nos:

"Nos trapiches de carvão de pedra das firmas Francisco Leal & C. e Belmiro Rodrigues & C., onde o pessoal jornaleiro, influenciado por alguns desordeiros da Sociedade de Resistencia, se declarou em greve no dia 3 do corrente, está terminada, continuando a ser feita a carga e descarga de carvão por pessoal completamente estranho á Sociedade de Resistencia, em numero approximado a 300 trabalhadores.

Tem affluido nos ditos trapiches, pedindo trabalho, na hora do ponto (6 da manhã), mais de mil trabalhadores, e as duas firmas só têm trabalho para 300.

Ao pessoal jornaleiro que está trabalhando, pagam as duas firmas 5$ por dia. O pessoal que se tem apresentado e não tem obtido collocação empenha-se para trabalhar até por 3$, devido á falta que ha de trabalho, e, no entanto, os grevistas, quasi todos estrangeiros, impunham aos seus patrões o pagamento de 7$ e diminuição de horas de trabalho!

Vendo os mesmos grevistas a partida perdida, appellam agora para a depredação, atacando os caminhões que seguem por diversas ruas, carregados de carvão, afim de ser entregue ás casas commerciaes e fabricas para seu consumo, procurando assim tolher a liberdade, não só do commercio, como dos ordeiros trabalhadores.

E' um abuso, é um desrespeito ás autoridades do paiz. E' para esses factos vergonhosos, praticados em plenas ruas commerciaes, que chamamos a attenção do Sr. chefe de policia, afim de lhe pôr cobro."

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Melhoramentos da lagoa Rodrigo de Freitas — Indemnização—Dodsworth & C., negociantes nesta praça, iniciaram no juizo federal da 2ª vara a propositura da acção em que reclamam uma indemnização de réis 282:598$600, por não ter o governo promovido o registro, sob protesto, de seu contrato para saneamento da lagoa Rodrigo de Freitas, celebrado em 1 de agosto de 1910, cujo registro o Tribunal de Contas se recusou a fazer.

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão de camaras reunidas, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Ataulpho de Paiva, presentes os desembargadores Pitanga, Lima Drummond, Montenegro, Celso Guimarães, Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, Gabaglia, Nestor Meira, Diogo de Andrada e Sá Pereira e juizes de direito Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo e Lamounier Junior e Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade —N. 1.265; relator, o Sr. Lima Drummond; embargante, Antonio Jacintho Machado Junior; embargada, D. Catharina Machado Lourenço — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 1.279; relator, o Sr. Enéas Galvão; embargante, Banco do Brazil, embargados, D. Eliza Firmina da Costa Pacheco e outros — Idem.

N. 1.350; relator, o Sr. Montenegro; embargantes, D. Maria Tondella, Cecilia e Carlos Tondella; embargado, Francisco Xavier Martins Varanda — Desprezaram os embargos, contra o voto dos Srs. Pitanga e Enéas Galvão, que reformaram o accórdão para julgar improcedente a acção.

Embargos de declaração — Numero 1.180; relator, o Sr. Torquato de Figueiredo; embargantes, 1º, José Ferreira Lago; 2ºˢ, Antonio José Dias e outros; embargada, Maria Pereira Ramos de Carvalho — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Sessão da 1ª camara, hontem reunida, sob a presidencia do desembargador Montenegro, presentes os desembargadores Celso Guimarães e Enéas Galvão e o juiz de direito Lamounier Junior.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Appellação civel—N. 36, relator, o Sr. Celso Guimarães; appellante, Porfirio Augusto Vaz; appellados, Francisco e Felisberto Cardoso Laport—Negaram provimento, unanimemente.

Interveiu no julgamento o presidente, no impedimento occasional do Sr. Enéas Galvão.

Encontro de bonds—Indemnização—Em acção hontem proposta, contra a Light and Power, no juizo da 2ª vara civel, Helvecio Mattos Telles, que, ha tempos, por occasião de um encontro de bonds recebeu ferimentos, pretende haver uma indemnização de 20:000$000.

Cobrança—O juiz da 2ª vara civel julgou procedente a acção movida por Custodio Gomes Dias Torres contra José Borges Carneiro, fiador de Affonso Vergaça, para haver 3:564$, de 16 mezes de aluguel do predio á rua Padre Miguelino n. 59, além de indemnização, a ser liquidada na execução, pelos damnos verificados na referida propriedade e devidos á negligencia do afiançado.

Habeas-corpus—O juiz da 3ª vara criminal denegou a ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor de Joaquim Pinto Brandão.

Foi absolvido—O juiz da 4ª vara criminal, por falta de provas, absolveu Antonio Pinto, accusado de ter tentado contra o pudor de uma menor.

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS

O Instituto Historico e Geographico Brazileiro realizou hontem uma sessão extraordinaria para votação de diversos pareceres. A sessão foi presidida pelo conde de Affonso Celso e teve mais o comparecimento dos seguintes socios: Manoel Cicero Peregrino da Silva, Mr. Fleiuss, Dr. Gastão Ruch, capitão-tenente Francisco Radler de Aquino, Drs. Sebastião de Vasconcellos Galvão, Pedro Souto Maior, Norival Soares de Freitas e José Americo dos Santos e commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi communicado o expediente. Constou esse do recebimento de uma lithographia representando a cidade do Pará em 1881, offerecida pelo consocio coronel Raymundo Cyriaco Alves da Cunha, e de um exemplar do trabalho do consocio Victor Ribeiro, intitulado *A fundadora da igreja do collegio de Santo Antão, da companhia de Jesus, e sua sepultura*. Nesse trabalho, o autor se refere á missão desempenhada em Lisbôa, por conta do instituto, do Dr. Norival Soares de Freitas, transcrevendo a lista dos documentos do cartorio dos jesuitas, existentes no archivo nacional da Torre do Tombo, referentes a Mem de Sá e á sua herança, incluida no relatorio do Dr. Norival, que se encontra no tomo LXX da *Revista*, parte II, pag. 831.

O presidente diz que o instituto muito agradece as offertas, adiantando que a referencia ao nome do Dr. Norival de Freitas é tambem sobremodo lisonjeira ao instituto.

E' annunciada a votação do parecer da commissão de admissão de socios, relativa ao Sr. Francisco Agenor de Noronha Santos.

O Sr. Fleiuss pede urgencia para serem tambem votados outros pareceres, que foram entregues pela mesma commissão, attento o fim especial da proxima sessão de 11 da corrente.

O presidente declara que, sendo aceita a proposta do Sr. Fleiuss, equivalerá a uma sessão especial.

Convocada a casa, é approvada unanimemente a proposta do Sr. Fleiuss.

Lido o escrutinio, foram successivamente eleitos socios correspondentes e, em seguida, proclamados, os Srs. Francisco Agenor de Noronha Santos, Drs. Lelio Lobo e Alberto Rangel e desembargador Ataulfo Napoles de Paiva.

Foi lido, em seguida, o parecer da commissão de historia, relativo ao Dr. A. Gomes Carmo. Esse parecer seguiu para a commissão de admissão de socios, relator o Dr. Manoel Cicero.

O Sr. Fleiuss communicou que esteve em palacio a commissão designada pelo presidente do instituto para convidar o Sr. presidente da Republica, para assistir ás sessões dos dias 10 e 11 do corrente. A commissão compoz-se do Dr. Manoel Cicero, do orador, do Dr. Pedro Souto Maior, capitão-tenente Francisco Radler de Aquino e Dr. José Vieira Fazenda.

Marinha.

Tendo o director geral do ministerio da marinha consultado qual o criterio a ser seguido relativamente ás quotas para promoção de engenheiros machinistas, por haver sido indevida a quota de antiguidade por que foi promovido o capitão de corveta engenheiro machinista Manoel Augusto da Cunha Menezes, a capitão de fragata, em 8 de novembro de 1911, verificando-se que o engano resulta das promoções feitas no respectivo corpo em 1894, por serviços prestados em campanha, umas no quadro extraordinario e outras no ordinario, que foi ampliado para extinguir os galardoados fóra delle, o Sr. ministro declarou ao superintendente do pessoal, para os devidos effeitos e de conformidade com o parecer do almirantado, que receiveu sejam tomadas por base para as demais promoções no referido corpo, a de antiguidade do capitão de fragata João Germano Pereira Gomes e a de merecimento do capitão de corveta Manoel Ernestino da Costa Moura.

— Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o Sr. ministro communicou que é de 28 de fevereiro do corrente anno a data da resolução do Sr. presidente da Republica, tomada favoravelmente sobre a consulta desse tribunal, relativa ao requerimento do 1º official da secretaria de marinha Avelino Rebello Mendonça, pedindo a confirmação, por carta patente, das honras de capitão-tenente da armada.

— O Sr. ministro solicitou do seu collega da pasta do exterior o seu concurso para o fim de serem apresentados, por intermedio da legação brazileira em Montevidéo, ao ministerio da guerra e marinha da Republica do Uruguay, os protestos de agradecimento do ministerio a seu cargo, pela cortezia daquelle departamento, dispensando o pagamento dos direitos de entrada, permanencia e caida do contra-torpedeiro "Matto Grosso", quando teve de recorrer ao dique nacional daquella Republica, afim de realizar os reparos de que carecia.

— Foi nomeado amanuense da directoria de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha desta capital Alfredo do Amaral Rocha.

— Foram concedidos quatro mezes de licença, para tratamento de saude, fóra da Republica, ao auxiliar do auditor geral de marinha Alberto Magalhães de Almeida.

— Teve baixa do serviço da armada o aviso "Cananéa", pertencente á flotilha de Matto Grosso.

—Mandaram-se transcrever nos assentamentos do 1º tenente commissario Silvino da Silva Freire, as referencias elogiosas que lhe foram feitas em officio do delegado do Thesouro Nacional em Londres, por occasião de serem examinadas as contas relativas ao exercicio de 1911.

— Para os effeitos da reforma, mandou-se addicionar ao tempo de serviço do capitão-tenente Reynaldo Coriolano Corrêa, o periodo de 14 de novembro de 1889 a 16 de março de 1895, em que frequentou com aproveitamento os cursos preliminar e secundario do Collegio Militar.

— O Sr. ministro tornou extensivas ao corpo de marinheiros nacionaes e escolas de aprendizes marinheiros a adopção das instrucções para infanteria em vigor no exercito.

— A capitania do porto de Santa Catharina foi autorizada a abrir concurrencia publica para a execução dos concertos necessarios na machina do rebocador "Marambaia", ao serviço da fortaleza de Santa Cruz.

— Ao ministerio da viação solicitou-se franquia telegraphica para os despachos que forem apresentados pelo mecanico Alfredo Schulze, que segue em serviço de pharóes para os Estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Parahyba.

— Foram remettidas, á assignadas, ao superintendente de portos e costas, as cartas de praticantes machinistas da marinha mercante, passadas a Pedro José Boyer, Manoel Marques da Silva, Luiz Lourdes dos Santos, Agenor Corrêa da Rocha, Francisco Bemfim e José Francisco de Salles.

Guerra.

O Sr. ministro da guerra indeferiu hontem o requerimento do 1º tenente João José de Araujo.

—O parque de artilheria da 1ª brigada estrategica foi contemplado com o quantitativo de 18:456$640 para o forrageamento e ferragem de 45 animaes no corrente anno.

—O Sr. ministro da guerra determinou ao chefe do departamento central entregar ao tenente honorario Manoel Pulcherio dos Santos a medalha geral de campanha do Paraguay com o passador n. 4.

—Foi transferido do 7º regimento de infanteria para o 51º batalhão de caçadores o 2º tenente Secundino de Oliveira.

—O chefe do departamento da guerra determinou hontem á divisão de saude providenciar de modo a ser inspeccionado de saude, visto ter concluido um anno de agregação á 2ª classe do exercito, o capitão João Carlos de Mello, devendo, por isso, esse official apresentar-se áquella divisão com urgencia.

—Requereu ao Sr. ministro da guerra pagamento de gratificação o 1º tenente Alberto de Mattos Duarte e Silva.

—Por ter sido nomeado para servir na Escola de Artilheria e Engenharia o major Alfredo Teixeira Severo, commandante do 3º grupo de artilheria do 1º regimento, deixou hontem esse cargo, assumindo-o o capitão José Maria Xavier de Brito, que se apresentou ao quartel-general da 9ª região, pelo motivo acima.

— Em vista de se achar vago o logar de medico da junta de revisão e sorteio militar desta capital, o general inspector da 9ª região pediu providencias ao chefe do departamento da guerra, no sentido de ser nomeado um official do corpo medico para aquella junta.

—Para constituirem a commissão que tem de examinar uma turma de reservistas do exercito, da sociedade de tiro n. 7, da Confederação do Tiro Brazileiro, foram nomeados os seguintes officiaes: presidente, major do 52º batalhão de caçadores Francisco Raul de Estillac Leal; membros, capitão Jacintho da Cunha Leal e 1º tenente Raul Dowley Cabral Velho, ambos do 3º regimento de infanteria, cujo exame se realizará no dia 23 do corrente.

—Baixou ao hospital central do exercito o 2º tenente intendente Domingos de Andrade Costa, por se achar doente.

—Foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saude ao 1º tenente José Maia, que se acha addido ao 2º batalhão de artilheria de posição, conforme o parecer da junta medica que o inspeccionou.

— O concurso parcial de tiro, realizado a 19 do mez findo pela Sociedade de Tiro Brazileiro da Payuna,sociedade n. 96 da Confederação de Tiro Brazileiro, teve o seguinte resultado: Prova de revólver, Ascelino da Costa Jacques, 1º logar; Guilherme Paranaense, 2º; Aurelliano Pinto dos Reis, 3º; prova de fuzil, Antonio de Almeida, 1º logar; Leopoldo Moneró, 2º; Ascelino da Costa Jacques, 3º.

—Foram mandados submetter á inspecção de saude o pharmaceutico adjunto Lucindo de Almeida Simões e o 2º tenente Pedro Maria de Figueiredo Aranha.

— Apresentou-se hontem ao grande estado-maior do exercito o 2º tenente Flavio Augusto do Nascimento, alumno da Escola de Estado-Maior, por ter regressado de Buenos Aires.

— Apresentaram-se ao chefe do departamento da guerra os seguintes officiaes: hontem, o coronel Antonio de Albuquerque Souza, o tenente-coronel José Bevilaqua e o capitão José Ribeiro Gomes, o primeiro, por ter deixado a chefia da divisão de engenharia; o segundo, por ter assumido interinamente a referida chefia, e o terceiro, por ter assumido interinamente a chefia da 2ª secção da dita divisão; ante-hontem, os capitães José Araripe de Macedo, do 1º regimento de artilheria, por ter sido nomeado coadjuvante do ensino theorico do Collegio Militar, e Americo Dias Novaes, do 2º regimento de artilheria, por ter de recolher-se ao seu corpo; 1ºˢ tenentes Oscar Severiano Pastos Nunes, do parque de artilheria da 1ª brigada estrategica, por ter sido transferido, e pharmaceutico Affonso Garcez Paranhos Montenegro, por ter de seguir para Florianopolis; 2º tenente Paulo Neves de Moraes Gomide, da arma de infanteria, por ter de seguir para o Estado de Alagoas, com permissão, e pharmaceutico contratado Lucindo de Almeida Simões, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava para seu tratamento; aspirantes a official Euclides Nunes Seabra, por ter vindo do Rio Grande do Sul; Manoel Candido Fernandes, por ter sido desligado da Escola de Artilheria e Engenharia e classificado; João da Costa Palmeira e Arnaldo Bittencourt, por terem de seguir para o Estado de Alagoas.

— Afim de reunir-se ao seu corpo, foi hontem dispensado, conforme pediu, do cargo de instructor do tiro n. 77, o aspirante a official João de Gusmão Castello Branco.

— Foi mandado servir na 2ª região militar o 1º tenente medico Dr. Ezequiel Antunes de Oliveira.

— Na sala do serviço de justiça da 9ª região, reune-se amanhã, ao meio-dia, o conselho de guerra a que responde o corneteiro José Caetano da Silva, que deverá comparecer, e do qual fazem parte o capitão Adelino Soares de Oliveira, o 1º tenente José Firmo Pereira do Lago, e os 2ºˢ tenentes Alfredo Felix da Silva, Marcellino José do Couto, Edmundo Carneiro de Souza e Manoel Lourenço dos Santos, todos do 1º regimento de infanteria.

— Afim de depor em um processo, devem comparecer, amanhã, á 7ª pretoria, o 2º sargento do 1º regimento de artilheria montada Antonio Teixeira Guimarães, e, para o mesmo fim, no dia 15, o soldado do 20º grupo José Mariano da Costa.

— Em face da doutrina do art. 7º, do regulamento que baixou com o decreto de 6 de setembro de 1910, foi hontem excluido do quadro de sargentos amanuenses o 1º sargento amanuense do departamento da guerra Pedro Bouto Barreto, que declarou por escripto não desejar o seu engajamento.

— A inclusão do 2º sargento Domingos José de Lemos, de que tratou o boletim do departamento da guerra de 20 de maio ultimo, foi por conveniencia do serviço.

— Foram hontem transferidas as seguintes praças: por conveniencia do serviço, do 51º batalhão de caçadores para o 1º regimento de infanteria, o 1º sargento Sanches Gonçalves de Abreu; do 13º regimento de infanteria para a 4ª companhia isolada, o 2º sargento José Henrique de Araujo Sobrinho, addido ao 7º batalhão de infanteria; do 13º regimento de cavallaria para um dos corpos da 13ª região militar, os soldados Manoel Paulino de Lima, Manoel Ribeiro do Nascimento, Manoel Justino Nogueira e Leoncio Cardoso da Silva; do grupo provisorio de obuzeiros, para um dos corpos da 11ª região militar, o 2º sargento Severo Carvalho; do 1º regimento de cavallaria para um dos corpos da 12ª região, o soldado Claro Mariano Barbosa; do 1º regimento de artilheria para a Escola de Artilheria e Engenharia, o cabo artilheiro Apollonio Lourenço da Silva; do 1º regimento de artilheria para o parque de artilheria da 1ª brigada estrategica, o aspirante Francisco de Paula Borges Fortes; do 3º regimento de artilheria para o 1º dessa arma, o cabo artilheiro Amancio Francisco das Neves.

— Foi tambem mandado servir addido, a bem da saude, na 5ª companhia isolada, correndo por conta propria as despezas de transporte, como pediu, o 2º sargento do 55º batalhão de caçadores João Freire de Oliveira.

— Ficou hontem sem effeito, a ordem constante do boletim do departamento da guerra, de 27 de maio ultimo, e referente ás praças do 1º regimento de infanteria, João Gomes da Silva, Manoel Pedro da Silva, Jorge Francisco da Silva, Manoel Paulo Martins da Silva, João Paulo Ferreira, Manoel Lino de Souza, Francisco Bispo, Damião de Jesus, Braziliano Braz, Miguel Rodrigues do Nascimento, José Victorino dos Santos, Honorato Francisco dos Santos, Francisco José Cordeiro e Salustiano Pereira dos Santos.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão João Sother da Silveira;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia o quartel-general da 9ª região;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara, e do Arsenal de Marinha;

Auxiliar do official de dia, o amanuense Moscow;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

Brigada policial.

Detalhe do serviço para hoje:

Promptidão, dois officiaes, sendo um do 4º e outro do 19º batalhões de infanteria.

Uniforme, 3º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Alexandrino;

Official de dia á brigada, o capitão Cardeal;

Medicos: de dia, o tenente Dr. Gerçon e de promptidão, o tenente Dr. Mirabeau;

Dia á pharmacia, tenente graduado pharmaceutico Cortez e pratico Arnaldo;

Interno de dia, o alferes honorario Rezende;

Ajudante de parada, o do 1º batalhão;

Musica de parada e promptidão, a do 4º batalhão;

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 4º batalhão;

Rondam com o superior de dia, os tenentes Gomes, Souza e Velloso;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Candido e um inferior, ambos de cavallaria;

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas de 1º, 3º e 5º districtos, um do 1º, um do 2º, um do 3º, um do 4º e um do 5º batalhões;

Guardas: Caixa de Amortização, o alferes Quirino; Caixa de Conversão, o alferes Coldas, Casa da Moeda, o alferes Roque, e Thesouro, o alferes Bomfim;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão o tenente Marinho; no 2º, o tenente Sá Peixoto; no 3º, o capitão Anastacio; no 4º, o tenente Coutinho; no 5º, o alferes Gardel; na cavallaria, o capitão Assis, e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Celestino;

Promptidão, no 4º batalhão, o alferes Guimarães e na cavallaria, o alferes Reis;

Uniforme, 7º.

DIVERSÕES

S. D. C. Mysterios do Averno

Em data de 22 de maio proximo findo, foi fundada e já se acha installada em sua séde provisoria, á rua do Cattete n. 257, a Sociedade Dansante e Carnavalesca Mysterios do Averno. A junta deliberativa compõe-se dos Srs. Viriato dos Santos, Marcilio Ribeiro e Cicero de Castro.

TURF

Jockey Club.

Serão encerradas amanhã, ás 4 horas da tarde, as inscripções para a corrida de 16 do corrente, no Jockey Club, á qual servirão de base o Grande Premio "Importadores", reservado a potrancas de tres annos, e o classico "Diana", reservado a potrancas de dois annos.

O respectivo projecto está desde hoje á disposição dos interessados, na secretaria da sociedade.

As grandes provas inglezas.

THE OAKS STAKES

Na cidade de Epson, será disputada hoje a mais importante das provas reservadas ás potrancas de tres annos no turf inglez, o "The Oaks Stakes", em 2.400 metros, de £ 5.000 e percentagem sobre as inscripções á vencedora.

Os "Oaks" foram instituidos em 1779 e são, portanto, mais velhos um anno que o "Derby". A sua primeira vencedora foi Bridget, por Herod, de Lord Derby, dirigida por R. Goodison.

Para este anno, foram inscriptas no grande pareo 260 potrancas, entres ellas Flame Flower, do rei Jorge V.

Dentre as concurrentes mais cotadas destacam-se a já gloriosa Tagalie, a valente tordilha hervina dos "Mil guinéos" e do "Derby"; Belloisle, que aos dois annos não conheceu a derrota e que se collocou em terceiro nos "Mil guinéos"; Polkerris, Bill and Coo, Lolette, etc.

Alope, que obteve o 2º logar nos "Mil guinéos", não está alistada nos "Oaks".

Amanhã publicaremos o resultado da carreira e varias notas sobre o pareo.

Diversas.

Os chronistas sportivos concurrentes á Taça Seabra devem apresentar hoje, até ás 7,15 da noite, os seus prognosticos para a corrida de depois de amanhã no Derby Club.

—No "Oronsa", chegou hontem do Chile o jockey Gregorio Herrera, que foi contratado pelo "entraineur" Santiago Villalba, para o serviço da coudelaria Brazil.

Herrera, que monta a bridão e pesa 47 kilos, estreará depois de amanhã, montando os animaes Cigne Aimé e Hudson Lowe.

— O proprietario do "stud" Rio de Janeiro, desgostoso com as más provas fornecidas ultimamente pelos seus parelheiros, está disposto a vendel-os.

— A tordilha Suzette, que faz depois de amanhã a sua "réprise", acha-se ainda um pouco cheia, mas, mesmo assim, deve figurar entre os "placés" do pareo "Extra".

— As victorias obtidas nestes ultimos tempos, em França e na Inglaterra, por productos de eguas descendentes de Le Sancy, como Tagalie, Alcantara II, Rose Verte, Floraison, etc., devem chamar a attenção dos nossos criadores para as eguas La Princesse d'Orange, Thémis, Soberana e Suzette, as unicas representantes do glorioso garanhão que se encontram no Brazil.

Das quatro eguas que vimos de citar, apenas uma está em "entrainement", a veloz Suzette, cujo typo é exactamente o dos descendentes de Sancy.

TURF EUROPEU

França.

Provas classicas disputadas nos hippodromos parisienses de 10 a 16 de maio:

10 de maio — Maisons Laffite — 20º Prix Biennal de Maisonos Laffitte — 2.000 metros — 21.700 francos.

Calvados III, m., c., 3 a., 53 ½ k., Codoman e Vodka — M. G.-G. Kousneizoff (J. Reiff)........ 1
Valmy V, m., 3 a., 51 k. — Duque Decazes (G. Bartholomew).... 2
Prédicateur, m., 3 a., 45 k. — Barão Ed. de Rothschild (A. Woodland)........ 3
Gilles de Rais, m., 3 a., 52 k. — M. Jean Stern (Garner)........ 4
Gorgorito, m., 3 a., 51 ½ k. — M. J. San Miguel (Sharpe).... 5
Bibre, m., 4 a., 59 ½ k. — M. Michel Ephrussi (J. Jennings)... 6
Veglione, p., 3 a., 47 ½ k. — M. Camille Blanc (Langford)..... 7
Imrak, m., 4 a., 60 ½ k. — M. Michel Lazard (M. Barat...).... 8
Monsieur Guérin, m., 3 a., 52 k. — M. T.-P. Thorne (O'Neill).. 0
Holly Hill, m., 3 a., 46 ½ k. — M. L. Olry-Roederer (G. Clout) 0
Sole Sées, f., 3 a., 42 k., a porté 43 k. — Visconde d'Harcourt (Kennedy)........ 0

Ganho por cabeça; do 2º ao 3º um corpo.

Os favoritos foram Calvados, 63|10; Valmy, 66|10, e Imrak, 72|10.

12 de maio — Bois de Boulogne — "Prix du Cadran. — 4.200 metros — 34.000 francos.

Combourg, m., 4 a., 58 k., Bay Ronalk e Chifonnette — M. Frank Jay-Gould (Ch. Childs)........ 1
Lahire, m., 4 a., 58 k. — M. W.-K. Vanderbilt (O'Neill)........ 2
Manzanarés, m., 4 a., 58 k. — M. Edmond Blanc (G. Stern)..... 3
Joyeux V, m., 4 a., 58 k. — M. L. Olry-Roederer (J. Childs)..... 4
La Bohéme II, f., 4 a., 56 ½ k. — M. J. San Miguel (Sharpe) caiu.

Ganho por tres quartos d ecorpo; do 2º ao 3º meio corpo.

O favorito foi Manazarés, 32|10, seguindo-se Lahire, 42|10, e Combourg, 47|10.

12 de maio — Bois de Boulogne — "Prix Greffulhe" — 2.100 metros — 70.725 francos.

Patrick, m., c., 3 a., 58 k., Le Sagittaire e Perm — M. de Gheest (A. Woodland)........ 1
Wagram II, f., 3 a., 56 ½ k. — Conde Le Marois (O'Neill).... 2
Isard, m., 3 a., 58 k. — M. Auguste Merle (M. Barat)........ 3
Nickel, m., 3 a., 58 k. — Barão M. de Rothschild (G. Bartholomew)........ 4
Saint Ange III, m., 3 a., 58 k. — M. Edouard Kann (Mac Gee). 5
Friant II, m., 3 a., 58 k. — Principe Murat ((Sharpe)........ 6
Radial, m., 3 a., 58 k. — M. Edmond Blanc (G. Stern)........ 7
Agenda, m., 3 a., 58 k. — Conde Lair (Nash Turner)........ 8
Ultimatum, m., 3 a., 58 k. — M. J. de Bremond (Milton Henry) 0
Moissonneur, m., 3 a., 58 k. — Conde de Castelbajac (Ch. Childs)........ 0
Hypocrite, m., 3 a., 58 k. — M. E. Deutsch de la Meurthe (J. Childs)........ 0
Le Municipal, m., 3 a., 58 k. — M. Henri André (T. Robinson) 0
Adieu, m., 3 a., 58 k. — Barão Gourgaud (Bellhouse)........ 0
Coral II, m., 3 a., 58 k. — M. D. Kélékian (R. Sauval)........ 0
Balme, f., 3 a., 56 ½ k. — M. Michel Ephrussi (J. Jennings)... 0
Superlipopette, f., 3 a., 56 ½ k. — M. Jean Stern (Garner)....... 0
Gaillarde II, f., 3 a., 56 ½ k. — Conde P. de Saint-Phalle Beaumé)........ 0

Ganho por um corpo; do 2º ao 3º igual distancia.

Foi favorito Hypocrite, que era cotado a 71|10, seguindo-se Radial, 74|10, e Coral, 88|10.

Patrich era um dos maiores "outsidders" do pareo; deu o rateio de 720 francos por 10 em 1º logar e o de 155 francos por 10 a "placé".

16 de maio — Bois de Boulogne — "Prix La Force" — 2.200 metros — 40.000 francos.

Basse Pointe, f., c., 5 a., 63 ½ k., Simonian e Basse Terre — M. E. de Saint Alary (G. Stern)........ 1
Shannon, m., 3 a., 54 k. — M. H.-B. Duryea (Mac Gee)..... 2
Cadet Roussel III, m., 5 a., 65 k. — M. Jean Prat (J. Childs)... 3
Rire aux Larmes, m., 5 a., 65 k. — M. N. Balli (O'Neill)...... 4
Dundee II, m., 3 a., 54 k. — M. C. Vagliano (Sharpe)........ 5
Templier III, m., 4 a., 64 k. — M. Auguste Pellerin (J. Reiff).... 0
Lynx Eyed, m., 3 a., 54 k. — M. W. Botten (Ch. Hobbs)....... 0

Ganho por tres quartos de corpo; do 2º ao 3º um corpo e meio.

Basse Pointe foi favorita, cotada a 25|10, seguindo-se Cadet Roussel, 48|10, e Shannon, 76|10.

16 de maio — Bois de Boulogne — "Prix de Longchamps" — 2.400 metros — 20.000 francos.

Infortuné, m., al., 4 a., 51 ½ k., Maximum e Ile de Loire — Visconde d'Harcourt (G. Bartholomew).... 1
Galafron, m., 3 a., 51 k. — M. James Hennessy (Sharpe)....... 2
Imrak, m., 4 a., 55 ½ k. — M. Michel Lazard (M. Barat)....... 3
Le Sopha, m., 4 a., 59 ½ k. — M. Jean Stern (Garner)...... 4
Fra, m., 3 a., 43 k. — M. Michel Ephrussi (T. Robinson)....... 5
Cagire, m., 3 a., 42 k. — M. E. Couveille (Marsh)........ 6
Carlopolis, m., 5 a., 60 ½ k. — Barão Foy (Ch. Childs)....... 0
Météore, m., 4 a., 60 k. — M. L. Ofry-Roederer (J. Reiff)...... 0
Ismen, m., 4 a., 56 ½ k. — M. de Gheest (O'Neill)........ 0
Balagan, m., 4 a., 50 ½ k. — M. Michel Ephrussi (J. Jennings). 0
Gossip, m., 3 a., 43 k. — Principe Murat (J. Barat)........ 0

Ganho por quatro corpos; do 2º ao 3º cinco corpos.

O vencedor era cotado a 149|10, tendo sido favorito Galafron, 40|10, e Météore, 61|10.

— Situação dos jockeys ganhadores em corridas razas até o dia 11 de maio, inclusive:

Jockeys	Montarias	Victorias
J. Reiff	141	27
O'Neill	153	26
Garner	111	22
Sharpe	114	19
J. Childs	89	14
G. Stern	93	11
J. Jennings	112	10
Milton Henry	52	9
G. Clout	74	8
A. Woodland	84	7
Gaudinet	11	6
G. Bartholomew	42	6
Barat	70	6
Mac Gee	23	5
Sumter	39	5

—No "haras" de Jardy, do rico e importante criador e proprietario M. Edmond Blanc, nasceram este anno 17 potros e 15 potrancas, sendo 18 filhos de Ajax, 5 de Flying Fox, 2 de Winkfield's Pride, 2 de Wildfowler, 2 de Darby Dale, 1 de Rabelais, 1 de Fourire e 1 de Val Suzon.

Bratina, mãi de Silencio, do stud Bernardino de Andrade, teve um potro alazão, por Ajax.

— Tanit II, a excellente irmã materna da tordilha Suzette, da Ecurie Paris continúa a figurar muito honrosamente em Paris.

Depois de ganhar dois pareos e de se collocar em 3º no "Prix Semendria", de 20.000 francos, a filha de Thebés tomou parte no "Prix Saint James", de 7.000 francos, fazendo carreira digna de nota, e alcançando o 4º logar.

Inglaterra.

O "Stewards Handicap" (1.000 metros, £ 1.000), que serviu de base á corrida de 10 de maio, em Kempton Park, foi ganho pelo cavallo de seis annos Rath Hurley, por Americus e Ezme Lee, de Lord Decies, montado por Gardner, que derrotou por cabeça The Angel Man (Longhurst); este, por seu turno, bateu por igual differença o cavallo norte americano Barrow (Martin).

Correram mais 13 animaes, entre elles os bons "perfomers" St. Anton, Prester Jack e Duke of Padua.

Rath Hurley é irmão paterno da egua Iola, do stud Bueno & Alves.

— O "Sunning dale Park Plate" (1.400 metros, £ 150), que fez parte da corrida de 11 de maio, em Kempton Park, foi levantado pelo quatro annos Dorando, por Cyllene e Nadedja, de propriedade do rei George V.

Dirigido por H. Jones, Dorando, que era franco favorito, derrotou com extrema facilidade cinco adversarios.

— No mesmo dia foi disputado o "Kempton Park Great Jubilee Handicap" (2.000 metros, £ 3.000), que reuniu doze "perfomers" de excellente classe, destacando-se Mustapha, Whisk Broom, Sir Martin, Hornet's Beauty, Protestant Boy e Backelor's Hope.

A victoria pertenceu a este ultimo, um filho de Tredennis e Lady Bawn, de quatro annos, pertencente a Mr. Mac. Calmont, montado por Whalley. Em 2º veiu Whisk Broom (D. Maker), e em 3º Mustapha (Robbins).

— Esta folha já publicou ha tempos o resultado do "Newmarket Stakes", disputado a 15 de maio.

Resta-nos, pois, accrescentar que o vencedor, Cylgad, foi dirigido pelo jockey do turf francez O'Neill, que no mesmo dia ganhou um outro premio com Queen Tü.

— As cores do rei George V sairam, mais uma vez, victoriosas este anno com o potro de 3 annos Pintadeau, por Florizel II e Guinea Hen, que, em 16 de maio, levantou a importante prova "Payne Stakes", em 2.400 metros, de £ 500 e percentagem sobre as inscripções ao vencedor.

Montado por H. Jones, Pintadeau conseguiu, depois de uma lucta muito viva, derrotar por pescoço Saint Neots (Higgs), que bateu o terceiro collocado, Montecello, por seis corpos.

Hall Cross, favorito do pareo, não figurou.

Belgica.

Foi disputado a 12 de maio, em Bruxellas, o "Grand Prix", a mais importante das provas do turf belga. O pareo, reservado aos tres annos, reuniu sete animaes, sendo seis belgas, entre elles o "crack" Cyrille, e um francez, o excellente potro De Viris, e teve o seguinte desenlace:

"Grand Prix de Bruxelles" — 2.200 metros — 66.000 francos.

De Viris, m., 3 a., 58 k., Simonian e Biella — Barão Gourgaud (J. Reiff)........ 1
Cyrille, m., 3 a., 54 k. — Visconde de Buisseret (Curry)........ 2
Balsamo, m., 3 a., 54 k. — M. Ed. Ribaucourt (Lyne)........ 3
Flor Fina, m., 3 a., 54 k. — Barão Lunden (Heapy)........ 4

N. c.: Moulières, 57 k. (Ryan); Montalto, 54 k. (Askworth), e Carte Blanche, 52 k. (A.-C. Taylor).

Ganho, facilmente, por um corpo e meio; do 2º ao 3º tres corpos.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 7 de junho de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Assembléas geraes

Reuniões convocadas.

Sedas Santa Helena, geral extraordinaria, no dia 10.

Paraense de Electricidade, para a sua constituição, ao meio dia de 10.

—E. F. Sul Mineira, a 1 hora de 12, para contas e eleições.

—Pensionato da Familia, para alteração dos estatutos, ás 3 horas de 12.

—Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, para prestação de contas, a 1 hora de 15.

—Companhia Tijuca, para reforma dos estatutos, ás 3 horas de 15.

—Caminho Aereo Pão de Assucar, para lançamento de um emprestimo, a 1 hora de 15.

—Extractiva e Pastoril Brazileira, para contas e eleições, ás 2 horas de 17.

—Melhoramentos no Maranhão, para contas e eleições, a 1 hora de 26.

—M. S. Jeronymo, ás 2 horas de 28, para contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Dividendos.

Companhia Vulcano, desde já, 9 o|o por acção.

—Melhoramentos no Maranhão, o 8º dividendo, á razão de 4$ por acção.

—Loterias Nacionaes, 1$500 por acção, desde já.

—London Bank, a distribuir, 17 o|o por acção e mais uma bonificação de 5 o|o.

—Cooperativa Militar, o 2º dividendo de 12 o|o, ou 2$400 por acção.

—Seguros Sul America, o 29º dividendo do semestre findo, desde já.

—Companhia Cantareira e Viação, desde já, o dividendo do 2º semestre.

Juros.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

—Mercado Municipal, o 9º coupon de suas debentures, desde já.

—Companhia Industrial de Electricidade, desde já.

—Transportes e Carruagens, desde já os juros vencidos.

—Tecidos S. Pedro de Alcantara, desde já, os juros das debentures.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros das debentures, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do 2º semestre.

Chamadas de capital.

Seguros Cruzeiro do Sul, a ultima entrada de 10 o|o, ou 20$ por acção, até 9 de junho.

—Industrial Sul Mineira, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 40$ por acção, até 1º de julho.

—Taubaté Industrial, a 1ª entrada de 96$ por acção, até 1º de julho.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Conservava-se ainda hontem calmo e sem movimento de importancia o mercado monetario, que não accusou nenhuma alteração digna de nota.

Em consequencia da pequenez de remessas de café para os mercados exteriores, as letras particulares tornavam-se cada vez mais difficeis, ao mesmo tempo que pouca procura havia do bancario para remessas.

Comtudo, havia sempre regular estabilidade nas taxas, por isso que forneciam letras os bancos estrangeiros a 16 3|32 e 16 7|64 d., e o do Brazil a 16 1|8 d.

Regularam para o particular as taxas de 16 3|16 d., tendo os bancos reproduzido as tabelas officiaes de 16 1|16 e 16 3|32 d., esta regulando apenas no do Brazil.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 3|32 a	16 1|16
Paris (por franco)......	$592 a	$594
Hamburgo (por marco)..	$732 a	$734

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	15 31|32 a 15 29|32
Paris (por franco)......	$597 a $600
Hamburgo (por marco)..	$737 a $741
Italia (por lira)........	$594 a $599
Portugal (réis forte)...	$309 a $312
Hespanha (por peseta)..	$566 a $574
Nova York (por dollar)..	3$095 a 3$108
Turquia (por pence).....	15 31|32 a 15 7|8
Austria (por pence).....	15 29|32 a 16 7|8
Rio da Prata:	
Argentina (por peso)....	3$040 a 3$055
Uruguay (por peso).....	3$260 a 3$280
Sobre-taxa:	
Café (por franco)......	$596 a $598
Operações:	
Bancario...............	16 3|32 a 16 7|64
Particular.............	16 3|16 a 16 11|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)....	16 3|32 a	15 15|16
Paris (por franco)......	$593 a	$599
Hamburgo (por marco)..	$732 a	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco)......	—	$596
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$657
Operações:		
Bancario...............	—	16 1|8
Particular.............	—	16 3|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)....	—	15 7|8
Paris (por franco)......	—	$601
Hamburgo (por marco)..	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)....	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)..	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco.............	—	$734
Por dollar.............	—	3$082
Por peso argentino......	—	2$973
Por corôa austriaca.....	—	$624
Por 1$ fortes..........	—	3$330

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra).....	16 3|32 a	15 15|16
Paris (por franco)......	$592 a	$598
Hamburgo (por marco)..	$731 a	$738
Italia (por lira).......	—	$597
Portugal (réis forte)....	—	$312
Nova York (por dollar)	—	3$091
Operações:		
Bancario..............	16 1|16 a	16 1|8
Particular............	16 3|32 a	16 7|64

Libra esterlina (soberanos), 15$025.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os papeis da E. F. de Goyaz continuaram a despertar o mais vivo interesse na Bolsa, onde foram muito disputados.

Accusaram esses titulos numerosas operações e subiram de 66$500 a 75$000.

Diante disso, a maioria dos papeis de jogo considerava-se prejudicada, mas, em todo o caso, figuram trabalhos tambem os da Sul Mineira, Docas da Bahia, Loterias Nacionaes e Terras e Colonização, que fluram, aliás, em boa posição.

Os papeis de negocios legitimos, isto é, de renda, funccionaram sem trabalhos quasi e, por isso, fracos.

Careceu tudo o mais de interesse, como se vê das vendas e offertas adiante:

Vendas da Bolsa:

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 1 e 88 a 96$; idem de 500$ (6 o|o, nominaes): 25 a 505$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (nominaes): 40 a 204$; (ao portador): 25 a 203$, e 1, 5 e 23 a 203$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco Commercial: 10 e 50 a 217$000.

Comp. de Tecidos Progresso: 50 a 258$000.

Comp. Predial e Saneamento: 214 a 120$000.

Comp. Docas de Santos (nominaes): 20 e 50 a 685$; (ao portador): 13, 20, 59 e 50 a 700$, e 20 e 50 a 705$000.

Comp. Terras e Colonização: 100 a 13$750, e 100, 100, 100 e 200 a 14$; (v|c. 30 dias): 500 a 10$000.

Comp. de Tecidos Confiança: 10 a 258$000.

Comp. de Loterias Nacionaes: 300 a 63$000.

Comp. de Melhoramentos no Maranhão: 363 a 42$000.

E. F. de Goyaz: 100 a 66$500; 100, 100, 200 e 300 a 67$; 100 a 71$500; 100, 100, 100, 100 e 200 a 69$; 100, 100, 100, 100, 100, 100, 200 e 200 a 70$; 100, 100, 100, 100 e 100 a 72$; 100 e 100 a 74$; 100, 100 e 100 a 71$; 100 e 200 a 73$; 100 a 73$, e 100, 100 e 100 a 73$500.

Comp. Docas da Bahia: 50 e 100 a 134$, e 100 e 100 a 133$000.

Comp. Sul-Mineira: 50, 50 e 100 a 103$, e 100 e 100 a 104$; (v|c. 30 dias): 500 a 105$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Fabril Paulistana: 10 a 202$000.

ALVARA'

APOLICES GERAES:

De 1:000$ (ex|juros): 64 a 980$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 52 a 271$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)........	—	—
Empr. de 1897 (6 o|o)	1:015$000	1:012$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	1:045$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:008$000	1:007$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	700$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	1:000$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	—	504$000
Rio, 100$ (4 o|o).....	96$500	96$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	1:005$000	1:002$000
Espirito Santo (6 o|o)	990$000	985$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	204$500	203$000
Idem (ao portador).....	203$500	203$000
Idem de 1909 (port.)..	201$000	198$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	298$000	296$000
Idem (ao portador).....	297$000	295$000
Nitheroy (2ª serie).....	—	204$000
Idem (ao portador).....	—	204$000
Idem (nominaes).......	—	204$000
Petropolis (6 o|o)......	—	190$000
Alfenas (9 o|o).........	—	103$000
DEBENTURES:		
America Fabril........	210$000	—
Brazil Industrial.......	205$000	200$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	212$000
Idem (ao portador).....	—	212$000
Tecidos Confiança.....	212$000	209$000
Tecidos Botafogo......	—	207$000
Tec. S. Pedro (nom.)	208$000	204$000
Tecidos Santo Aleixo..	205$000	200$000
Tecidos Manufactora...	210$000	205$000
Fabril Paulistana......	204$000	202$000
Tecidos Petropolitana..	—	200$000
Tecidos S. Bernardo...	209$000	—
Industrial de Valença..	—	205$000
Industrial Mineira......	209$000	—
Usinas Nacionaes......	—	—
Vera Cruz.............	210$000	—
Mercado Municipal.....	207$000	205$000
Indust. de Electricidade	[illegible]	[illegible]
Industrial do Brazil....	[illegible]	[illegible]
Docas de Santos.......	215$000	212$000
Industria e Commercio	—	90$000
Transp. e Carruagens..	—	210$000
Comp. Edificadora.....	205$000	200$000
Cantareira e Viação....	225$000	210$000
Cervejaria Brahma.....	213$000	212$000
Jornal do Brazil.......	200$000	—
Indust. de Electricidade	205$000	195$000
E. C. de Quissamã.....	—	95$000
Luz Stearica...........	202$000	200$000
Industrial Campista....	—	201$000
Paulo Zsigmondy......	202$000	—
Fiat Lux..............	—	205$000
E. F. S. Paulo-Goyaz..	98$000	—
Melhor. de S. Paulo...	210$000	205$000
Industrial de Celluloze	204$000	—
Usinas Nacionaes......	—	206$500
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)......	104$000	—
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil..............	275$000	260$000
Commercial............	218$000	245$000
Do Commercio.........	208$000	205$000
Da Lavoura............	—	180$000
Nacional..............	—	100$000
Mercantil.............	209$000	—
Tecidos:		
Companhia Alliança...	305$000	302$000
Companhia Corcovado..	330$000	300$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	330$000
Companhia Confiança..	260$000	—
Comp. Petropolitana...	—	288$000
Companhia Magéense...	150$000	142$000
Companhia S. Felix....	90$000	74$000
Companhia Carioca.....	—	300$000
Companhia Progresso...	390$000	358$000
S. Pedro de Alcantara	300$000	—
União Lavrense.......	240$000	230$000
Companhia Botafogo....	—	260$000
Comp. S. Joaquim.....	110$000	—
Comp. Manufactora.....	250$000	220$000
Companhia da Tijuca..	—	240$000
Bom Pastor............	—	205$000
Santo Aleixo..........	—	130$000
Comp. Barbacena......	—	125$000
Seguros:		
Companhia Confiança..	—	60$000
Companhia Varejistas..	—	110$000
Companhia Integridade	—	50$000
União dos Proprietarios	—	120$000
Companhia Brazil......	26$000	23$900
Companhia Garantia....	280$000	—
Comp. diversas:		
Jornal do Brazil.......	—	100$000
Docas da Bahia.......	134$500	134$000
Loterias Nacionaes....	70$000	69$500
Minas de S. Jeronymo	22$500	21$000
Terras e Colonização..	14$000	13$700
Rede Sul-Mineira......	105$000	104$000
Docas de Santos (nom.)	690$000	685$000
Idem (ao portador).....	705$000	700$000
Centros Pastoris.......	26$500	25$000
E. F. Norte do Brazil	82$000	71$000
E. F. de Goyaz.......	72$000	71$500
S. Paulo-Rio Grande...	55$000	40$000
Melhor. no Maranhão..	50$000	43$000
Melhor. em Pernambuco	—	40$000
Cantareira e Viação....	215$000	200$000
Victoria a Minas......	120$000	110$000
Transp. e Carruagens..	92$000	91$000
Usinas Nacionaes......	205$000	—
Jardim Botanico........	232$000	210$000
Construcções Civis.....	—	150$000
Auto Viação..........	—	252$500
Hanseatica............	—	121$000
Saneamento do Rio.....	—	115$000
Comm. e Navegação....	—	110$000
Energia Electrica......	200$000	—
Caxambu'.............	—	10$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 6........	8:451$327
Idem de 1 a 6..............	53:309$895
Em igual periodo de 1911.....	36:531$070

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, Limited

CAPITAL..................	£ 1.500.000
CAPITAL REALIZADO.....	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA....	£ 850.000

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1912

Activo

Accionistas, entradas a realizar..........	6.666:666$660
Letras descontadas........	14.027:600$840
Emprestimos, contas caucionadas e outras..........	24.121:344$090
Letras a receber..........	19.086:728$840
Caixa matriz e filiaes.....	9.836:149$090
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, credito, etc..........	55.293:566$440
Diversas contas..........	511:883$460
Caixa, em moeda corrente...	13.317:486$850
Total........	142.863:316$270

Passivo

Capital.................	13.333:333$320
Contas correntes com e sem juros..........	19.061:381$280
Contas correntes com juros a prazo..........	18.501:244$780
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras......	4.571:013$210
Caixa matriz e filiaes.....	8.782:716$900
Titulos em caução e deposito	77.224:424$030
Letras a pagar..........	45:663$980
Diversas contas..........	1.137:538$670
Total........	142.863:316$270

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1912.—Pelo The British Bank of South America, Limited (assignado), *S. R. Orr*, acting manager—*R. J. M. Nair*, sub-accountant.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 27 de maio de 1912.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, abriu-se a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Editaes dos juizes de direito da 2ª, 4ª e 5ª varas civeis desta capital communicando as fallencias de Jacintho Luiz Gonçalves, estabelecido á rua dos Invalidos n. 68, avenida Ruy Barbosa; de Narciso M. de Paiva, estabelecido á rua General Pedra n. 159, e finalmente de Oscar de Sá, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 194 — Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De Henry Disston & Sons, Incorporated, Estados Unidos, para o registro de duas marcas: a 1ª consistente em fecho de abobada tendo ao centro uma balança, que distingue cutelaria e instrumentos cortantes, especialmente serras de sua fabricação; a 2ª consistindo na letra D, que distingue ferramentas e instrumentos cortantes, especialmente serras de sua fabricação — Como requer;

De O' Sullivan Rubber Co., Estados Unidos, para o registro da marca "O'Sullivan's", acompanhada de uma cetra e de um salto de borracha, que distingue saltos de borracha para botinas, de sua fabricação — Como requer;

De H. L. Sterkel, Allemanha, para o registro da marca "Komet", entre dois cometas, que distingue pinceis e escovas de sua fabricação — Como requer;

De Cotello & C., Portugal, para o registro da marca "Viuva Alegre", em rotulo rectangular com linhas encruzilhadas, que distingue vinho do Porto de seu commercio — Como requer;

De Bernardo Augusto da Silva Oliveira (6), para o registro de seis marcas: "Albatroz, Patusco, Joia do Minho e Albatroz", em rotulo com tres settas voltadas para cima, que distinguem vinhos de seu commercio, e "OO" e "Avenida", que distinguem azeite de seu commercio — Como requer;

De Monet & C., para o registro da marca "Cresylatine", que distingue desinfectante e antiseptico de seu commercio — Como requerem;

De A. Soares & C., para o registro da marca "Edú", em rotulo com busto do aviador brazileiro Eduardo Chaves e dizeres, que distingue cigarros de sua fabricação — Como requerem;

De Manoel José da Motta, para o registro da marca "Motta—Rio", que distingue manteiga de seu commercio — Como requer;

De Davidson, Pullen & C., para o registro da marca "Arame farpado Gildea", em rotulo rectangular, que distingue arame farpado de metal, zinco, ferro, etc. de seu commercio — Como requerem;

De Alberto Otto, para o registro da marca "Dr. Kukay, dentifricio", em rotulo rectangular com filetes, que distingue um preparado para dentes, de sua fabricação — Como requer;

De Launes & C., para o registro da marca "Odylis", sobre um filete, que distingue perfumarias em geral, de sua fabricação e commercio — Como requerem;

De Braga & Monteiro, para o registro da marca "O Ponto", em rotulo circular com o nome dos requerentes que distingue fumos e tabacaria de seu commercio — Como requerem;

De Melchiades Picanço, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca "Lombriguina Picanço", em rotulo rectangular com bordaduras, que distingue um preparado para lombrigas, de sua fabricação — Como requer;

De Caldas & C., para o cancellamento de sua marca "O ponto", registrada nesta junta, sob n. 7.070 — Como requerem;

De Carlos Taveira & C., para o cancellamento de seis marcas: "Albatroz (2), Joia do Minho, Patusco, OO, e Avenida", registradas nesta junta sob ns. 7.009, 7.045, 7.225, 7.445, 7.520 e 7.664 — Como requerem;

De Julio Mendes, Frias Barbosa & C., A. F. Jonpert & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 7.859, 7.860 e 7.869 — Como requerem;

De Nunes dos Santos & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 7.807 e 7.808 — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem;

Da Companhia Hanseatica, para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob n. 7.868 — Indeferido, por haver a Côrte de Appellação negado o registro em gráo de recurso;

De Pompeu Gonçalves de Moraes, A. I. S. Costa (3), Pedro & C. e Companhia Industria e Commercio Casa Tollé (17), para o deposito de suas marcas: "Moraes, Anil S. Jorge, Anil Oriente, Flor de Anil, Ao vinte e Nove, Zemint Creme de Menthe Glacial, Oxigenée Causenier, Amargo Causenier, Creme de Cassis, Curação Causenier, Curação Dubb, Fernet Hygienico Causenier, Licor Causenier Hygienico Digestivo, Porto Quinquina, Licor La Prunelle, Licor de Baunilha Causenier, Tonico Bitter Causenier, Kummel E. Causenier & C., Licor Anisette Causenier, Licor Marasching Curação Branco Causenier e Xaropes Causenier", registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.675, 1.677, 1.678, 1679, 1.689 e 1.711 a 1.727 — Como requerem;

De P. Pentual, para o deposito de sua marca "Cinema Popular", registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 822 — Indeferido, por não declarar quaes os productos ou mercadorias que devem ser assignalados com a marca requerida;

De Soares Lavrador & C., para o archivamento da quitação de herdeiros de socio fallecido — Façam o distrato primeiramente e voltem;

De Alves Mondin & C., sociedade em commandita por acções, para annotação em seu contrato primitivo do augmento de seu capital de 300 para 390 contos de réis — Como requerem;

De Guimarães & Damasio, Nascimento & Rodrigues, Figueiredo, Almeida & Fernandes, Velloso & Baptista, Viuva Walker & Komet, Stutterheim, Vegelin & C. Mario Ellena & C., Francisco Grael & C., Gomes & Pinto, Fernandes & Castro Martins & Ramalho, para o archivamento de seus contratos sociaes — Como requerem;

De A. Soares & C., para o archivamento de seu contrato social — Como requerem, visto estar cumprido o despacho anterior;

De A. de Castro & C., para o archivamento de seu contrato social — Declarando a nacionalidade dos socios, voltem;

De P. Oberlaender & C., para o archivamento de seu contrato social — Com o visto da Saude Publica, voltem;

De A. Franco & C., Rodrigues & Lino e Mendonça, Lima & C., para o archivamento da alteração de seus contratos sociaes — Como requerem;

De Loureiro & Figueiredo, Silva & Oliveira, Matheus & Menezes, Leitão & Seixas, para o archivamento de seus distratos sociaes — Como requerem;

De Kern & Koch, para o archivamento de seu distrato social — Cumpra o despacho anterior, de accordo com a lei e volte;

De Figueiredo Cunha & C., para o archivamento de seu distrato parcial — Como requerem;

De Albino Castro & C., para ser junto ao seu distrato social uma procuração do socio ausente — Como requerem;

De Esperidião Alfredo Naise, A. V. Ribeiro, Soares de Azevedo & C., J. Vieira & C., L. Azevedo & Carvalho, Pinto Soares & C., Boltshauser & C., Ribeiro & Marques, Lima & Costa, Tabarra & Gil, Hermes de Oliveira & C., F. Macedo, João Gomes Barreto, Pedro Leal, Joaquim Pereira Gomes, Adelino & Souza, Julio Lauret & C., e Kastrup & C. para o registro de suas firmas commerciaes — Como requerem;

De Divitiis & Esteves, para o registro de sua firma commercial — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem;

De Felippe Gonçalves Marques, para o registro de sua firma commercial — Junte prova do pagamento do imposto devido e volte;

De Soares Bastos & C., para annotação no registro de sua firma da mudança de seu estabelecimento commercial do Novo Mercado Municipal para a rua do Mercado n. 9 — Como requerem;

De Nicoláo Jorge Chiade, para annotação no registro de sua firma, que o seu estabelecimento passou a ter o n. 34 na rua Catumby, em virtude de alteração na numeração feita pela Prefeitura — Junte procuração e volte;

De Martins & Bordallo, para annotação no registro de sua firma commercial da alteração na numeração de seu estabelecimento commercial feita pela Prefeitura de n. 34 para n. 244 da rua Dr. Archias Cordiro, e bem assim da abertura de duas casas filiaes, sendo uma á rua Domingos Lopes n. 236 e a outra á rua Carolina Machado n. 266, ambas em Madureira — Como requerem;

Relação dos contratos e distratos archivados em sessão de 27 de maio ultimo, de sociedades estabelecidas nesta praça.

CONTRATOS

De Luiz Antonio do Nascimento e Manoel José Rodrigues, ambos solidarios, para o commercio de botequim, á rua Visconde de Itaúna n. 281, com o capital de 23:350$, sob a firma Nascimento & Rodrigues;

De Alfredo A. de Souza Soares e Julio Teixeira junior, ambos solidarios, para o commercio de commissões, representações e conta propria, á rua Visconde do Rio Branco n. 29, com o capital de 40:000$, sob a firma A. Soares & C.

De Joaquim Dias de Souza Guimarães e Luiz da Silva Damasio, para o commercio de seccos e molhados, á rua Prefeito Serzedello n. 297, com o capital de 5:000$, sob a firma Guimarães & Damasio.

De Guilherme T. Stutterheim e John P. B. Vegelin van Claerbergen, como solidarios e um commanditario, para o commercio de importação, commissões e consignações, com o capital de 40:000$, sob a firma Stutterheim, Vegelin & C.

De José Joaquim Fernandes e Manoel Pereira de Castro, ambos solidarios, para o commercio de cereaes e molhados, á rua Senador Euzebio n...., com o capital de 3:746$, sob a firma Fernandes & Castro.

De Manoel Pinto Fernandes e Joaquim Ferreira Gomes, ambos solidarios, para o commercio de seccos e molhados, á rua da Lapa n. 71, com o capital de 9:000$, sob a firma Gomes & Pinto;

De Francisco de Figueiredo, José de Almeida e Antonio José Fernandes, todos solidarios, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua D. Manoel n. 53, com o capital de 4:000$, sob a firma Figueiredo, Almeida & Fernandes.

De Francisco Xavier Grael e Paulo Lacombe, como solidarios e o commanditario Antonio Americo Barbosa de Oliveira, para o commercio de chapéos de feltro que fabricam á rua Visconde de Itaúna n. 114, com o capital de 60:000$, sob a firma Francisco Grael & C.

De José Ramos Martins e Augusto da Costa Ramalho, ambos solidarios para o commercio de transportes, á rua dos Coqueiros n. ..., com o capital de 15:000$, sob a firma Martins & Ramalho.

De Francisco José Velloso e Francisco Joaquim Baptista, ambos solidarios, para o commercio de madeiras e materiaes de construcção, em Madureira, Estrada Marechal Rangel n. 183, com o capital de 24:000$, sob a firma Velloso & Baptista.

De Maria Correia Walker, viuva, e Olof Komet, ambos solidarios, para o commercio de fornecimentos de generos para navios, á travessa do Paço n. 16, com o capital de 17:000$, sob a firma Viuva Walker & Komet.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Mendonça, Lima & C., pela saida dos socios Freitas & Monteiro e admissão, como solidario, de Candido Caetano de Freitas;

De A. Franco & C., para elevação do capital social a 14:000$000;

De Amaral Rodrigues & Lino, pela saida do socio solidario José Luciano Correia Amaral, quanto ao capital social que fica reduzido a 20:000$ e á firma modificada para Rodrigues & Lino;

De Figueiredo, Cunha & C., pela saida do socio João Pereira Cartier e reducção do capital social para 6:000$000.

DISTRATOS

De Matheus & Menezes, Loureiro & Figueiredo, Silva & Oliveira, Leitão & Seixas.

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações prestadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem sustentado, tendo-se realizado vendas de 2.580 saccas, na base de 12$200 e 12$400 para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 1.872 saccas, aos mesmos preços, fechando o mercado sustentado.

Total das vendas conhecidas, 4.452 saccas.

Entradas conhecidas:

Entradas	*Saccas*
Cabotagem............	1.795
Estrada de Ferro Leopoldina....	860
Estrada de Ferro Central.......	654
Total............	3.309

Algodão.

	Fardos
Entradas em 5...............	1.650
Saidas em 5................	907
Existencia em 6.............	19.804

Mercado frouxo.

Mercado de Liverpool inalterado.

Assucar.

As entradas foram de: Pernambuco, 500 fardos; Maranhão, 50, e Parahyba, 1.100.

	Saccos
Entradas em 5..............	1.319
Saidas em 5................	3.044
Existencia em 6.............	445.512

As entradas foram de Sergipe.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Esse mercado hontem abriu melhor intencionado, tanto assim que os respectivos trabalhos correram mais animados, sob a impressão de evoluções favoraveis dos centros de consumo.

O nosso *stock*, que está quasi todo em segunda mão, era de 138.500 saccas. Em Santos, o café existente é calculado em 1.712.000 saccas; mas, sem genero quasi em disponibilidade, sendo certo, pois, que as proximas remessas da nova safra não encontrarão nesses dois mercados grandes saldos.

O mercado funccionou, portanto, bem collocado, mas ao preço de 12$200 sobre o typo 7 americanista, e ao de 12$400 sobre o de estylo, para a Europa.

Foram negociadas para exportação cerca de 4.500 saccas, contra 4.000 ditas do dia anterior, tendo o mercado fechado calmo e inalterado.

A commissão de estimativas de colheitas, hontem reunida no Centro do Commercio de Café, confirmou a avaliação do café exportavel pelo nosso porto, de 1 de julho de 1912 a 30 de junho de 1913, em 2 1|2 milhões de saccas.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro..............	—
Cabotagem...............	1.705
Estrada de Ferro Central do Brazil	654
Estrada de Ferro Leopoldina.....	860
Total............	3.309
Desde o dia 1 de julho........	2.477.093

Vendas conhecidas:

No dia de hontem............	4.500
No dia de ante-hontem........	4.000
Desde o dia 1 do corrente......	20.800
Desde o dia 1 de julho........	1.495.600
Passaram por Jundiahy........	8.000

Pauta da semana, 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock actual..............	134.470
Ultimas entradas...........	4.492
Total..............	139.962
Ultimos embarques..........	1.368
Stock actual..............	138.594

ENTRADAS

De 1 a 5:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	12.366	741.960
Estrada de F. Central	7.555	453.300
Por via maritima....	1.203	72.180
Total........	21.134	1.267.440
De 1 a 6:		
Estr. de F. Leopoldina	13.226	793.560
Estrada de F. Central	8.209	492.540
Por via maritima....	2.998	179.880
Total........	24.433	1.465.980

EMBARQUES

Dia 5:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos......	—	—
Europa............	1.138	68.280
Rio da Prata........	—	—
Pacifico............	—	—
Cabo..............	—	—
Cabotagem.........	230	13.800
Total........	1.368	82.080
De 1 a 5:		
Estados Unidos......	2.000	120.000
Europa............	11.470	688.200
Rio da Prata........	401	24.060
Pacifico............	1.502	90.120
Cabo..............	400	24.000
Cabotagem.........	1.100	66.000
Total........	16.873	1.012.380
Desde o dia 1 de julho	2.343.603	140.616.180

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3.....	13$000	a	13$200
" n. 4.....	12$800	a	13$000
" n. 5.....	12$600	a	12$700
" n. 6.....	12$400	a	12$500
" n. 7.....	12$200	a	12$300
" n. 8.....	11$900	a	12$000
" n. 9.....	11$600	a	11$700

Manteve-se ainda sem alteração o mercado de Santos, que funccionou, em todo caso, bem collocado, a 7$600.

As entradas foram de 3.926 saccas e não houve saidas, tendo passado por Jundiahy 8.000 ditas.

Desde o dia 1º, entraram 28.858 saccas, na média de 5.772 e desde 16 de julho 9.710.717 ditas.

Desde o dia 1º sairam 32.406 saccas e desde 1º de julho 8.070.120, sendo o *stock* de 1.712.830 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 5 — Nova York, alta de 1 a 2 e baixa de 1 ponto. Opção de julho 13.38 centavos por libra.

Havre, alta de 1|4 a 1|2 franco. Opção de julho 83 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|4 de *pfening*. Opção de julho 68 1|2 *pfenings* por 1|2 kilo.

Londres, alta de 3 d. Opção de julho 62 sh. e 6d. por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York..............	40.000
Havre..................	25.000
Hamburgo..............	10.000
Londres................	3.000
Total..............	78.000

Abertura:

Dia 6 — Nova York, alta de 2 a 3 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, inalterado.

Londres, alta parcial de 3 d.

Opções:

Havre —Julho 83 1|2, setembro 83 3|4, dezembro 83 1|4 e março 82 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Julho 68 1|2, setembro 68 1|2, dezembro 67 1|2 e março 67 1|4 *pfenings* por 1|2 kilo.

Londres — Julho 62 sh. e 6 d., setembro 62 sh. e 3 d., dezembro 61 sh. e 6 d. e março 61 sh. e 3 d. por 112 libras.

Segunda chamada.

Nova York, alta de 15 a 20 pontos.

Havre, alta de 1|4 de franco.

Hamburgo, inalterado.

Algodão.

O mercado de Liverpool manteve-se ainda hontem inalterado, ao preço de 7.18 d. por libra, sobre o genero de Pernambuco, 1ª sorte.

O nosso mercado funccionou bastante fraco, com entradas grandes, mas com saidas regulares.

Em Pernambuco o deposito era de 81.000 fardos, correndo nesse mercado o preço de 13$800.

Aqui entraram 1.650 fardos, sendo 500 de Pernambuco, 50 do Maranhão e 1.100 da Parahyba.

Sairam dos trapiches 907 fardos e ficaram em deposito 19.804 ditos.

	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$000 a 11$500
Idem, 1ª sorte............	10$800 a 11$200
Idem, mediano............	Nominal
Assú', 1ª sorte...........	10$800 a 11$200
Natal, 1ª sorte...........	10$400 a 10$800
Idem, regular............	Nominal
Mossoró, 1ª sorte........	10$500 a 11$000
Idem, regular............	Nominal
Ceará, 1ª sorte..........	10$500 a 11$000
Idem, regular............	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.......	10$400 a 10$800
Idem, regular............	Nominal
Maceió, 1ª sorte.........	10$400 a 11$000
Idem, regular............	Nominal
Penedo................	10$300 a 10$500

Assucar.

Esse mercado funccionou ainda hontem sem maior movimento, embora tivesse havido alguns negocios que não bastaram para fazer cotações.

Effectivamente, regularam ainda nominaes os preços abaixo com os compradores retrahidos e o mercado frouxo.

Entraram ante-hontem 1.310 saccos, pelo *Iris*, de Sergipe e consignados a F. H. Walter. As saidas foram de 3.044 saccos, sendo o *stock* hontem de 445.211 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammos	
Branco, usina..........	Não ha	
Idem cristal...........	$520 a	$620
Idem, 3ª sorte.........	$520 a	$560
2º jacto..............	$140 a	$500
Somenos..............	Não ha	
Amarelo cristal........	$500 a	$500
Mascavinho...........	$260 a	$500
Mascavo bom.........	$300 a	$320
Idem regular..........	$285 a	$310
Idem baixo...........	$270 a	$290

Cotações em Pernambuco:

Qualidades		*Por arroba*
Usina, 1ª sorte........	—	9$00
Cristaes..............	—	8$80
1ª sorte..............	—	7$90
Somenos..............	—	7$50
Demerara.............	—	7$00

Em Campos:

Branco cristal..........	35$000 a 36$00
Mascavinho...........	Não ha

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)...........	210$000 a 215$000
Angra (pipa)...........	205$000 a 210$000
Campos (pipa).........	150$000 a 200$000
Maceió (pipa)..........	185$000 a 190$000
Pernambuco (pipa)......	185$000 a 190$000
Alcool:	
Fino de 38 a 40 gráos....	280$000 a 320$000
De 36 gráos...........	260$000 a 280$000
Alpiste:	
Nacional (por kilo)......	$195 a $200
Estrangeira (por kilo)....	$180 a $190
Amendoim:	
Em casca (por 100 kilos)	24$000 a 25$000
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)..	47$000 a 49$000
Idem bom (por 100 kilos)	38$000 a 40$000
Idem do norte (por 100 ks.)	32$000 a 35$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)........	25$000 a 28$000
Idem agulha (por 100 ks.)	57$000 a 61$000
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha
Azeite:	
Crista (litro)...........	— 2$600
Hespanhol (lata grande)..	22$000 a 23$000
Portuguez (lata grande)..	27$000 a 35$000
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)..	— 3$600
Farelinho (38 kilos)......	— 4$100
Remoido (38 kilos).......	— 4$600
Triguilho (38 kilos)......	— 3$700
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)............	3$500 a 3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500 a 3$600
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional......	Não ha
Enxofre...............	27$000 a 28$000
Mulatinho.............	20$000 a 25$000
Branco nacional.........	17$000 a 17$500
Vermelho..............	19$000 a 20$000
Diversos..............	15$000 a 22$000
Branco................	39$000 a 40$000
Amendoim.............	Não ha
Fradinho..............	37$000 a 39$000
Manteiga nacional.......	31$000 a 32$000
Preto de P. Alegre, sup.	18$000 a 21$700
Idem da terra..........	Nominal
Idem Sta. Catharina, sup.	16$000 a 19$500
Fumo de corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$600 a 2$300
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$000 a 1$700
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a 1$400
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$750 a 1$150
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	$700 a 2$200
Lombo:	
Especial (kilo)..........	1$000 a 1$200
Baixo (kilo)...........	$800 a $900
Goiabada de Campos:	
Levy (kilo)............	— 1$200
Cysne (idem)...........	— 1$200
Dragão (idem)..........	— 1$200
Super-fina (idem).......	— 1$100
Oval, aberta (idem).....	— $040
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$830 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas..........	2$380 a 2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a 2$220
Lepelletier............	2$300 a 2$320
Lebensen.............	Não ha
Muselet..............	Não ha
Brum................	2$380 a 2$400
Busck Junior...........	Não ha
Outras marcas..........	1$750 a 2$500
De Minas.............	2$000 a 3$000
Milho:	
Da terra (100 kilos).....	11$000 a 11$400
Idem branco (100 kilos)..	9$500 a 10$000
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)........	Nominal
Idem de linhaça, em barril (kilo)...........	1$050 a 1$100
Idem, idem, em lata (kilo)	$880 a $900
Presuntos:	
Superiores............	1$850 a 1$980
Inferiores.............	1$700 a 1$780
Pinho:	
Americano (pé).........	— $300
Resina (duzia).........	— 90$000
Spruce (duzia).........	— 86$000
Sueco branco (duzia)....	— 86$000
Idem vermelho (duzia)...	— 89$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)........	— 77$000
Inferior (duzia)........	— 67$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)...	— 2$450
Outras procedencias (idem)	— 2$050
Sebo:	
Rio Grande (kilo).......	$580 a $600
Matadouro (kilo).......	— $500
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)......	150$000 a 160$000
Virgem, do Porto (pipa)..	330$000 a 340$000
Verde do Porto (pipa)...	325$000 a 340$000
Collares superior (pipa)..	360$000 a 380$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)..	61$200 a 66$000
Lata de 20 kilos (60 ks.)	61$200 a 64$800
Laguna, idem (60 kilos)	57$600 a 61$200
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)...........	Não ha
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)...........	57$600 a 60$000
Idem, lata grande (60 ks.)	57$600 a 60$000
Americano:	
Em barris (por libra).....	Nominal
Bacalháo:	
Gaspe (tina)...........	— 45$000
Noruega (caixa)........	— 40$000
Peixeting (tina)........	— 38$000
Halifax (tina)..........	— 42$000
Batatas estrangeiras:	
De Lisboa (por 2|2 caixa)	18$000 a 19$000
Francezas (por 2|2 caixa)	Não ha
Nova Zelandia (kilo).....	$300 a $320
Breu:	
Escuro (barril).........	— 34$000
Claro (280 libras)......	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)....	— 48$000
Cebolas:	
Rio Grande (cento)......	2$600 a 2$800
Chá da India:	
Verde (kilo)...........	6$200 a 9$500
Preto (idem)..........	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$740 a $920
Rio da Prata:	
Patos e mantas.........	$740 a $820
Pares mantas..........	$800 a $980
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$000 a 12$000
Ervilhas:	
Estrangeira (100 kilos)...	68$000 a 70$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)....	18$500 a 20$000
Fina (100 kilos)........	17$000 a 17$500
Peneirada (100 kilos)....	16$000 a 16$500
Grossa (100 kilos)......	13$000 a 13$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos)........	Não ha
Grossa (100 kilos)......	13$000 a 13$500
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina.............	25$200 a 25$700
Buda (88 kilos)........	— 27$200
Nacional (88 kilos)......	24$000 a 24$500
Brazileira (88 kilos).....	23$200 a 23$700
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)..	25$000 a 25$500
O O (88 kilos).........	23$000 a 24$500
Moinho de Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)......	25$200 a 25$700
Santa Cruz (2|2 saccos)..	24$000 a 24$500
Avenida (2|2 saccos).....	23$200 a 23$700
Mimosa (2|2 saccos)......	23$200 a 23$700
Outros generos:	
Agua-raz (kilo).........	— $800
Alpiste (100 kilos).......	46$000 a 48$000
Batatas (kilo)..........	$140 a $200
Carne de porco (kilo)....	$520 a $620
Cera (kilo)............	1$500 a 1$600
Cangica (100 kilos)......	25$000 a 26$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$000 a 8$200
Favas (100 kilos).......	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a 18$000
Kerosene (caixa)........	7$200 a 8$200
Ladrilhos (milheiro)......	— 125$000
Telhas francezas (milheiro)	— 350$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a 1$500
Matte (kilo)............	$440 a $580
Polpa da Ipeca (kilo)....	15$100 a 17$00
Phosphoros (lata).......	38$000 a 42$000
Idem de cera (lata)......	— Nominal
Polvilho (100 kilos)......	23$000 a 24$000
Tapioca (100 kilos)......	16$000 a 24$000
Toucinho (kilo).........	$700 a $800
Tremoços (100 kilos).....	25$000 a 27$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete francez *Aquitaine*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor nacional *Amazonas*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Anna*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Oronsa*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Itauba*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Florianopolis e escalas, pelo paquete nacional *Anna*: varios generos, a Luiz Campos.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Buenos Aires e escalas, francez *Aquitaine* e nacional *Amazonas*; Porto Alegre e escalas, nacional *Itauna*; Callão e escalas, inglez *Oronsa*; Pernambuco e escalas, nacional *Itauba*; Florianopolis e escalas, nacional *Anna*.

Vapores saidos:

Marselha e escalas, francez *Aquitaine*; Liverpool e escalas, inglez *Oronsa*; Manáos e escalas, nacional *Bahia*; Rosario e escalas, inglez *Siamese Prince*; Buenos Aires e escalas, austriaco *Atlanta* e inglez *Pillar de Larrinaga*; Santos, allemães *Macedonia* e *Petropolis* e francez *Rochas*; Pernambuco e escalas, nacional *Itaúna*; Bahia Blanca, inglez *Colpa*.

Cabo Frio, hiate nacional *Alina*.

Vapores esperados:

7 Nova York, *Vasari*.
7 Portos do sul, *Itauna*.
7 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
7 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
7 Rio da Prata, *Eugenia*.
7 Portos do sul, *Mayrink*.
7 Rio Grande, *Tropeiro*.
7 Portos do sul, *Pyrineus*.
8 Portos do norte, *Minas Geraes*.
8 Portos do sul, *Itaperuna*.
8 Liverpool e escalas, *Astist*.
8 Southampton e escalas, *Arlanza*.
8 Liverpool e escalas, *Voronr*.
8 Nova Zelandia, *Corinthic*.
9 Trieste e escalas, *Albania*.
9 Stockolmo, *E. Victoria*.
9 Rio da Prata, *Konig F. August*.
9 Rio da Prata, *Bologna*.
9 Portos do sul, *Victoria*.
9 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
10 Santos, *Hohenstaufen*.
10 Genova e escalas, *Argentina*.
10 Portos do norte, *Brazil*.
11 Genova e escalas, *Regina Elena*.
11 Southampton e escalas, *Aron*.
11 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
12 Gothenburgo e escalas, *Oscar II*.
12 Rio da Prata, *Asturias*.
12 Portos do sul, *Itapuru*.
13 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
13 Rio da Prata, *Formosa*.
14 Bremen e escalas, *Erlangen*.
15 Marselha e escalas, *Arimatea*.
15 Marselha e escalas, *Mont Rose*.
16 Rio da Prata, *Verdi*.
16 Genova e escalas, *Indiana*.
17 Rio da Prata, *Savoia*.
17 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
17 Hamburgo e escalas, *Mont Rose*.
17 Genova e escalas, *Umbria*.
18 Hamburgo e escalas, *Saint Irene*.
18 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
18 Buenos Aires e escalas, *Vauban*.
18 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*.
18 Trieste e escalas, *Alice*.
18 Rio da Prata, *Magellan*.
20 Portos do Pacifico, *Orcoma*.
20 Santos, *Petropolis*.
20 Santos, *Bonn*.
22 Nova Zelandia, *Pakeha*.

Vapores a sair:

7 Montevidéo, *Acre*.
7 Santos, *Elleric*.
7 Buenos Aires e escalas, *Cap Blanco*.
7 Trieste e escalas, *Eugenia*.
8 Rio da Prata, *Guajará*.
8 Pará e escalas, *Taquary*.
8 Santos, *Tibagy*.
8 Porto Alegre e escalas, *Itauba*.
8 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
8 Rio da Prata, *Vasari*.
8 Iguape e escalas, *Villa Bella*.
9 Rio da Prata, *Atlanta*.
9 Florianopolis e escalas, *Anna*.
9 Hamburgo e escalas, *Konig F. August*.
9 Genova e escalas, *Belgrano*.
9 Rio da Prata, *K. Victoria*.
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter*.
9 Londres, *Corinthic*.
10 Pará e escalas, *S. Paulo*.
10 Nova York, *Nassovia*.
10 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
10 Natal e escalas, *Amazonas*.
10 Aracajú' e escalas, *Santa Cruz*.
10 Victoria, *Pinto*.
11 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
11 Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*.
11 S. Matheus e escalas, *Industrial*.
11 Buenos Aires e escalas, *Avon*.
12 Cabedello e escalas, *Pyrineus*.
12 Southampton e escalas, *Asturias*.
12 Portos do norte, *Ceará*.
12 Portos do sul, *Itaperuna*.
13 Nova York, *Asiatic Prince*.
13 Genova e escalas, *Formosa*.
13 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
13 Buenos Aires e escalas, *Oscar II*.
14 Villa Nova e escalas, *Iris*.
15 Manáos e escalas, *Gurupy*.
16 Buenos Aires e escalas, *Arimatea*.
16 Buenos Aires e escalas, *Mont Rosa*.
16 Nova York, *Verdi*.
16 Laguna e escalas, *Mayrink*.
16 Buenos Aires e escalas, *Indiana*.
17 Genova e escalas, *Savoia*.
17 Montevidéo e escalas, *Saturno*.
17 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
17 Buenos Aires e escalas, *Umbria*.
17 Buenos Aires e escalas, *K. Wilhelm II*.
18 Buenos Aires e escalas, *Cap Verde*.
18 Rio Grande do Sul, *Saint Irene*.
18 Liverpool e escalas, *Vauban*.
18 Portos do norte, *Sergipe*.
18 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
18 Rio da Prata, *Alice*.
18 Bordéos e escalas, *Magellan*.
20 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
21 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
21 Bremen e escalas, *Bonn*.
22 Londres, *Pakeha*.
22 Pará e escalas, *Tibagy*.

ALFANDEGA

Esta repartição arrecadou hontem a quantia de 405:754$969, sendo em ouro 159:367$265 e em papel 246:387$704.

De 1 a 6 do corrente foram arrecadados 2.117.592$079.

Em igual periodo do anno findo foram arrecadados 1.853:961$753, sendo a differença, para mais, no corrente anno de 263:631$226.

— Ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio da directoria da receita publica, foi encaminhado um recurso de Costa Pereira & C., interposto da decisão da inspectoria relativa ás mercadorias que submetteram a despacho pelas notas ns. 6.986, 8.987 e 8.991, de fevereiro ultimo.

— A' Caixa de Amortização, para ser devidamente analysada, foi remettida uma cedula de 100$, n. 20.284, estampa 11ª, serie 1ª, que foi apprehendida na thesouraria hontem, por parecer falsa, quando dada em pagamento de direitos pelo representante da firma Arlindo Martins.

— Em um requerimento de Alexandre Werfel, pedindo relevação da multa de direitos em dobro que lhe foi imposta pelo conferente Victor Paulino, foi exarado o seguinte despacho:—"Mantenho os despachos anteriores".

— "Pague os direitos de accordo com a informação dos Srs. Andrade e Valerio" — foi o despacho proferido em um requerimento de Wilhelm Ilipp, relativo ao despacho de duas blusas de linho vindas pelo armazem de encommendas postaes.

— Aos Srs. Santos Moreira & C. foi permittido submetter a nova analyse a mercadoria a que se refere a commissão de tarifa em sua decisão de maio ultimo, n. 448, correndo as despezas por conta da parte.

— A' Camara Municipal de Santa Luiza do Rio das Velhas, foi permittido despachar 100 barricas de cimento, pagando 8 o|o do valor.

— Tiveram baixa os termos de responsabilidade ns. 5, 56, 76 e 77, assignados por Frias & C., por falta de certidão.

— O commandante do vapor austriaco *Sofia Hoemberg*, entrado em dezembro ultimo, foi condemnado a pagar, em dobro, os direitos da mercadoria extraviada a bordo daquelle vapor, sendo designado para proceder á respectiva avaliação os Srs. Pinto Correia e Victor Paulino.

— A' Empreza de Aguas Naturaes Corcovado foi permittido despachar livre de direitos, pagando o expediente devido, 1.500 caixas contendo garrafas vazias.

— Foram deferidos cinco requerimentos da Companhia Nacional de Navegação Costeira pedindo baixa em termos de responsabilidade.

— Foram deferidos mais 22 requerimentos da Companhia Nacional de Navegação Costeira e 8 do Lloyd Brazileiro, pedindo baixa em termos de responsabilidade e indeferido um desta ultima empreza, pedindo tambem baixa do termo de responsabilidade relativo ao despacho de transito n. 148, do mez de julho do anno passado.

— Reune-se, hoje, ás 9 horas da manhã, pela primeira vez, a commissão de tarifas.

— Foi distribuido, hontem, na 1ª secção ao escripturario P. da Silva, o manifesto n. 772, do vapor inglez *Oronsa*, procedente de Callaes e consignado á Mala Real Ingleza.

7 DE JUNHO — S. ROBERTO, M.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Neste santuario celebra-se hoje, ás 8 horas, missa conventual acompanhada de orgão.

Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

A's 9 horas, hoje, haverá neste templo missa conventual acompanhada de orgão.

Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.

Neste santuario reza-se amanhã, ás 8 horas, missa conventual com acompanhamento de orgão.

Club Commercial do Cruzeiro.

A directoria para o anno social de 1912 a 1913, eleita a 21 de maio ultimo, foi a seguinte:

Assembléa geral — Presidente, coronel Henrique José da Rocha; vice-presidente, major Trajano Bandeira; 1º secretario, major Anisio de Queiroz (reeleito), e 2º secretario, Emilio Ribeiro.

Directoria — Presidente, coronel Leonidas Gonçalves Torres (reeleito); vice-presidente, Joaquim Luiz de Queiroz (reeleito); 1º secretario, pharmaceutico Manoel Eutychio de Lemos; 2º secretario, pharmaceutico Virgilio Ribeiro; thesoureiro, major Durval Santos; bibliothecario, Raul Athayde, e archivista, Isaias Filho.

Commissão de contas—Presidente, coronel Jesuino Ignacio da Silva; secretario, Eugenio Lima, e syndico, Pedro Pereira Primo.

Centro Beneficente Espirito Santense.

Realiza-se hoje uma sessão, para tratar das homenagens a serem prestadas ao Dr. Jeronymo Monteiro, brevemente esperado nesta capital.

A reunião terá logar na séde do centro, no largo da Carioca n. 6, ás 8 horas da noite.

OBITUARIO

DIA 4

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Abigail Leite, 25 annos, solteira, rua Frei Caneca n. 336; Jayme, filho de Domingos José Tavares, 2 annos, avenida Angelica n. 51; Mariana da Silva Xavier Pinheiro, 80 annos, viuva, rua da Relação n. 35; Nair, filha de Maria Brigida, 6 mezes, rua dos Coqueiros n. 81; Manoel Anacleto Pinto, 22 annos, solteiro, ladeira da Providencia n. 12; Alcelina, filha de Manoel Joaquim Vieira, 22 dias, rua S. Christovão n. 367; Adriano de Oliveira, filho de Antonio Oliveira Ramalho, 9 mezes, rua Barão de São Felix n. 132; José Potensio, 73 annos, solteiro, Asylo S. Luiz; Idalina Maria dos Santos Silva, 39 annos, viuva, Santa Casa; Antonio, filho de José Maria Granado, 18 mezes, rua Bella de S. João n. 369; Adriano Joaquim Caetano Amaral, 28 annos, casado, Necroterio municipal; Julieta Bevilacqua, 15 annos, rua Senador Pompeu n. 200; Luiza Eduarda, 38 annos, casada, rua Conselheiro Mayrinck n. 71; Clarita, filha de Francisco Telles, 7 annos, rua Atillia n. 8; Odette, filha de João Monteiro Guedes, 1 anno, rua D. Anna Nery n. 361; Lourenço Pereira de Mattos, 64 annos, solteiro, rua 8 de Dezembro n. 165; Candida Augusta Xavier Coes, 45 annos, casada, praça 7 de Março n. 311; Eugenia Paschoa da Silva, 29 annos, casada, rua Amelia numero 94; Anna Virgilio Damasia, 68 annos, casada, rua Bento Lisboa n. 160; Laura, filha de Maria Rezende da Motta, 7 mezes, rua Flack n. 155.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Florinda, filha de Zudalecio Granha, 60 dias, rua N. S. de Copacabana n. 567; Maria Keller, 52 annos, viuva, rua Santa Christina n. 4; Izaldo, filho de Gualter Wintrick, 13 mezes, travessa Oliveira n. 17; Marilda, filha de Domingos José Monteiro Torres, 45 dias, rua Major Suckou n. 15; Anna Cruel, 69 annos, viuva, rua Alegria n. 539; Orlando, filho de Manoel G. Rangel, 2 mezes, rua Humaytá n. 126; Leonie Claudine Lamothe, 56 annos, casada, rua das Marrecas numero 39.

DIA 25

CEMITERIO DE INHAUMA

Margarida, 16 annos, rua Guanabara n. 43; Brazilina Maria, 28 annos, rua Pedro Reis n. 66, indigente; Manoel, 1 anno, rua Pernambuco n. 241; feto, rua 21 de Abril n. 57; Manoel, 1 mez, rua Ferreira Leite n. 48; Laura Gonçalves, 19 annos, rua Zeferino n. 259; Orlandina, 3 annos, rua Dr. Manoel Victorino n. 185; Judith, 3 annos, rua Curupaity n. 147.

CEMITERIO DE IRAJA'

Rodolpho, 13 mezes, rua Domingos Ferreira n. 19; Julio, 29 mezes, logar Vicente Carvalho; Benedicta Dias, 20 annos, rua da Estação n. 32; os dois ultimos, indigentes.

CEMITERIO DE SANTA CRUZ

Maria de Almeida Couto Reis, 42 annos, rua Matriz; Rosa Perpetua, 12 annos, Santa Cruz, indigente; Leopoldina Francisca das Chagas, 77 annos, Santa Cruz; Odilon, 3 annos, Santa Cruz.

CEMITERIO DE GUARATIBA

Salvador, 12 dias, Guaratiba, indigente.

TORNEIO DE MAIO

DECIFRAÇÕES DO DIA 28

Problemas ns. 64, de *Isaac*: PRETIGA-FRIGA; 65, de *Zebreide*: TABELLA; 66, de *Xisgaravis*: CULTO.

Isaac decifrou os ns. 64 e 65; Trabuco, Ilhéo, Santelmo, Avaras, Onofre, Esperança, Xandú e Chaperó, o n. 65.

TORNEIO DE JUNHO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 11

CHARADA TIBURCIANA

(Anderson.)

3 — 2 — Por estar submisso á certa parenta, fiz-lhe presente de um rubim.

Problema n. 12

ENIGMA PITTORESCO

(Badú.)

Problema n. 13

CHARADA BIFRONTE

(Legrug.)

2 — Monte de trigo deve ser bem crescido.

Correspondencia

Santelmo — No diccionario contemporaneo de Aulete.

D. SIGLAS

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 40:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 5 de junho de 1912.

PREMIOS DE 40:000$ A 500$000

6645...	40:000$000	7563...	1:000$000
10981...	3:000$000	4216...	500$000
7259...	2:000$000	9363...	500$000

PREMIOS DE 200$000

3827	4694	6414	8198	10132
3197	4958	6460	8080	13208
4375	6319	7815	8947	15874

PREMIOS DE 100$000

3059	6517	8344	12023	14208
3988	6656	8064	12301	14297
4086	7379	9183	12827	15215
4749	7773	10337	12942	15122
5378	8074	10597	13343	15549
5968	8291	11910	13989	15639

PREMIOS DE 50$000

1069	3720	7216	9187	12326
1082	4943	7285	9268	12346
1300	4591	7289	9381	12903
1557	5442	7353	9474	13375
1772	5669	7409	9854	13383
2676	5766	7454	10202	13933
2875	5856	7595	10452	14006
2911	6172	7654	10669	14815
3009	6278	7831	10754	14934
3162	6787	7918	11511	15092
3310	6357	8516	11995	15741
3373	6130	9130	12271	15868

Todos os numeros terminados em 5 e em 1 têm 1 3$00.

Idem mais dos premios de 10$ que se acham na lista geral.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 89ª loteria do plano n. 215, 126ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

31559....	16:000$000	11184...	100$000
40935....	2:000$000	12934....	100$000
42254....	1:200$000	13152....	100$000
14211....	1:000$000	20130....	100$000
15461....	1:000$000	20714....	100$000
1941....	200$000	21528....	100$000
4186....	200$000	22138....	100$000
9978....	200$000	22497....	100$000
11816....	200$000	26230....	100$000
14446....	200$000	27070....	100$000
16013....	200$000	27291....	100$000
20953....	200$000	31210....	100$000
29172....	200$000	32862....	100$000
30640....	200$000	34413....	100$000
47423....	200$000	35626....	100$000
414....	100$000	35934....	100$000
710....	100$000	36392....	100$000
1581....	100$000	38841....	100$000
3025....	100$000	39702....	100$000
3470....	100$000	39913....	100$000
4264....	100$000	44810....	100$000
5622....	100$000	47649....	100$000
5790....	100$000	48881....	100$000
6188....	100$000	49544....	100$000
10758....	100$000	49856....	100$000

APPROXIMAÇÕES

31558 e 31560	200$000
40904 e 40906	100$000
42253 e 42255	100$000
14210 e 14212	100$000
15460 e 15462	100$000

DEZENAS

31551 a 31560	30$000
40901 a 40910	20$000
42251 a 42260	20$000
14211 a 14220	20$000
15461 a 15470	20$000

CENTENAS

14201 a 14300	4$000
15401 a 15500	4$000
31501 a 31600	4$000
40901 a 41000	4$000
42201 a 42300	4$000

Todos os numeros terminados em 9 têm 4$ e os terminados em 9 têm 2$, exceptuando os terminados em 59.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo—Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director presidente—*João Carlos de Oliveira Rosario*, director-assistente—O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

MEDICOS

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Urbino de Freitas — Applica 606 por processo mais recente e indolor. Rua Sete de Setembro, 186, de 1 ás 5.

Dr. Franklin Pyles — Cirurgia, gynecologia e partos. Res. hotel dos Estrangeiros. Cons.: largo da Carioca, 9, das 2 ás 4 horas.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua S. Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11 horas. Residencia: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, das 3 ás 5, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Oswaldo de Oliveira—Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Frederico de Faria Ribeiro — Res., r. Marrecas, 11; cons., Assembléa, 73, sobrado, das 2 ás 4.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torreão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

Dr. Gurgel do Amaral—Operador e parteiro—Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Da Polyclinica Rio de Janeiro—R. Carioca 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 30. Tel. 948.

Dr. Silveira Lobo, parteiro. Cons. 2 ás 4, r. Assembléa 73. Res. S. Francisco Xavier 146. Tel. 867, villa.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons.: segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

DOENÇAS NERVOSAS E SYPHILIS

Dr. Juliano Moreira — Terças, quintas, sabbados, das 4 ás 6. Rua Uruguayana n. 7.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2 Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 88, mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, de 1 ás 3. Res.: Uruguay n. 339.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 298. Teleph. 176. Sul.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio do "Jornal do Commercio", 1 andar, sala 6, das 3 ás 5 horas. Residencia: Laranjeiras.

Dr. E. Vidigal—Mols. do pulmão, do coração e syphilis. Cons. das 2 ás 4, rua Primeiro de Março n. 14.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3 Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 4.560.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costaliat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

Drs. H. Aragão, G. de Faria, A Neiva e A. Moses, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 35 diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario, hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS INTERNAS, DAS SENHORAS, CRIANÇAS, SYPHILIS E PELLE

Dr. José de Andrade—Consultorio Carioca 31, sobrado, de 1 ás 4 horas

MOLESTIAS INTERNAS, PRINCIPALMENTE DAS CRIANÇAS

Dr. Eduardo Meirelles — Rua Carioca n. 33, ás 3 horas, Haddock Lobo 458.

PARTOS, OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS.

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião laureado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Cons.: rua da Quitanda 15, esquina da de Assembléa, das 2 ás 4 — Gratis aos pobres — Res.: Real Grandeza 84, Botafogo.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DA MULHER, SYPHILIS, VIAS URINARIAS e OPERAÇÕES. APPLICAÇÃO DO 606.

Dr. Cezar de Magalhaens — Res. e cons.: Senador Dantas n. 6, sobrado, Teleph. 2.369.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Dr. Meira de Vasconcellos, especialista em molestias dos olhos: assistente vol. da clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina; oculista da Santa Casa e do Instituto Moncorvo. Cons. Avenida Central, 149 (1º andar), das 3 ás 5 horas.

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 11 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

Dr. Rodrigues Caó — Doenças dos olhos. De volta da Europa, reabriu seu consultorio, á rua Sete de Setembro n. 156, das 2 ás 4 horas.

Dr. Edilberto Campos — Com longa pratica aqui e nos hospitaes de Vienna d'Austria. Hospicio n. 77. De 2 ás 4.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade, molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons. Carioca, 44, das 3 ás 5.

CONSULTAS GRATIS

Para propaganda, medicos especialistas, chegados de Paris, Lisboa, Berlim, Londres e Vienna, curam todas as molestias no homem, senhoras e crianças; na rua Marechal Floriano n. 55, pharmacia, das 8 da manhã ás 9 da noite; evitem falsos medicos.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharma-

TIRA:

sardas, espinhas e pannos do rosto — Usando VINAGRE ANCORA. Pharmacia e drogaria Azevedo — Assembléa n. 73.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

DENTISTAS

Ferreira de Mello— Cirurgião-dentista. Trabalhos pelo systema White e Sharp, ultimas descobertas americanas. Das 7 ás 4 da tarde. Rua Sete de Setembro n. 231.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e prothelicos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dra. Marie Antoinette Gheklere — Cirurgião-dentista--Participa que mudou o seu consultorio da rua Treze de Maio para a rua de S. José n. 83, onde se acha á disposição dos amigos e clientes.

Dr. Alvaro Ferreira — Especialista em dentes artificiaes. Cons.: segundas, quartas e sextas, das 9 ás 5 da tarde. Aceita trabalhos em domicilio. Largo S. Francisco de Paula, 6, edificio da Photographia Academica.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

PARTEIRAS

Consultas. M.me. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino n. 105. Arminda Palmyra—Telephone n. 4.162, Central.

Anna Cavalcanti Teixeira Leite — Parteira da Maternidade da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Consultas das 2 ás 4 horas da tarde. Telephone n. 4.120. Residencia, rua de Santa Luzia n. 126.

Mme. Helena D. Parodi — Parteira das Faculdades de Medicina de Buenos Aires e Rio de Janeiro. Praça José de Alencar n. 18, Cattete.

ADVOGADOS

Dr. Taciano Antonio Basilio — Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello Advogado — Rua do Rosario n. 103.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Caio Monteiro de Barros — Uruguayana n. 142. Teleph. n. 4.546.

Dr. Paula Chaves—Advogado. Rua da Harmonia n. 28 ou Julio Cesar n. 43 (antiga do Carmo).

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

Tinturaria S. Joaquim — Dispõe dos apparelhos mais modernos para qualquer serviço concernente a este ramo de negocio. Cattete n. 203.

COLLEGIOS

Collegio Loureiro — Fundado em 1882. Rua Marques Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127, R. Kanitz.

PERFUMARIAS

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 69.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette", Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Pulgari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Feliberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

AS NOTAS PROMISSORIAS E DE LETRAS DE CAMBIO

No direito brazileiro, pelo Dr. Alberto Moratt Selhu — A' venda, rua da Assembléa, 90. Vol. 3$000.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias. Grande e extraordinaria loteria para S. João. Tres sorteios em 21 e 22 de junho, dois premios de 100:000$ e um de 200:000$ por 8$500 em decimos.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado. Extracções bi-semanaes. Grande e extraordinaria loteria para S. Pedro; dois sorteios, em 28 e 29 de junho, 1º, 100:00$; 2º, 100:000$000.

Casa Cavanellas—Habilital-vos aos premios da grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22. Comprem bilhetes na Casa Cavanellas, á rua do Ouvidor n. 137. M. Cavanellas.

Casa Lopes — Grande e importante agencia de bilhetes de loterias. Habilitem-se para a grande loteria de S. João, a extrair-se nos dias 21 e 22. Comprem bilhetes nesta casa. Rua do Ouvidor, esquina da rua da Quitanda. Bento, Silva & C.

Bilheteria do Casusa — Procurem os bilhetes para a grande loteria de S. João, na Casa do Casusa. Nas grandes loterias, é sempre quem vende a sorte grande. J. Moreira & Santos. Rua da Carioca n. 1.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Ao Thesouro da Lapa — Habilitaivos nesta casa, para a grande loteria de S. João. Januario Cascardo. Avenida Mem de Sá n. 1.

O Sonho de Ouro — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Recebem-se encommendas para o interior. Manoel Visconti & C., Avenida Rio Branco, 158, junto á sala de espera da Companhia Jardim Botanico.

Casa Branca — Rua do Ouvidor n. 50 — Habilital-vos nesta conhecida casa, para a grande loteria de São João a extrair-se em 21 e 22 do corrente — Bento, Silva & C.

Casa Loterica Odeon — Habilitem-se nesta casa, para a grande loteria de S. João, nos dias 21 e 22. Palpitamos que a sorte será vendida aqui. Rua Sete de Setembro n. 70, Edificio do Cinema Odeon.

LOTERIA DE S. JOÃO

Casa Estrella do Oriente — Rua Primeiro de Março n. 7, (junto á pharmacia Silva Araujo). Telephone n. 1.187. Bilhetes de todas as loterias — Casa que mais sortes vende — J. D. Drummond.

CASA MASCOTTE

Como sempre nas grandes loterias quem vende a sorte é a Casa Mascotte, convidamos os nossos amigos e freguezes a se habilitarem para a grande loteria de S. João, a extrair-se em 21 e 22 do corrente. Rua do Ouvidor n. 165. Antonio Bruno.

CASA DA SORTE

Habilital-vos aos 100 contos, em 18 do corrente, e 400 contos, em 21 e 22 de junho, da loteria federal; Avenida Central n. 38, Antonio João Alão.

TRIUMPHO DO BRAZIL

Habilital-vos aos grandes premios da loteria de S. João, nos dias 21 e 22; comprem bilhetes no Triumpho do Brazil. Para essa loteria, quem vende a sorte é o Bello, Praça dos Governadores n. 10, José Ferreira Bello.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

Luvaria Franceza—Pellica e suéde, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Rio Branco, 159.

MODAS

Atelier de costuras de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul —Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219. Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 57 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Restaurante Bar da Antarctica — Cozinha de primeira ordem. Aberto até 1 hora da noite. Preços modicos. Concertos todas as noites. Avenida Central n. 134.

A Minhota — Casa de petisqueiras á portugueza, inaugurada recentemente com todo o capricho, para servir ao povo com o maximo asseio e promptidão. Recebem directamente todos os artigos para consumo de seu negocio e vinhos de todas as qualidades. Costa, Frazão & C., praça Tiradentes n. 11.

O Restaurante Ouvidor é o unico onde se come bem por 1$000, sem vinho, e 1$400 com vinho, 60 coupons 54$000. Rua do Ouvidor, 181, defronte da Notre-Dame de Paris.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Corrêa, Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 176, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Sylvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653, Arsene Cuminge.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Companhia Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 519.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; J. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 162 A.

SECÇÃO LIVRE

Não escrevi logo suppondo prohibição leitura. Primeira noticia desesperou-me completamente ao ponto de recusar definitivamente representação. Ella muito tem soffrido e está bastante preoccupada. Nada posso fazer minorar seu soffrer; estou peiores condições. Crê meu pensamento só ahi; facto occorrido extremamente doloroso. Sei teus sentimentos; nunca poderiamos prever fatalidade continuasse. Paciencia, calma, resignação, melhor meio reunir culpas, devidas a mim. Cada dia mais se avoluma remorso situação creei. Procuro sempre suavisar. Escreveu hontem pedindo não mostrar; assumpto negocios anteriores, e outras coisas predominando tua pessoa. Tudo farei; compromissos aqui, não te preoccupes, ficam minha conta. Nunca pensei succedesse o occorrido! Mais uma vez te peço resignação; reage e te lembra sempre da grandeza do amor de tua eterna.

Loterias da Capital Federal

Grande e extraordinaria loteria para S. João—Tres sorteios — 1º, 160:000$; 2º, 100:000$ e 3º, 200:000$. Em 21 e 22 do corrente. Preço do bilhete, 8$500, em decimos.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Nicoláo Antonio Wircker

Amelia Edith Wircker, Rosa Adelaide Wircker, Antonio de Souza Netto e Frederico Wircker participam a seus parentes e amigos o fallecimento de seu querido esposo, filho, genro e irmão NICOLÁO ANTONIO WIRCKER, devendo o sahimento ter logar hoje, sexta-feira, 7 do corrente, ás 4 horas, da rua Barão de Mesquita n. 134 para o cemiterio de São João Baptista.

D. Isabel Barcellos de Carvalho

Dr. José Barcellos de Carvalho, D. Luiza Barcellos de Proença, Dr. João J. de Proença, D. Maria de Andrade Barcellos, D. Maria Barcellos Correia, coronel Francisco de Assis Barcellos, D. Ignacia Rangel Barcellos, Dr. Francisco de Assis Barcellos Correia, D. Carmelita Barcellos Cerqueira e Dr. Eduardo da Gama Cerqueira, filhos, genros, irmãos e sobrinhos da fallecida **D. ISABEL BARCELLOS DE CARVALHO**, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia, que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam rezar amanhã, sabbado, 8 do corrente, ás 9 horas, na igreja de São João Baptista da Lagoa, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Arminda de Souza Castro

José Antonio de Souza Castro e filhos, Elisa da Cunha, Emygdio Vasserot e Joanna Peroneile agradecem a todas as pessoas que compareceram ao enterro de sua inesquecivel esposa, mãi, filha e afilhada **ARMINDA DE SOUZA CASTRO**, e as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que, para descanso eterno de sua alma, mandam celebrar no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, sabbado, 8 do corrente, ás 9 1/2 horas. Desde já antecipam seus agradecimentos.

José Maximino Serzedello

Albertina Monteiro Serzedello, Maximino Monteiro Serzedello, Joanna de Souza Serzedello e filhas, Florido Joaquim Monteiro, esposa e filhos, Dr. Moreira Guimarães, viuva, filho, mãi, irmãos, sogros e cunhados do finado **JOSÉ' MAXIMINO SERZEDELLO** convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar hoje, sexta-feira, 7 do corrente, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, pelo que antecipam-se agradecidos.

D. Maria Augusta Nascimento Bittencourt

Florindo C. Coelho, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de 1º anniversario do fallecimento de sua prezada sogra, mãi e avó **D. MARIA AUGUSTA N. BITTENCOURT**, que será rezada amanhã, sabbado, 8 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Capitão-tenente João Augusto Garcez Palha

Sua familia faz celebrar hoje, sexta-feira, 7, ás 9 horas, na matriz da Candelaria, missa pelo seu eterno repouso.

Francisco Ribeiro Souza Fontes

(PHARMACEUTICO)

Amalia V. de Souza Fontes e filhos convidam todos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia de seu passamento, que será rezada por alma de **FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA FONTES**, na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, sabbado, 8 do corrente, ás 9 1/2 horas, ficando desde já agradecidos.

Raul Alves de Mesquita

Adelina da Conceição Mesquita e seus filhos e Miguel José de Freitas e esposa (ausentes) participam a todos seus parentes e amigos que será rezada a missa de 30º dia do passamento de seu filho, irmão e sobrinho **RAUL ALVES DE MESQUITA**, hoje, sexta-feira, 7 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Sacramento.

Alberto de Paula e Silva

A viuva Fernandina Costa de Paula e Silva, filhos, mãi, irmã, tios, sobrinhos e mais parentes de **ALBERTO DE PAULA E SILVA**, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, pelo eterno repouso de sua alma, mandam rezar amanhã, sabbado, 8 do corrente, ás 8 1/2 horas, na matriz de S. Lourenço, em Nitheroy, pelo que antecipam seus agradecimentos.

EDITAES

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Bella de S. João n. 127, hoje 305, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Justiniano Monteiro Torres.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Justiniano Monteiro Torres, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Bella de S. João n. 127, hoje 305, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com porta e janela, portadas de madeira, dividido em dois quartos, duas salas, corredor e puxado com cozinha. Construcção antiga, precisando de concertos. O terreno mede de frente 4m,12, estreitando-se proximo ao puxado do predio, até terminar em 60 centimetros e o seu comprimento é de 62m,75. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a dois contos e setecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á travessa João de Mattos n. 37, hoje 51, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio da Rosa Vidal, hoje Maria de Mattos Vidal.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Antonio da Rosa Vidal, hoje Maria de Mattos Vidal, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á travessa João de Mattos n. 37, hoje 51, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta entre duas janelas. Mede de frente 5m,40 por 7m,60 de comprimento; dividido em duas salas, dois quartos e cozinha de telha vã e chão. O terreno é cercado de madeira na frente e mede 5m,50 de frente por 35m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1:350$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito de de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 5|27 avos, do predio e respectivo terreno á rua da Matriz s|n., hoje 32, Est. de Santa Cruz, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Thiago Villela.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 5|27 avos, do immovel penhorado a José Thiago Villela, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua da Matriz, s|n., hoje 32, E. S. Cruz, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: predio terreo, com porta e 2 janellas de frente. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, medindo 6m,40 por 7m,15 de fundos. O terreno mede 4m,80 de fundos até á rua da Imperatriz. Avaliados os 5|27 avos, do predio e respectivo terreno, em trezentos e setenta e tres mil réis, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 298$200. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 1|5 parte do predio e respectivo terreno á rua da Matriz, sem numero, hoje 30, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Thiago Villela.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|5 parte do immovel penhorado a José Thiago Villela, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua da Matriz, sem numero, hoje 30, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construcção antiga, portadas de madeira, com uma porta e uma janella de frente; dividido em duas salas, dois quartos, corredor e cozinha no puxado, mede de frente 4m,86 por 7m,75 de fundos, tendo o terreno igual medição até á rua da Imperatriz. Avaliados a 1|5 parte do predio e respectivo terreno em 200$, importancia esta feito o batimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 160$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua dos Coqueiros n. 111, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Constantino Fernandes da Cunha.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Constantino Fernandes Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua dos Coqueiros n. 111, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente sete metros por 17m,40 de fundos. Avaliado o terreno em 1:200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 960$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Prudente de Moraes, sem numero, hoje 43, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Pedro Frederico Maria da Silva, hoje Prescilliana Carolina Maria da Silva.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Pedro Frederico Maria da Silva, hoje Prescilliana Carolina Maria da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Prudente de Moraes, sem numero, hoje 43, cuja descripção e avaliação, constante dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 8m,60 de frente por 5m,35 de comprimento, com duas janellas e uma porta de frente, dividido em uma sala e tres quartos de chão e telha vã. Construido de tijolos simples na frente, sendo o corpo do predio de estuque coberto de telhas nacionaes e portaes de madeira. O terreno mede 12 metros de frente por 50 metros de comprimento; cercado por espinheiros e arvores fructiferas. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 640$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Honorio n. 18, hoje 292, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Maria Rosa da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|2 parte do immovel penhorado a Maria Rosa da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Honorio n. 18, hoje 292, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, medindo de frente 4m,65 por 4m,70 de comprimento, tendo ao fundo um puxado de madeira, coberto de zinco. O predio é construido de tijolos dobrados, cobertura de telhas nacionaes e zinco, tendo na frente uma porta e duas janellas, portaes de madeira, dividido em duas salas e quarto. O terreno é cercado na frente e vai até a rua Tenente Costa, medindo de largura 20m,00. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a um conto e seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de 29 de fevereiro de 1888; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua da Estação, s|n., hoje 9, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim José da Cunha.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 19 de junho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua da Estação, s|n., hoje 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janellas de frente e porta ao lado, com portaes de madeira. Construcção antiga de tijolos. Divide-se em duas salas, dois quartos, puxado com saleta e cozinha. O terreno mede de frente 11m,10 por cerca de 25m,00 de comprimento, mais ou menos, segundo informações colhidas. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 1:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Silvana n. 12, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Adão Pinto de Oliveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Adão Pinto de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905 do imposto predial devido pelo predio á rua D. Silvana n. 12, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno em aberto, medindo de frente 11m,00 por 65m,00 de comprimento, ao lado esquerdo e 70m,00 pelo lado direito, mais ou menos. Avaliado o referido terreno, em um conto de réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá ao leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Dias da Silva s|n., hoje 20 A, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Justino Pinheiro.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Justino Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Dias da Silva s|n., hoje 20 A, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, construido sobre alicerces de tijolos, com porão na frente do terreno, que mede de largura 11m,68, sobre 77m00 de comprimento, com tres janellas de frente e porta ao lado, assoalhado, coberto de telhas francezas, dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e varanda, e agua encanada, medindo 6m,20 de frente por 11m,65 de comprimento. Aos fundos do terreno existe outro barracão, com porta ao centro e duas janellas, que mede de frente 8m,00 por 3m,50 de comprimento, assoalhado, coberto de telhas francezas, e dividido em sala, quarto e cozinha, estando em mão estado de conservação. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quatrocentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 1:120$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Paraná n. 44, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Quiteria Leite de Figueiredo (menor).

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Quiteria Leite de Figueiredo (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná numero 44, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão, com paredes de taboa, assoalhado, coberto de telha franceza, com duas janellas na frente, uma porta de entrada ao lado, e janela nos fundos, dividido em uma saleta, um quarto e um puxado, que serve de cozinha; mede de frente 3m,25 por 7m,10 de fundos, edificado aos fundos de um terreno que mede 9m,10 de frente por 50m,00 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 640$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada da Penha n. 48, hoje 784, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á estrada da Penha n. 48, hoje 784, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas portas e uma janella de frente, com portaes de madeira. Construcção de tijolos. Divide-se em tres salas, um quarto, corredor e dois puxados, com cozinha. O terreno mede de frente 5m,50 e o seu comprimento estende-se em capinzal, divisando com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 800$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Teixeira de Carvalho n. 43, hoje 83, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Ferreira, hoje Antonio Correia.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Ferreira, hoje Antonio Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Teixeira de Carvalho n. 43, hoje 83, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janellas de frente e porta ao lado, com portaes de madeira e cerca de matto na frente. Construcção de tijolos. Dividido em uma sala, um quarto, puxado com uma sala e cozinha. O terreno mede de frente 5m,20 por 28m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$.). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Barão do Bom Retiro s|n., hoje junto ao n. 779, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim de Araujo Coutinho, hoje Thomaz Jorge.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Joaquim de Araujo Coutinho, hoje Thomaz Jorge, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial, devido pelo predio á rua Barão do Bom Retiro s|n., hoje, junto ao n. 779, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estalagem, construida em um terreno que mede 10m, de largura por 49m, de fundos. Construcção de madeira sobre pilastras de tijolos, medindo, 22m,10 de comprimento por 4m,80 de fundos, onde tem pequenos puxados. Dividida em cinco casinhas de porta e janela, formando dois commodos e cozinha, cada uma. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento fica reduzida a 2:400$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Gallileu n. 16, antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virgolino Fernandes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Virgolino Fernandes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Gallileu numero 16, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão de madeira, coberto de telhas, com duas portas ao lado. Divide-se em uma sala, um quarto, sem soalho e forro e puxado com cozinha. O terreno, por falta de marco divisorio e, segundo informações, mede de frente cerca de 11m, por 40m, de fundos, mais ou menos, estendendo-se em morro. Avaliados o barracão e respectivo terreno em 1:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 800$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da America n. 14, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o Dr. Francisco Salles Rosa.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado ao Dr. Francisco Salles Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua da America n. 14, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, com dois andares, construcção de tijolos e portaes de cantaria. O andar terreo com tres portas de frente, sendo uma de entrada para o andar superior. Divide-se em um salão proprio para negocio, uma sala, tres quartos, puxado com cozinha e area. O primeiro andar com tres portas de frente com sacadas corridas de ferro. Dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha, banheiro e latrina. O segundo andar com tres janelas de frente e compõe-se de duas salas, quatro quartos, cozinha e latrina. O terreno mede de frente 6m,90 até um espaço de 33m,90, alargando depois a 31m,70 por 76m,10 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 20:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 18:000$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação dos predios e respectivo terreno á rua Boa Vista ns. 17 e 19, hoje 144, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Cardoso Paiva Quintão.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Cardoso Paiva Quintão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua da Boa Vista ns. 17 e 19, hoje 144, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios, tendo o da frente porta e janela, o dos fundos duas janellas e porta ao centro. Construcção de estuque e frontal. Divide-se o da frente em quarto, sala e cozinha. O dos fundos em uma sala, dois quartos e cozinha. Mede o terreno de frente 11m,40 por 38 metros de fundos. Avaliados os predios e respectivo terreno em 1:200$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou, com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Cardoso de Paiva Quintão.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Cardoso de Paiva Quintão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua da Boa Vista n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, frente de rua, com porta e janela, construido de frontal e dividido em quarto, sala e cozinha. Nos fundos está construido outro predio com duas janellas e porta ao centro dividido em dois quartos, uma sala e cozinha. O terreno em aberto mede onze metros e quarenta centimetros de frente por 30 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua São José n. 64, hoje 72, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Eduardo Ferreira Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Eduardo Ferreira Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua S. José n. 64, hoje 72, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra cal e tijolo, feitio de platibanda, coberto de telhas nacionaes, tendo no pavimento terreo tres portas, duas estreitas e uma larga; no primeiro andar, tres portas com sacadas corridas, e no 2º andar, tres sacadas á franceza. Mede de frente 7m,50 por 39m, de comprimento. Está em obras. Avaliados o predio e respectivo terreno em quarenta contos de réis (40:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Polydoro n. 52, hoje 130, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra o espolio de Manoel Marinho da Silva, na pessoa da inventariante Alexandrina Luiza da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao espolio de Manoel Marinho da Silva, na pessoa da inventariante Alexandrina Luiza da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua General Polydoro n. 52, hoje 130, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pedra cal e tijolos, em feitio de platibanda, coberto de telhas nacionaes, tendo tres portas na frente e nos lados, diversas janelas e portas. Mede de frente 7m,80 por 29m,30 de comprimento, inclusive o puxado; é dividido em duas salas, quatro quartos e corredor, forrados e assoalhados, e no puxado ha uma saleta forrada e assoalhada, cozinha, despensa e banheiro, cimentados. Ha mais um puxado de frontal de tijolos coberto de telhas, tendo um quarto, tanque, caixa da agua e latrina, tudo cimentado. O predio é edificado ao centro do terreno, murado de pedra nos lados e ao fundo, com gradil e portão de ferro, na frente; mede 20m,20 de frente por 112m, de fundos e de largura 12m,00. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte contos de réis (20:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno, á rua Barão de Iguatemy n. 32 antigo, 76 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco da Silva Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152.

o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco da Silva Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Iguatemy n. 32 antigo, 76 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, cercado em parte de zinco e em parte d taboas, medindo de frente 13m,50 por 21m,50 de comprimento. Ha uma meia agua, coberta de telhas, em ruinas. Avaliado o terreno em dois contos de réis (2:000$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua do Senado n. 214, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel da Silva Lobão.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel da Silva Lobão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1 e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua do Senado n. 214, hoje 308, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio e estalagem. O predio tem fachada de cantaria e é construido de pedra e cal em feitio de platibanda, tendo no pavimento terreo duas portas e um portão de ferro que dá accesso ao sobrado, e no sobrado, tres janelas. Mede de frente 6m,50 por 16m,00 de comprimento. O pavimento terreo é aberto em armazem ladrilhado e o sobrado é dividido em duas salas, cinco quartos, despensa, cozinha e latrina, forrados e assoalhados. A estalagem, cuja entrada fica ao lado do predio e se faz por um portão, medindo 1m,46 de largura, compõe-se de oito casinhas construidas de uma vez, de tijolos, cobertas de telhas francezas, com uma porta e uma janela cada casa, divididas cada uma em sala e quarto. Mede 40m,00 de fundos. Avaliados a estalagem e respectivo terreno em trinta contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Victoria n. 16, antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Ferraz.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Ferraz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Victoria numero 18 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos são do teor seguinte: terreno cercado de arame nos fundos e lados, medindo de frente 34m,00 por 60m,00 de fundos, tendo algumas arvores fructiferas. Existem os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em 300$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Guilherme Frota n. 5, hoje sem numero, ao lado do n. 33 moderno, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco M. Pereira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco M. Pereira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Guilherme Frota n. 5, hoje sem numero, ao lado do n. 33 moderno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de espinhos medindo de frente 14 metros por 25 metros de comprimento. Existem os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá o immovel a 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamen- que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Padre Miguelino n. 45, hoje 56, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José de Oliveira Carneiro e outros, hoje Preciosa Candida de Araujo L. Parreira Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José de Oliveira Carneiro e outros, hoje Preciosa Candida de Araujo L. Parreira Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua Padre Miguelino n. 45, hoje 55, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: estalagem com cinco casinhas, tres no plano e duas no morro, construidas de frontal de tijolos, cobertas de telhas nacionaes. A entrada é feita por uma porta que mede 1m,60 de largura, continuando o terreno com a mesma largura até 17 metros da rua, e d'ahi em diante vai alargando até 13m,20; neste ponto estão as casinhas, que occupam 15 metros na parte plana do terreno, o qual tem de comprimento no plano 32 metros e vai no morro até ás vertentes. O terreno é todo murado e calçado. Avaliados a estalagem e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Senado n. 212, hoje 306, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Angelica Gomes.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Angelica Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua do Senado numero 212, hoje 306, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, em feitio de chalet, de construcção antiga, tendo duas janelas e uma porta no pavimento terreo e tres janelas no sobrado, o qual é dividido em uma sala, tres quartos e o andar terreo em duas salas, dois quartos, cozinha, latrina e despensa, sendo tudo forrado e assoalhado. A entrada se faz por um portão de ferro que dá accesso ao jardim, separado da rua por gradil de ferro sobre cantaria. Mede o predio 6m,50 de frente por 23m,60 de comprimento e o terreno 6m,50 de frente por 42m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dezoito contos de réis (18:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Major Rego s|n., hoje 118, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Vicente José de Souza.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Vicente José de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Major Rego s|n., hoje 118, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de estuque e coberto de zinco, tendo na frente uma porta e uma janela, com portaes de madeira, medindo de frente 4m,30 por 11m,30 de comprimento, dividido em quarto, sala e cozinha de telha vã e chão. O terreno, cercado de arame farpado, mede 11m,00 de frente por 40m,00 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então, vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio o respectivo terreno á rua do Bispo n. 50, hoje 220, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Evangelista de Almeida.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Evangelista de Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal; por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua do Bispo n. 50, hoje 220, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal, em feitio de platibanda, coberto de telhas nacionaes, tendo cinco janelas de peitoril no pavimento terreo e cinco janelas de sacada corrida no sobrado. A entrada faz-se pelo lado, por uma escada de cantaria com gradil de ferro. Mede a frente do predio 22m, por 15m, de fundos e o terreno, 33m,50 de frente por 48m, de comprimento. O terreno é murado, tendo um portão de ferro. O predio é dividido em tres salas, oito quartos, cozinha, despensa, latrina, forrados e assoalhados, bem como o banheiro. Avaliados o predio e respectivo terreno em 25:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno ao beco João José n. 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra a Ordem Terceira da Penitencia, na pessoa do irmão ministro conde de Avellar.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Ordem Terceira da Penitencia, na pessoa do irmão ministro, conde de Avellar, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio ao beco João José n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo tambem uma entrada pela rua S. Francisco da Prainha n. 19, onde é de sobrado e duas portas no pavimento terreo. O predio no beco João José tem uma porta e janela, com portaes de cantaria; é dividido em dois quartos, sala, cozinha e latrina, forrados e assoalhados. Mede de frente 5m,20 por 16m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Nogueira da Gama s|n., hoje 35, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Thiago José Villela.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará á pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Thiago José Villela, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Nogueira da Gama s|n., hoje 35, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado na frente por sarrafos, com entrada por um portão, que dá accesso a uma escada, e, nos lados e fundos cercado de taboas. Existe um barracão com tres portas e duas janelas, dividido em dois quartos. O terreno mede 11m,50 de frente por 25m, de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro d mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da predio e respectivo terreno, á estrada da Penha n. 112, hoje 1.962, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Pinto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 19 de junho de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Pinto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio a estrada da Penha numero 112, hoje 1.962, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal e pilares de tijolos, em beira de telhado, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e tres janelas de peitoril, com portaes de madeira, medindo de frente 11m,20 por 11m, de comprimento; dividido em duas salas, dois quartos, e cozinha de telha vã e chão. O terreno mede 19m,50 de frente por 39m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

PREFEITURA MUNICIPAL

Faço publico que, pelo prazo de 60 dias, contados da presente data, se acha aberta concurrencia publica em execução da lei n. 1.596 de 21 de março de 1912, para o calçamento a parallelipipedos de pedra, dos seguintes largos, ruas, avenidas e alamedas:

Prolongamento do calçamento da avenida Celso Garcia até o Instituto Disciplinar, ruas Belém, Silva Jardim, até Helval, Herval, até avenida Alvaro Ramos, largo de S. José de Belém, avenida Alvaro Ramos, até o cemiterio da 4ª parada, Silva Telles, até João Boemer, esta até a avenida Celso Garcia Bresser, desde Silva Telles, até á rua Mooca, esta em sua extensão, Visconde de Parnahyba, até a rua Belém, Rubino de Oliveira, Ponte Preta, Joaquim Carlos, Sampson, Concordia, Passos, Guaratinguetá, prolongamento da rua Domingos de Moraes, até á praça Theodoro de Carvalho, Conde de S. Joaquim, Pires da Motta, Condessa de S. Joaquim, Anna Nery, Barão de Jaguara, Major José Bento, Luiz Gama, largo Guanabara, rua Barroso, conselheiro Furtado, a partir da rua da Gloria para cima, rua Conselheiro Furtado, entre a travessa da Gloria e rua dos Estudantes, travessa da Gloria, ruas da Graça, Correia dos Santos, Silva Pinto, entre Graça e Matarazzo, Capitão Matarazzo, Prates, Solon, Pedro Vicente, Alfredo Pujol, Voluntarios da Patria, desde a rua Carandirú até á rua Alfredo Pujol e Cantareira, entre S. Caetano e Paula Souza, Alfredo Maia, João Theodoro, Itaboca, Ribeiro de Lima, entre Itaboca e Immigrantes, aterrado de Sant'Anna (Amaral Gama e Pereira Barreto), rua Piauhy, entre Consolação e avenida Angelica, Alvaro de Carvalho, João Adolpho, Bella Cintra, entre Pedro Taques e Antonia de Queiroz, Olinda, entre a travessa Olinda e Augusta, travessa Augusta, João Passalacqua, Conselheiro Nebias, entre Lopes de Oliveira e Souza Lima, Barra Funda, Victorino Carmillo, entre alamedas Glette e Nothmann, Conselheiro Brotero, Tupy, Alagoas, entre Itambé e Itacolomy,Antonio de Queiroz, S.Domingos, Conselheiro Carrão,entre Ruy Barbosa e Treze de Maio, Ruy Barbosa, além da rua Fortaleza, até á avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Brigadeiro Galvão, Turyassú, Cardoso Ferrão, Albuquerque Lins, Sergipe, até a avenida Angelica, avenida Angelica, entre as avenidas Paulista e Municipal, Minas Geraes, travessa Olinda, avenida Brigadeiro Luiz Antonio, até a alameda Santos, Baroneza de Itú, Lopes Chaves, Santo Amaro e Cardoso de Almeida.

Das propostas deverá constar:

a) — O preço por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos communs de granito, incluidos a feitura de caixas, regularização do leito, espalhamento de areia grossa, assentamento da pedra, espalhamento de areia fina sobre o calçamento, varredura e conveniente socamento, especificando as ruas, praças, avenidas ou alamedas;

b) — O preço por metro quadrado de calçamento a parallelepipedos de granitos, apparelhados, sendo o assentamento dos parallelepipedos sobre base de concreto, formado de uma parte de cimento, tres partes de areia e cinco de pedra britada ou de pedregulho de rio, lavado, além do lastro de areia para o assentamento da pedra, especificando da mesma fórma as ruas, praças, avenidas ou alamedas;

c) — O preço por metro cubico do concreto acima mencionado;

d) — O prazo para o inicio do serviço de calçamento e o numero minimo de metros quadrados de serviço prompto que o proponente entregará mensalmente;

e) — Qual o modo de pagamento em moeda corrente, ou em letras da Camara, ao juro de 6 o|o ao anno:

f) — O preço por metro linear de guias do typo das do centro da cidade e do typo commum, assentes respectivamente sobre concreto ou areia;

g) — O preço de arrancamento do material existente (parallelepipedos, guias, macadam, etc.), bem como o do seu transporte, por kilometro, para logar que a Prefeitura indicar.

A Prefeitura aceitará uma ou mais propostas, no seu todo ou em parte, como julgar mais conveniente aos interesses municipaes, reservando-se o direito de estabelecer a ordem em que deverão ser calçadas as ruas.

Os proponentes devem apresentar modelos de parallepipedos e das guias que pretenderem empregar.

As propostas deverão vir selladas convenientemente, trazer os recibos de pagamento do imposto de empreiteiro e da caução de 20:000$, para garantia da assignatura e execução do contrato, conter o nome de fiador idoneo, que se responsabilize pela sua fiel execução, e ser entregues em carta fechada e lacrada, nesta secretaria, até o dia 14 de junho do corrente anno, para serem abertas no dia immediato ao meio-dia.

Secretaria geral da Prefeitura do municipio de S. Paulo, 16 de abril de 1912 — O director geral, **Alvaro Ramos.**

DECLARAÇOES

Club dos Diarios

A directoria avisa aos Srs. socios que haverá "matinée" infantil e dansante, domingo, 9, ás 2 horas da tarde. Não ha convites.

Rio, 2 de junho de 1912—O secretario, OCTAVIO DE SOUZA LEÃO.

Club da Tijuca

A "matinée" infantil que devia realizar-se em 26 do mez passado, ficou transferida para domingo, 9 do corrente, ás 12 1|2 horas.

J. LAMEIRA, 2º secretario.

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Directoria geral de contabilidade

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral, convido os Srs. Albano Lemos & C. a virem assignar o seu ajuste nesta directoria, no prazo de tres dias, sob pena de annullação do mesmo.

Directoria geral de contabilidade do almirantado, em 4 de junho de 1912 —O 3º official, JOSE' MENEZES DA COSTA.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento da administração

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faz-se publico que começará a 10 do corrente mez a entrega de matriculas de costureiras. Chama-se a attenção dos interessados para o edital a ser publicado no "Diario Official" dos dias 7, 8 e 11.

Departamento da administração, 6 de junho de 1912 — ARLINDO DE SOUZA, 1º official encarregado.

ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE BENEFICENCIA

Séde social — Rua do Hospicio n. 218

(EDIFICIO PROPRIO)

ASSEMBLÉA GERAL

(1ª covocação)

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. socios quites a se reunirem em assembléa geral, domingo, 9 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se proceder á leitura do relatorio do anno social de 1911 a 1912 e eleger a commissão fiscal que sobre o mesmo tem que interpor parecer.

Rio, 7 de junho de 1912—O 2º secretario, Dr. SERVULO DE LIMA.

CENTRO ALAGOANO

Reforma dos estatutos

De ordem da directoria deste centro, são convidados todos os Srs. associados para a reunião de assembléa geral extraordinaria que se realizará domingo, 9 do corrente a 1 hora da tarde, afim de se tratar da reforma dos estatutos — O 1º secretario, FAUSTO DE ALMEIDA.

50$000

ALUGA-SE um bom commodo; na praia de S. Christovão; trata-se na rua General Bruce n. 105, com o Sr. Luz.

ALUGAM-SE um bom gabinete e sala; na rua do Theatro n. 3.

ALUGA-SE um optimo quarto, em casa de familia; no becco dos Carmelitas n. 16, Lapa, predio novo.

ALUGA-SE um bom sotão, em casa de familia sem crianças, a um casal sem filhos ou a uma ou duas senhoras; na rua do Chichorro n. 13, Catumby.

ALUGA-SE um bom quarto, arejado, limpo e independente, no andar terreo, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo, bonds de Humaytá á porta.

ALUGA-SE um grande e bonito quarto, com duas janelas de frente; na rua Monte Alegre n. 93, proximo á do Riachuelo.

ALUGA-SE uma sala de frente, com sacadas, em casa de um casal sem filhos, a um senhor do commercio; na rua da Alfandega n. 120, 2º andar.

55$000

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, com duas janelas, a moços solteiros ou a um casal que trabalhe; perto do Novo Mercado; no beco do Moura n. 11, 2º andar.

60$000

ALUGA-SE um excellente quarto, com luz electrica e banheiro; na rua da Carioca n. 57, sobrado.

ALUGA-SE uma sala, completamente independente, bom chuviro, etc.; frente de rua, á rua Bella Vista n. 52, moderno, Engenho Novo.

ALUGA-SE um bom quarto, limpo arejado e independente, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo.

ALUGA-SE um bom commodo de frente, independente, em casa de familia, a casal sem filhos ou a senhora só; pagamento adiantado; na rua Ferreira Nobre n. 7, Engenho Novo, perto da estação.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma esplendida sala, com tres janelas, entrada independente, a uma ou duas senhoras, sem filhos; na rua Sergipe n. 92, S. Christovão.

ALUGAM-SE dois confortaveis aposentos, em Santa Thereza, com bellissima vista, em casa de familia; na rua do Aqueducto n. 585; para informações na photographia Brazil; na rua Sete de Setembro n. 115.

70$000

ALUGA-SE a metade de uma casa, a casal sem filhos; na rua Pedro Americo n. 128, casa VIII.

ALUGA-SE uma boa sala, espaçosa, clara, arejada e limpa, em casa de pequena familia; na rua Marquez de Olinda n. 9, Botafogo, bonds de Humaytá á porta.

ALUGA-SE uma linda sala de frente, para um ou dois moços, em casa de um casal; na rua da Candelaria n. 97, sobrado, esquina da rua Conselheiro Saraiva.

ALUGA-SE um grande commodo, com janelas, para um jardim, com todas as commodidades hygienicas; na rua do Senado n. 329, sobrado.

80$000

ALUGAM-SE uma boa sala e um quarto, para um ou dois moços; na rua Dr. Correia Dutra n. 55, Cattete.

ALUGA-SE um quarto ou uma sala de frente, a cavalheiros ou a senhoras, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 45, 1º andar.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, separados, a pessoas sérias; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa socegada; na rua do Rezende n. 13.

85$000

ALUGA-SE uma optima sala, em casa de familia; no beco dos Carmelitas n. 16, Lapa, predio novo.

90$000

ALUGAM-SE uma sala e alcova, a um senhor de respeito ou a casal sem filhos, em casa de familia; na rua Joaquim Silva n. 73.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia respeitavel; na rua da Passagem n. 98, Botafogo.

ALUGAM-SE uma grande sala e quarto de frente, para um senhor de respeito, em casa de familia ou para casal sem filhos; na rua Joaquim Silva n. 73.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia; na avenida Gomes Freire n. 120.

Espontaneos e francos elogios

Todos os que soffrem devem ler

ESTAVA DESENGANADA

Curou-se de

Ulceras Gangrenosas

Ha mais de um anno soffria de FERIDAS NAS PERNAS E LARGAS ERUPÇÕES PELO CORPO, que resistiram aos remedios de medicos eminentes.

Aggravando-se os meus males pois só com grandes sacrificios e muitas dores as muletas permittiam-me dar alguns passos, varios medicos decidiram-se pela amputação da perna esquerda, por ter ahi as FERIDAS TOMADO UM CARACTER GANGRENOSO. Estava então bem certa da minha morte proxima, por não querer perder a perna, quando por acaso aconselharam-me o LICOR DEPURATIVO E ANTI-RHEUMATICO DE TAYUYA' de S. João da Barra, do qual fazendo uso, vi com grande surpreza e satisfação, que o meu mal diminuiu, hoje achando-me completamente curado. MARIA BARRAU.

Rua Montcabré, TOULOSE (França)

Firma reconhecida pelo maire e pelo commissario de policia e mais seis testemunhas. (Resumo da carta publicada no *Jornal do Brazil*)

A VENDA OURIVES, 88

RIO DE JANEIRO

91$000

ALUGA-SE a casa n. 197 da rua Figueira, estação do Rocha, com duas salas, dois quartos, cozinha e bom quintal.

100$000

ALUGA-E uma boa casa; na rua Capitão Resende n. 82; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 14, estação do Meyer.

ALUGAM-SE sala e quarto de frente, em casa de familia; na rua da Lapa n. 26, sobrado; trta-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE o predio da rua S. Luiz Gonzaga n. 316; trata-se na rua Visconde de Inhauma n. 28.

120$000

ALUGA-SE a boa casa II, da rua Mariz e Barros n. 173; a chave está na casa VIII, onde se informa.

ALUGA-SE a casinha n. 1 da rua General Polydoro n. 20; trata-se no n. 4.

125$000

ALUGA-SE a casa da rua S. João Baptista n. 25, para familia, tendo luz electrica e todas as commodidades; trata-se na mesma rua n. 27, Botafogo.

130$000

ALUGA-SE a loja do predio n. 239 da rua Frei Caneca; presta-se para qualquer negocio; a chave está no n. 257, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 37, Companhia de Varejistas.

ALUGA-SE a casa nova, com tres quartos, duas salas, cozinha, despensa, chuveiro, etc. etc.; na rua Dr. Ferreira Pontes n. 26, e trata-se no n. 36, Andarahy Grande.

132$000

ALUGA-SE o predio da rua Santa Luiza n. 75, Maracanã, completamente novo, com jardim e quintal, illuminação electrica; fiança de firma commercial; as chaves estão no numero 69.

140$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com luz electrica e banheiro, a casal, escriptorio ou consultorio; na rua da Carioca n. 57, sobrado.

ALUGA-SE a boa casa da rua da Bella Vista n. 47, estação do Engenho Novo, com dois espaçosos quartos, duas salas e grande cozinha e mais commodidades, com jardim e portão de ferro; para tratar, na rua General Camara n. 173, sobrado; as chaves estão por favor no n. 45.

150$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de pequena familia respeitavel; na rua Buarque de Macedo n. 18.

ALUGA-SE a casa da rua Nilo Peçanha n. 5, e S. Domingos, tendo duas linhas de bonds, a dois minutos dos banhos de mar, a casa está limpa e tem bom quintal e é illuminada a luz electrica; trata-se na rua Nilo Peçanha n. 5, com a dona.

ALUGA-SE o sobrado ou andar terreo da rua Frei Caneca n. 283, com todas as commodidades; trata-se no mesmo, até ao meio-dia.

ALUGA-SE o 1º andar do predio, á rua Conselheiro Saraiva n. 13; trata-se na loja.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, por preço modico, em casa de familia que não tem outros inquilinos; na rua do Rezende n. 47.

ALUGA-SE o predio da rua Santa Christina n. 15; a chave está na rua Santo Amaro n. 108.

ALUGA-SE a loja da casa á rua Fonseca Guimarães n. 21, Santa Thereza; á tratar no sobrado.

ALUGAM-SE dois quartos e uma sala de frente, mobilados, com pensão, em casa de familia; predio novo com linda vista para o mar; na praia da Lapa n. 74.

PRECISA-SE de um commodo, em casa de familia modesta e seria, para uma senhora viuva; quem tiver em condições, dirija-se á rua Maranguape n. 30.

PRECISA-SE de uma criada para casa de pouca familia; na rua Barão de Mesquita n. 122.

PRECISA-SE de uma criada, para todo o serviço de uma senhora; na rua Assis Bueno n. 42, Botafogo.

VENDE-SE um bom piano allemão; na rua Dr. Carmo Netto numero 267, antiga D. Feliciana.

VENDE-SE, por 30:000$, um lindo e novo predio, á rua Jockey Club numero 229, proprio para familia de tratamento, com grande terreno, bellos jardinsi com installações electricas, gaz, etc.; trata-se á rua Bella de S. João n. 92.

PERDERAM-SE as apolices de 1:000$ cada uma, de ns. 218.623 a 218.629, uniformizadas, de juro de 5 o|o, averbadas em caução no nome do Banco Commercial do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1912 —Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro — M. A. Da Costa Pereira, presidente.

UMA senhora seria e habil, pede a protecção de um senhor respeitavel, afim de estabelecer officina; carta nesta redacção, para Modista.

CURA GONORRHÉA
GONOL
Infallivel
NAS ULCERAS
VENEREO-SYPHILITICAS

COMPREM gallinhas de raça; na Ascurra Basse Cour.

PAINA sem caroço, vende-se a 2$500 o kilo; na rua da Alfandega n. 230, na Casa Vermelha, largo de S. Domongos.

JOSE' CAHEN — Perdeu-se a cautela n. 54.049, desta casa.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

DENTISTA Moreira Senna, extracção completamente sem dor. Cura dentes abalados, e gengivas purulentas. Colloca dentes com ou sem chapa, corôa, pivots, etc. Trabalha pelo systema americano e a preços razoaveis; garante todo e qualquer trabalho e aceita pagamentos em prestações. Das 8 ás 8 da noite, na rua Marechal Floriano n. 46, proximo á rua dos Andradas.

CURSOS DE FRANCEZ, por Mlle. J. M., bacharel diplomada pela Universidade de Paris. CURSOS DE INGLEZ E ITALIANO, sob a direcção de Mlle. J. M., 20$ por mez — Cursos preparatorios — Ensino pelo methodo directo — Cursos de aperfeiçoamento — Conversação — Dicção — Historia de literatura — Explicação de textos — Grammatica — Cursos especiaes para crianças — Avenida Central, 137 primeiro andar — A's terças-feiras das 2 ás 3 horas — Quintas-feiras e sabbados, das 4 ás 5 horas.

EMPRESTIMOS —Fazem-se sobre inventarios, heranças, hypothecas, e alugueis de predios. Fazem-se obras e pagam-se impostos em atrazo, para receber em alugueis. Custeam-se qualquer demanda e os processos para extincção de usufruto, subrogações, etc. Compram-se terrenos e predios, velhos ou novos, no centro da cidade ou arrabaldes. Com o Sr. Carmo, rua do Rosario n. 69, sobrado, das 12 ás 4.

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL INTERIOR

GONDOLO & LABOURIAU

Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

NÃO FAZ EXPLOSÃO

A Laurine é um dos mais energicos preparados para a limpeza de todos os metaes, não estraga as mãos e conserva o brilho dos objectos que limpa, não é perigoso como a maior parte de outros preparados que se encontram no mercado, pois não faz explosão facto este de grande importancia, que deve chamar a attenção dos proprietarios de garages, cinemas, hoteis, hospitaes e outros estabelecimentos onde seja precisa a limpeza de metaes, que poderá tel-a em quantidade sem receio de incendios.

Deposito: rua de S. Bento ns. 14 e 16.

LEILÃO DE PENHORES

EM 12 DE JUNHO

ROCHA & FARRULLA

179 rua Sete de Setembro 179

Rogam aos Srs. mutuarios reformarem as cautelas até a vespera do leilão.

CARTEIRA PERDIDA

Perdeu-se, no dia 2, uma carteira, contendo cerca de tres contos de réis. Quem a encontrar poderá entregal-a nesta redacção; dá-se boa gratificação.

PERDEU-SE

Perdeu-se, na noite de 3 do corrente, no trajecto da travessa de S. Salvador até o poste de parada da rua Haddock Lobo, ou no bond da Piedade, uma tarracha de um anel com um brilhante cognac, circulado de brilhantes. Gratifica-se a quem o entregar na rua S. Francisco Xavier numero 240.

CASA UNIÃO
ALFREDO PAVAGEAU
CYCLISTA
Pça. da Republica 52
UNICO AGENTE DE BICYCLETTES INGLEZAS
COM RODA LIVRE, 2 FREIOS, GUARDA LAMA, FAROS NICKELADOS
200$000
COMPLETO SORTIMENTO DE ACCESSORIOS

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAIR

Linha do norte:	**CEARA'**	sairá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manáos.
	BRAZIL	sairá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.
Linha do sul:	**JUPITER**	sairá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.
	SATURNO	sairá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.
Linha de Sergipe:	**IRIS**	sairá no dia 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas.
Linha de Iguape-Laguna:	**Mayrink**	sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para Laguna com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 6

Companhia Nacional de Navegação Costeira

O PAQUETE

ITAUBA

sairá amanhã, sabbado, 8 do corrente, ao meio dia, para

Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Valores pelo escriptorio, amanhã, 8, até ás 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13, no cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem, aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n. 13, na vespera da saida dos paquetes, até as 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e mais informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

2[illegible] rua do [illegible]spicio 23

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

MATRICARIA DE F. DUTRA

3 A 3

De 3 mezes a 3 annos é que as crianças devem usar a MATRICARIA de F. Dutra. Todas as mães de familia que derem a MATRICARIA aos seus filhos durante este periodo podem ficar tranquilas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio inoffensivo para a dentição das crianças e cuja efficacia é attestada por mais de 200 medicos brazileiros, este medicamento faz desapparecer os soffrimentos das criancinhas, tornando-as tranquillas, evita as desordens do estomago, corrige as evacuações, cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações da dentição. As crianças que usam a MATRICARIA não criam vermes e tornam-se fortes, alegres e sadias.

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior. Inventor e fabricante F. DUTRA

Cuidado com as falsificações — Deposito geral do fabricante:

DROGARIA PACHECO

R. DOS ANDRADAS NS. 59 e 65. Rio de Janeiro

BEXIGA, RINS, PROSTATA E URETHRA

A **Uroformina** é um precioso diuretico e antiseptico do apparelho urinario, em resultado com o maior successo na insufficiencia renal, nas cystites, pyelites, nephrites, pyelo-nephrites, urethrites chronicas, catarrho da bexiga e como preventivo da uremia e das infecções intestinaes. E' tambem um poderoso dissolvente das areias e calculos do figado, dos rins e da bexiga.

Nas boas pharmacias e drogarias.

Deposito: **Drogaria Francisco Giffoni & C.**

17 Rua Primeiro de Março 17 --- RIO DE JANEIRO

Hotel Miramar e Babylonia

Rua Gustavo Sampaio 64 e 66

LEME

Inauguração em agosto

Está situado na fralda do morro na Babylonia, a 30 passos dos banhos de mar e a 10 minutos do largo da Carioca, por automovel, ou 30, por bonde electrico. Compõe-se de quatro casas ligadas entre si, construidas expressamente para este fim, podendo considerar-se o ideal do conforto e commodidade. Em todo o edificio não existem areas; todas as janelas dão para paizagens ou para o mar.

Pela frente a amplidão do oceano, por traz a vegetação da montanha e pelos lados jardins e o lindo panorama que offerece todo o bairro do Leme e Copacabana. Possue o hotel 42 quartos e salas. Diaria de 8$ a 12$; só serão recebidas familias e cavalheiros distinctos.

Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue 75 % em premios e joga sempre com 15 mil bilhetes.

EXTRACÇÕES POR URNAS E ESPHERAS

Terça-feira, 11 do corrente

40:000$000

por 10$000

Tem duas terminações

Para S. João, em 22 do corrente

GRANDE LOTERIA

350:000$000

POR 40$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

LEILÃO DE PENHORES

EM 7 DE JUNHO

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

LEILÃO DE PENHORES

11 do corrente

E. Samuel Hoffmann & C.

13 Travessa do Rosario 13

JOIAS

podendo os Srs. mutuarios reformar ou resgatar suas cautelas até a hora de principiar o leilão.

COM UM VIDRO SE FAZEM

Misturando um vidro de LUGOLINA com quatro de agua, e assim se obtem a mais poderosa e efficaz

INJECÇÃO

para a cura rapida de qualquer corrimento, antigo ou recente. E' pois, a injecção mais barata que existe.

Com um só vidro de LUGOLINA se consegue a cura completa!

A LUGOLINA do Dr. Eduardo França tem 20 annos de constantes successos, quer no Brazil, quer no estrangeiro, tendo obtido duas medalhas de ouro na Exposição Universal de Milão em 1906, Exposição Nacional de 1908 e na Exposição Universal de 1910.

Antes de usar leia-se o prospecto reservado que acompanha cada vidro.

Depositarios — No Brazil, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 88, Rio de Janeiro.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

FOLHETIM 353

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

QUINTA PARTE

A rainha das barricadas

PROLOGO

Os estados de Blois

XXXVIII

Voltemos agora ao rei de Navarra.

Era mais de meia noite quando o nobre prisioneiro chegou ás portas de Angers.

Henrique não viajara a cavallo.

A senhora de Montpensier dissera-lhe, no momento em que elle, debruçando-se na janela, vira a escolta dos soldados lorenos enviada pelo duque de Guise:

—Meu caro primo, vossa magestade não deve estranhar que eu tenha de o fazer viajar incognito.

—Como assim?

—Com uma sotaina de abbade e uma mascara de veludo.

—E para que é esse disfarce, minha senhora?

—Porque tenho tanto desejo como vossa magestade, que ignorem, que é o rei de Navarra.

Henrique sorriu-se, e replicou:

—Talvez que eu não tenha esse desejo.

—Nesse caso, ver-me-hia obrigada a empregar meios que me repugnam, meu primo.

—E esses meios...

—Seriam por exemplo uma mordaça, que o impedisse de gritar durante o caminho, que é o rei de Navarra.

—Mas, ver-me-hiam o rosto.

— Tenciono cobrir-lhe a cabeça com um capuz de frade.

—Tudo isso é inutil, minha prima.

—Julga isso?

—Certamente, porque estou prompto a vestir a sotaina e a pôr a mascara.

—E não dirá que é o rei de Navarra?

—Não, dou-lhe a minha palavra de gentil-homem. Comtudo... vejo uma difficuldade a isso tudo.

— Qual é ella?

— Não posso montar a cavallo com a sotaina.

— Não viajará a cavallo.

— Ah!

— Mandei-lhe preparar uma liteira e conto fazer-lhe companhia.

Como Henrique estava livre e era sempre o mais galanteador dos principes, pegou na mão da duqueza e levou-a cortezmente aos labios.

— E' adoravel, minha prima, disse elle. Que pena não poder amar-me?

— Ainda! exclamou a duqueza.

— Sempre, minha prima.

— Meu caro principe, disse a duqueza, vou enviar-lhe o vidama de Panesterre, a quem confiará o amor que sente por mim, esse amor tão ardente, que ha duas noites confiou á menina Bertha de Mallevin.

E a duqueza carregando n'uma mola, fez com que se abrisse uma porta occulta, que deu entrada ao vidama, trazendo debaixo do braço uma trouxa com roupa.

Era a sotaina acompanhada da mascara de veludo preto.

Uma hora depois, Henrique, que tinha o bom senso de não resistir loucamente, e sabia perfeitamente que só os que esperam se tiram d'um máo passo, Henrique instalava-se silenciosamente ao lado da duqueza, dentro de uma liteira fechada por cortinas de couro e puxada por duas mulas.

Vestira sem resistencia a sotaina, e cobrira o rosto com a mascara. No momento em que a liteira se moveu, o bearnez olhou furtivamente para fóra.

Viu que a liteira estava cercada de cavalleiros lorenos com a espada em punho e o arcabuz no arção, e comprehendeu que tentar fugir, mesmo torcendo o pescoço á duqueza, seria uma loucura, que não produziria resultado algum.

Por conseguinte, contentou-se em dizer á senhora de Montpensier:

— O vinho do vidama continha um narcotico tão poderoso, minha prima, que o unico meio para mim de luctar contra o somno seria falar-lhe de amor.

— Pois durma, meu primo.

— Farei o que deseja.

E Henrique cobrindo a cabeça com o capuz da sotaina, recostou-se na liteira como um homem perdido de somno.

Mas, em vez de dormir como devem suppôr, Henrique poz-se a pensar no meio de sair d'aquella posição intricada.

As mulas iam a trote largo e os cavallos acompanhavam-nas, galopando.

Sete horas depois, o cortejo chegou ás portas d'Angers.

A uma palavra da duqueza, as portas abriram-se, e o official que as commandava contentou-se em cumprimentar sem procurar saber quem era aquelle homem de igreja que acompanhava a princeza Anna de Lorena.

No castello a mesma discreção.

Os guardas do duque de Anjou afastaram-se respeitosamente, e Henrique póde sair da liteira, dando a mão á duqueza, sem que nenhum cavalleiro ou pagem lhe tivesse visto o rosto.

— Meu primo, disse em voz baixa a duqueza, falou-me em amor, não é verdade?

— Sim, e amo-a.

— Oh! não acredito... mas emfim...

— Emfim? perguntou elle.

— Convido-o para cear.

— Em companhia?

— Não, sós um com o outro.

— Onde?

— No meu aposento, porque m'o devem ter preparado.

— Aceito, disse Henrique, pensando sempre em uma evasão possivel.

No ultimo degrão do vestibulo viam-se dois homens silenciosos e immoveis. A duqueza trocou um signal mysterioso com cada um d'elles.

— Bom! murmurou Henrique, já sei com quem trato. Apesar do cuidado com que estão embuçados, reconheci-os a ambos, meus primos. Um é Francisco de Valois, e outro, Henrique de Guise.

Aquelles dois homens afastaram-se para deixar passar a duqueza, que levava o falso abbade pela mão.

Tinha mandado deitar todos os pagens e creados, e a escada estava deserta.

— Dicididamente, disse comsigo o rei de Navarra, não querem que me vejam.

E subiu após a duqueza até ao primeiro andar, e atravessou muitas salas.

Na ultima havia um leito, e junto d'esse leito uma mesa posta.

Sobre essa mesa fumegavam exquisitas iguarias, brilhavam garrafas de cristal cheias de vinho côr de rosa e vermelho, branco ou amarelo como o ambar.

— Como vê, o nosso primo de Anjou faz bem as coisas, disse a duqueza.

A um signal d'ella, o unico cavalleiro loreno, que se tinha apeado no pateo, e pegado num candelabro para allumiar a duqueza e o seu prisioneiro, fechou as portas daquella ultima sala, e retirou-se.

—Agora estamos sós, meu primo, póde tirar a mascara, disse a duqueza.

Henrique obedeceu.

—E desembaraçar-se da sotaina.

O principe despiu a sotaina e ficou em trajo de gentil-homem.

A duqueza sentou-se á mesa, e convidou-o por um gesto a tomar logar ao lado della.

—Minha senhora, disse Henrique, beijando-lhe de novo a mão, vou fazer-lhe um pedido.

—Fale, meu primo.

—Eu sou seu prisioneiro, não é verdade?

—Diga antes, prisioneiro do nosso primo de Anjou.

—Pois bem, seja; permitta-me, porém, que o esqueça por espaço de uma hora.

—Oh! de muito bom grado!

—E que ceie na sua companhia como se a prima me tivesse concedido uma entrevista amorosa?

—Com todo o meu coração, primo.

Henrique passou um braço em torno da cintura flexivel de Anna de Lorena, e disse:

—Ha pouco dizia-lhe eu que a amava, não é verdade?

—E', rspondeu a duqueza, e o seu olhar é tão apaixonado, que estou quasi tentada a acreditar-o.

—E fazia bem, minha formosa prima.

E dizendo isto, furtou-lhe um beijo.

Anna de Lorena não o repelliu, e disse:

—E' o mais amavel dos principes, meu primo.

—Pelo menos faço a diligencia de o ser.

—E', pois, certo que me ama?

—Com toda minha alma.

—Por que m'o não disse a bordo do barco?

—Não fiz outra coisa, minha prima.

—Sim, mas, quando se apartou de mim, foi fazer a côrte á loura Bertha de Mallevin.

—Tentava esquecel-a, minha prima, porque o meu amor me tornava já desgraçado.

—Como é amavel, primo.

—E sincero.

—Ora!

—Olhe, disse Henrique, já que me leva para Nancy, e que sou apenas um pobre prisioneiro em vez de ser o rei de Navarra, o chefe dos huguenotes, um inimigo da casa de Lorena, ao menos...

—Ao menos, que?

—Ame-me. Já que não estamos de accordo com a politica, talvez o estejamos em amor.

—E' muito possivel, murmurou a duqueza em tom zombeteiro. Mas, ceiemos, meu primo... Fala-se tão bem de amor á mesa!

—E' verdade.

—Permitte-me, que o sirva de algumas colheres desta sopa?

—Sim, prima.

No momento em que a duqueza lhe servia um prato de sopa, Henrique franziu as sobrancelhas.

—Que tem? perguntou a senhora de Montpensier.

—Tive um pensamento máo.

—Qual foi?

(Continúa).

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	Amanhã Amanhã
216—75ª	225—7ª
20:000$000 Por 1$600	50:000$000 Por 6$400

Grande e extraordinaria loteria para S. João

210—1ª

TRES SORTEIOS

EM 21 E 22 DO CORRENTE

1° — 100:000$000

2° — 100:000$000

3° — 200:000$000

Por 8$500 em decimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

SABÃO ICHTHYOLINO

LIQUIDO E DE PERFUME AGRADAVEL

As caspas, espinhas, empingens, pannos, sardas e todas as erupções cutaneas desapparecem com o uso deste sabão.

E' o que unicamente embelleza e amacia a cutis.

A' venda em todas as casas de perfumarias, pharmacias e drogarias.

VIDRO.. 1$500

A venda em toda a parte

Deposito: SILVA GOMES & C.

S. PEDRO 39, 40 E 42

LYSOFORM PRIMEIRO

Usado com successo nas principaes clinicas do mundo. Precioso na hygiene intima e pessoal. Indispensavel em todas as familias.

E' o idéal dos desinfectantes porque não é venenoso, tem cheiro agradavel, é energico, detersivo, lubrificante. Evita as infecções e as putrefacções, cura as suppurações, mata os parasitas, amacia a pelle, não mancha e não corroe a roupa, nem os metaes. Sara rapidamente chagas, feridas, corrimentos, etc. Efficaz nas molestias da pelle, couro cabelludo, nos suores fetidos dos pés e do sovaco. Para lavar a boca é optimo como adstringente e desodorante, preserva da carie e paralysa a existente, evita a putrefacção das substancias que ficam entre os dentes, sem obscurecer o esmalte e sem estragal-o.

Usa-se sempre em soluções de 2 a 3 o|o.

Vende-se em todas as drogarias, em vidros de 100 grammas.

Depositarios: BIFANO & C.

RUA DA QUITANDA n. 9 — RIO DE JANEIRO

AVISO AOS VAREJISTAS

Previne-se aos interessados que serão apprehendidas judicialmente todas as marcas de leite condensado que imitem, mesmo em parte, a conhecida marca "MOÇA" ou "MILKMAID". Os negociantes que expuzerem á venda taes marcas serão processados na fórma da lei, conforme já se tem procedido com varias casas.

Rio de Janeiro, 12 abril de 1912.

Nestle & Anglo-Swiss Condensed Milk Co.

DYSPEPSIA NERVOSA

FRAQUEZA — DEBILIDADE — PRISÃO DE VENTRE

Não ha para bem dizer, remedio therapeutico que já não tenha sido receitado para a PRISÃO DE VENTRE. Porém, se bem que o numero de medicamentos empregados para combater este mal tão generalizado seja consideravel, raro é o caso em que tenham chegado a produzir o resultado desejado, sem que seja á custa de um grande numero de inconvenientes, alguns na sua applicação ao doente e outros que produzindo effeito sómente na occasião, são a causa de males maiores no organismo do que aquelle que se procura combater. O cinturão electrico HERCULEX, que tenho a honra de offerecer ao publico, e mais particularmente ás innumeras pessoas que soffrem de prisão de ventre, exerce uma acção directa sobre as mucosas do estomago e intestinos e sobre o succo gastrico; quanto aos primeiros normaliza as suas funcções, e quanto ao succo gastrico, augmenta consideravelmente a tonicidade, acção essa que modifica de tal fórma a fibra muscular da vida vegetativa, que é quasi impossivel haver desarranjo gastro-intestinal, que não ceda immediatamente á sua influencia.

O HERCULEX cura casos chronicos de prisão de ventre, mesmo quando tenham fracassado por completo as drogas, e, ainda mais, cura radicalmente.

LEMBRAI-VOS QUE:

A prisão de ventre é em si uma doença e a causa da impureza do sangue. A prisão de ventre provoca e dá origem a outras molestias. A prisão de ventre acorda molestias que se acham adormecidas. A prisão de ventre é sempre acompanhada de symptomas desagradaveis. A prisão de ventre torna mais difficil a cura de outras molestias. A prisão de ventre indica que o figado é tardo e fraco. A prisão de ventre destróe a saude, a força e a belleza.

De que necessitais é a vossa cura, e é isto justamente o que vos offerece o DR. SANDEN. Estudai, pois, o seu systema, o que vos será muitissimo facil, visto que todas as informações são gratis. Vigor e Saude da natureza. Livros gratis.

DR. P. T. SANDEN

15 Largo da Carioca 15 (1° andar)

RIO DE JANEIRO

INFORMAÇÕES GRATIS das 9 da manhã ás 6 da tarde

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91. (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.°, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.°

Rua do Rosario n. 136

Antigo 110

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

DEPUROL NERY

E' o melhor depurativo do mundo

Porque elle age mais depressa.	Porque elle não exige dieta.
Porque elle não arruina o estomago.	Porque elle não contém mercurio.
Porque elle é de sabor agradavel.	Porque elle provoca o appetite.
Porque elle está ao alcance de todos.	Porque elle regulariza o ventre.
Porque elle não teme rival.	Porque elle é o mais barato de todos.

Depositarios: Bragança Cid & C., Hospicio, 9 — e Granado & C., Primeiro de Março, 14 — Preço: vidro 3$000.

BIONTE

Poderoso tonico hematogenico e nervino

CAMPOS HEITOR & C.

RUA URUGUAYANA, 35

JATAHY PRADO

O REI DOS REMEDIOS BRAZILEIROS

Por acto ministerial de 3 de setembro de 1910 adoptado nas pharmacias do glorioso exercito brazileiro

AOS DOENTES

Se não acreditais nos attestados innumeros de curas produzidas por

ALCATRÃO E JATAHY

do pharmaceutico Honorio do Prado, informai-vos com qualquer pessoa que o tenha usado e ouvireis os mais francos elogios a respeito de tão milagroso remedio contra tosses, coqueluche, asthma, rouquidão e escarros de sangue,

Depositarios: ARAUJO FREITAS & C., rua dos Ourives n. 114; ARAUJO MAMEDE, rua de S. Pedro n. 82, GASPAR e ARAUJO & C., rua dos Andradas n. 91.

SPORT

Os melhores cigarros do Brazil. Continuam em exposição nas nossas vitrines os brindes que distribuimos aos Srs. consumidores desta incomparavel marca de cigarros.

ELITE N. 18

Cigarros ovaes com FUMO PERSAN, a 300 réis.

ELDORADO

Cigarros superfinos, ovaes, ponta dourada, a 200 réis.

TOURISTE

Cigarros de luxo, com boquilha, privilegiados com a patente n. 4.447, fabricados com todo o esmero e caprichosamente acondicionados em elegantes carteirinhas. São suaves e de um sabor agradabilissimo, a 300 réis.

BRINDES

Correndo novamente o boato de que os brindes dessas marcas de cigarros terminavam no fim deste mez, temos a declarar que é completamente falso, e só o podemos attribuir a alguem de má fé que nos quer prejudicar, usando de meios tão illicitos e mesquinhos.

Os brindes distribuidos este anno excedem a...

100:000$000

Attestando a boa qualidade dos fumos que empregamos na fabricação dos nossos cigarros, fomos distinguidos com o «Grande Premio» da Exposição Brazileira de 1908, «Grande Premio» na Exposição de Turim e «Medalha de Ouro» na de Bruxellas.

SOUZA CRUZ & C. — Rua Gonçalves Dias, 26 — RIO DE JANEIRO

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

HOJE! Sexta-feira, 7 de junho 1912 HOJE!

A's 8 3|4 em ponto

Maravilhoso espectaculo variado

Refined-Variety-Show!

Programma up-to-date!

HOJE! HOJE!

4 IMPORTANTES ESTRÉAS 4

LA BONITA SEVILLANA! Notavel bailarina hespanhola

Coppia — Poupée — Antoniani — Duetistas italianas!!

Miss May Fayre!!! — Cantora ingleza.

Nine Darville — Chanteuse française.

Successo! EXITO! Successo! da excellente troupe de

Attracções e cançonetistas

Domingo, 9 de junho!

GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR

A's 2 horas da tarde em ponto

SEMPRE NOVIDADES

Preços e venda de bilhetes do costume.

THEATRO S. PEDRO

Empreza Theatral Brazileira

Direcção: Luiz Alonso

HOJE 7 de junho HOJE

2ª apresentação da companhia dramatica italiana

Clara della Guardia

Director artistico: E. Paladini

Será representada a comedia em tres actos, de HENRY BERNSTEIN

DOPO DI ME

(Aprés moi)

2ª RÉCITA DE ASSIGNATURA

Preços — Frisas e camarotes, 30$; camarotes de 2ª, 20$; cadeiras de 1ª, 6$; cadeiras de 2ª e galerias nobres, 4$, e geraes, 2$000.

As localidades acham-se á venda no «Jornal do Brazil» até 4 horas da tarde; depois desta hora na bilheteria do theatro.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

ESPECTACULOS POR SESSÕES, A PREÇOS DE CINEMA

HOJE — Sexta-feira, 7 de junho — HOJE

NO CINEMA THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor Domingos Braga — Maestro director da orchestra José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite, A hilariante opereta em tres actos:

Manobras do Amor

Successo de gargalhadas do principio ao fim

Disciplinado corpo de ensemblistas.

Sublime desgarrada final!

Amanhã — MANOBRAS DO AMOR.

A seguir — FORROBODO'.

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular do theatro da rua dos Condes, de Lisboa.

EXITO ABSOLUTO!

A's 8 e ás 10 horas da noite

A engraçadissima opereta fantastica, em tres actos:

Entre as mulheres!

Deslumbrante montagem

QUE LINDA MUSICA!

Guarda-roupa luxuoso!

Grandiosos effeitos de luz electrica!

Amanhã e todas as noites:

ENTRE AS MULHERES!

Proximamente, no theatro Maison Moderne, grandes espectaculos de attracções e variedades.

POLYTHEAMA

RUA VISCONDE DE ITAUNA 443

Propriedade de Eduardo Victorino

Grande companhia dramatica

Regencia do maestro Antonio Lobo

Empreza Germano Machado e Nazareth

HOJE Sexta-feira, 7 de junho HOJE

1ª representação neste theatro da sumptuosa peça sacra em tres actos e quatro quadros, de Braz Martins, musica de Angelo Frondoni

OS MILAGRES DE *Santo Antonio*

Tomam parte todos os artistas da companhia e o disciplinado corpo de córos.

DESLUMBRANTE APOTHEOSE

Os esplendidos scenarios, pintados pelo artista Peggi, são de propriedade da empreza, assim como o luxuoso guarda-roupa. Machinismos de Ozorio Turco. Adereços e mobilias de J. Costa. Cabelleiras do artista Hermenegildo. *Mise-en-scene* de Bruno Nunes. — A's 8 3|4.

Preços populares — Cadeiras distinctas, 2$; cadeiras, 1$500; geraes, 1$000.

Amanhã, *Santo Antonio*. A seguir, *Mão negra*.

Salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio.

HOJE HOJE

Sexta-feira, 7 de junho de 1912

A's 9 horas da noite

Concerto da cantora brazileira

LYDIA DE ALBUQUERQUE SALGADO

com o gracioso concurso dos professores senhorita Paulina de Ambrosio, Srs. Alfredo Gomes, Luiz Amabile, Ernani Braga e tenor Marçal Fernandes.

O resto dos bilhetes acha-se á venda na confeitaria Castellões.

THEATRO RECREIO

ESPECTACULO POR SESSÕES

Companhia Pato Moniz

Direcção do actor Justino Marques

HOJE Duas sessões HOJE

A's 7 3|4 e 9 1|2

A's 7 3|4:

Ultima representação da comedia em dois actos

PADRE, FILHO E ESPIRITO SANTO

Verdadeira fabrica de gargalhadas — Duas horas de riso constante

A's 9 1|2:

Unica representação da peça em cinco actos, de A. DUMAS

Kean

Em ambos os espectaculos toma parte toda a companhia.

PREÇOS DE CINEMA

Amanhã — Dois espectaculos — A's 7 3|4 e 9 3|4.

Domingo — Matinée ás 2 1|2.

Quarta-feira, 12 — Estréa da companhia Taveira — TOURNÉE Palmyra Bastos — A opereta

EVA

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

Rua Visconde do Rio Branco ns. 53 e 55 — Empreza Julio Pragana & C. — Direcção artistica de A. de Faria — Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR.

HOJE):(HOJE

A's 7 1|2 e 9 horas (em reprise)

A apparatosa e deslumbrante opera-magica, em quatro actos, seis quadros e uma deslumbrante apotheose, de S. Georges, musica de A. Grizar

AMORES DO DIABO

Amanhã, ás 7 1|2 e 9 horas — AMORES DO DIABO.

Na proxima semana a opereta

EVA

PARQUE FLUMINENSE

Praça Duque de Caxias 19, Antigo Largo do Machado — Empreza — ANTUNES & C.

HOJE Sexta-feira, 7 de junho HOJE

RECITA CHIC

NO THEATRO

Espectaculos por sessões ás 7 3|4 e 9 3|4 pela esplendida companhia

CHRISTIANO DE SOUZA

HOJE

1ª e 2ª representações da revista original de Alvaro Peres

A atlantica

Em dois actos e tres quadros e uma apotheose. Musica parte original e parte coordenada dos insignes maestros RAUL MARTINS e SOPHONIAS DORNELLAS.

Estréa das actrizes GUILHERMINA ROCHA, JULIETA DE VASCONCELLOS, CELESTE MATTOS e do actor FRANKLIN ROCHA.

Scenarios novos, do 1° e 2° quadros de JAYME SILVA, e apotheose de LAZARY.

Domingo, ás 2 1|2 da tarde, grandiosa "matinée".

NO CONFORTAVEL CINEMATOGRAPHO

SUMPTUOSO PROGRAMMA NOVO

Seleccionamos o imponente film d'art italiano

OS CARBONARI

Duas partes — 800 metros

Magistral episodio historico passado em Roma.

"Mise-en-scéne" inexcedivel da afamada fabrica Pathé Fréres.

Fatuidade do Pandorgas

Alta comedia da fabrica americana THE VITAGRAPH.

AULA DE GEOGRAPHIA

Hilariante comedia de LUBIN.

GONTRAN HYPNOTIZADOR

"Charge" ultra-comica da apreciada fabrica ECLAIR

E MAIS SEIS FITAS NOVAS E DE SUCCESSO

4 programmas novos por semana — DOMINGOS, SEGUNDAS, QUARTAS e SEXTAS.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario Affonso Spinelli

HOJE Sexta-feira, 7 de junho HOJE

Espectaculo extraordinario!!

GRANDES ATTRACÇÕES!!

Successo!! Sempre successo!!

The Cycliste Troupe

Reapparição dos acrobatas, excentricos e equilibristas de fama universal!

Successo garantido!

"CESTRIA"

Extraordinario saltador e malabrista comico

TRIO PERY

Acrobatas brazileiros

Na 2ª parte do programma, se fará representar pela 20ª vez a applaudida revista, que tanto successo tem alcançado,

POR BAIXO!..

de BENJAMIN DE OLIVEIRA

Amanhã — Grandiosa funcção.

Aviso — Todas as semanas estréa de novas attracções.

Brevemente — Grandioso drama — Culpa de mãi

THEATRO LYRICO

Grande Companhia Italiana Città di Roma — Direcção Luiz Alonso

Direcção artistica dos irmãos BILLAUD

HOJE — Sexta-feira, 7 de junho — HOJE

1ª representação da nova opereta em tres actos, de F. LEHAR, grande successo, actualmente na Europa

Eva, L. Castaldi; Gipsy, Dora Theor; Ottavio, R. Gambini; Dagoberto, A. Gamba; Larousse, Italo Caola; Prunelles, R. Angeli; Bachelin, O. Spinzanti.

Tomam parte toda a companhia e corpo de córos

DESLUMBRANTE ENSCENAÇÃO! ORCHESTRAÇÃO ORIGINAL!

Os bilhetes estão á venda, até as 5 horas da tarde, no «Jornal do Brazil»: das 6 horas em diante, na bilheteria do theatro. O espectaculo começa ás 8 3/4.

Amanhã, sabbado — Definitivamente a ultima representação da GEISHA.

Domingo, 9 — Matinée ás 2 horas, com a opereta EVA; pela ultima vez, ás 8 3|4 da noite — A VIUVA ALEGRE.

CINEMA MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto

HOJE Sexta-feira, 7 de junho de 1912 HOJE

ESPLENDIDO PROGRAMMA NOVO

Constituido pelos seguintes films

VISCORARA

Natural

POBRE JORGE

Comedia

CUPIDO TRABALHA EM VÃO

Comica

O VERDADEIRO AMIGO

Comica

O segredo das ruinas

Drama

NOTA — As entradas de 1ª classe terão gratuitamente direito ao premio que lhes corresponder pela combinação vencedora do

RAM-BOLK

de 80 por cento sobre a importancia total das vendas.

As sessões do RAM-BOLK começarão ás 6 horas da tarde.

As entradas de 1ª classe são validas por dez dias.

60 Rua da Carioca 62
EMPREZA M. PINTO
Telephone 1 937

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62
EMPREZA M. PINTO
Telephone 1 937

HOJE O maior acontecimento cinematographico, o maior film que até hoje foi editado, o record dos films **HOJE**

OS MYSTERIOS DE PARIS

Grande obra de arte cinematographica, com 1.600 METROS, DIVIDIDA EM QUATRO PARTES e 188 QUADROS, drama extraido do genial romance de EUGENE SUE, um dos mais fecundos e celebres autores dramaticos do seculo XX, interpretada por artistas de renome da troupe PATHÉ FRÈRES.

OS MYSTERIOS DE PARIS... Quem não conhece este drama empolgante, que fez correr muitas lagrimas ás duas gerações em todo o mundo? No povo, como na sociedade, tem sido annos e annos o encanto de todos os leitores. A altivez do principe RODOLPHO, a infancia de SARAH MAC GREGOR e os scelerados, que se chamam o MESTRE ESCOLA, a CORUJA e o ALEIJADO, a dedicação do TANOEIRO e a figura tão pura de FLOR DE MARIA, que a promiscuidade com a turba miseravel onde foi creada não a conseguiu arrastar, Emfim, o que o romance e o drama fizeram o cinema veiu completar.

Esses personagens, quasi lendarios, saem das paginas do livro fechado para se encarnarem e se moverem pela tela cinematographica e todas as peripecias, conhecidas dos leitores, vão perpassar em um rapido resumo, como se realmente se tivessem dado todas as aventuras.

Como extra na matinée -- O ASNO CIUMENTO POR MAX LINDER

SEGUNDA-FEIRA—**OUTRO ARREBATADOR PROGRAMMA NOVO**—SEGUNDA-FEIRA

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | CINEMA THEATRO RIO BRANCO | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão, o popularissimo. Regente da orchestra maestro Paulino do Sacramento

HOJE! Sexta-feira, 7 de junho de 1912 HOJE!...

Em vista do enorme successo que continúa a fazer a opereta

O Paraiso de Mahomet!...

a empreza resolveu não retirar de scena esta smana, conforme havia deliberado, celebrando sabbado o brilhante **meio centenario**, tendo logar domingo as definitivamente ultimas representações em "matinée" e á noite.

Segunda-feira — Primeira representação da opereta comica, em tres actos, poema original de J. Praxedes, musica de Eustachio Fernandes e Raphael da Silva

DE PROMPTIDÃO !...

As sessões terão começo ás 7,15, 8.50 e 10,20 horas

N. B. — O papel de PRINCIPE será desempenhado pela actriz Jen.. Ugolini.

"Mise-en-scene" do actor **BRANDÃO!**

Scenarios de **Jayme Silva.**

Adereços de **J. Costa.** Guarda-roupa de **F. Storino.**

Peça da mais absoluta moralidade!...

DOMINGO — MATINÉE, ás 2 1|2.

THEATRO MUNICIPAL

Empreza theatral brazileira — Direcção LUIZ ALONSO

COMPANHIA LYRICA DE OPERA ITALIANA "LA THEATRAL" DO THEATRO CONSTANZA, DE ROMA

DIRECTOR WALTER MOCCHI

GRANDIOSA TOURNÉE LYRICA EM SUL AMERICA

ELENCO ARTISTICO (Pela ordem alphabetica)

SOPRANO — Cervi Caroli, Ersilde — Galli Cursi Amelita — Rakowska Helena

STORCHIO ROSINA

MEDIOS SOPRANOS — Alvarez Regina — Marek Maria — Flory Gilda

TENORES—Marini Lugi—Polverosi Manfredi—Scampini Augusto — Taccani Giuseppe — Spadone Cesare — Frucchi Durini E. — Favi Gualtiero

BARITONOS: — Faticanti Eduardo — Minolf Renzo

RICARDO STRACCIARI

BAIXOS: —Argentini Paulo—Cirino Giulio—Walter Carlo

Maestros concertadores e directores de orchestra

CAV. GINO MARINUZZI, director do Real Theatro de Madrid, Arthuro Padovani

Directores substitutos: ALFREDO MARTINO e ATTICO BERNABINI

Maestro de côros SOFFRITTI PARIDI — Regisseur choreographico ROMEO FRANCIOLI — Economo Pastine Cesare

Orchestra 70 professores, 60 coristas, 24 bailarinas, 10 crianças cantoras
Fornecedores do Theatro Constanza de Roma

Vestuario: J. Chiappa do Theatro Scala de Milão.
Scenographia: Rovescalli—Bertini e Pressi—Magni C. Ferri.
Adereços: C. C. Rancanti de Milão.
Sapataria: Cazzola de Milão.
Cabelleireiro: Marziano Jo é.
Electricistas: Campi e Dragaioli de Milão.
Instrumentaria: Sambruna de Milão.
Chefe machinista: Corradini Ero.

REPERTORIO, ABSOLUTA NOVIDADE PARA O BRAZIL

CONCHITA

De ZANDONAI

A ESCOLHER ENTRE AS SEGUINTES:

Maestros cantores R. Wagner — **Africana** Meyerbeer — **D. Carlos** Verdi — **Aida** Verdi — **Traviata** Verdi — **Madame Butterfly** G. Puccini — **Manon Lescaut** Puccini — **Carmen** Bizet — **Manon** Massenet — **La Vally** C. Catalani — **Barbeiro de Sevilha** Rossini — **Favorita** Donizetti — **Palhaços** Leoncavallo — **Cavalleria Rusticana** Mascagni — **Gioconda** Ponchielli — **Mefistofele** A. Boito — **Tosca** Puccini — **Sonnambula** Bellini — **Boheme** Puccini — **Linda de Chamonix** Donizetti — **Rigoleto** Verdi — **Don Paschoal** Donizetti — **Baile de Mascaras** Verdi

No edificio do «Jornal do Brazil» acha-se aberta desde hoje a assignatura para

8 RÉCITAS 8

A ESTRE'AR NA 1ª QUINZENA DE JULHO

PREÇOS DE ASSIGNATURA

Frizas	800$000	Poltrona	160$000
Camarotes de 1ª	800$000	Balcões 3 primeiras filas A, B, C	112$000
Camarotes de 2ª	320$000	Balcões outras filas D, E, F	80$000

Aviso—Os Srs. assignantes da época passada têm preferencia aos seus logares, devendo retirar logo as suas localidades afim de se poder attender aos innumeros pedidos que a empreza tem tido.

EMPREZA STAMILE & C.
127 Rua do Ouvidor 127

CINEMA OUVIDOR

Unica agencia no Brazil dos films Biograph, Vitagraph e Lux

MATINÉES E SOIRÉES com orchestra, sob a direcção do professor **PERRONI**

HOJE SEXTA-FEIRA, 7 — 3º PROGRAMMA SEMANAL **HOJE**
Em que são apresentados cinco films de escolhidos themas recommendaveis

PRIMEIRA PROJECÇÃO

NOS ARES — Interessante recurso de que se serve um namorado, contra as iras do pai da dulcinéa; fugir, quaes pombinhos, em um monoplano!

SEGUNDA PROJECÇÃO

Gratidão indigena — Um favor jámais é esquecido e disso temos exemplo: um indigena grato salva o seu protector em dada occasião de um attentado terrivel.

TERCEIRA PROJECÇÃO

Diamante roubado — Bello drama, de grande alcance moral, que nos mostra o caracter de um homem que rouba um amigo e ainda faz recair suspeitas num innocente.

QUARTA PROJECÇÃO

Pela honra da familia — Esplendido trabalho, em que vemos um guapo official zelar pela dignidade de sua irmã contra diffamadores cobardes.

QUINTA PROJECÇÃO

CAMARADAS! — **Successo da fina comedia, de enredo subtil, em que dois pandegos procuram melhor passar a vida.**

BREVEMENTE — O AGENTE DE SEGURANÇA

Alugam-se e vendem-se fitas novas e usadas.—Faz-se contrato.—Importação directa de fitas de Nova York, Paris, etc. —End. telegr. STAMILE. Caixa postal 428, Telephones 3.551—Cinema, 3.927—Assembléa e 63 — Escriptorio.

30, praça Tiradentes 30

CINEMA PARIS

Empreza Couto Pereira & C.

HOJE--NOVIDADES DE NORDISK--HOJE
HOJE--NOVIDADES DE NORDISK--HOJE

A NOIVA DA MORTE

Film de arte n. 27
1.200 metros

A noiva da morte
Commovente drama dividido em tres partes
Exito da fabrica NORDISK

A noiva da morte
Novidade da fabrica NORDISK
SUCCESSO

Completam o programma os films
ABEL, o fratricida
DRAMA
CORPO DA GUARDA EM REBOLIÇO
Comica de NORDISK
Na matinée, como extra—**O rio Augermann na Suecia**
Film colorido natural

THEATRO APOLLO

Companhia Portugueza de Opera Comica, dirigida pelo actor L. Fróes

HOJE SEXTA-FEIRA, 7 HOJE

Beneficio dos actores

E. Santos e Côrte Real

COM A OPERETA EM 3 ACTOS

A Casta Suzanna

Toma parte toda a companhia

BILHETES A' VENDA NA BILHETERIA

Preços do costume. Entradas 1$000

Amanhã, sabbado:

1.ª representação da peça fantastica de grande espectaculo em 3 actos e 14 quadros:

A semana dos nove dias

CINEMA PATHE' | CINEMA AVENIDA | CINEMA ODEON

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

TRES PROGRAMMAS NOVOS POR SEMANA

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS

SOIRÉE DA MODA **PROGRAMMA NOVO** SOIRÉE DA MODA

Orchestre française -- Musica e canto -- Admiravel conjunto

HOJE

O film de maior metragem que se tem editado até

HOJE

OS MYSTERIOS DE PARIS

1.600 metros, em quatro partes

Extraido do celebre romance de Eugene Sue

Interpretes: Mlle. Delvair (da Comedia Franceza), no papel de miss. Sarah Mac Gregor; Mr. Capellani (Rodolpho), Etievant (mestre escola), Kemm (o carregador), Gandera (o aleijado), Mme. Eugene Nau (mocho) e Mlle. Andrée Pascal (Flor de Maria)

Os mysterios de Paris...Quem não conhece, pelo menos de fama, o celeberrimo e obra prima do romance de Eugene Sue, publicado outr'ora em folhetins pelo «Journal des Debates», de que cada numero era esperado com impaciencia febril? Milhares e milhares foram os leitores...

Certamente, nenhuma obra foi tão bem feita para apaixonar o povo, attrahindo a favor ou contra os heroes do romance as sympathias ou o odio do leitor e trazendo em torno do autor uma verdadeira aureola de gloria.

Ora, graças ao cinematographo, o que apenas era chimera e irrealidade forjada pela mente do escriptor, anima-se e vive e palpita e se agita nos scenarios indicados e desejados pelo creador. Estes personagens, quasi lendarios, saem das paginas do livro fechado para se encarnarem e se moverem pela tela dos cinematographos e todas as peripecias conhecidas dos leitores vão perpassarem em um rapido resumo como se realmente se tivesse dado todas as aventuras.

Sessões de hora em hora, a partir de 1 hora da tarde

Segunda-feira — **PROGRAMMA NOVO**

O CASTELLO MALDITO --- COLORIDO, GAUMONT

HOJE NA SOIRÉE **HOJE**

PRIMOROSO CONCERTO MUSICAL POR SENHORITAS VIENNENSES

Deslumbrante programma novo

O film de grande espectaculo

A ROSA DE THÉBAS

(800 metros, em duas partes)

Artistico e magestoso drama historico. luxuosamente vestido ao rigor da época, e com um desempenho magistral. Notavel creação da afamada fabrica

CINES-ROMA.

Xenophante

Curioso film americano, da conceituada fabrica VITAGRAPH Co. OF AMERICA

Um verdadeiro amigo

Delicado e tocante episodio sentimental

Pathé Fréres---Paris.

Bebé, páo d'agua

Magnifica scena comica pelo interessante menino ABELARDO.

Gaumont-Paris.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO ODEON

No vasto salão de espera tocará na «soirée» um harmonioso sexteto, composto de habeis professores

HOJE --- Variado e artistico programma --- **HOJE**

Films de escól, seleccionados entre as ultimas novidades das fabricas Pathé, Cines e Lubin

Reapparição em nosso cinema do inexcedivel rei do riso

Max Linder

Destacamos:

SEGREDO DAS RUINAS

Importante e artistico film de Pathé Fréres, producção da fabrica americana TANHOUSER COMPANY. Episodio historico muito bem urdido e desempenhado, assignalando-se um magestoso incendio, que torna a acção mais emocionante e commovente.

O ASNO CIUMENTO (MAX LINDER)

Scena comica pelo inigualavel rei do riso MAX LINDER, que tanto enthusiasmo sóe despertar no publico

A ESPOSA DO ARTISTA

Magnifica acção dramatica de bem engendrado enredo, da fabrica americana LUBIN.

Paizagens da Sicilia

Lindissima fita colorida, tirada do vivo.

Pobre Jorge

Fina comedia social da afamada fabrica italiana CINES, DE ROMA.

Segunda-feira

O filho da guerra

Brevemente---O sumptuoso film Pathécolor de 1.000 metros, em duas partes---LUCRECIA BORGIA.